

PRESENTA REUNIÃO
DE

30 de Maio de 2022

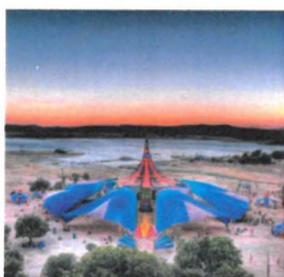
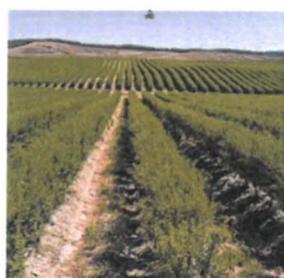
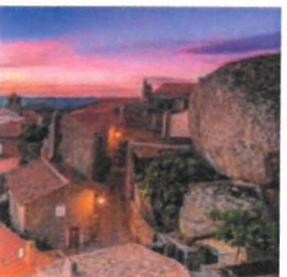
DILAÇÃO

Apurada por
unanimidade
conforme informação.

Deliberação e praxe
em 10 minutos



MUNICÍPIO
IDANHA-A-NOVA



1ª REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE IDANHA-A-NOVA

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
(REOT)

MAIO de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

DESCRIÇÃO: Relatório que pretende apresentar a avaliação das transformações do território e a execução dos PMOT em vigor.

PRODUÇÃO: Município de Idanha-a-Nova

DATA DE PRODUÇÃO: 2022

COORDENAÇÃO GERAL: Joana Rossa | Arquitetura

EQUIPA TÉCNICA: Joana Rossa | Arquitetura

COLABORAÇÃO: Nuno Monteiro | Proteção Civil
Patrícia Dias | Arqueologia
Paulo Longo | Antropologia

Lista de Acrónimos e Siglas

APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEF	Cursos de Educação e Formação
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CRUS	Carta de regime do uso do solo
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGESTE	Direção-geral dos estabelecimentos escolares
DGT	Direção-Geral do Território
EEC	Estratégias de Eficiência Coletiva
ELH	Estratégia Local de Habitação
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
GNR	Guarda Nacional Republicana
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPA	Inventário do Património Arquitetónico
IPCB	Instituto Politécnico de Castelo Branco
LBPOTU	Lei de Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo - Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua redação atual
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
ORU	Operações de Reabilitação Urbana
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDM	Plano Diretor Municipal
PENSAAR	Plano Estratégico Nacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos
PIB	Produto Interno Bruto
PIICIE	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PORDATA	Base de Dados Portugal Contemporâneo
PROF CI	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
PSRN	Plano Setorial da Rede Natura 2000
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
U.F.	União de Freguesia
UCCI	Unidade de Cuidados Continuados Integrados
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
VALNOR	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. METODOLOGIA	10
3. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	12
4. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL	14
4.1 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA	14
4.1.1 – COMPOSIÇÃO	15
4.1.1.1 - PLANTA DE ORDENAMENTO.....	16
4.1.1.2 - PLANTA DE CONDICIONANTES.....	22
4.2 – PLANOS DE PORMENOR	26
5. AVALIAÇÃO DO ESTADO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL – DINÂMICAS OCORRIDAS NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA.....	29
5.1 – OCUPAÇÃO TERRITORIAL	30
5.1.1 – AGLOMERADOS URBANOS	38
5.2 - DEMOGRAFIA	45
5.2.1 – Indicadores de Demografia	45
População residente total	46
População estrangeira com estatuto legal de residente	48
Saldo natural.....	49
Saldo migratório.....	50
Saldo total	51
Estrutura etária da população residente	52
Índice de dependência	54
Dimensão média das famílias	55
Famílias unipessoais	56
Núcleos familiares monoparentais	57
População residente segundo o nível de escolaridade	58
Taxa de analfabetismo.....	59
5.2.2 – Análise dos Resultados.....	60
5.3 – PARQUE EDIFICADO.....	62
5.3.1 – Indicadores de Parque Edificado.....	62
Evolução do número de Edifícios	63
Edifícios por época de construção	64
Edifícios licenciados	65
Edifícios licenciados para habitação familiar.....	66
Evolução do número de Alojamentos familiares	67
Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação	68
5.3.2 – Análise dos Resultados.....	69
5.4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS	71

5.4.1 – Indicadores de Atividades Económicas.....	71
População residente Empregada, por setor de atividade	72
População residente empregada, por situação na profissão	73
Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras	74
Desempregados inscritos IIEFP (média anual)	75
Taxa de Desemprego	76
Evolução do número de Empresas não financeiras	77
Empresas não financeiras por sector de atividade económica	78
Evolução do número de Alojamentos Turísticos	80
Capacidade nos Alojamentos Turísticos	82
Hóspedes nos alojamentos turísticos.....	83
Dormidas nos alojamentos turísticos	84
Estada média nos alojamentos turísticos	85
5.4.2 – Análise dos Resultados.....	86
5.5 - AMBIENTE	88
5.5.1 – Indicadores de Ambiente	88
Qualidade do ar	89
Qualidade da água para consumo humano.....	90
Água distribuída por habitante.....	91
Águas residuais drenadas por habitante.....	92
Consumo de energia elétrica por habitante	93
Resíduos urbanos por tipo de recolha.....	94
Resíduos para aterro	95
Despesas dos municípios em ambiente	96
5.5.2 – Análise dos Resultados.....	97
5.6 – EQUIPAMENTOS COLETIVOS	98
5.6.1 – Indicadores de Equipamentos Coletivos	99
Equipamentos Educativos.....	100
Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social.....	102
Equipamentos de Saúde.....	104
Equipamentos Desportivos.....	105
Equipamentos de Cultura e Tempos Livres	106
Equipamentos de Segurança e Proteção Civil	107
5.6.2 – Análise dos Resultados.....	108
6. AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL	109
6.1 – PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	110
6.2 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL	110
6.2.1 – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO	111
6.2.2 – DINÂMICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	113
6.2.2.1 – Alterações sujeitas a Regime Simplificado	114
6.2.2.2 – Alteração por adaptação (a aguardar publicação)	117

6.2.2.3 – Alteração regime normal (a aguardar publicação)	118
6.2.3 – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	121
6.2.4 – AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE EXECUÇÃO	123
6.2.4.1 – Demografia.....	124
6.2.4.2 – Atividades Económicas.....	126
6.2.4.3 – Habitação e Equipamentos Coletivos	136
6.2.4.4 – Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas.....	144
6.2.4.5 – Património Cultural e Natural.....	148
6.3 – PLANOS DE PORMENOR	158
6.4 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CARIZ ESTRATÉGICO, COM INCIDÊNCIA TERRITORIAL.....	162
6.4.1 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	162
6.4.2 – OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)	167
7. SÍNTESE E CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PDM	170
7.1 – SÍNTESE DOS FATORES DE MUDANÇA INTERNOS	170
7.2 – SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES AO CONTEXTO LEGAL E ESTRATÉGICO.....	174
7.3 – CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PDM DE IDANHA-A-NOVA	180
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	182

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento territorial do Município de Idanha-a-Nova	12
Figura 2 - Planta de Ordenamento do PDM de Idanha-a-Nova (1994).....	16
Figura 3 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Reserva Ecológica Nacional	22
Figura 4 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Reserva Agrícola Nacional.....	24
Figura 5 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Outros condicionantes	26
Figura 6 - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova	27
Figura 7 - Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia.....	28
Figura 8 - Classes de uso e ocupação do solo Concelho de Idanha-a-Nova 1995 e 2018	33
Figura 9 - Variação da População residente total Região Centro 2011 – 2021.....	47
Figura 10 - Objetivos setoriais e as suas relações de dependência PDM de Idanha-a-Nova (1994)	112
Figura 11 - Variação do número de Alojamentos Freguesias 2011 – 2021	137
Figura 12 - Suspensão Parcial do PP da Zona Industrial de Idanha-a-Nova Área sujeita a medidas preventivas.....	160
Figura 13 - Evolução dos Territórios artificializados Zona Industrial de Idanha-a-Nova 1995 e 2018.....	160
Figura 14 - Territórios artificializados Zona Industrial de Penha Garcia 1995, 2007 e 2018	161

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Reorganização administrativa das freguesias do Município de Idanha-a-Nova	13
Quadro 2 - Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova	14
Quadro 3 - Composição do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova.....	15
Quadro 4 - Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova Espaços não urbanos	17
Quadro 5 - Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova Espaços predominantemente urbanos	18
Quadro 6 - Grandes classes, classes e categorias de espaço consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova.....	19
Quadro 7 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Reserva Ecológica Nacional .	23
Quadro 8 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Reserva Agrícola Nacional	24
Quadro 9 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) Outros condicionantes	25
Quadro 11 - Definição das classes de Nível 1 da COS aplicáveis ao concelho de Idanha-a-Nova.....	31
Quadro 12 - Evolução da ocupação das classes de uso do solo Concelho de Idanha-a-Nova 1995 e 2018.....	32
Quadro 13 - Definição das classes de Nível 3 da COS (Territórios Artificializados) aplicáveis ao concelho de Idanha-a-Nova	34
Quadro 14 - Territórios Artificializados (Classes Nível 3, COS 2018)	36
Quadro 15 - Evolução da população residente por dimensão dos lugares Concelho 1991 e 2011	39
Quadro 16 - Hierarquização dos centros urbanos do concelho de Idanha-a-Nova (PDM) de Idanha-a-Nova, em vigor	39
Quadro 17 - População residente por lugar censitário Concelho 2011	41
Quadro 18 - Área das diferentes subcategorias de Solo Urbano no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova em vigor (em hectares e peso percentual).....	43
Quadro 19 - Saldo Natural Portugal e Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2020.....	49
Quadro 20 - Famílias monoparentais Município de Idanha-a-Nova 2001 e 2011	57
Quadro 21 - Evolução da população residente empregada, por setor de atividade Município 1981, 2001 e 2011	72
Quadro 22 - Empresas não financeiras por sector de atividade económica Município 2011 e 2020	78
Quadro 23 - Equipamentos de educação e ensino, em atividade, natureza pública Município de Idanha-a-Nova Ano letivo de 2019/2020	100
Quadro 24 - Equipamentos de educação e ensino, em atividade, natureza privada Município de Idanha-a-Nova Ano letivo de 2019/2020	100
Quadro 25 - Equipamentos de Apoio à Infância (Creches) Natureza pública e privada Ano letivo de 2019/2020	102
Quadro 26 - Equipamentos de Apoio à Terceira Idade e respetivas valências, por freguesia 2022	102
Quadro 27 - Equipamentos de Saúde, por freguesia 2022.....	104
Quadro 28 - Equipamentos Desportivos, por freguesia 2022.....	105
Quadro 29 - Equipamentos de Cultura e Tempos Livres Município de Idanha-a-Nova 2022	106

Quadro 30 - Equipamentos de Segurança e Proteção Civil Freguesias 2022	107
Quadro 31 - Síntese da evolução dos indicadores - demografia	125
Quadro 32 - Síntese da evolução dos indicadores – atividades económicas.....	135
Quadro 33 - Síntese da evolução dos indicadores – Habitação.....	138
Quadro 34 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Habitação.....	139
Quadro 35 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Equipamentos Coletivos.....	143
Quadro 36 – Extensões viárias totais 1994-2021.....	145
Quadro 37 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas.....	147
Quadro 38 - Imóveis Classificados – Concelho de Idanha-a-Nova	155
Quadro 39 - Alterações ao património classificado e em vias de classificação desde 1994 - 2022.....	157
Quadro 40 – Quadro síntese da ocupação do solo	158
Quadro 41 – Quadro síntese da ocupação do solo	161
Quadro 42 – Estratégia Local de Habitação Programas a Desenvolver Quadro Síntese.....	166
Quadro 43 – Delimitação das 17 áreas de Reabilitação Urbana (ARU) Quadro Síntese.....	168
Quadro 42 - Quadro de Referência Estratégico Âmbito Nacional, Regional e Municipal.....	175

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Proporção de Ocupação de Solo pelos Espaços não Urbanos e Espaços predominantemente Urbanos, consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova	19
Gráfico 2 – Proporção da Ocupação de Solo pelas diferentes Classes de Espaços consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova.....	20
Gráfico 3 – Variação da ocupação das classes de uso do solo Concelho de Idanha-a-Nova 1995 a 2018.....	32
Gráfico 4 - Territórios Artificializados (Classes Nível 3, COS 2018)	36
Gráfico 5 - População residente total Município de Idanha-a-Nova Censos 1991 – 2021.....	46
Gráfico 6 – Variação da População residente total, por freguesia 1991 – 2021	46
Gráfico 7 – Variação da População residente total Portugal, Continente, Beira Baixa e Região Centro 2011 – 2021	47
Gráfico 8 - População estrangeira com estatuto legal de residente Município de Idanha-a-Nova 2008 – 2020.....	48
Gráfico 9 - População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidade Município de Idanha-a-Nova 2008 e 2020	48
Gráfico 10 - Saldo Natural Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2020.....	49
Gráfico 11 - Saldo Migratório Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2020.....	50
Gráfico 12 - Saldo Total, Natural e Migratório Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2020.....	51
Gráfico 13 - Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) 1981 e 2011	52
Gráfico 14 - Estrutura Etária da População Residente (por Grandes Grupos Etários) Município 2021	53
Gráfico 15 - Estrutura Etária da População Residente (por Grandes grupos Etários) Freguesias 2021.....	53
Gráfico 16 – Índices de dependência País, Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2020	54
Gráfico 17 – Evolução do número e da dimensão média das famílias residentes Município de Idanha-a-Nova 1960, 1981, 2001 e 2011.....	55
Gráfico 18 – Proporção n.º de famílias clássicas unipessoais - pessoas com 65 ou mais anos / n.º de famílias unipessoais Freguesias do Município de Idanha-a-Nova 2011	56
Gráfico 19 – Proporção entre o n.º de famílias monoparentais com pai com filhos e o n.º de famílias monoparentais com mãe com filhos Freguesias do Município de Idanha-a-Nova 2011.....	57
Gráfico 20 – População residente segundo o nível de escolaridade Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2021.....	58
Gráfico 21 – População residente analfabeta, total e por sexo e Taxa de Analfabetismo Município de Idanha-a-Nova 1981, 2001 e 2011	59
Gráfico 22 – Taxa de Analfabetismo Freguesias 2011.....	59
Gráfico 23 – Edifícios segundo os Censos: total Município 2001, 2011 e 2021	63
Gráfico 24 – Variação do número de Edifícios Freguesias 2011-2021.....	63
Gráfico 25 – Edifícios por época de construção Município 2021	64
Gráfico 26 – Edifícios por época de construção Freguesias 2021	64
Gráfico 27 – Edifícios licenciados: total e por tipo de obra Município 2009-2020	65
Gráfico 28 – Edifícios licenciados para habitação familiar: total e por tipo de obra Município 2009-2020	66
Gráfico 29 – Edifícios licenciados para habitação familiar: total e por tipo de obra Município 2009-2020	66

.....	66
Gráfico 30 – Número de Alojamentos Familiares Município de Idanha-a-Nova 2001, 2011 e 2021	67
Gráfico 31 – Variação do número de Alojamentos Familiares Freguesias 2011 - 2021	67
Gráfico 32 – Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação Município 2001, 2011 e 2021	68
Gráfico 33 – Alojamentos familiares clássicos vagos Freguesias 2021	68
Gráfico 34 – Evolução da população residente empregada por setor de atividade Município 1981, 2001 e 2011	72
Gráfico 35 – População residente empregada, por situação na profissão Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 2011	73
Gráfico 36 – Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras Município 2009-2020	74
Gráfico 37 – Média Anual de Desempregados Município 2009-2020	75
Gráfico 38 – Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 2020	75
Gráfico 39 – Evolução da Taxa de Desemprego Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 1981, 2001 e 2011 ..	76
Gráfico 40 – Taxa de Desemprego, por sexo Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 2011	76
Gráfico 41 – Número de Empresas não financeiras Município 2009-2020	77
Gráfico 42 – Rácio de Empresas não financeiras por 100 habitantes Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 2020	77
Gráfico 43 – Variação do número de Empresas não financeiras por sector de atividade económica Município 2011-2020	79
Gráfico 44 – Número de alojamentos turísticos NUTS II, NUTS III, Município 2009-2020	80
Gráfico 45 – Número de alojamentos turísticos, por tipo Município 2009-2020	80
Gráfico 46 – Proporção do número de alojamentos turísticos Municípios da Sub-região da Beira Baixa 2020	81
Gráfico 47 – Número de camas nos alojamentos turísticos Município de Idanha-a-Nova 2009-2020	82
Gráfico 48 – Proporção do número de camas em alojamentos turísticos Municípios da Sub-região da Beira Baixa 2020	82
Gráfico 49 – Número de Hóspedes nos alojamentos turístico NUTS II e Município de Idanha-a-Nova 2009-2020	83
Gráfico 50 – Proporção do número de Hóspedes nos alojamentos turísticos Municípios da Sub-região da Beira Baixa 2020	83
Gráfico 51 – Dormidas nos alojamentos turísticos NUTS II e Município de Idanha-a-Nova 2009-2020	84
Gráfico 52 – Proporção do número de Dormidas nos alojamentos turísticos Municípios da Sub-região da Beira Baixa 2020	84
Gráfico 53 – Evolução estadia média nos alojamentos turísticos Portugal, NUTS II, Município 2009-2020 ..	85
Gráfico 54 – Estadia Média nos alojamentos turísticos Portugal, NUTS II, NUTS III, Município 2020	85
Gráfico 55 – Índice da qualidade do ar anual (n.º de dias/ano) Municípios de Vouzela e Fundão 2010 e 2018	89
Gráfico 56 – Qualidade da água para consumo humano Município de Idanha-a-Nova 2009-2020	90
Gráfico 57 – Água distribuída por habitante (m³/ hab.) País, Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova 2011-2019	91
Gráfico 58 – Águas residuais drenadas por habitante (m³/ hab.) Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova 2011-2019	92
Gráfico 59 – Consumo de energia elétrica pro habitante (KWh) Município 2009-2020	93
Gráfico 60 – Consumo de energia elétrica pro habitante (KWh) Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios 2020	93
Gráfico 61 – Resíduos urbanos por tipo de recolha (Toneladas) Município 2009-2020	94
Gráfico 62 – Percentagem de recolha seletiva de resíduos urbanos Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios 2020	94
Gráfico 63 – Percentagem de resíduos para aterro Município 2009-2020	95
Gráfico 64 – Percentagem de resíduos para aterro Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios 2020	95
Gráfico 65 – Despesas do município em Ambiente (Euro – Milhares) Município 2009-2020	96
Gráfico 66 – Despesas dos municípios em ambiente (%) Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios 2019	96
Gráfico 67 – Variação do número de explorações agrícolas, por classes Município 1989 - 2019	129
Gráfico 68 – Variação da superfície agrícola utilizada, por classes Município 1989 - 2019	129
Gráfico 69 – População residente empregada, por setor Município 1981, 2001 e 2011	130

1. INTRODUÇÃO

Sucedidos mais de vinte e sete anos sobre a entrada em vigor do **Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova**, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994, e alterado pela Declaração n.º 28/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001 e Declaração n.º 4/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004, torna-se premente proceder à sua revisão, face à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes, e que conduziu à sua desadequação, bem como ao próprio quadro legislativo, em vigor, com âmbito direto e indireto sobre o ordenamento do território, que se impõe substantivamente diferente do que esteve na base da sua elaboração e com o qual é preciso convergir integralmente.

A **Lei de Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo** (LBPOTU) - Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua redação atual), procedeu a uma reforma estruturante, tanto do ponto de vista dos conteúdos, no sentido de definir um conjunto de normas relativas à disciplina do uso do solo, como do ponto de vista do seu sistema jurídico, com objetivo de traduzir uma visão conjunta do sistema de planeamento e dos instrumentos de política de solos.

Por sua vez, o **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial** (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual) instituiu um novo sistema de classificação do solo, dividindo-o em solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, eliminando-se a categoria operativa de solo urbanizável.

O novo sistema de gestão territorial aplica também a distinção regimentar entre programas e planos, com fundamento na diferenciação material entre as intervenções de natureza estratégica da administração central (programas) e as intervenções da administração local de carácter dispositivo e vinculativo dos particulares (planos). Não obstante, o plano diretor municipal mantém-se como um instrumento de definição da estratégia municipal, estabelecendo o quadro estratégico de desenvolvimento territorial ao nível local.

Com o novo sistema jurídico, os planos territoriais passam a ser os únicos instrumentos passíveis de determinar a classificação e qualificação do uso do solo, bem como a respetiva execução e

programação, e a reclassificação do solo como urbano, de acordo com o princípio da sustentabilidade territorial, deverá ser devidamente programada, limitada ao indispensável, e mostrar-se sustentável dos pontos de vista económico e financeiro.

Da aplicação do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial torna-se, ainda, fundamental, e necessário, garantir uma efetiva articulação e compatibilização do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova com os programas territoriais que afetam o município.

Face ao exposto, a elaboração do presente documento, designado por **Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT)**, vem dar resposta às disposições legais do regime de avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial, previstas na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que estabelece que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser vertida em relatórios sobre o estado e ordenamento do território, nos vários níveis de planeamento - nacional, regional, intermunicipal e municipal -, devendo estes serem efetuados de 4 em 4 anos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 187.º do RJIGT.

Neste contexto, o presente REOT, para além de se constituir como um imperativo legal, assume-se, também, como requisito obrigatório para a revisão do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova, definindo-se, como período de análise, o intervalo temporal compreendido entre 1994 e 2021, correspondente à vigência da atual versão do PDM, sem prejuízo da consideração e análise de períodos mais recuados, sempre que a natureza do domínio o justifica ou impõe, e estrutura-se segundo dois níveis de avaliação: avaliação do estado do território e avaliação do planeamento municipal.

2. METODOLOGIA

O processo de planeamento do território é exigente e complexo. A monitorização surge como peça vital nessa melhoria qualitativa que se pretende alcançar, com a construção de processos de planeamento flexíveis, moldáveis às necessidades dos territórios, amplamente participados e em busca de soluções sustentáveis.

Avaliar é um processo complexo, que não deve ser realizado por uma só pessoa, nem se esgota num único momento. Serve, segundo *Prada (2008)* e *Batista e Silva et al. (2009)*, para enriquecer todo o processo de ordenamento e planeamento do território, para legitimá-lo e para assegurar uma melhor viabilidade aos territórios e o seu uso sustentável.

Para a concretização destes objetivos, e porque o Ordenamento do território resulta, inevitavelmente, do sistema de planeamento e do sistema territorial sobre o qual o primeiro atua, a dimensão da avaliação centrar-se-á, como já referido, em dois grandes capítulos:

- **Avaliação do Estado do Território Municipal;**
- **Avaliação do Ordenamento e Planeamento Municipal.**

A **Avaliação do Estado do Território Municipal** visa efetuar o balanço das alterações ocorridas no município durante o período de análise estabelecido, tendo por base a avaliação das dinâmicas ocorridas nos seguintes domínios: demografia, equipamentos, ambiente, mobilidade e acessibilidade, infraestruturas básicas, economia, património, dinâmica territorial e estrutura ecológica.

A **Avaliação do Ordenamento e Planeamento Municipal** visa efetuar o balanço da implementação dos instrumentos de gestão territorial incidentes sobre o território municipal, com especial incidência no Plano Diretor Municipal e Planos de Pormenor procedendo-se, por um lado, à avaliação do grau de concretização dos seus programas de execução e, por outro, à avaliação das dinâmicas urbanísticas ocorridas durante o período de análise 1994 - 2021.

A realização do presente relatório desenvolveu-se segundo três fases:

- A primeira fase correspondeu ao desenvolvimento dos indicadores que permitem a caracterização e avaliação do estado do território municipal, tendo como referência temporal o período de análise estabelecido de 1994-2021;
- A segunda fase corresponde à avaliação do planeamento municipal, na qual é efetuada a identificação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor no território municipal, de acordo com os objetivos preconizados no seu modelo de desenvolvimento socioeconómico e de organização territorial e respetivo quadro regulamentar;
- A terceira fase corresponde à elaboração de considerações, recomendações e orientações decorrentes da avaliação efetuada, tendo como objetivo servir de base a um quadro de referência para a determinação das linhas de orientação estratégica para o desenvolvimento do território municipal.

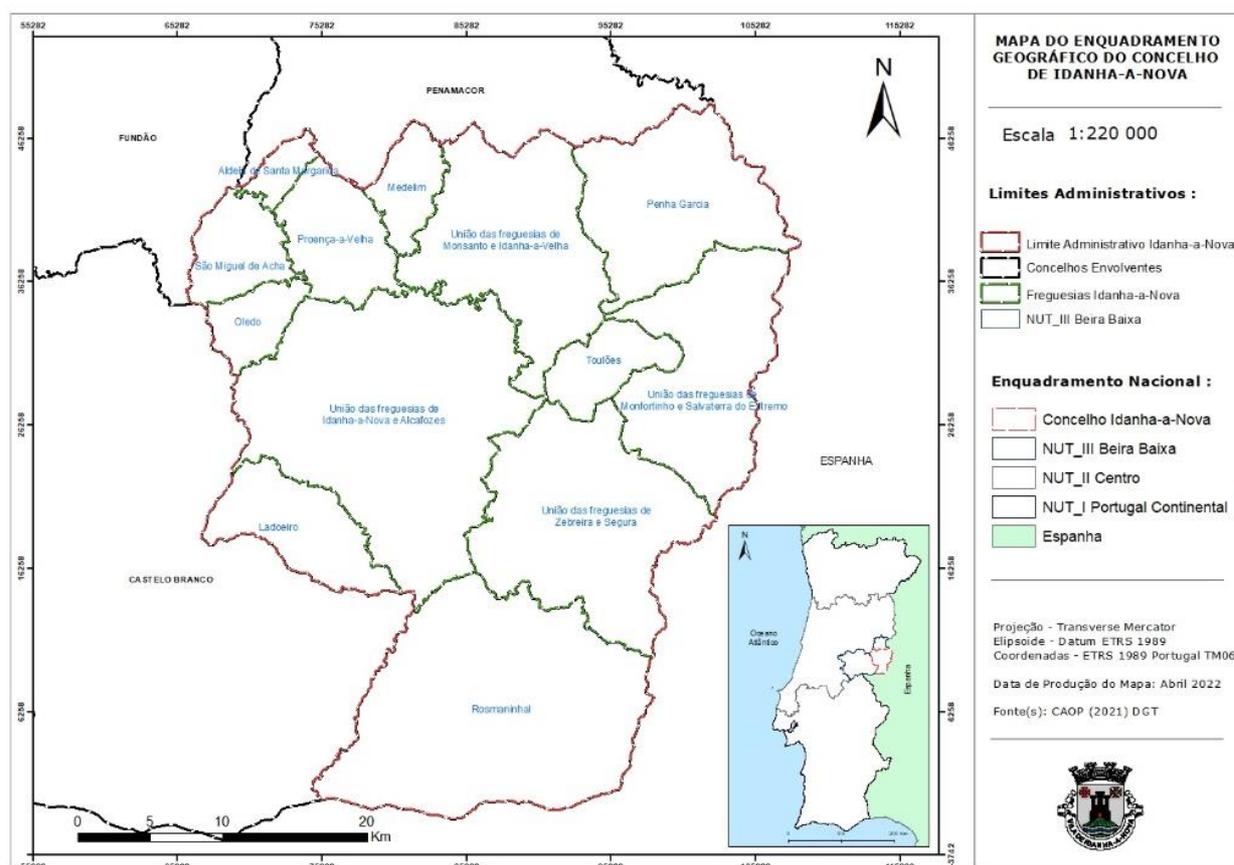
Do ponto de vista procedimental e de acordo com o n.º 5 do art.º 189.º do RJIGT, concluído o Relatório sobre o estado do ordenamento do território, o mesmo deverá ser submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, após o qual é elaborada a versão final a submeter à apreciação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

3. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

Integrado na NUT II Centro, nomeadamente na NUT III Beira Baixa e no distrito de Castelo Branco, o Município de Idanha-a-Nova possui uma superfície de 1 416,34 km²¹, uma população residente de 8 356 habitantes², concluindo-se uma densidade média de 5,90 hab./km².

Confina a norte com o concelho de Penamacor, a oeste com Fundão e Castelo Branco e, a leste e sul com Espanha, e era, até 2013, constituído por 17 freguesias: Alcafozes, Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Ladoeiro, Medelim, Monfortinho, Monsanto, Oledo, Penha Garcia, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, São Miguel D'Acha, Segura, Toulões e Zebreira.

Figura 1 - Enquadramento territorial do Município de Idanha-a-Nova



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP, 2021)

1 - Segundo a CAOP 2021, DGT.
2 - Segundo os Censos 2021, INE.

Decorrente da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 19/2013, de 28 de março), 8 das 17 freguesias do Município de Idanha-a-Nova encontram-se atualmente agregadas em 4 uniões de freguesias (U.F.), mantendo-se as restantes 9 como freguesias não agregadas.

Quadro 1 - Reorganização administrativa das freguesias do Município de Idanha-a-Nova

ORGANIZAÇÃO ANTERIOR	ORGANIZAÇÃO ATUAL	ÁREA	
		Km ²	%
Alcafozes	União das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	284,78	20,11 %
Idanha-a-Nova			
Aldeia de Santa Margarida	Aldeia de Santa Margarida	13,62	0,96 %
Idanha-a-Velha	União das freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha	152,73	10,78 %
Monsanto			
Ladoeiro	Ladoeiro	63,28	4,47 %
Medelim	Medelim	30,47	2,15 %
Monfortinho	União das freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo	135,39	9,56 %
Salvaterra do Extremo			
Oledo	Oledo	27,67	1,95 %
Penha Garcia	Penha Garcia	128,42	9,07 %
Proença-a-Velha	Proença-a-Velha	58,00	4,10 %
Rosmaninhal	Rosmaninhal	266,59	18,82 %
São Miguel de Acha	São Miguel de Acha	41,26	2,91 %
Segura	União das freguesias de Zebreira e Segura	177,39	12,52 %
Zebreira			
Toulões	Toulões	36,73	2,59 %
		1 416,34	100,00 %

Fonte: Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro

Neste contexto administrativo, no âmbito do presente estudo, a abordagem às diferentes freguesias do Município de Idanha-a-Nova será sempre feita de acordo com a forma de agregação atualmente em vigor.

4. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL

No presente capítulo é feita a apresentação e descrição do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova em vigor, procedendo-se a análise dos elementos que o constituem, colocando o enfoque nas propostas de ordenamento veiculadas na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, bem como na estratégia preconizada por este plano territorial.

4.1 - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Como referido, o PDM em vigor no Município de Idanha-a-Nova, data de 20 de junho de 1994, tendo sofrido as seguintes alterações:

Quadro 2 – Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		
PDM de Idanha-a-Nova	Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94	Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994
1.ª Alteração	Declaração n.º 28/2001	Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001
2.ª Alteração	Declaração n.º 4/2004	Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004

Após a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova, em 25 de janeiro de 2001, procedeu-se à sua alteração, sujeita a regime simplificado, que incidiu apenas sobre as alíneas b) e c) do artigo 40.º e o quadro n.º 3 do Regulamento - Regime de edificabilidade para espaços urbanos e urbanizáveis.

Posteriormente, em 08 de janeiro de 2004, efetuou-se uma nova alteração, em regime simplificado, enquadrável na alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro, que consistiu na alteração da definição de cêrcea, com nova redação dos artigos 7.º e 38.º do Regulamento.

4.1.1 – COMPOSIÇÃO

O PDM de Idanha-a-Nova é composto de elementos fundamentais, elementos complementares e elementos anexos.

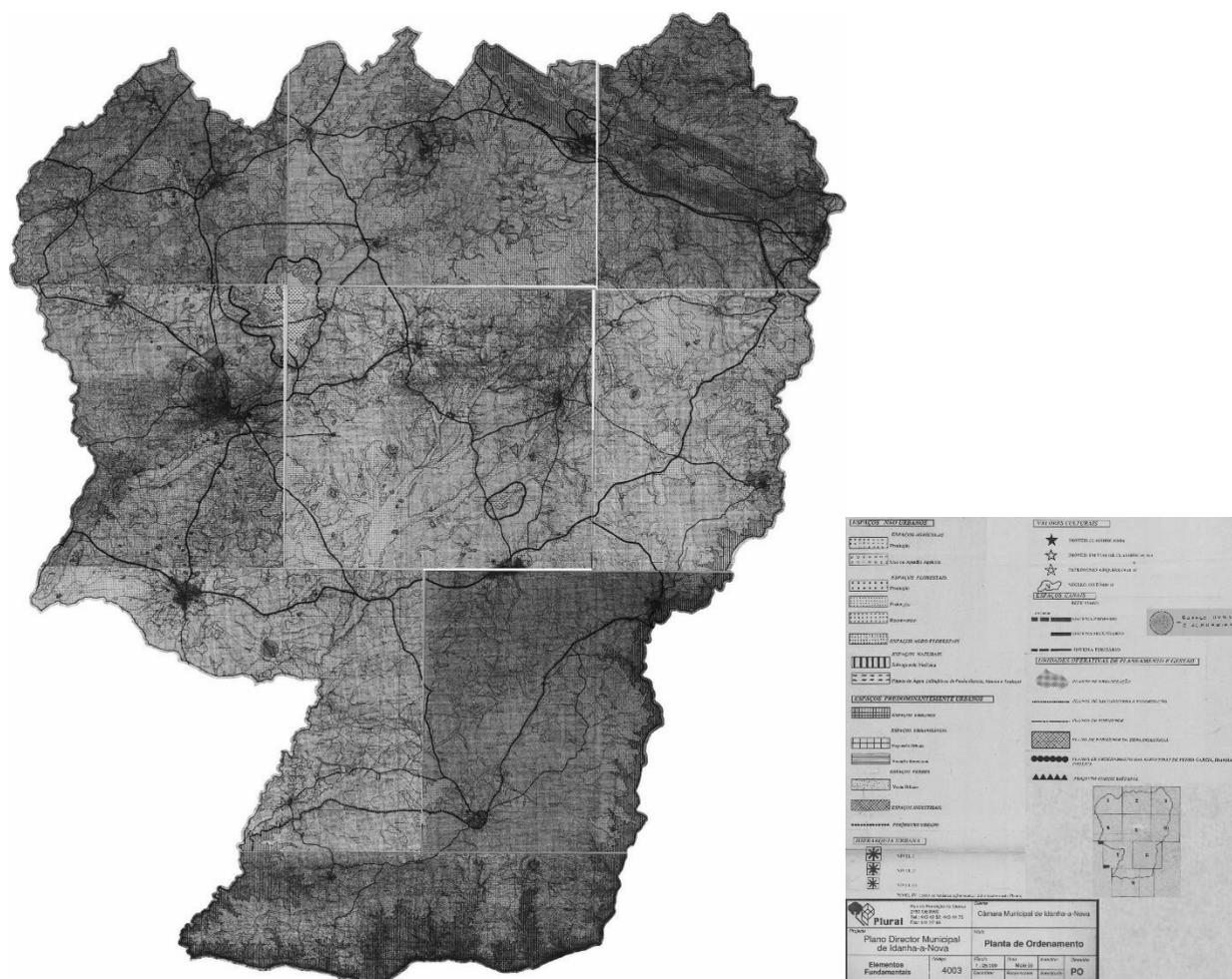
Quadro 3 – Composição do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		
Elementos fundamentais (N.º 2, Art.º 4, Regulamento)	Regulamento	Elemento normativo que estabelece as regras e parâmetros aplicáveis a ocupação, uso e transformação do solo, vinculando as entidades públicas, privadas ou cooperativas.
	Planta de Ordenamento, escala 1: 25 000	Representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos e, ainda, a delimitação das zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos e valores naturais.
	Planta de Condicionantes escala 1: 25 000	Identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.
		Reserva Ecológica Nacional, escala 1:25 000
Reserva Agrícola Nacional, escala 1:25 000		
Elementos complementares (N.º 3, Art.º 4, Regulamento)	Outras Condicionantes escala 1:25 000	
	Relatório e respetivas plantas	
	Planta de Enquadramento, escala 1: 800 000	
Elementos anexos (N.º 4, Art.º 4, Regulamento)	Plantas de propostas de ordenamento dos aglomerados urbanos, escala 1: 5 000	
	Estudos de Caracterização e respetivas plantas	
	Planta da situação existente, escala 1: 25 000	

4.1.1.1 - PLANTA DE ORDENAMENTO

A definição do modelo de ordenamento do território do Município de Idanha-a-Nova surge representado na Planta de Ordenamento, que constitui a expressão gráfica das disposições constantes no Regulamento.

Figura 2 - Planta de Ordenamento do PDM de Idanha-a-Nova (1994)



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

São consideradas as seguintes grandes classes, classes e categorias de espaços:

Quadro 4 – Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova | Espaços não urbanos

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		
Grandes Classes	Classes	Categorias
ESPAÇOS NÃO URBANOS (Art.º 16 – Art.º 31, Regulamento)	Espaços agrícolas Estes espaços abrangem áreas com características adequadas à atividade agrícola ou que possam vir a adquirir	Espaços agrícolas de produção
		Outros espaços de uso ou aptidão agrícola
	Espaços florestais São espaços onde predomina a vocação de uso florestal, compreendendo nomeadamente as funções normalmente definidas como de produção, uso múltiplo e proteção	Espaços florestais de produção
		Espaços florestais de proteção
		Espaços florestais de reconversão
	Espaços agroflorestais Correspondem a solos “D” e “E”, em declives inferiores a 30%, com uso atual de montado de sobro ou azinho, culturas arvenses a intervir, povoamentos florestais mistos.	---
	Espaços naturais Áreas nas quais se privilegiam a proteção dos recursos naturais e a conservação e salvaguarda dos valores paisagísticos. Integram zonas sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental.	Salvaguarda biofísica
		Planos de água

Quadro 5 – Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova | Espaços predominantemente urbanos

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		
Grandes Classes	Classes	Categorias
ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS (Art.º 32 – Art.º 45, Regulamento)	Espaços urbanos Correspondem aos perímetros urbanos. São áreas com uma ocupação predominantemente urbana: nomeadamente habitacional, comercial e serviços, incluindo equipamentos públicos e/ou privados. Esta classe de espaços encontra-se ainda dividida na categoria de “Núcleos Históricos”.	
	Espaços urbanizáveis Correspondem as áreas de expansão dos aglomerados, onde se prevê a transformação do espaço rural em espaço urbano, nomeadamente habitacional e respetivas funções complementares.	Espaços de expansão urbana
		Espaços de vocação recreativa
	Espaços verdes As zonas de Verde Urbano, incluídas dentro dos perímetros urbanos, são constituídas por solos de alta potencialidade de produção agrícola, áreas integradas na R.A.N., que garantem a continuidade da estrutura verde indispensável à preservação dos ecossistemas naturais, e que poderão vir a constituir futuras áreas verdes de uso coletivo.	
	Espaços industriais Espaços destinados exclusivamente às atividades industriais e suas frações complementares, e dotados de infraestruturas adequadas.	

Refira-se, ainda, que é estabelecida uma hierarquia dos aglomerados urbanos, de acordo com a população, o crescimento, a acessibilidade e as funções centrais:

Nível I - Idanha-a-Nova e Termas de Monfortinho;

Nível II - Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira;

Nível III - Restantes sedes de freguesia;

Nível IV - Outros aglomerados urbanos delimitados na planta de ordenamento;

Identificadas as grandes classes, classes e categorias de espaço consideradas no PDM, importa analisar a respetiva incidência territorial.

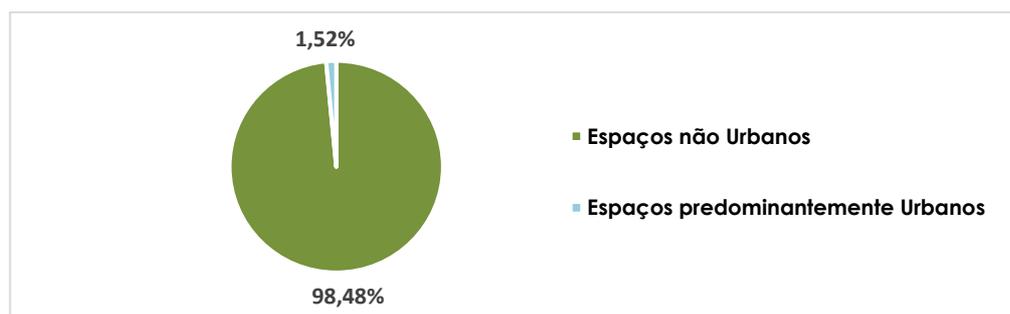
Quadro 6 – Grandes classes, classes e categorias de espaço consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		
CLASSES	KM2	%
ESPAÇOS NÃO URBANOS	1394,76	98,48%
Espaços agrícolas	205,72	14,75%
Espaços agrícolas de produção	169,16	82,23%
Outros espaços de uso ou aptidão agrícola	36,56	17,77%
Espaços florestais	253,84	18,20%
Espaços florestais de produção	120,20	47,35%
Espaços florestais de proteção	39,12	15,41%
Espaços florestais de reconversão	94,52	37,24%
Espaços agroflorestais	833,38	59,75%
Espaços naturais	101,82	7,30%
Salvaguarda biofísica	93,82	92,14%
Planos de água	8,00	7,86%
ESPAÇOS PREDOMINANTEMENTE URBANOS	21,58	1,52%
Espaços urbanos	13,64	63,21%
Espaços urbanizáveis	6,24	28,92%
Espaços urbanizáveis – Expansão Urbana	4,37	70,03%
Espaços urbanizáveis – Vocação Recreativa	1,87	29,97%
Espaços verdes	1,10	5,10%
Espaços industriais	0,60	2,78%
Total	1416,34	100,00%

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Carta de regime do uso do solo (CRUS), 2021

Da análise à quantificação das diferentes classes de espaços, consideradas no modelo de ordenamento municipal, constata-se o evidente domínio dos **Espaços não Urbanos (98,48%)**, face aos **Espaços predominantemente Urbanos (1,52%)**

Gráfico 1 – Proporção de Ocupação de Solo pelos Espaços não Urbanos e Espaços predominantemente Urbanos, consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova

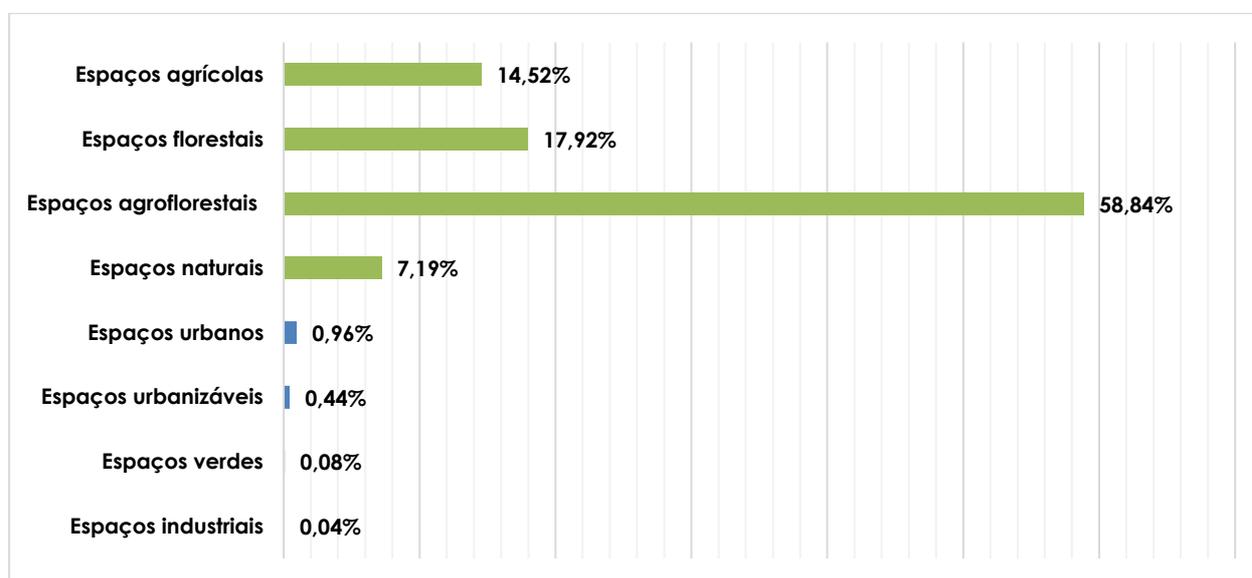


Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Carta de regime do uso do solo (CRUS), 2021

Verifica-se, ainda, que os Espaços não Urbanos integram, maioritariamente, Espaços Agroflorestais (59,75%), seguindo-se os Espaços Florestais (18,20%), Espaços Agrícolas (14,75%) e Espaços Naturais (7,30%).

No que concerne aos Espaços predominantemente Urbanos, estes incorporam Espaços Urbanos (63,21%), Espaços Urbanizáveis (28,92%), e os Espaços Verdes e os Espaços Industriais, que apresentam uma distribuição residual, correspondendo a 5,10% e 2,78%, respetivamente, desta tipologia de classe de espaços.

Gráfico 2 – Proporção da Ocupação de Solo pelas diferentes Classes de Espaços consideradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Carta de regime do uso do solo (CRUS), 2021

Para além de todas as classes de espaço referidas anteriormente, a Planta de Ordenamento do PDM de Idanha-a-Nova inclui, ainda:

VALORES CULTURAIS - conjunto dos valores culturais, é constituído pelos elementos edificados ou naturais que, pelas suas características, se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social:

- Imóveis Classificados;
- Imóveis em Vias de Classificação;
- Património Arqueológico;
- Núcleos Históricos.

ESPAÇOS CANAIS - Proteção a infraestruturas

- Rede rodoviária nacional;
- Rede rodoviária municipal (sistema primário, secundário e terciário);
- Outras infraestruturas: Sistemas de saneamento básico e irrigação, Rede de distribuição de energia elétrica.

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO, que demarcam espaços de intervenção dispendo ou para os quais se pretende obter uma coerência própria e que deverão ser tratados a um nível de planeamento de maior detalhe:

- **Planos de Urbanização** (Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira)
- **Planos de Salvaguarda e Valorização** (Núcleo histórico de Idanha-a-Nova, Núcleo histórico de Monsanto, Idanha-a-Velha, Núcleo histórico de Penha Garcia);
- **Planos de Pormenor** (Zona da Senhora da Graça, Zona constituída pelo espaço de vocação recreativa da Quinta do Valongo, em Idanha-a-Nova, Zona constituída pelo espaço de vocação recreativa da Quinta do Burrinho do Marquês, em Monsanto);
- **Planos de Pormenor da Zona Industrial** (Zona Industrial de Idanha-a-Nova);
- **Planos de Ordenamento das Albufeiras de Penha Garcia, Idanha, Toulica;**
- **Projeto Corine Biótopos** (Zona situada no Município de Idanha-a-Nova do Projeto Corine - Biótopos C090, Penha Garcia, Zona do Projeto Corine - Biótopos C042, Tejo Internacional, Zona do Projeto Corine - Biótopos C147, Idanha-a-Nova).

4.1.1.2 - PLANTA DE CONDICIONANTES

A Planta de Condicionantes identifica as servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública que constituem limitações ou impedimentos ao uso do solo, surgindo definidas no Regulamento do PDM.

A Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova encontra-se subdividida em três cartas:

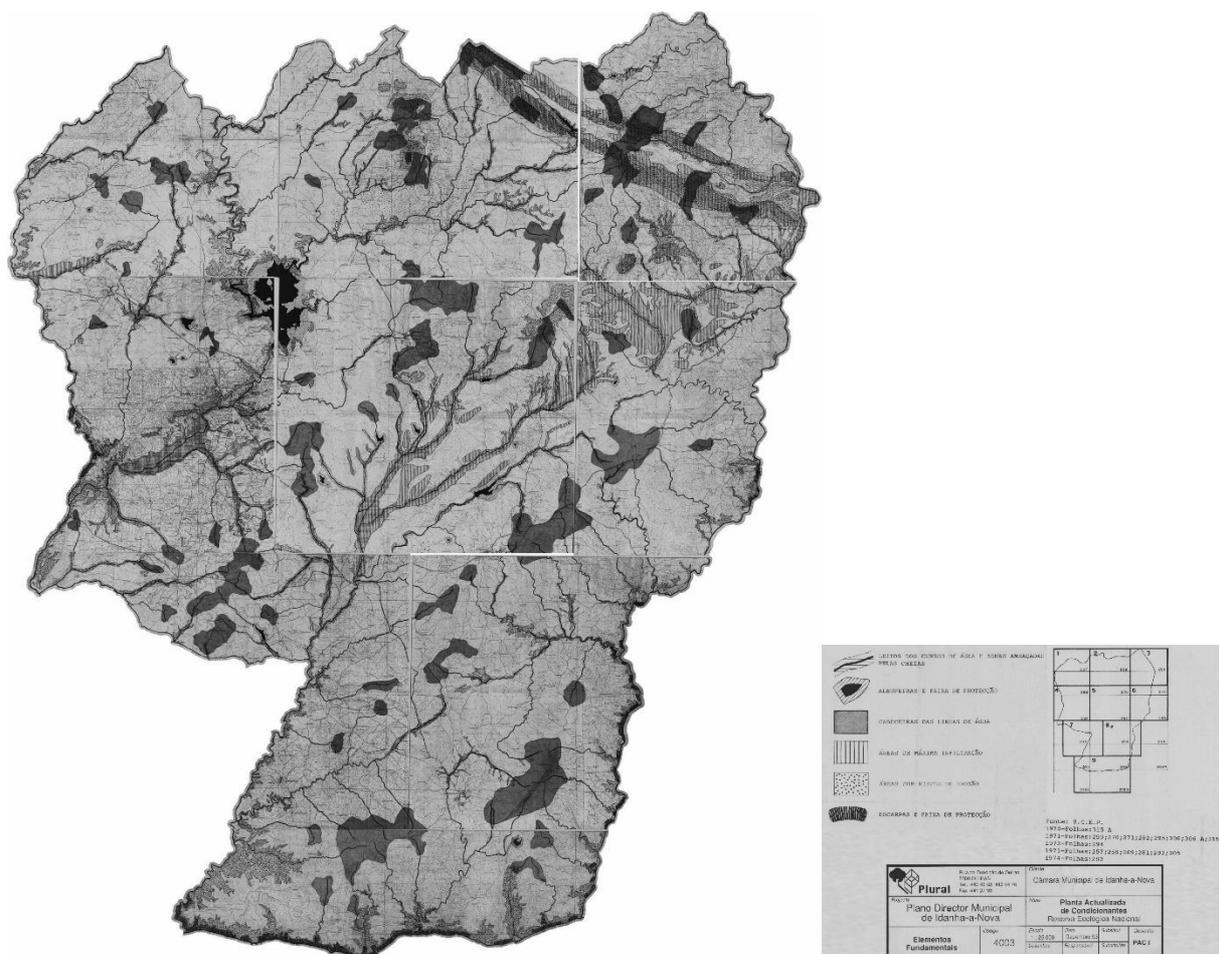
Planta de condicionantes I - **Reserva Ecológica Nacional**, à escala de 1:25000

Planta de condicionantes II - **Reserva Agrícola Nacional**, à escala de 1:25000

Planta de condicionantes III - **Outros condicionantes**, à escala de 1:25000.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Figura 3 – Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Reserva Ecológica Nacional



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

A Reserva Ecológica Nacional (REN), foi inicialmente criada pelo Decreto-Lei n.º 321/83 de 5 de Julho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março que, no seu artigo 1º, refere que: “A Reserva Ecológica Nacional, adiante designada por REN, constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a proteção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas”.

Nos termos do art.º 3.º do diploma acima referido, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/99 de 12 de outubro - Anexo I, foram integradas nesta reserva: Zonas Ribeirinhas - Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias, Albufeiras e Açudes, Cabeceiras de Linhas de Água, Áreas de Máxima Infiltração; Zonas Declivosas – Áreas com Risco de Erosão e Escarpas.

O Município de Idanha-a-Nova tem a REN aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/95 – D.R. n.º 257/95 - Série I-B, 11/julho/1995.

Quadro 7 – Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Reserva Ecológica Nacional

Reserva Ecológica Nacional
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias
Albufeiras e faixa de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Escarpas e faixa de proteção

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A denominada Reserva Agrícola Nacional, abreviadamente designada por RAN, constitui uma figura legal com fundamento no Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho (uma vez que o diploma anterior – Decreto-Lei n.º 451/82 de 16 de Novembro – não chegou a ser aplicado, nem regulamentado) alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro e visa, com base nas Classes de Uso de Solo, regulamentar os Usos dos Solos englobados nas classes mais produtivas por forma, a “defender e proteger as áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afetação à agricultura, de forma a contribuir para o pleno desenvolvimento da agricultura portuguesa e para o correto ordenamento do território.” (Artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 196/89).

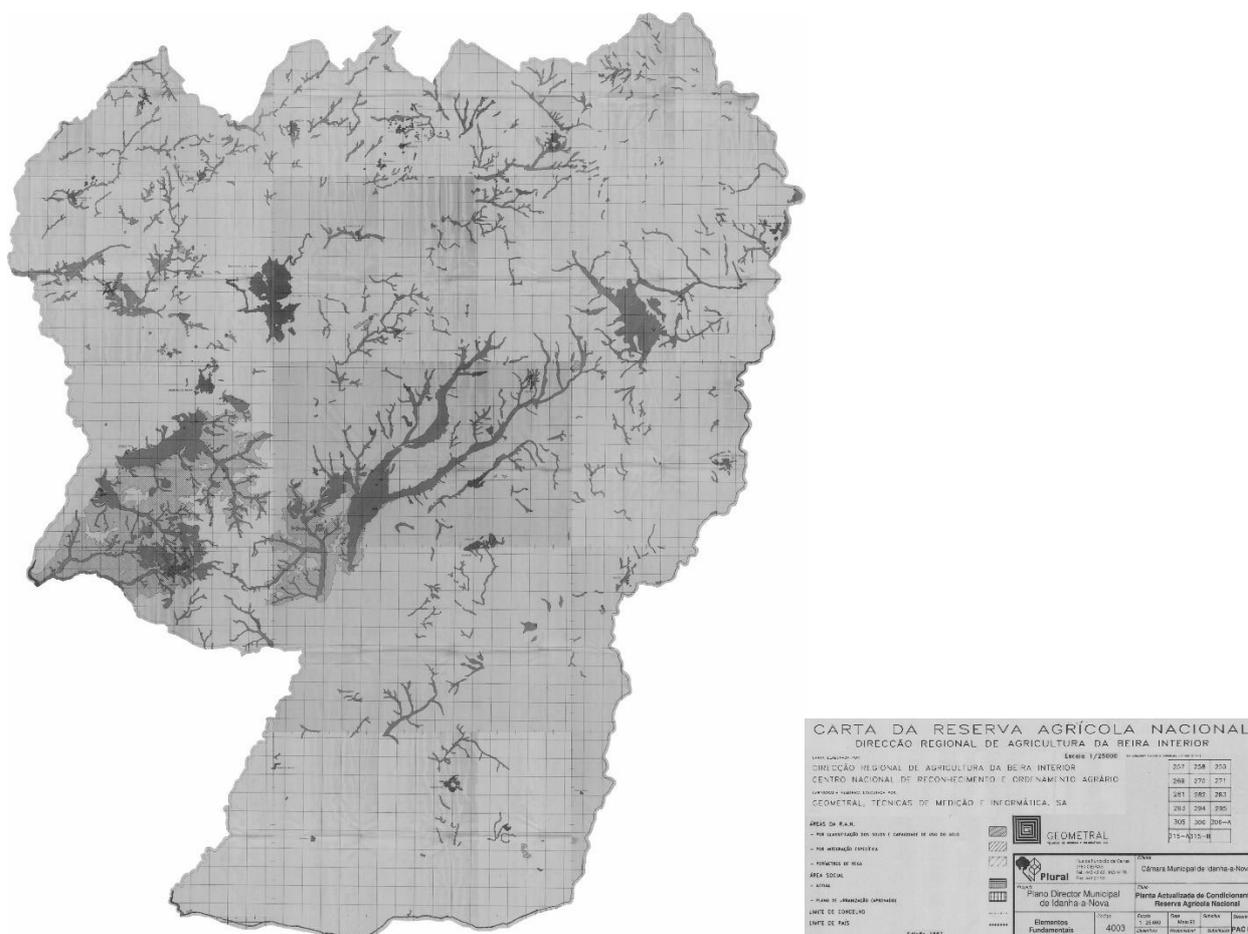
Quadro 8 – Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Reserva Agrícola Nacional

Reserva Agrícola Nacional	
Áreas da R.A.N.	Por classificação dos solos e capacidade de uso do solo
	Por integração específica
	Perímetros de Rega
Área Social	Atual
	Plano de Urbanização (aprovado)

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

Os solos incluídos na RAN (Artigo 4º daquele texto legal) pertencem às classes A e B, "(...) bem como por solos de baixas aluvionares e coluviais e ainda solos de outro tipo cuja integração nas mesmas se mostre conveniente para a prossecução no presente diploma".

Figura 4 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Reserva Agrícola Nacional



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

Na Planta da RAN também se integra o **Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova**, que beneficia uma área de 8197,8 hectares e abrange os concelhos de Idanha-a-Nova (União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, Ladoeiro, Zebreira) e Castelo Branco (Malpica do Tejo). Da área total do Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova, 80% pertence às classes I, II, III e IV da Carta de Aptidão para o Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola da Idanha-a-Nova, do Serviço de Reconhecimento e de Ordenamento Agrário (SROA). Os restantes 20% estão classificados com as classes V, VI e VII, que representam solos em geral menos adaptados ao regadio.

Em síntese, esta condicionante traduz a existência no território das zonas com melhor potencial de produção primária a nível pedológico e que, como tal, não podem sofrer alterações irreversíveis dessa situação, fundamental dos pontos de vista biofísico, económico e social.

A RAN do Município de Idanha-a-Nova foi aprovada com o Plano Diretor Municipal em vigor.

Outras Condicionantes

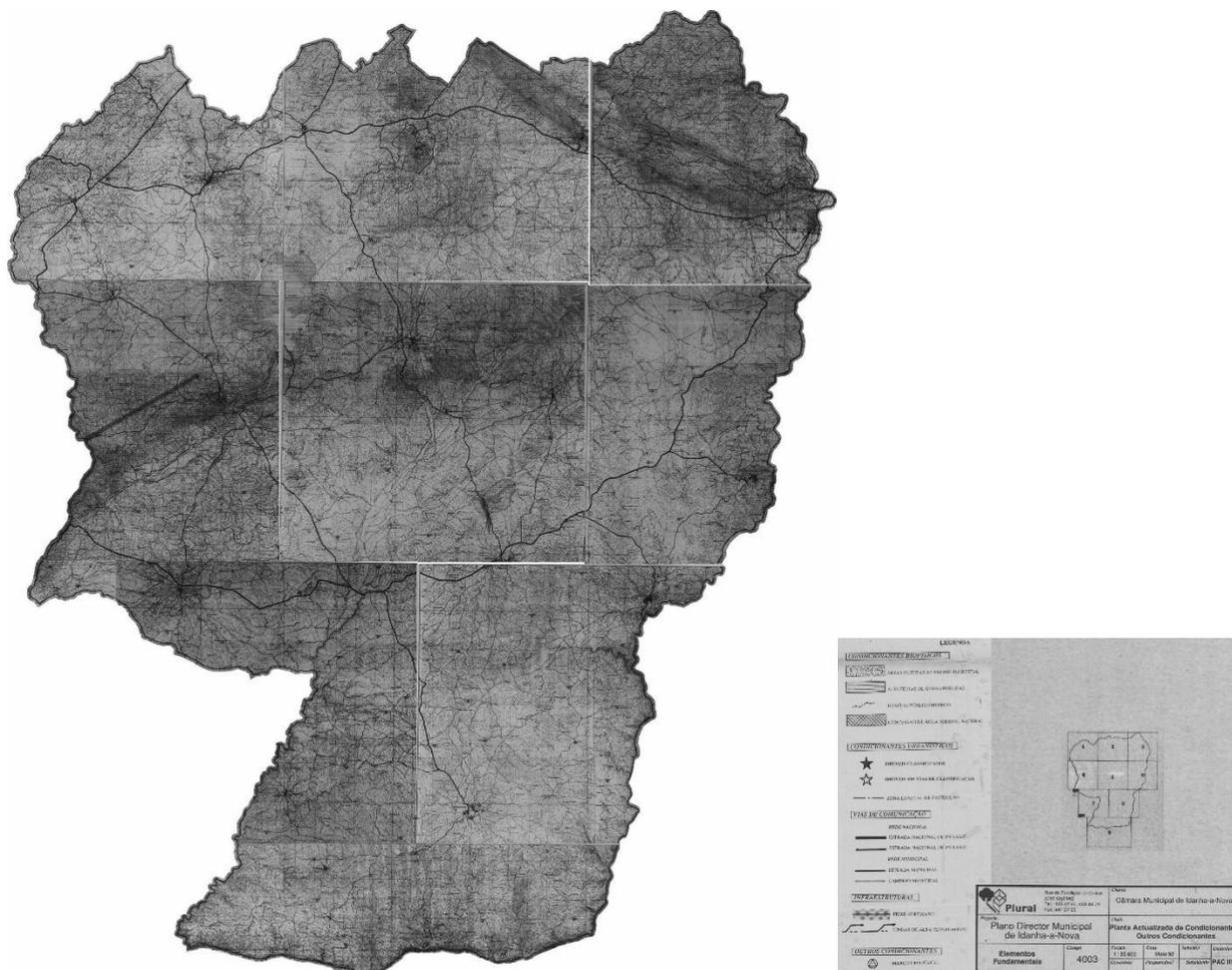
Para além das condicionantes referidas, foram ainda demarcadas as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública, com estatuto legal e com representação na área do presente Plano Diretor Municipal:

Quadro 9 – Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Outros condicionantes

Outros condicionantes	
Condicionantes Biofísicos	Áreas sujeitas ao regime florestal
	Albufeiras de águas públicas
	Domínio público hídrico
	Concessão de água mineral natural
Condicionantes Urbanísticas	Imóveis classificados
	Imóveis em vias de classificação
	Zona especial de proteção
Vias de Comunicação	Rede Nacional
	Estrada Nacional de 2.ª Classe
	Estrada Nacional de 2.ª Classe
	Rede Municipal
	Estrada Municipal
Infraestruturas	Caminho Municipal
	Feixe hertziano
Outras condicionantes	Linhas de alta tensão (60 kV)
	Marco Geodésico

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

Figura 5 - Planta de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova (1994) | Outros condicionantes



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT)

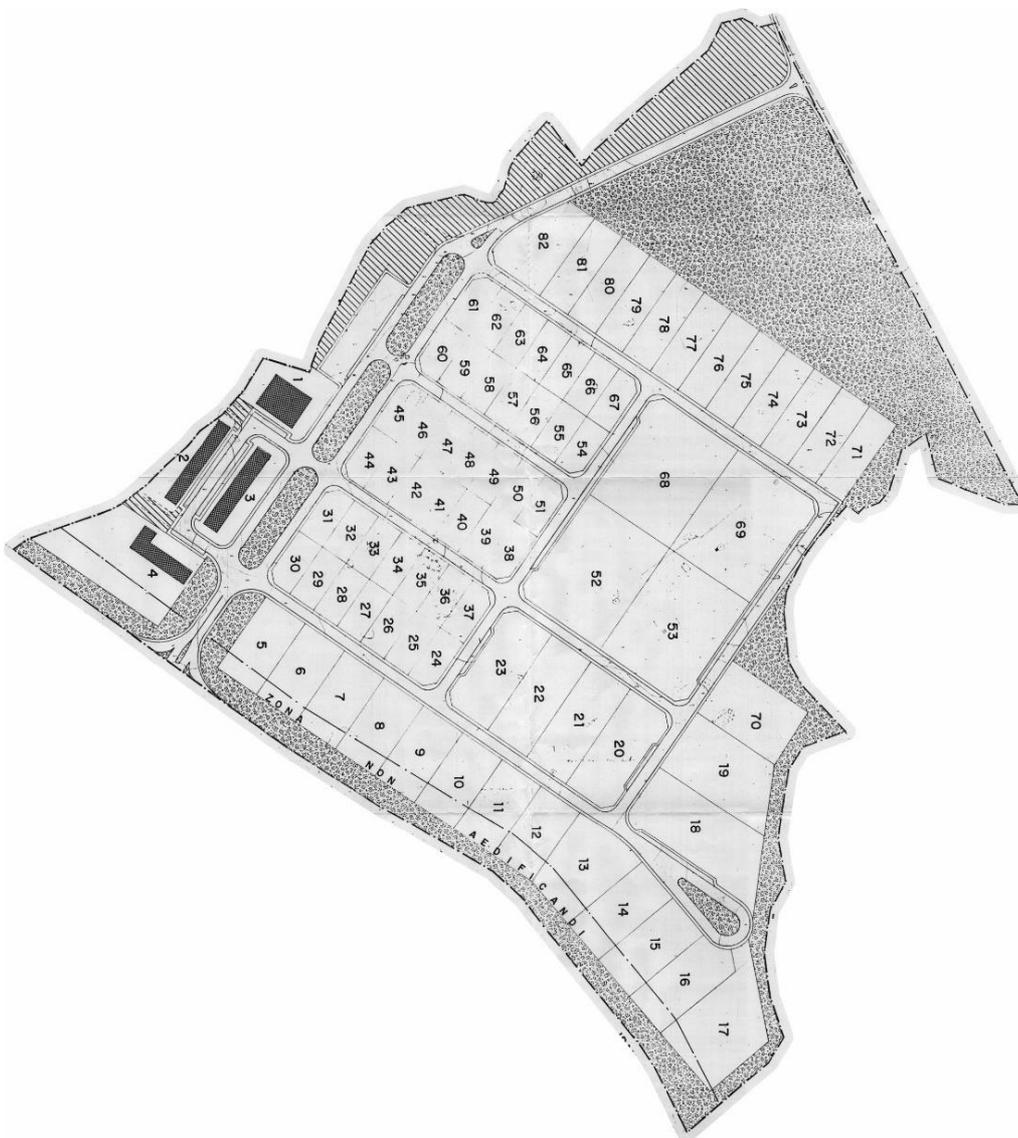
4.2 – PLANOS DE PORMENOR

No concelho de Idanha-a-Nova existem diversos instrumentos de gestão e planeamento, bem como outra regulamentação ou estudos, que incidem no território e que se encontram eficazes, designadamente 2 Planos de Pormenor (PP): Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova e Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia.

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 1992 e publicado em Diário da República, I Série – B, n.º 169, de 21 de julho de 1993, tem por objetivo estabelecer a ocupação e uso do solo dentro dos limites da sua área de intervenção, ficando as empresas a instalar sujeitas às regras disciplinadoras do exercício da atividade industrial.

Figura 6 - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova



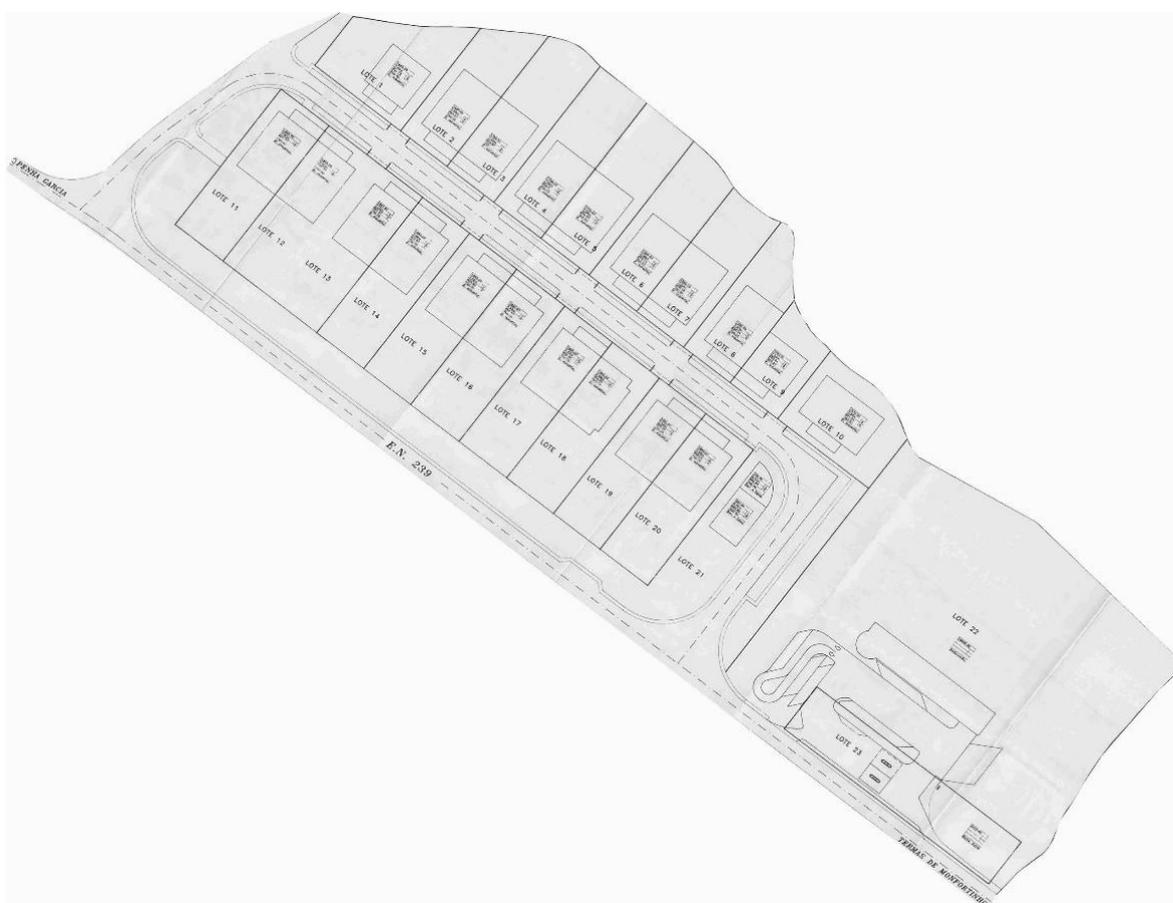
Fonte: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Os 82 lotes existentes (309 450 m²) devem ser ocupados por atividades industriais, estando também prevista, em quatro deles, a instalação de serviços de apoio. O Regulamento do Plano contempla a salvaguarda de valores ambientais, prevendo zonas verdes de proteção e enquadramento e regras rígidas ao nível dos sistemas de despoluição.

Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia

O Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/96 e publicado em Diário da República, I Série – B, n.º 31, de 6 de julho de 1996, foi alvo de uma alteração de regime simplificado, aprovada pela Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova e publicada através da Declaração n.º 1/2002, no Diário da República, 2.º Série, n.º 1 e 2 de janeiro de 2002.

Figura 7 - Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia



Fonte: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

O Plano de Pormenor tem por objetivo estabelecer regras à ocupação do solo na sua área de intervenção, atendendo sempre à legislação existente, em matéria do exercício da atividade industrial. Os 23 lotes existentes (53 853 m²) devem ser ocupados por atividades industriais e por serviços de apoio, nomeadamente, um restaurante e um posto de combustível. O Regulamento do Plano prevê a salvaguarda de valores ambientais, estabelecendo zonas verdes de proteção.

5. AVALIAÇÃO DO ESTADO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL – DINÂMICAS OCORRIDAS NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Tendo em consideração a crescente complexidade e imprevisibilidade das transformações ocorridas nos territórios, consequência das alterações dos estilos de vida e das mudanças socioeconómicas e socioculturais, o foco da avaliação do estado do ordenamento do território não deverá cingir-se aos instrumentos de planeamento. Deverá, pelo contrário, alargar-se ao território sobre o qual estes incidem, incluindo não apenas aspetos físicos e quantitativos relacionados com as dinâmicas construtivas e a ocupação do solo, como também as complexas interdependências entre fenómenos sociais, económicos e culturais que contribuem para a transformação dos tecidos urbanos.

Nesta senda, o presente relatório procurou acompanhar as dinâmicas ocorridas no território, ao longo das últimas décadas, com foco em seis domínios abordados, de forma mais aprofundada, no relatório do Plano Diretor Municipal:

- Ocupação Territorial;
- Demografia;
- Parque Edificado;
- Atividades Económicas
- Ambiente;
- Equipamentos Coletivos;

Embora os Recenseamentos Gerais da População e da Habitação tenham constituído a principal fonte de informação utilizada, recorreu-se igualmente a outras bases de dados do Instituto Nacional de Estatística (em particular as provenientes dos Anuários Regionais e do Sistema de informação de Operações Urbanísticas) e a fontes do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Saúde, do Ministério de Educação e Ciência e de diversos outros serviços públicos e empresas, para além da própria Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

O período temporal de incidência da maioria dos indicadores selecionados está compreendido entre 1991 e 2021 (Resultados Provisórios do XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação - Censos 2021), possibilitando uma análise suficientemente abrangente das dinâmicas ocorridas.

Após uma análise sistemática das tendências referentes a cada um dos temas selecionados, procede-se a uma síntese conclusiva que procura cruzar a informação disponível, de modo a proporcionar uma leitura mais transversal das dinâmicas ocorridas no território.

5.1 – OCUPAÇÃO TERRITORIAL

A transformação do solo é reconhecida como um dos principais fatores do declínio das condições ambientais globais e da diminuição da biodiversidade, sendo o Homem um dos principais impulsionadores da mudança da **ocupação e uso do solo**, pelo que o conhecimento da sua evolução é fulcral no processo de planeamento e ordenamento do território, tendo em vista uma gestão sustentada do território e a conservação dos valores naturais.

Convém, todavia, distinguir os dois conceitos. Pese embora a ocupação e o uso do solo traduzirem a estrutura elementar de um território, são conceitos distintos, na medida em que a **ocupação do solo** denota os atributos biofísicos da superfície do solo (*Lambin et al., 2001*), abordando a camada de solo e de biomassa, que inclui a vegetação da superfície do solo, a água, os materiais do solo, asfalto, as culturas e as estruturas humanas na superfície do solo, entre outros, e o **uso do solo** descreve o propósito humano ou intenção aplicada aos atributos biofísicos do solo (*Lambin et al., 2001*), ou seja, é uma interpretação socioeconómica que descreve como as pessoas utilizam e as atividades que executam na superfície do solo.

Face ao exposto, propõe-se uma análise à evolução do uso e ocupação do território de Idanha-a-Nova assente, por um lado, no estudo da evolução do uso e ocupação do solo e, por outro, na observação das alterações ocorridas ao nível da estrutura do povoamento, nomeadamente em termos de dimensão, articulação e hierarquização da rede de aglomerados urbanos.

Interessa, desta forma, compreender como o território evoluiu ao longo dos tempos e quais as principais transformações a que assistiu, comparando, para o efeito, as Cartas de Uso e Ocupação do Solo (COS) referentes aos anos 1995 (ano após a publicação do PDM em vigor) e 2018. Pese embora a divergência de nomenclatura, a sua observação e análise permitirá entender as dinâmicas do uso e ocupação do solo, ao longo dos 23 anos que as separam.

Importará referir que se procedeu ao agrupamento das classes de uso e ocupação do solo em oito classes principais, correspondentes, parcialmente, à nomenclatura de Nível 1 da COS - Territórios artificializados, Agricultura, Pastagens, Superfícies agroflorestais, Florestas, Matos, Espaços descobertos ou com pouca vegetação e Massas de água superficiais – tendo-se excluído a classe referente às Zonas Húmidas, uma vez que não apresenta qualquer expressão no concelho.

Quadro 10 – Definição das classes de Nível 1 da COS aplicáveis ao concelho de Idanha-a-Nova

CLASSES DE NÍVEL 1 DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	DEFINIÇÃO
Territórios artificializados	Superfície de território destinada a atividades de intervenção humana. Esta classe inclui áreas de tecido edificado, áreas industriais, áreas comerciais, áreas dedicadas ao turismo, infraestruturas, rede rodoviária e ferroviária, áreas de serviços, jardins e equipamentos.
Agricultura	Área utilizada para agricultura, constituída por culturas anuais, culturas permanentes e agricultura protegida e viveiros.
Pastagens	Áreas com ou sem intervenção humana ocupadas com vegetação essencialmente do tipo herbácea, quer cultivada (semeada) quer natural (espontânea), que não estejam incluídas num sistema de rotação da exploração e que ocupem uma área superior ou igual a 25% da superfície.
Superfícies agroflorestais	As superfícies agroflorestais consistem na consociação (associação vertical numa mesma parcela) de culturas temporárias e/ou pastagens (melhoradas ou espontâneas pobres) e/ou culturas permanentes com espécies florestais com um grau de coberto superior ou igual a 10%.
Florestas	Terrenos com uso florestal, ocupados por árvores florestais, ou temporariamente desarborizados em resultado de cortes culturais ou cortes extraordinários devidos a perturbações bióticas (pragas, doenças) ou abióticas (incêndios, tempestades). As árvores originadas por regeneração natural, sementeira ou plantação, devem atingir uma altura maior ou igual a 5 metros e no seu conjunto apresentarem um grau de coberto maior ou igual a 10%.
Matos	Áreas naturais de vegetação espontânea, pouco ou muito densa, em que o coberto arbustivo (e.g., urzes, silvas, giestas, tojos, zambujeiro) é superior ou igual a 25%. Inclui olivais abandonados se inferior a 45 árvores/ha.
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	Áreas naturais com pouca ou nenhuma vegetação em que se incluem rocha nua, praias e areais e vegetação esparsa em que a superfície com vegetação arbustiva e herbácea ocupa uma área inferior a 25%
Massas de água superficiais	Superfícies de água doce que incluem cursos de água e planos de água, naturais, fortemente modificados e artificiais; superfícies de água salgada, que incluem oceanos, e/ou de água salobra que incluem lagoas costeiras e desembocadura fluvial.

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Adaptado de Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental, 2018

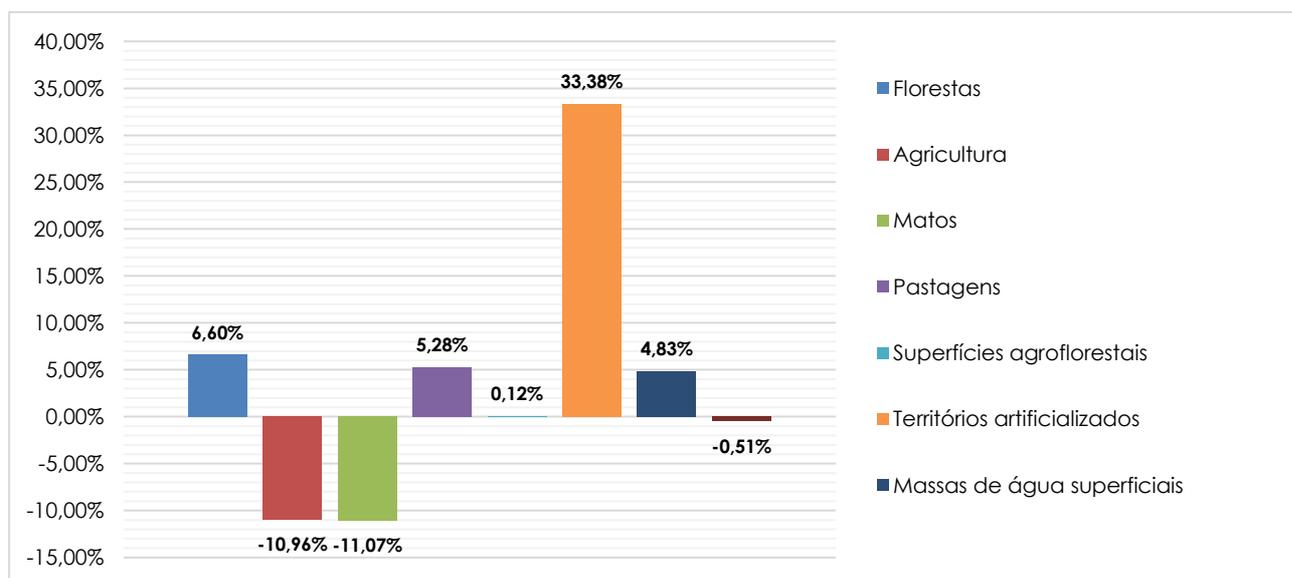
Quadro 11 – Evolução da ocupação das classes de uso do solo | Concelho de Idanha-a-Nova | 1995 e 2018

Ocupação do solo	1995		2018		Tx. Var. (%) (1995-2018)
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	
Territórios artificializados	666,34	0,47%	888,77	0,63%	33,38%
Agricultura	32 398,79	22,88%	28 847,84	20,37%	-10,96%
Pastagens	26 792,60	18,92%	28 206,12	19,91%	5,28%
Superfícies agroflorestais	18 416,44	13,00%	18 437,69	13,02%	0,12%
Florestas	49 106,33	34,67%	52 348,15	36,96%	6,60%
Matos	12 721,17	8,98%	11 313,48	7,99%	-11,07%
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	268,31	0,19%	266,94	0,19%	-0,51%
Massas de água superficiais	1 263,53	0,89%	1 324,52	0,94%	4,83%
	141 633,51	100,00%	141 633,52	100,00%	

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 1995 e 2018

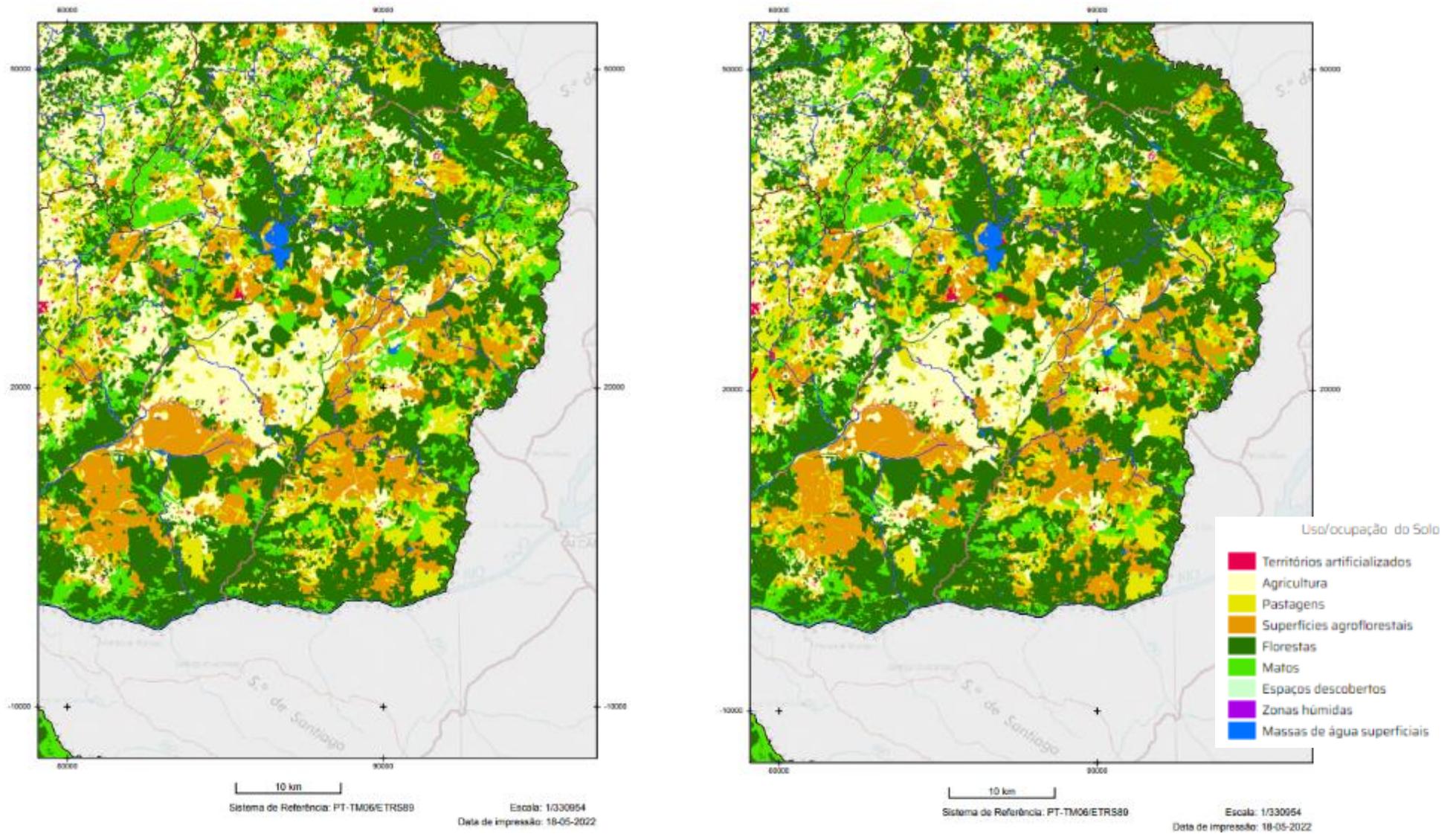
Da análise aos dados, constata-se que os **territórios artificializados**, que compreendem os principais lugares, aumentaram consideravelmente, passando de 666,34 ha para 888,77 ha, traduzindo um aumento de **33,38%**. A classe respeitante às **florestas** sofreu, de igual forma, uma variação expressiva, de **6,60%**, com incremento de 3 241 ha. Por sua vez, registaram-se perdas nas **áreas de mato**, **áreas agrícolas** e **espaços descobertos ou com pouca vegetação** (-11,07%, -10,96% e -0,51%, respetivamente).

Gráfico 3 – Variação da ocupação das classes de uso do solo | Concelho de Idanha-a-Nova | 1995 a 2018



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 1995 e 2018

Figura 8 – Classes de uso e ocupação do solo | Concelho de Idanha-a-Nova | 1995 e 2018



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 1995 e 2018

No período temporal que entremeia as duas Cartas de Uso e Ocupação do Solo (1995 e 2018) e focando a análise nos **Territórios Artificializados**, é ainda possível discriminar as proveniências e as conversões das áreas com ocorrência de alterações, destacando-se as seguintes conversões: 2,0 ha em Pastagens e 1,0 ha em Florestas. Por sua vez, o incremento das superfícies artificializadas, desde 1995 até 2018, advém, fundamentalmente, da ocupação humana de áreas de Pastagens (72 ha), de áreas Agrícolas (64 ha), de áreas florestais (55 ha) e de Matos (2 ha).

Tendo em consideração que a nomenclatura da COS obedece a uma hierarquia que representa a ocupação/uso do solo, com diferentes níveis de detalhe temático, é ainda possível proceder-se à desagregação da classe Territórios Artificializados nas correspondentes à nomenclatura de nível 3 da COS, com incidência no território de Idanha-a-Nova.

Quadro 12 – Definição das classes de Nível 3 da COS (Territórios Artificializados) aplicáveis ao concelho de Idanha-a-Nova

CLASSES DE NÍVEL 3 DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	DEFINIÇÃO
Tecido edificado contínuo	Áreas de tecido edificado com superfície total impermeabilizada superior ou igual a 80%. Inclui centros urbanos e subúrbios em que os edifícios formem um tecido contínuo e homogéneo. A determinação do limiar de impermeabilização requer particular atenção para evitar confusão com a vegetação aparente (copas de árvores) sob a qual a superfície está impermeabilizada.
Tecido edificado descontínuo	Áreas de tecido edificado na sua maior parte ocupadas por construções do tipo residencial. Nas áreas classificadas como edificado descontínuo os edifícios e outras superfícies artificializadas estão associados a áreas com vegetação e solo nu, as quais ocupam uma superfície significativa, embora descontínua. A superfície impermeabilizada ocupa uma área superior ou igual a 30% e inferior a 80% da superfície total. Esta classe inclui mosaicos de áreas cultivadas com áreas construídas.
Espaços vazios em tecido edificado	Superfícies artificializadas sem edificação. Áreas de estacionamento, logradouros, áreas cobertas de betão ou asfalto e espaços vazios sem construção.
Indústria	Áreas de atividade industrial, armazéns e outros equipamentos diversos. São principalmente ocupadas com construções, asfalto, alcatrão, cimento na superfície ou terra compactada. Podem ter vegetação que, quando existente, ocupa pequenos espaços sobrantes e zonas ajardinadas.

CLASSES DE NÍVEL 3 DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	DEFINIÇÃO
Comércio	Áreas ocupadas por superfícies comerciais. Inclui feiras, centros de exposições e centros comerciais.
Instalações agrícolas	Instalações de apoio à exploração agropecuária.
Infraestruturas de águas e tratamento de resíduos	Infraestruturas de águas e tratamento de resíduos.
Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	Rodovias e ferrovias, incluindo equipamentos associados (e.g. estações, plataformas, taludes). A superfície cartografada deve apresentar continuidade.
Áreas de extração de inertes	Áreas de extração de minerais (areeiros, pedreiras, carvão, ferro, etc.) a céu aberto. Inclui áreas de extração inundadas temporariamente e saibreiras inundadas, exceto nos casos em que se trate de extração por dragagem de fundos fluviais. Inclui também áreas de extração de sal-gema e de areias em dunas costeiras ou interiores.
Áreas em construção	Áreas em construção (escavações, estaleiros, etc.)
Equipamentos desportivos	Espaços e estruturas desportivas.
Equipamentos de lazer e parques de campismo	Equipamentos relacionados com a ocupação de tempos livres e atividades de lazer. Esta classe exclui equipamentos desportivos.
Equipamentos culturais	Complexos arqueológicos a céu aberto, templos religiosos e espaços associados, e equipamentos culturais como teatros, planetários e salas de espetáculos.
Cemitérios	Cemitérios.
Outros equipamentos e instalações turísticas	Inclui equipamentos como quartéis de bombeiros, esquadras de polícia, prisões, hospitais, universidades, escolas e instalações turísticas como hotéis e turismo rural.
Parques e jardins	Áreas verdes em contexto urbano. Inclui parques, jardins de enquadramento da estrutura urbana, áreas de floresta ou bosques para uso público com funções de recreio e jardins botânicos.

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) - Adaptado de Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental, 2018

Tendo por base as **classes de Nível 3 de uso e ocupação do solo dos Territórios Artificializados**, identificadas e definidas anteriormente, procede-se à aferição das áreas afetadas a cada uma delas, na COS 2018.

Quadro 13 – Territórios Artificializados (Classes Nível 3, COS 2018)

TERRITÓRIOS ARTIFICIALIZADOS - COS 2018		
CLASSES DE NÍVEL 3 DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Área (Hectares)	%
Tecido edificado contínuo	180,92	20,36%
Tecido edificado descontínuo	331,37	37,29%
Espaços vazios em tecido edificado	4,14	0,47%
Indústria	26,95	3,03%
Comércio	2,87	0,32%
Instalações agrícolas	109,06	12,27%
Infraestruturas de águas e tratamento de resíduos	6,07	0,68%
Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	28,33	3,19%
Áreas de extração de inertes	4,87	0,55%
Áreas em construção	17,45	1,96%
Equipamentos desportivos	19,14	2,15%
Equipamentos de lazer e parques de campismo	94,10	10,59%
Equipamentos culturais	4,62	0,52%
Cemitérios	2,08	0,23%
Outros equipamentos e instalações turísticas	41,96	4,72%
Parques e jardins	14,75	1,66%
	888,68	100,00%

Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 2018

Gráfico 4 - Territórios Artificializados (Classes Nível 3, COS 2018)



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 2018

Conforme referido, as áreas artificializadas incluem as edificações predominantemente residenciais, em tecido contínuo e em tecido descontínuo, as áreas de localização empresarial, as áreas com infraestruturas, equipamentos e espaço público e outras ocupações artificializadas.

Analisando o nível 3 da nomenclatura podemos concluir que **37,29% dos Territórios artificializados são tecido urbano descontínuo e cerca de 20,36% são Tecido urbano contínuo**. As Instalações agrícolas é a terceira subclasse com maior área (12,27%) e os Equipamentos de lazer e parques de campismo ocupam o quarto lugar (10,59%). Estas quatro classes representam quase 80,51% do total dos Territórios artificializados.

Especial enfoque nos tecidos edificados descontínuos, que totalizam 180,92 hectares (37,29%), com baixa intensidade de impermeabilização, sobretudo associado a povoamento disperso, antecipando especificidades territoriais relevantes no planeamento de infraestruturas ambientais, nas opções de mobilidade e no acesso a serviços de interesse geral.

Importa, por último, referir que, de acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), os **territórios artificializados per capita** aumentaram, entre 2010 e 2018, cerca de 21,80% (de 879,2 m²/habitante para 1070,9 m²/habitante), valores superiores aos aferidos na sub-região da Beira Baixa (731,1 m²/habitante) e, com exceção do município de Vila Velha de Rodão (2127,0 m² / habitante), aos restantes concelhos que integram esta unidade territorial.

5.1.1 – AGLOMERADOS URBANOS

O estabelecimento de uma hierarquia de aglomerados, no âmbito de um Plano Diretor Municipal, tem subjacente a necessidade de definição de um correto zonamento e de uma adequada utilização e gestão do território abrangido, fomentando a melhoria das condições de vida dos habitantes. Com efeito, a definição da hierarquia dos aglomerados de um concelho é fundamental enquanto instrumento que deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de atividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações inter-centros e atenuando a dependência polarizadora das sedes concelhias.

Um dos indicadores a avaliar no âmbito da definição dos diferentes níveis hierárquicos dos centros urbanos é a dimensão demográfica. De facto, a diferenciação dos níveis hierárquicos dos lugares, pela importância das suas funções, está muito ligada à importância das funções demográficas dos próprios centros urbanos. Assim, a dinâmica do aparecimento de funções centrais relaciona-se com as flutuações populacionais.

Estabelecendo um grau de importância relativa dos aglomerados, em função da dimensão da população residente, torna-se possível proceder a hierarquização da rede urbana, no sentido de compreender, numa perspetiva evolutiva, o posicionamento dos mesmos na estrutura urbana concelhia.

Ressalva-se, todavia, que se trata de uma hierarquização preambular e meramente indicativa. Para uma rigorosa definição da hierarquia dos aglomerados urbanos de Idanha-a-Nova, o próximo passo (a desenvolver no âmbito dos trabalhos da elaboração da proposta de revisão do PDM) deverá passar pela adoção de outros critérios, para além da dimensão populacional.

Apresentando-se o concelho de Idanha-a-Nova como um território de ocupação nucleada, que se caracteriza por um tipo de povoamento concentrado, e tendo em conta que existe uma significativa concentração urbana nas áreas em torno das sedes de freguesia, parece adequado proceder à avaliação comparativa do PDM, em vigor (1994).

Quadro 14 – Evolução da população residente por dimensão dos lugares | Concelho | 1991 e 2011

Escalaões de Dimensão	1991			2011		
	N.º de Lugares	População Residente	%	N.º de Lugares	População Residente	%
Menos de 100 hab.	23	887	6,51%	24	811	8,35%
De 100 a 199 hab.	3	406	2,98%	6	968	9,96%
De 200 a 499 hab.	11	3 623	26,58%	7	2 021	20,80%
De 500 a 999 hab.	4	3 025	22,19%	3	2 076	21,37%
De 1000 a 1999 hab.	2	2 382	17,48%	1	1 199	12,34%
Mais de 2000 hab.	1	2 074	15,22%	1	2 107	21,69%
População Residual / Isolada	---	1 233	9,05%	---	534	5,50%
	44	13 630	100,00%	42	9 716	100,00%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

A análise à estrutura de povoamento do concelho, referente a 1991, revela uma população concentrada em pequenas aldeias, dispersas pelo amplo território concelhio, que correspondem, grosso modo, às sedes das 16 freguesias rurais, à vila de Idanha-a-Nova, ao aglomerado das Termas de Monfortinho e às 26 restantes aldeias / lugares, de dimensão reduzida.

Neste sentido, a hierarquização dos centros urbanos do concelho de Idanha-a-Nova, no PDM, em vigor, resume-se, em termos quantitativos, à definição de **cinco níveis hierárquicos**: o primeiro nível é constituído pela vila de Idanha-a-Nova, sede concelhia e pelo centro urbano das Termas de Monfortinho; o segundo nível é constituído por três centros (Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira), os terceiro e quarto níveis nível são compostos por doze centros urbanos, sedes de freguesia e restantes aglomerados urbanos delimitados na planta de ordenamento, respetivamente. No quinto e último nível, encontram-se todos os outros aglomerados urbanos do concelho.

Quadro 15 – Hierarquização dos centros urbanos do concelho de Idanha-a-Nova | (PDM) de Idanha-a-Nova, em vigor

Nível Hierárquico	Centro
I	Idanha-a-Nova e Termas de Monfortinho
II	Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira
III	Restantes sedes de freguesia
IV	Outros aglomerados urbanos delimitados na planta de ordenamento
V	Todos os outros aglomerados urbanos do concelho

Fonte: Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova (1994)

Sendo esta a hierarquia urbana atual, estará apta a sofrer alterações decorrentes da evolução, sobretudo a nível urbanístico e de infraestruturas viárias, podendo vir a configurar-se uma nova hierarquia, em função, não só dos aspetos referidos, mas também da própria estratégia de desenvolvimento, a definir para o concelho.

Reportando-nos aos dados disponíveis, relativos a 2011, conclui-se que **cerca de 94,50% da população residia nos 42 aglomerados do concelho** e apenas 5,50% da população vivia isoladamente, correspondendo a vila de Idanha-a-Nova a quase um quinto da população do concelho (21,69%). Dos 42 lugares, cerca de 57,14% são constituídos por menos de 100 pessoas, neles residindo apenas 8,35% da população total do concelho.

Ponderam-se, assim, os aspetos mais relevantes da evolução da estrutura do povoamento, ocorrida entre 1991 e 2011:

- O decréscimo do número total de lugares do concelho, sendo que, globalmente, se verificou um aumento do número de lugares mais pequenos (até 199 habitantes) e uma diminuição do número de lugares de maiores dimensões (com mais de 200 habitantes);
- A manutenção da existência de muitos lugares de reduzida dimensão: existiam, em 2011, 24 lugares com menos de 100 habitantes, neles residindo apenas 811 indivíduos;
- Em 2011, os lugares entre 200 e 499 residentes diminuíram em 4, os quais registaram, também, uma diminuição populacional de 44,22%.
- Decréscimo do número de lugares entre 500 e 999 habitantes e entre 1000 e 1999 habitantes, em 1 e diminuição populacional de 31,37 e 49,66, respetivamente%.
- O único lugar com população com mais de 2000 habitantes (Idanha-a-Nova) mantém-se, em 2011, embora registando um ligeiro incremento populacional, na ordem dos 1,59%.

Uma análise mais fina à distribuição espacial da população, em 2011, permite observar a macrocefalia da hierarquia urbana, que se reflete na desigual distribuição dos quantitativos populacionais pelo território concelhio.

Quadro 16 – População residente por lugar censitário | Concelho | 2011

Aglomerado	Nível de Designação	População Residente (N.º) 2011	Aglomerado	Nível de Designação	População Residente (N.º) 2011
Alcafozes	Freguesia	202	Monsanto	Freguesia	829
Alcafozes	Lugar	173	Adingeiro	Lugar	35
Granja de São Pedro	Lugar	13	Barreiro	Lugar	13
Residual	Lugar	16	Carroqueiro	Lugar	93
Aldeia de Santa Margarida	Freguesia	292	Devesa	Lugar	30
Aldeia de Santa Margarida	Lugar	272	Eugénia	Lugar	103
Residual	Lugar	20	Lagar de Água	Lugar	11
Idanha-a-Nova	Freguesia	2352	Lagar de Junho	Lugar	18
Idanha-a-Nova	Lugar	2107	Lagar de Maria Martins	Lugar	58
Herdade do Couto da Várzea	Lugar	---	Monsatela	Lugar	23
Devesa	Lugar	14	Monsanto	Lugar	97
Senhora da Graça	Lugar	44	Ramiro	Lugar	15
Residual	Lugar	187	Relva	Lugar	191
Idanha-a-Velha	Freguesia	63	Sidral	Lugar	57
Idanha-a-Velha	Lugar	62	Torre	Lugar	5
Residual	Lugar	1	Valado	Lugar	15
Ladoeiro	Freguesia	1290	Jardim	Lugar	24
Ladoeiro	Lugar	1199	Residual	Lugar	41
Monte do Rochão	Lugar	---	Oledo	Freguesia	355
Residual	Lugar	91	Oledo	Lugar	340
Medelim	Freguesia	272	Residual	Lugar	15
Medelim	Lugar	267	Penha Garcia	Freguesia	748
Residual	Lugar	5	Penha Garcia	Lugar	723
Monfortinho	Freguesia	536	Vale Feitoso	Lugar	8
Monfortinho	Lugar	159	Residual	Lugar	17
Termas de Monfortinho	Lugar	307	Proença-a-Velha	Freguesia	224
Torre	Lugar	47	Proença-a-Velha	Lugar	207
Residual	Lugar	23	Residual	Lugar	17

Aglomerado	Nível de Designação	População Residente (N.º) 2011
Rosmaninhal	Freguesia	537
Cegonhas	Lugar	78
Couto das Correias	Lugar	2
Rosmaninhal	Lugar	394
Soalheiras	Lugar	46
Residual	Lugar	17
Salvaterra do Extremo	Freguesia	170
Salvaterra do Extremo	Lugar	166
Residual	Lugar	4
São Miguel de Acha	Freguesia	560
São Miguel de Acha	Lugar	534
Residual	Lugar	26

Aglomerado	Nível de Designação	População Residente (N.º) 2011
Segura	Freguesia	176
Segura	Lugar	176
Residual	Lugar	0
Toulões	Freguesia	237
Cariçal	Lugar	3
Toulões	Lugar	234
Residual	Lugar	0
Zebreira	Freguesia	873
Zebreira	Lugar	819
Residual	Lugar	54
Idanha-a-Nova	Município	9 716

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

No que se refere aos **perímetros urbanos**, cuja noção pressupõe a existência de espaços onde se concentra o povoamento, contrastando com áreas vizinhas onde o índice de utilização do terreno, ou a percentagem de solo edificado, é muito menor, correspondendo assim a uma diferenciada qualidade de utilização, estes envolvem a estrutura urbana dos aglomerados, pretendendo-se que a composição definida para cada aglomerado promova o equilíbrio urbano respeitando a sua continuidade espacial e estabelecendo uma correta ligação com a envolvente.

Procede-se, de seguida, à observação dos perímetros urbanos, definidos para os diferentes aglomerados e que englobam quatro categorias de espaços: espaços urbanos (com a classe de núcleos históricos), espaços urbanizáveis, verde urbano e espaços industriais.

Quadro 17 – Área das diferentes subcategorias de Solo Urbano no Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova em vigor (em hectares e peso percentual)

FREGUESIA	AGLOMERADOS	ESPAÇOS URBANOS		ESPAÇOS URBANIZÁVEIS						ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA		ESPAÇOS INDUSTRIAIS		PERÍMETRO URBANO	
		ha	%	Espaço a Urbanizar		Vocação Recreativa		Total		ha	%	ha	%	ha	%
				ha	%	ha	%	ha	%						
Alcafozes	Alcafozes	16,33	85,50%	1,51	7,91%	---	---	1,51	7,91%	1,26	6,60%	---	---	19,10	1,15%
	Outros Aglomerados	23,22	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	23,22	1,40%
Aldeia de Sta. Margarida	Aldeia de Sta. Margarida	11,75	43,76%	12,08	44,99%	---	---	12,08	44,99%	3,02	11,25%	---	---	26,85	1,61%
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	89,07	15,24%	169,13	28,93%	152,14	26,03%	321,27	54,96%	115,38	19,74%	58,83	10,06%	584,55	35,16%
	Sra. da Graça	11,34	66,28%	5,77	33,72%	---	---	5,77	33,72%	---	---	---	---	17,11	1,03%
	Outros Aglomerados	96,28	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	96,28	5,79%
Idanha-a-Velha	Idanha-a-Velha	7,50	72,12%	2,90	27,88%	---	---	2,90	27,88%	---	---	---	---	10,40	0,63%
Ladoeiro	Ladoeiro	53,35	83,16%	10,80	16,84%	---	---	10,80	16,84%	---	---	---	---	64,15	3,86%
	Outros Aglomerados	41,35	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	41,35	2,49%
Medelim	Medelim	21,54	73,87%	7,62	26,13%	---	---	7,62	26,13%	---	---	---	---	29,16	1,75%
	Outros Aglomerados	2,15	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2,15	0,13%
Monfortinho	Monfortinho	11,99	82,24%	2,59	17,76%	---	---	2,59	17,76%	---	---	---	---	14,58	0,88%
	Termas de Monfortinho	40,44	60,14%	21,75	32,35%	---	---	21,75	32,35%	5,05	7,51%	---	---	67,24	4,04%
	Torre	7,10	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7,10	0,43%
	Outros Aglomerados	11,76	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11,76	0,71%
Monsanto	Monsanto	17,79	39,51%	1,52	3,38%	22,90	50,85%	24,42	54,23%	2,82	6,26%	---	---	45,03	2,71%
	Eugénia, Relva, Valado e Devesa	25,71	60,24%	11,39	26,69%	---	---	11,39	26,69%	5,58	13,07%	---	---	42,68	2,57%
	Carroqueiro	11,68	78,81%	3,14	21,19%	---	---	3,14	21,19%	---	---	---	---	14,82	0,89%
	L. Junho, L. d'Água, L. Maria Martins, Barreiro e Adingeiro	4,80	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4,80	0,29%
	Sidral / Pereira	11,60	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11,60	0,70%
	Outros Aglomerados	31,86	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	31,86	1,92%

FREGUESIA	AGLOMERADOS	ESPAÇOS URBANOS		ESPAÇOS URBANIZÁVEIS						ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA		ESPAÇOS INDUSTRIAIS		PERÍMETRO URBANO	
				Espaço a Urbanizar		Vocação Recreativa		Total							
		ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
Oledo	Oledo	30,33	89,07%	3,72	10,93%	---	---	3,72	10,93%	---	---	---	---	34,05	2,05%
Penha Garcia	Penha Garcia	45,74	63,52%	26,27	36,48%	---	---	26,27	36,48%	---	---	---	---	72,01	4,33%
	Outros Aglomerados	11,97	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11,97	0,72%
Proença-a-Velha	Proença-a-Velha	25,10	65,95%	12,12	31,84%	---	---	12,12	31,84%	0,84	2,21%	---	---	38,06	2,29%
	Outros Aglomerados	13,93	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	13,93	0,84%
Rosmaninhal	Rosmaninhal	31,33	74,03%	6,27	14,82%	---	---	6,27	14,82%	4,72	11,15%	---	---	42,32	2,55%
	Cegonhas	8,25	80,33%	2,02	19,67%	---	---	2,02	19,67%	---	---	---	---	10,27	0,62%
	Couto das Correias	1,20	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1,20	0,07%
	Soalheira	6,67	78,10%	1,87	21,90%	---	---	1,87	21,90%	---	---	---	---	8,54	0,51%
	Outros Aglomerados	24,52	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	24,52	1,47%
Salvaterra do Extremo	Salvaterra do Extremo	30,85	80,07%	7,68	19,93%	---	---	7,68	19,93%	---	---	---	---	38,53	2,32%
	Outros Aglomerados	4,52	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4,52	0,27%
São Miguel D'Acha	São Miguel D'Acha	28,21	69,19%	9,51	23,33%	---	---	9,51	23,33%	3,05	7,48%	---	---	40,77	2,45%
	Outros Aglomerados	3,94	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3,94	0,24%
Segura	Segura	15,35	71,43%	6,14	28,57%	---	---	6,14	28,57%	---	---	---	---	21,49	1,29%
	Outros Aglomerados	4,51	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4,51	0,27%
Toulões	Toulões	17,06	73,82%	6,05	26,18%	---	---	6,05	26,18%	---	---	---	---	23,11	1,39%
	Cariçal	1,62	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1,62	0,10%
Zebreira	Zebreira	54,92	72,12%	19,45	25,54%	---	---	19,45	25,54%	1,78	2,34%	---	---	76,15	4,58%
	Outros Aglomerados	25,39	100,00%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25,39	1,53%
		934,02	56,18%	351,30	21,13%	175,04	10,53%	526,34	31,66%	143,50	8,63%	58,83	3,54%	1 662,69	100,00%

Obs.: Os aglomerados de Lagar de Maria Martins, Barreiro e Adingeiro (freguesia de Monsanto) não têm perímetros urbanos definidos no PDM em vigor

Fonte: Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova (1994)

5.2 - DEMOGRAFIA

A caracterização demográfica no âmbito de um Plano Municipal de Ordenamento do Território é um contributo indispensável para o desenvolvimento de estratégias orientadas para uma melhor e mais ajustada intervenção territorial.

Sendo importante conhecer os quantitativos demográficos, bem como as densidades populacionais, ou, ainda, efetuar retrospectivas históricas recuadas, interessa sobretudo sublinhar a qualidade da estrutura do conjunto dos indivíduos residentes no concelho, a respetiva distribuição geográfica por grupos etários e pelos índices resumo, bem como a construção de cenários possíveis para estimar a população e as suas características para o horizonte do Plano Diretor Municipal.

O presente relatório integra os resultados Provisórios do XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação - Censos 2021, embora ainda não permitam dar a conhecer a totalidade dos domínios da abordagem demográfica.

5.2.1 – Indicadores de Demografia

Domínio	Área temática	Indicador
Demografia	População	População residente total
		População estrangeira com estatuto legal de residente
		Saldo natural
		Saldo migratório
		Saldo total
	Estrutura etária	Estrutura etária da população residente
		Índice de dependência
	Famílias	Dimensão média das famílias
		Famílias unipessoais
		Núcleos familiares monoparentais
	Qualificação da população	População residente segundo o nível de escolaridade
		Taxa de analfabetismo

População residente total

POPULAÇÃO	
Indicador:	População residente total
Unidade(s) de medida:	Número de habitantes
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 1991, 2001, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano."

Gráfico 5 - População residente total | Município de Idanha-a-Nova | Censos 1991 – 2021

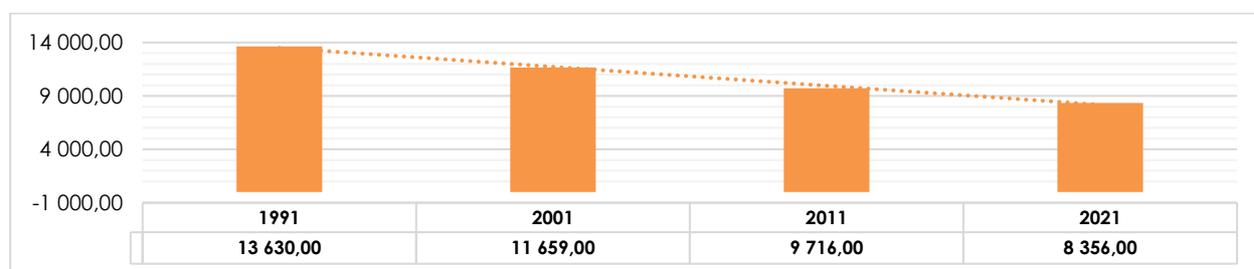
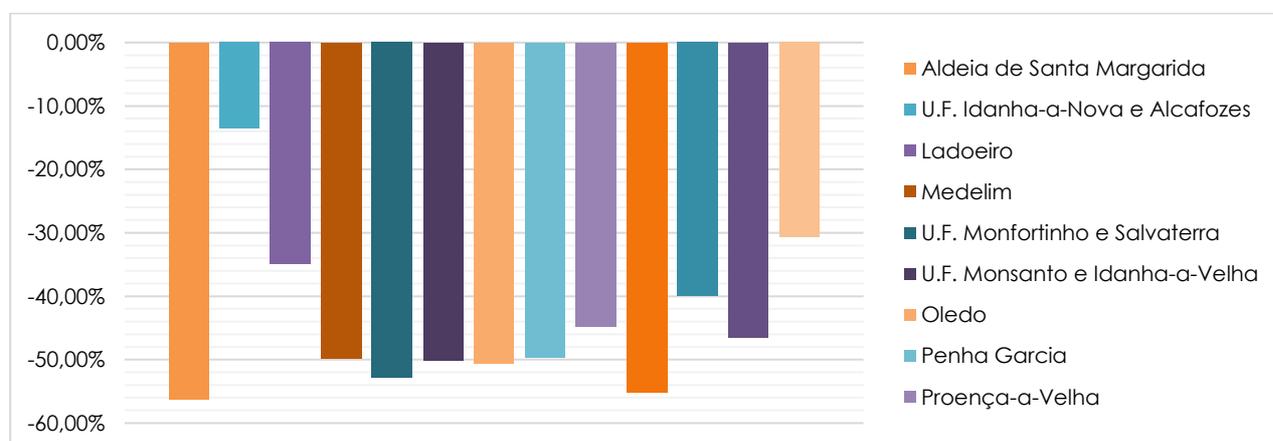


Gráfico 6 – Variação da População residente total, por freguesia | 1991 – 2021



Análise:

Entre 1991 e 2021, o Município de Idanha-a-Nova registou um **decréscimo populacional de 5 274 habitantes**, correspondente a uma **taxa de variação negativa de 38,69%**, comportamento comum a todas as freguesias que o constituem, mas com maior expressão nas freguesias de Aldeia de Santa Margarida (-56,21%), Rosmaninhal (-55,13%) e União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra (-52,83%). Por sua vez, são a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, União de Freguesias de Zebreira e Segura e freguesia do Ladoeiro que registam as menores taxas de variação negativa, de 13,54%, 30,70% e 34,92%, respetivamente.

Focando a análise na última década censitária (2011-2021), o Município de Idanha-a-Nova acompanha a evolução tendencial do País, num contexto em que todas as unidades territoriais consideradas perderam população residente.

Figura 9 – Variação da População residente total | Região Centro | 2011 – 2021

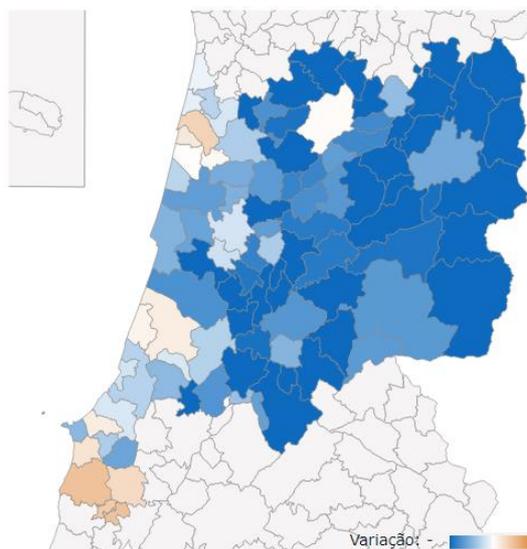
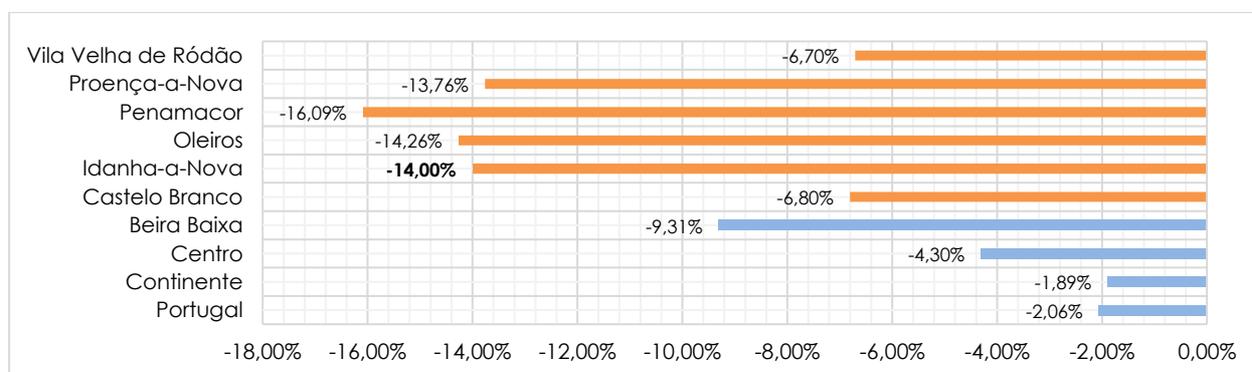


Gráfico 7 – Variação da População residente total | Portugal, Continente, Beira Baixa e Região Centro | 2011 – 2021



Em termos relativos e na sequência da evolução descrita, o Município de Idanha-a-Nova foi o terceiro concelho com maior perda populacional (-14,00%), não vindo o seu peso significativamente diminuído no total sub-regional. Em 2011, 10,91% da população da Beira Baixa residia em Idanha-a-Nova sendo que, em 2021, a proporção aferida é de 10,34%.

Nesta senda, destacam-se, face ao exposto, os **polarizadores da envolvente regional, que são os concelhos de Idanha-a-Nova e o concelho de Castelo Branco**, que concentravam, em 2021, 10,34% e 64,74%, respetivamente, da população sub-regional.

Refira-se, ainda, que são os concelhos de Vila Velha de Rodão e Castelo Branco que apresentam as menores taxas de variação negativa, de 6,70% e 6,80%, respetivamente.

População estrangeira com estatuto legal de residente

POPULAÇÃO	
Indicador:	População estrangeira com estatuto legal de residente
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas Territoriais
Referência temporal	2008 - 2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	“Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.”

Gráfico 8 - População estrangeira com estatuto legal de residente | Município de Idanha-a-Nova | 2008 – 2020

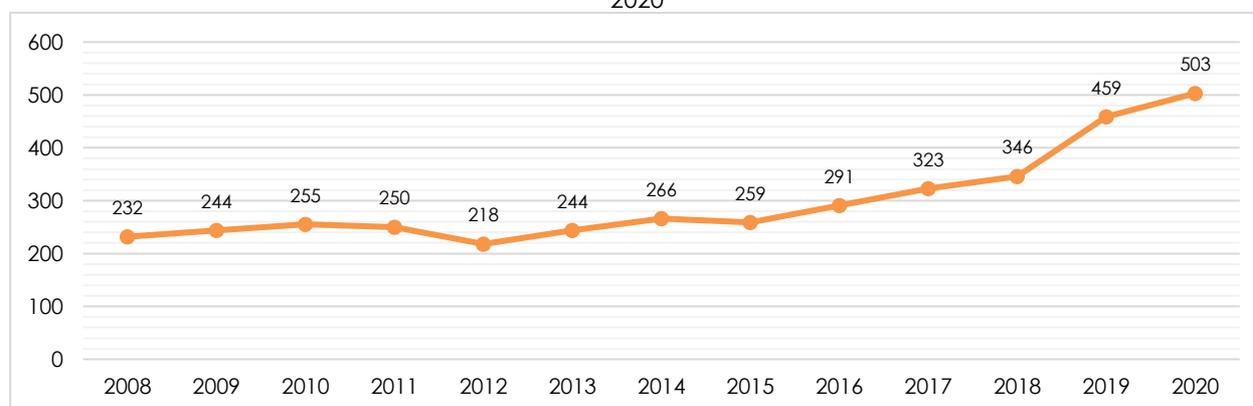
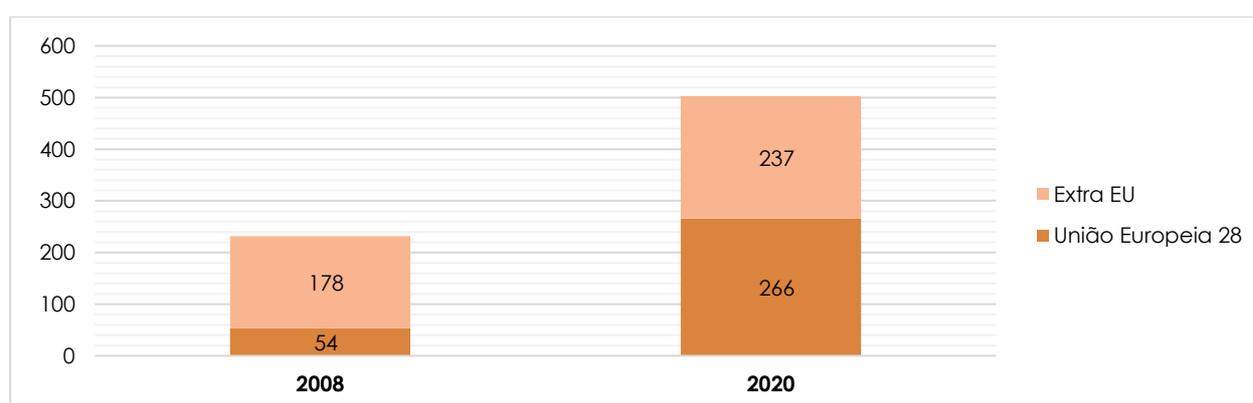


Gráfico 9 - População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidade | Município de Idanha-a-Nova | 2008 e 2020



Análise:

A população estrangeira com estatuto legal de residente, representava, em 2008, 2,30% da população e, em 2020, 6,20%. Entre 2008 e 2020, verifica-se um **acréscimo de população estrangeira de aproximadamente 116,81%**, com maior incidência nos estrangeiros com origem na União Europeia.

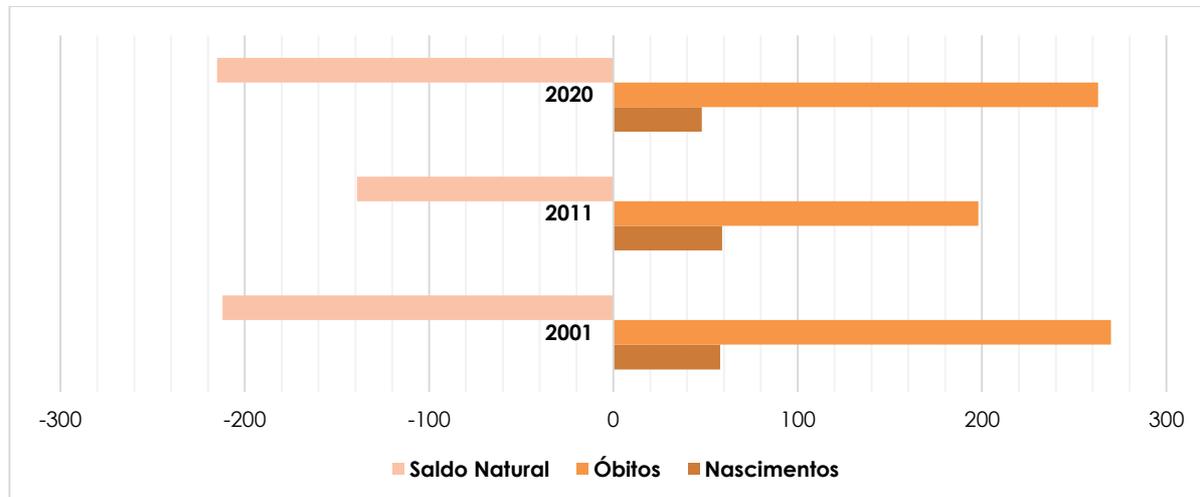
Saldo natural

POPULAÇÃO	
Indicador:	Saldo natural
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Mensal/Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas de Nados-Vivos / Óbitos
Referência temporal	2001, 2011 e 2020
Referência geográfica:	País e Município de Idanha-a-Nova
Descrição do indicador:	"Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo."

Quadro 18 – Saldo Natural | Portugal e Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2020

		Nascimentos	Óbitos	Saldo Natural
2001	Idanha-a-Nova	58	270	-212
	Portugal	112 774	105 092	7 682
2011	Idanha-a-Nova	59	198	-139
	Portugal	96 856	102 848	-5 992
2020	Idanha-a-Nova	48	263	-215
	Portugal	84 426	123 358	-38 932

Gráfico 10 - Saldo Natural | Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2020



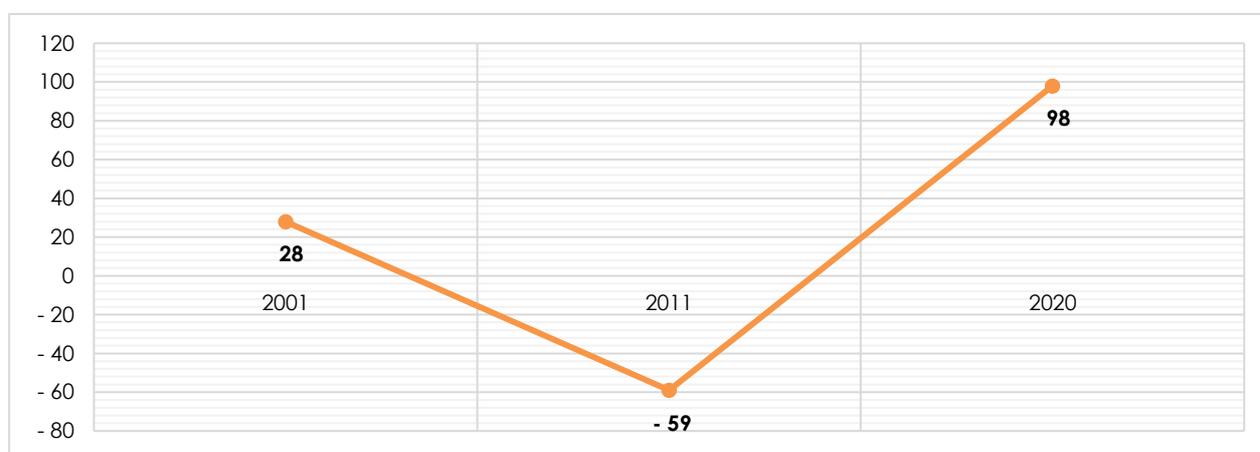
Análise:

De 2001 a 2020, verifica-se, no concelho, um **crescimento natural negativo**, levando a uma não substituição das gerações. Em 2020, o concelho apresenta um saldo natural negativo (-215 indivíduos), que se deve à superioridade dos óbitos (263 indivíduos), relativamente aos nascimentos (48 nados vivos). Lógica semelhante é apresentada pelos valores do País, que, em 2020, apresentam, também, uma taxa de mortalidade superior à taxa de natalidade, ou seja, um saldo natural negativo.

Saldo migratório

POPULAÇÃO	
Indicador:	Saldo migratório
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Mensal/Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas de Migração
Referência temporal	2001, 2011 e 2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Diferença entre a imigração (entrada) e a emigração (saída) numa determinada região durante o ano civil"

Gráfico 11 - Saldo Migratório | Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2020



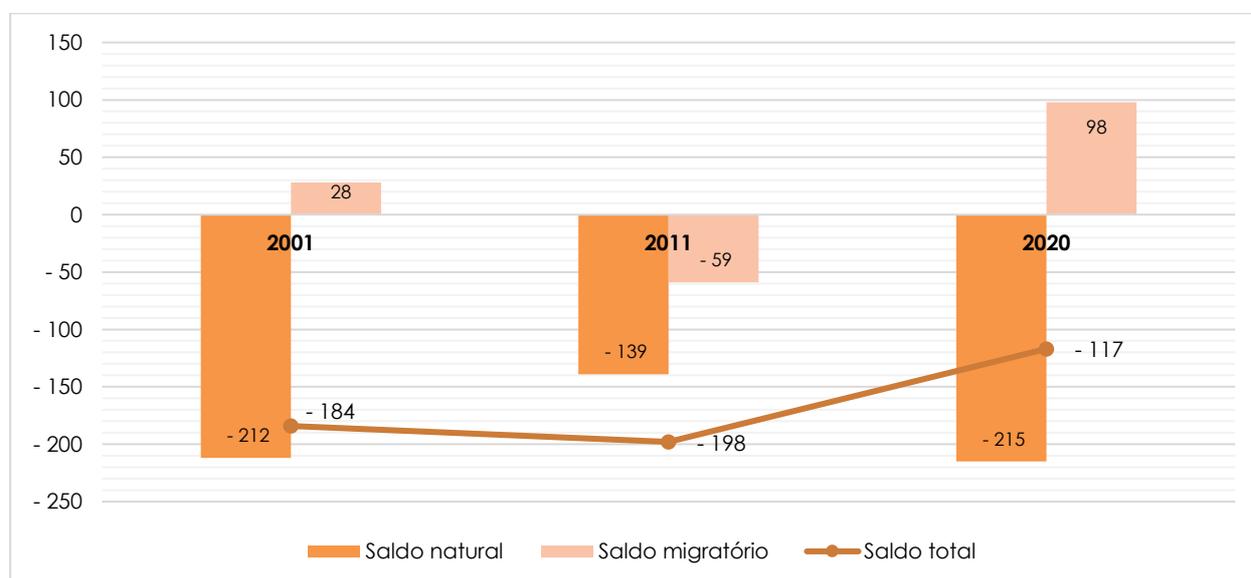
Análise:

A análise ao penúltimo período intercensitário (2001-2011) reflete a tendência a um decréscimo dos fluxos migratórios. Todavia, em 2020, o Município de Idanha-a-Nova apresenta uma **dinâmica positiva no saldo migratório**, em harmonização com os resultados apurados no País.

Saldo total

POPULAÇÃO	
Indicador:	Saldo total
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas Territoriais
Referência temporal	2001, 2011 e 2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Diferença entre os efetivos populacionais no final e no início de um determinado período."

Gráfico 12 - Saldo Total, Natural e Migratório | Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2020



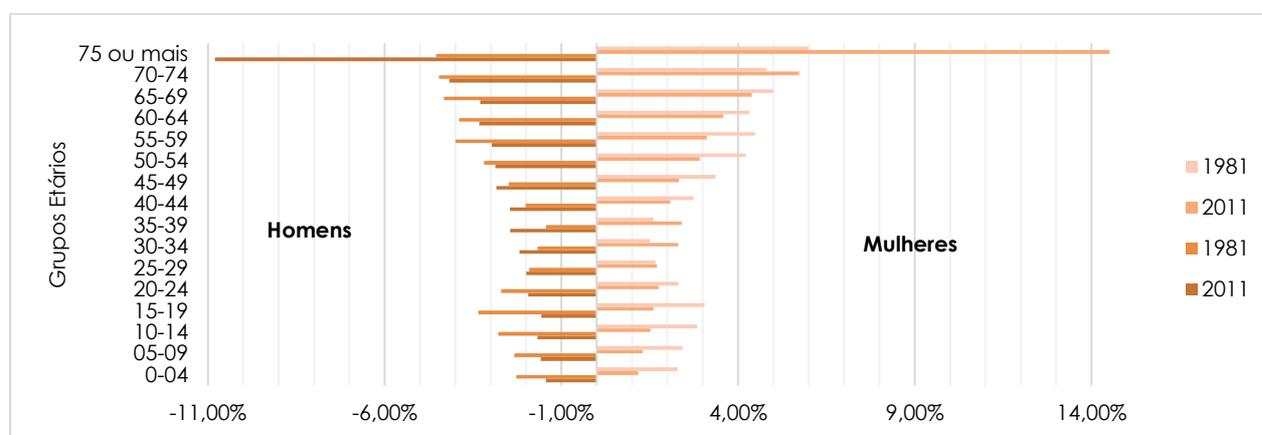
Análise:

Da análise efetuada ao movimento da população, no período de 2001 a 2020, constata-se que o **saldo total se mantém negativo**, concluindo-se que para o decréscimo populacional de 2020, concorreram, por um lado, um saldo natural negativo de -215 pessoas (-212 pessoas em 2001), por outro, um saldo migratório positivo, de 98 pessoas (28 pessoas em 2001).

Estrutura etária da população residente

ESTRUTURA ETÁRIA	
Indicador:	Estrutura etária da população residente
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas Territoriais
Referência temporal	Censos 1981, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município, Freguesias
Descrição do indicador:	Estrutura etária da população em 1981 e 2011

Gráfico 13 - Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) | 1981 e 2011



Análise:

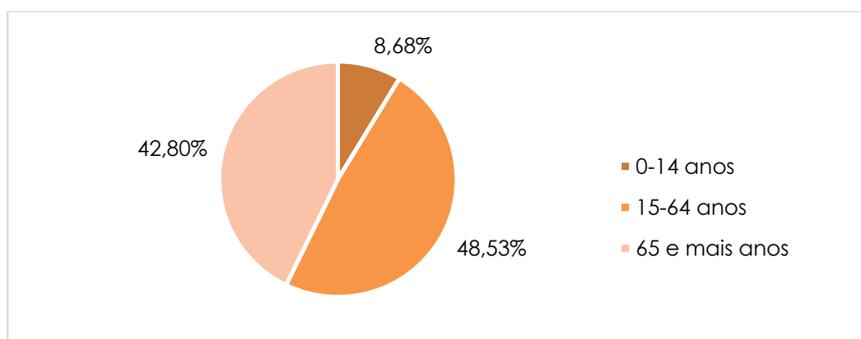
A estrutura da população, entre 1981 e 2011, acompanhou a tendência verificada no contexto demográfico do País, ou seja, envelhecimento duplo na base e no topo, traduzido no **decréscimo do peso dos jovens e no crescimento do peso dos idosos**, no conjunto da população residente, refletindo-se, respetivamente, pelo estreitamento da base e pelo alargamento do topo da pirâmide.

O Município de Idanha-a-Nova perdeu população em todos os grupos etários da população, até aos 74 anos. Este recuo populacional foi mais acentuado nos grupos etários mais jovens.

Em 1981, 14,95% da população tinha entre 0 -14 anos e, em 2011, apenas 8,71%. Inversamente, a população mais envelhecida passou a ter maior importância. A população com 65 ou mais anos representava, em 1981, cerca de 29,12% e, em 2011, atinge os 42,91%.

Reportando-nos ao último momento censitário (2021), e aos três grandes grupos populacionais, designados por grupos funcionais (0-14 anos (população jovem), 15-64 anos (população em idade ativa), e 65 e mais anos (população idosa), conclui-se que a estrutura etária envelhecida do Município de Idanha-a-Nova encontra justificação na existência de apenas **8,68% de população jovem, de metade de população adulta (48,53%) e de aproximadamente dois quintos (42,80%) de população idosa.**

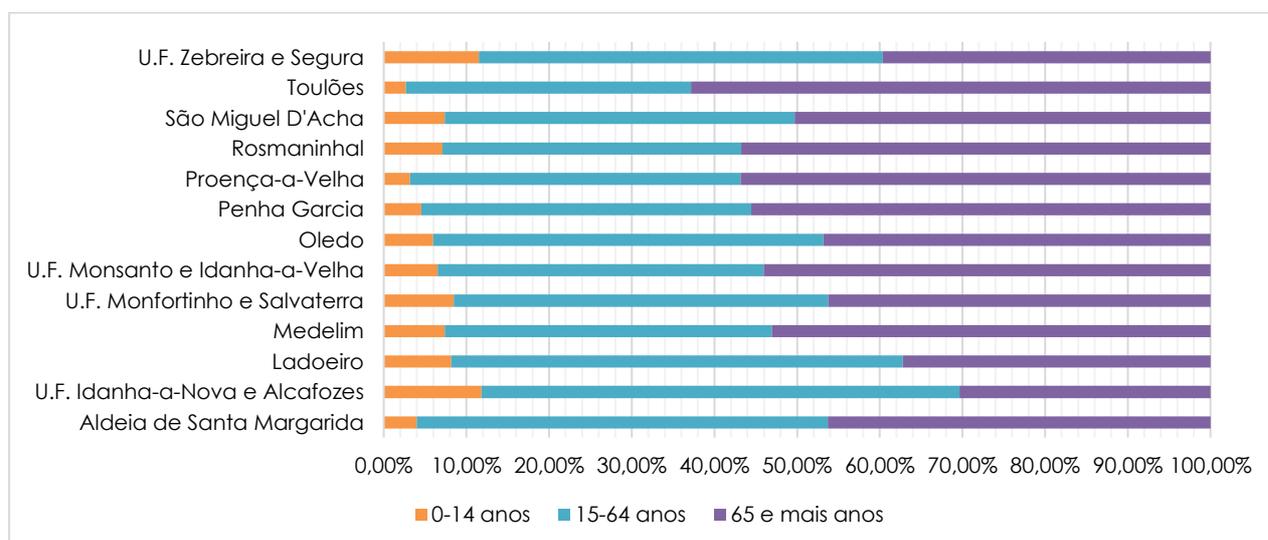
Gráfico 14 - Estrutura Etária da População Residente (por Grandes Grupos Etários) | Município | 2021



A distribuição espacial deste fenómeno tem diferentes incidências no conjunto territorial concelhio. Com efeito, numa análise ao conjunto das freguesias do concelho, destacam-se os seguintes grupos de comportamento:

- A União de freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes é aquela que, apesar do contexto global, apresenta o maior número de jovens (11,81%) e o menor peso de idosos (30,36%) sendo seguida pela União de freguesias de Zebreira e Segura e União de freguesias de Monfortinho e Salvaterra;
- Freguesias com menos população jovem: Toulões (2,65%), Proença-a-Velha (3,16%) e Aldeia de Santa Margarida (3,98%);
- Freguesias com mais de metade da sua população com mais de 65 anos: Toulões (62,83%), Proença-a-Velha (56,84%), Rosmaninhal (56,75%), Penha Garcia (55,54%), União de freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha (54,05%), Medelim (53,04%) e São Miguel D'Acha (50,29%).

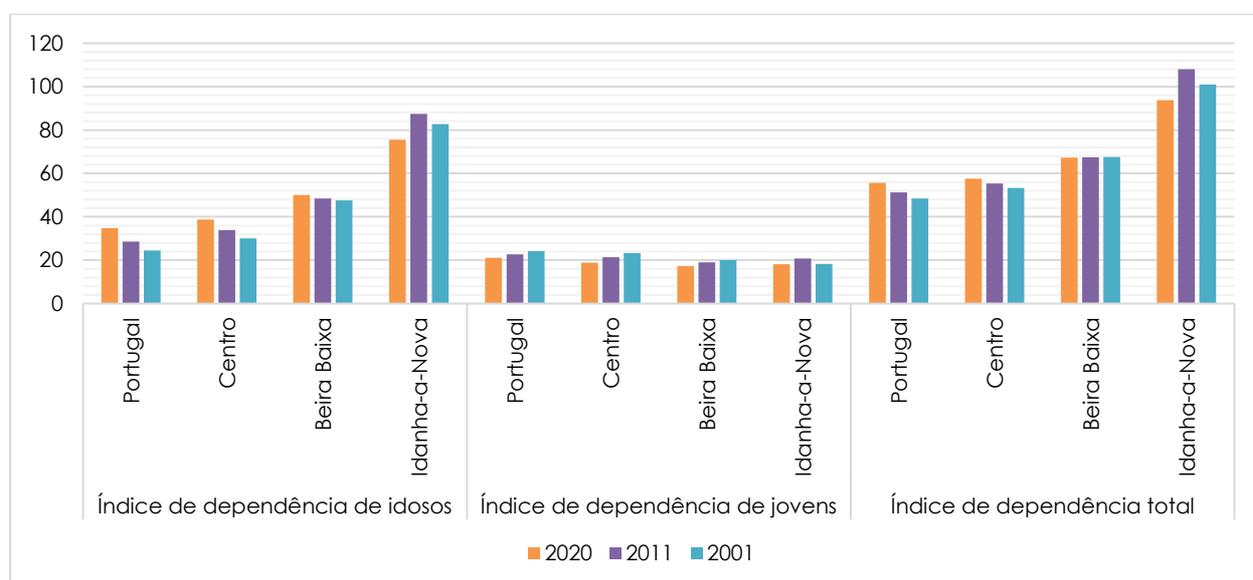
Gráfico 15 - Estrutura Etária da População Residente (por Grandes grupos Etários) | Freguesias | 2021



Índice de dependência

ESTRUTURA ETÁRIA	
Indicador:	Índice de dependência
Unidade(s) de medida:	Rácio (%)
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estimativas anuais da população residente
Referência temporal	2001, 2011 e 2020
Referência geográfica:	Município, Beira Baixa, Região Centro e País
Descrição do indicador:	"Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos."

Gráfico 16 – índices de dependência | País, Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2020



Análise:

Analisando o índice de dependência de idosos, que relaciona o número de idosos por cada 100 pessoas em idade ativa (idade entre os 15 e os 64 anos), identifica-se que, no Município de Idanha-a-Nova, e contrariamente às restantes unidades territoriais consideradas, entre 2001 e 2020, o rácio diminuiu de 82,7 para 75,5 idosos por 100 pessoas potencialmente ativas.

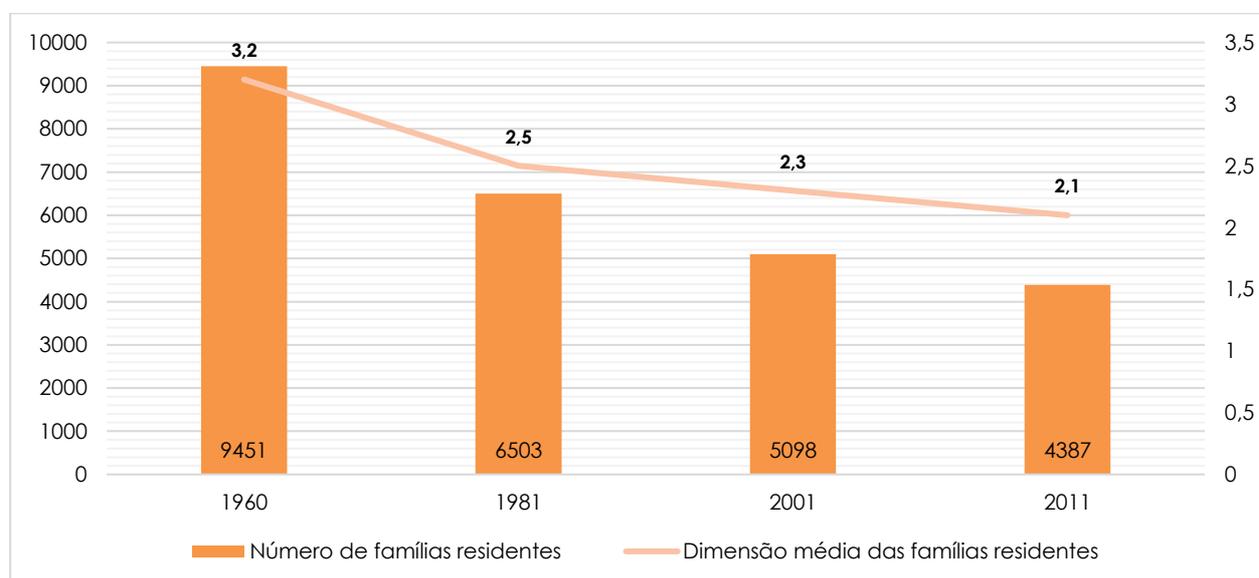
No sentido inverso, o índice de dependência de jovens, que relaciona o número de jovens por cada 100 pessoas em idade ativa, revela, no mesmo período temporal, um decréscimo de 18,2 para 18,1 jovens por 100 pessoas potencialmente ativas, acompanhando as tendências verificadas na Beira Baixa, Região Centro e no país.

O índice de dependência total era, no Município de Idanha-a-Nova, em 2001, de 100,9% e, em 2020, de 93,70%. Este comportamento resulta, como já referido, de dois mecanismos: uma **ligeira quebra no índice de dependência de jovens e um decréscimo evidente do índice de dependência de idosos.**

Dimensão média das famílias

FAMÍLIAS	
Indicador:	Dimensão média das famílias
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos 1960, 1981, 2001 e 2011
Referência temporal	1960, 1981, 2001 e 2011
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	“Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si. / Número médio de pessoas residentes em famílias clássicas.”

Gráfico 17 – Evolução do número e da dimensão média das famílias residentes | Município de Idanha-a-Nova | 1960, 1981, 2001 e 2011



Análise:

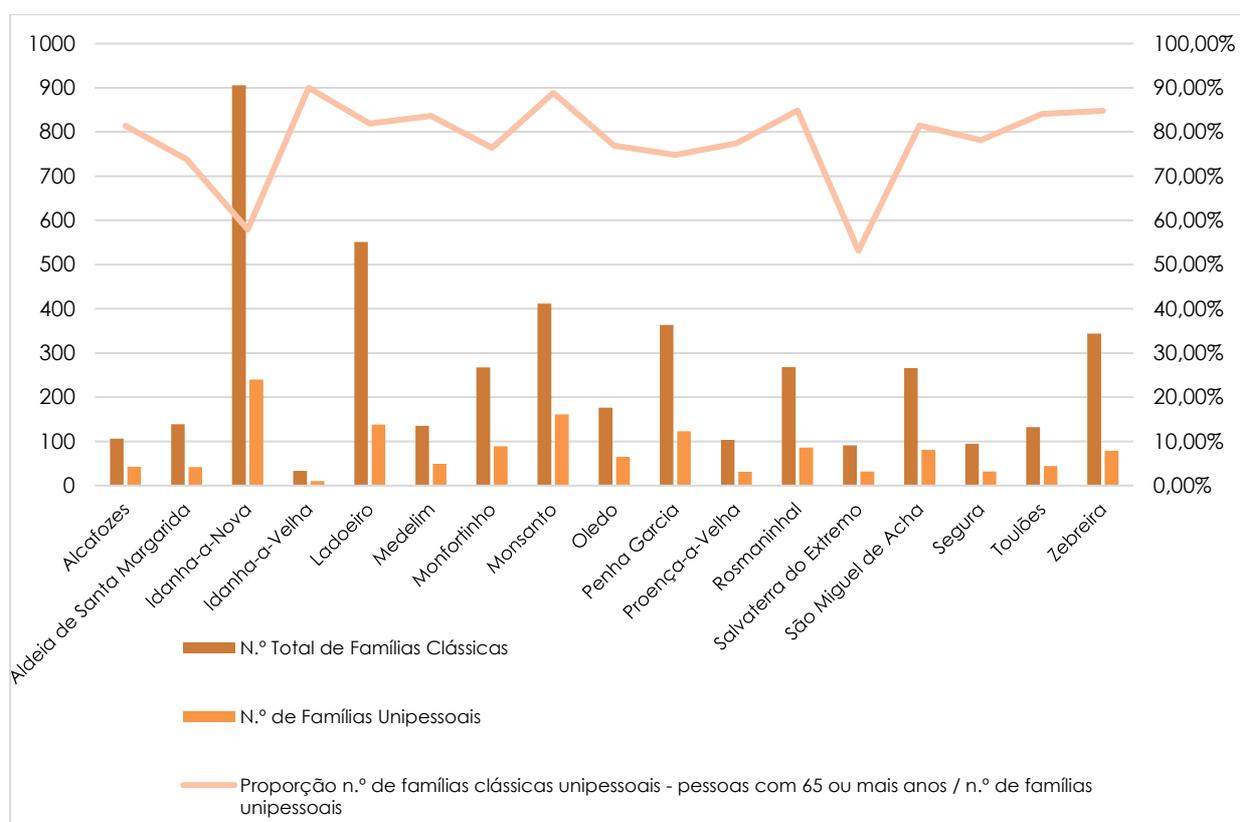
Em 2011, o Município de Idanha-a-Nova contava com cerca de 4387 famílias, um número inferior ao registado nos decénios precedentes, facto que tem origem sobretudo na **contínua diminuição da dimensão média das famílias**, que, em 2011, era de apenas 2,1 pessoas por agregado.

Para a persistência desta tendência concorrem, naturalmente, múltiplos fatores, em particular os que remetem para a evolução dos estilos de vida. Acresce o facto de a diminuição da dimensão média das famílias surgir fortemente associada à presença de famílias constituídas por uma só pessoa.

Famílias unipessoais

FAMÍLIAS	
Indicador:	Famílias unipessoais
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos 2011
Referência temporal	2011
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Famílias clássicas com um indivíduo."

Gráfico 18 – Proporção n.º de famílias clássicas unipessoais - pessoas com 65 ou mais anos / n.º de famílias unipessoais | Freguesias do Município de Idanha-a-Nova | 2011



Análise:

Em 2011, no concelho, num universo de 4387 famílias clássicas, 1345 eram constituídas por uma pessoa (30,66%).

Refira-se, ainda, que deste grupo de famílias unipessoais, **1030 são constituídas por uma pessoa com 65 ou mais anos, representando 23,48% do total de famílias clássicas e 76,58% do total de famílias unipessoais.**

Idanha-a-Velha é a freguesia do concelho que, em 2011, apresentava a maior proporção de famílias constituídas por uma pessoa com 65 ou mais anos, face ao total de famílias unipessoais (90,00%). Por sua vez, é a freguesia de Salvaterra do Extremo que regista a menor proporção – 53,13% do total de famílias unipessoais.

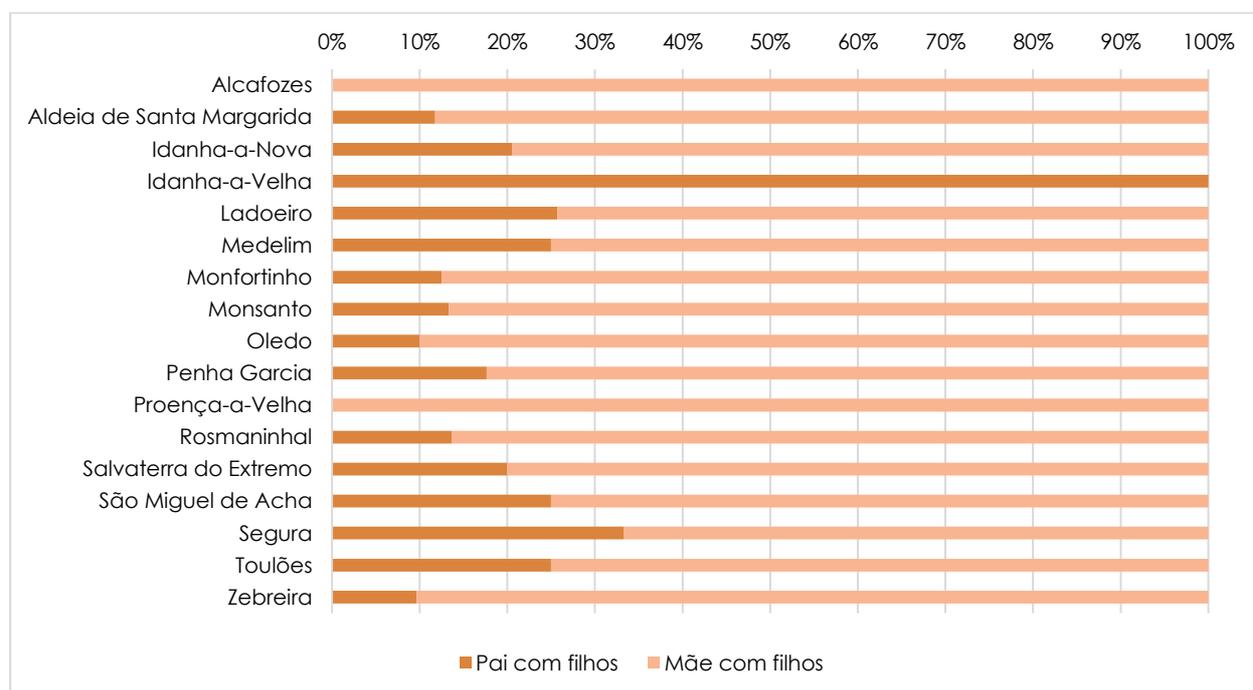
Núcleos familiares monoparentais

FAMÍLIAS	
Indicador:	Núcleos familiares monoparentais
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos 2001 e 2011
Referência temporal	2001 e 2011
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	“Núcleo familiar que integra apenas um dos progenitores, pai ou mãe, com filho(s).”

Quadro 19 – Famílias monoparentais | Município de Idanha-a-Nova | 2001 e 2011

Município de Idanha-a-Nova	Pai com filhos	Mãe com filhos	Total de famílias monoparentais
2001	52	232	284
2011	52	242	294

Gráfico 19 – Proporção entre o n.º de famílias monoparentais com pai com filhos e o n.º de famílias monoparentais com mãe com filhos | Freguesias do Município de Idanha-a-Nova | 2011



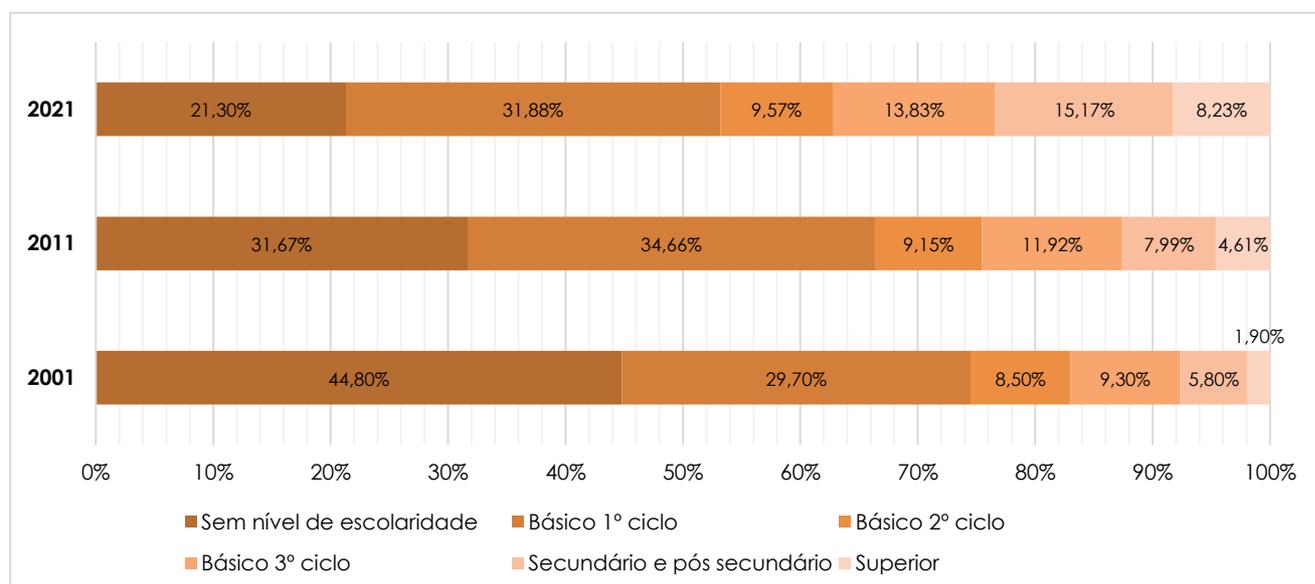
Análise:

A evolução dos núcleos familiares monoparentais constitui, igualmente, uma tendência persistente ao longo do tempo que decorre, em grande medida, de transformações socioculturais profundas. No caso do Município de Idanha-a-Nova, a sua **proporção passou de 5,57% para 6,70%**, entre 2001 e 2011. Constatam-se, também, que, em 2011, no concelho, 82,31% dos núcleos familiares monoparentais são constituídos por mães com filhos.

População residente segundo o nível de escolaridade

QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO	
Indicador:	População residente segundo o nível de escolaridade
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos 2001, 2011 e 2021
Referência temporal	2001, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma."

Gráfico 20 – População residente segundo o nível de escolaridade | Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2021



Análise:

Da análise aos dados conclui-se que, contrariamente a 2001, que registou, na totalidade do concelho, 44,80% da população sem qualquer nível de escolaridade, em 2021, **78,70% da população residente atingiu níveis de escolaridade** e apenas 21,30% possui nenhum nível de escolaridade.

Refira-se, ainda, que, em 2021, 8,23% da população alcançou o ensino superior, sendo que, em 2001, este rácio consubstanciava 1,90%.

Taxa de analfabetismo

QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO	
Indicador:	Taxa de analfabetismo
Unidade(s) de medida:	Porcentagem
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos 1981, 2001 e 2011
Referência temporal	1981, 2001 e 2011
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, isto é, incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa."

Gráfico 21 – População residente analfabeta, total e por sexo e Taxa de Analfabetismo | Município de Idanha-a-Nova | 1981, 2001 e 2011

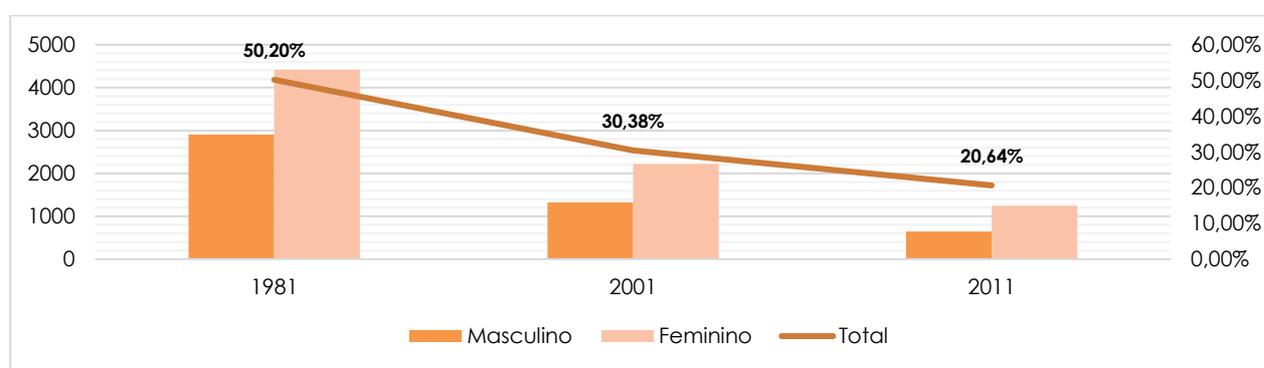
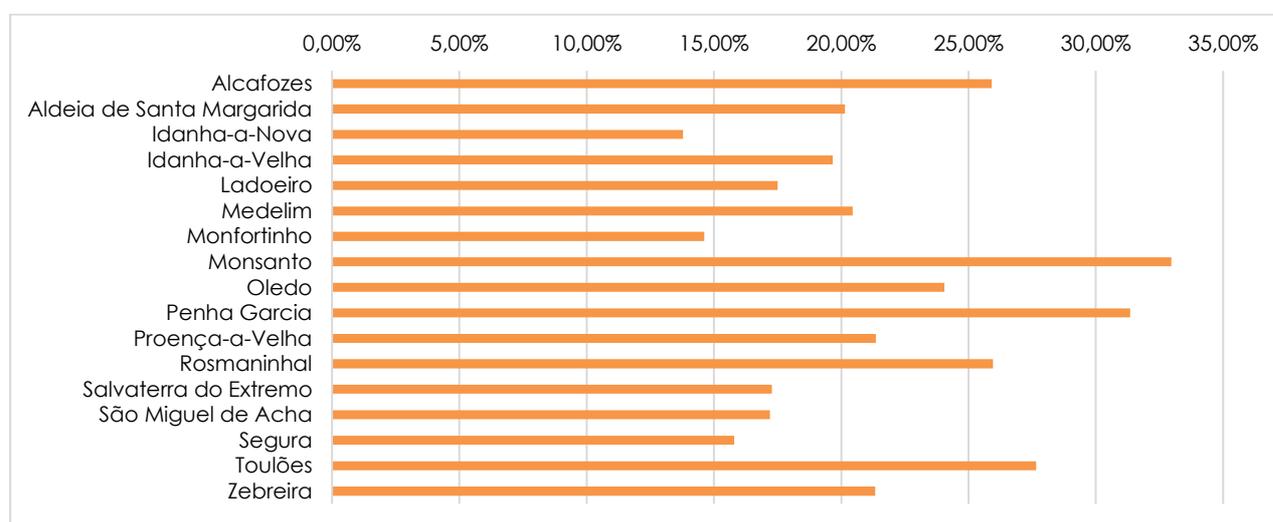


Gráfico 22 – Taxa de Analfabetismo | Freguesias | 2011



Análise:

Analisados os dados relativos a 2011, constata-se que a **taxa de analfabetismo, de 1981 a 2011, decresceu para 20,64%**. Verifica-se, no entanto, uma grande disparidade entre a taxa de analfabetismo masculina (15,00%) e a taxa de analfabetismo feminina (25,70%).

Verifica-se, também, que é a freguesia de Monsanto que, em 2011, apresenta a maior taxa de analfabetismo (32,96%), contrariamente à freguesia de Idanha-a-Nova, que apresenta a menor taxa, de 13,78%, respetivamente.

5.2.2 – Análise dos Resultados

O Município de Idanha-a-Nova, à semelhança da maioria dos concelhos da Beira Baixa, **tem vindo, progressivamente, a perder população**. Efetivamente, Idanha-a-Nova, entre 1991 e 2021, perdeu, aproximadamente, 5274 pessoas (de 13630 habitantes, em 1991, passou para 8356, em 2021), correspondendo a uma taxa de variação negativa de 38,69%.

A repulsão populacional e o envelhecimento demográfico, com efeitos diretos na diminuição da taxa de natalidade e no aumento da taxa de mortalidade, induzidos pela interioridade do concelho, são os aspetos que marcam a demografia deste concelho.

A análise da escala intra concelhia permite verificar que, entre 1991 e 2021, o **decréscimo populacional tem sido progressivo e generalizado à totalidade do concelho**, destacando-se as freguesias de Aldeia de Santa Margarida (-56,21%), Rosmaninhal (-55,13%) e União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra (52,83%), que apresentam as maiores taxas de variação negativa. Por sua vez, são a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, União de Freguesias de Zebreira e Segura e freguesia do Ladoeiro que registam as menores taxas de variação negativa, de 13,54%, 30,70% e 34,92%, respetivamente.

A evolução dos movimentos natural e migratório determina o crescimento de uma população (crescimento efetivo) e provoca modificações na respetiva estrutura etária. Com efeito, entre 2001 e 2020, verifica-se um **crescimento natural negativo**, que se deve à superioridade do número de óbitos, face ao número de nascimentos (em 215 casos, em 2020) e um **crescimento migratório positivo**, que se traduz pelo facto de as entradas do concelho serem superiores às saídas (em 98 casos, em 2020).

Da análise da população por grupos etários, reconhecem-se sinais de **envelhecimento estrutural da população**, nomeadamente com a diminuição da proporção de jovens (dos 0 aos 14 anos) e com o aumento dos idosos (idades superiores a 65 anos), refletindo-se numa estrutura etária bastante envelhecida. Estas tendências são diretamente induzidas pela queda da fecundidade e pelo aumento da esperança de vida.

A estrutura etária envelhecida do Município de Idanha-a-Nova encontra justificação na existência, em 2021, de apenas **8,68% de população jovem** (14,95%, em 1981), de 48,53% de população adulta (55,93%, em 1981) e de **42,80% de população idosa** (29,12%, em 1981).

No que concerne aos níveis de dependência e envelhecimento, no Município de Idanha-a-Nova, entre 2001 e 2020, a evolução traduz-se, genericamente, numa **ligeira diminuição do número de dependentes jovens** por cada 100 ativos (passa de 18,2, em 2001, para 18,1, em 2020) e num **decréscimo substancial do número de idosos** a cargo de cada 100 ativos (passa de 82,7, em 2001, para 75,5, em 2020).

A dimensão do fenómeno de esvaziamento demográfico, constata-se, também, na **diminuição do número de famílias**, entre 2001 e 2011 (711 famílias, -13,95%), apresentando um padrão semelhante ao da evolução da população (-16,66%).

Tendo em consideração que a diferença de ritmos entre a evolução da população e das famílias foi insignificante, não se registou **nenhuma alteração considerável no valor da dimensão média das famílias** que, em 2011 é de 2,1 pessoas/família e, em 2001, de 2,3 pessoas/família.

A dimensão média das famílias surge fortemente associada à presença de famílias constituídas por uma só pessoa, que, em 2011, totalizam 1345 famílias (30,66% do total de famílias clássicas), constatando-se **elevada correspondência entre as freguesias mais envelhecidas e as que registam uma forte presença de famílias unipessoais**. Refira-se, ainda, que deste grupo de famílias unipessoais, 1030 são constituídas por uma pessoa com 65 ou mais anos, representando 23,48% do total de famílias clássicas e 76,58% do total de famílias unipessoais.

A **evolução dos núcleos familiares monoparentais** constitui, igualmente, uma tendência persistente ao longo do tempo que decorre, em grande medida, de transformações socioculturais profundas. No caso do Município de Idanha-a-Nova, a sua proporção passou de 5,57% para 6,70%, entre 2001 e 2011. Constatou-se, também, que, em 2011, no concelho, 82,31% dos núcleos familiares monoparentais são constituídos por mães com filhos.

A instrução (qualificação dos recursos humanos no plano escolar) são condições essenciais para a qualificação do tecido económico, para sustentar processos de desenvolvimento e proporcionar a melhoria da qualidade de vida das populações.

No Município de Idanha-a-Nova, os níveis de instrução são ainda baixos, facto que não é alheio à estrutura fortemente envelhecida da população residente.

Com efeito, em 2011, 21 pessoas (com 10 ou mais anos) em cada 100 (com 10 ou mais anos) não sabiam ler nem escrever (**taxa de analfabetismo de 20,64%**). Esta taxa é, contudo, ligeiramente inferior à registada em 2001 (30,38%).

Refira-se, todavia, que contrariamente a 2001, que registou, na totalidade do concelho, 44,80% da população sem qualquer nível de escolaridade, em 2021, **78,70% da população residente atingiu níveis de escolaridade** e 8,23% da população o ensino superior, sendo que, em 2001, este rácio consubstanciava 1,90%.

5.3 – PARQUE EDIFICADO

Para uma melhor compreensão das dinâmicas territoriais e formulação de políticas de ordenamento do território torna-se essencial a análise do parque habitacional. É importante analisar as suas características, dinâmicas e pressões construtivas, conjugando os edifícios com o meio onde se inserem.

O parque habitacional constitui um importante tecido produtivo de qualquer região, quer como agente económico, diretamente ligado ao ramo da construção civil e das empresas imobiliárias, quer pelas dinâmicas que lhe estão associadas, económicas e sociais. A análise do parque habitacional permite-nos avaliar a sua evolução ao longo dos anos bem como a sua situação atual, permitindo-nos aferir as fragilidades e potencialidades do mesmo, de forma a tentar definir campos de atuação com vista ao aumento da qualidade de vida da população residente do concelho.

Acresça-se que a habitação deverá ser assumida como uma centralidade na vida quotidiana, quer porque se trata de uma necessidade absoluta, quer porque absorve a maior parte dos orçamentos familiares, quer ainda porque constitui parte dominante do património familiar. Nesta perspetiva, analisa-se a habitação como palco das mais diversas manifestações de sociabilidade, prefigurando-se como um elemento dinâmico nas interações sociais.

5.3.1 – Indicadores de Parque Edificado

Domínio	Área temática	Indicador
Parque Edificado	Edifícios	Evolução do número de Edifícios
		Edifícios por Época de Construção
		Edifícios licenciados
		Edifícios licenciados para habitação familiar
	Alojamentos	Evolução do número de Alojamentos familiares
		Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação

Evolução do número de Edifícios

EDIFÍCIOS	
Indicador:	Evolução do número de Edifícios
Unidade(s) de medida:	Número de edifícios
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 2001, 2011 e 2021
Referência temporal	2001, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins."

Gráfico 23 – Edifícios segundo os Censos: total | Município | 2001, 2011 e 2021

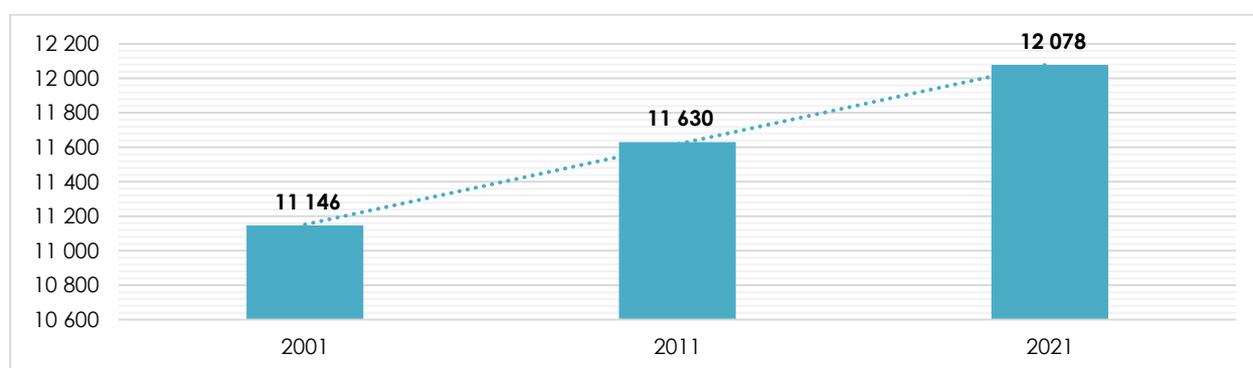
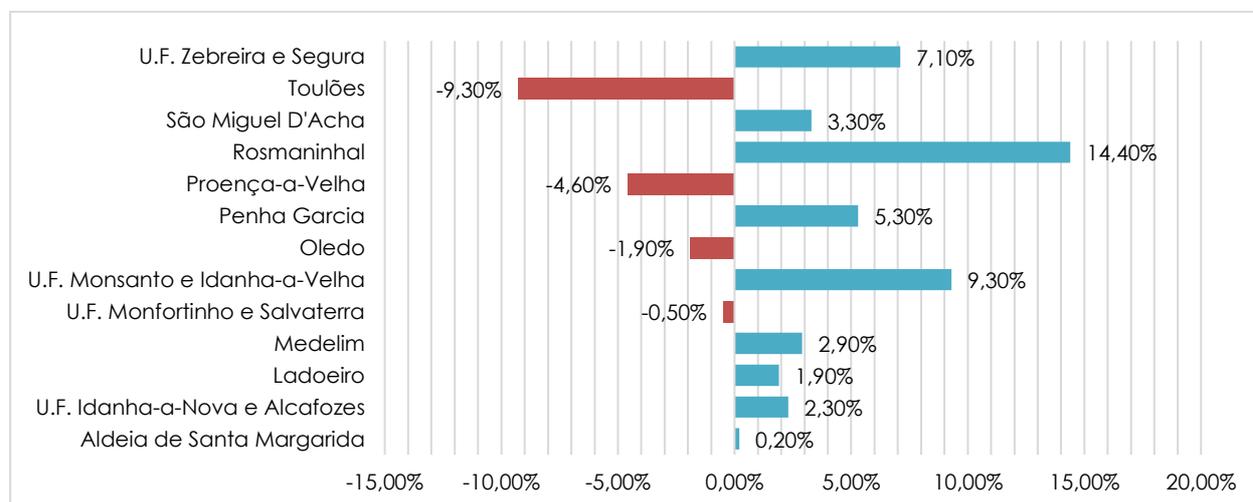


Gráfico 24 – Variação do número de Edifícios | Freguesias | 2011-2021



Análise:

Em 2021, no Município de Idanha-a-Nova, existiam **12078 edifícios**, resultando num acréscimo de 8,36%, relativamente ao momento censitário de 2001, que registou a existência de 11146 edifícios. Ressalta-se, ainda, na análise por freguesias, o Rosmaninhal e Toulões, enquanto freguesias onde se registaram a maior taxa de variação positiva (14,40%) e a menor taxa de variação negativa (9,30%), respetivamente.

Edifícios por época de construção

EDIFÍCIOS	
Indicador:	Edifícios por época de construção
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 2021
Referência temporal	2021
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Período que pode corresponder à construção do edifício propriamente dito, à construção da parte principal do edifício (quando diferentes partes de um edifício correspondem a épocas distintas) ou à reconstrução do edifício que sofreu transformação completa."

Gráfico 25 – Edifícios por época de construção | Município | 2021

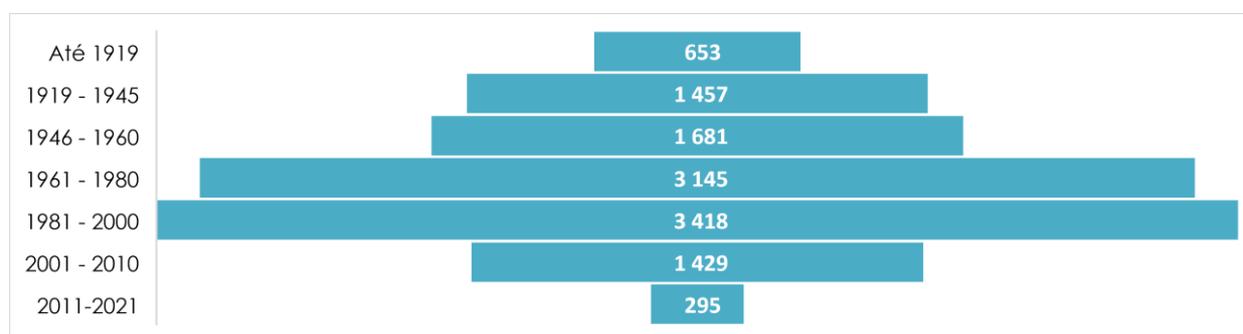
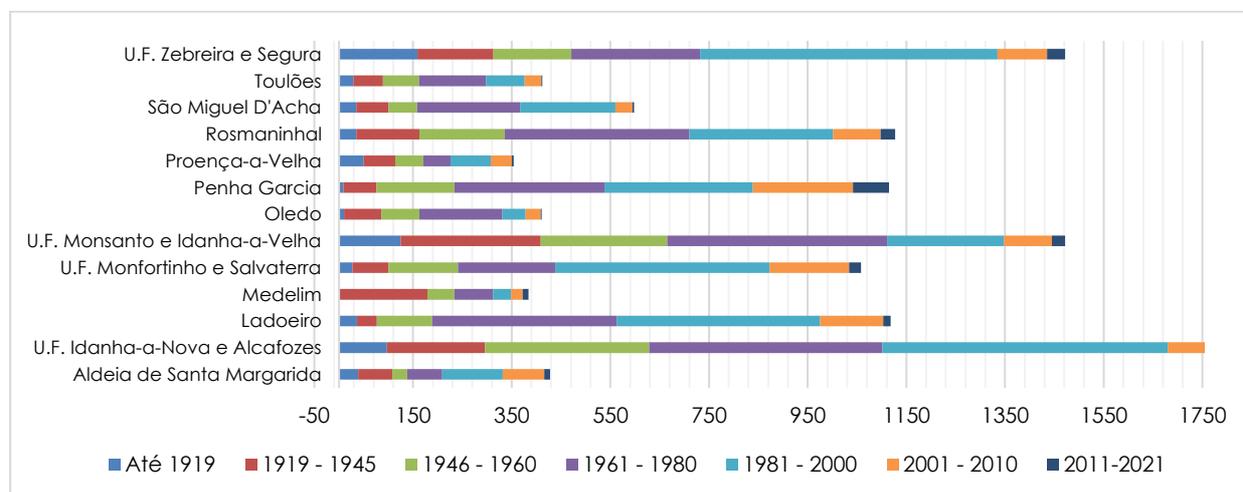


Gráfico 26 – Edifícios por época de construção | Freguesias | 2021



Análise:

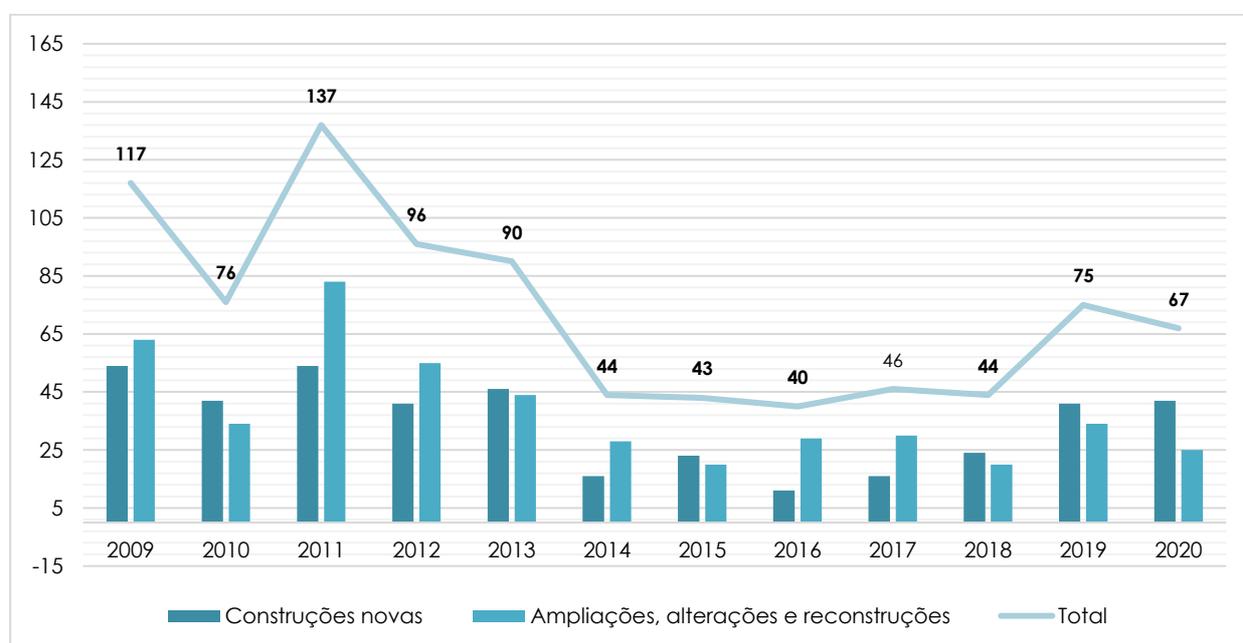
A análise aos edifícios, segundo a época de construção, ressurte as décadas de 80 e 90 como o apogeu da trajetória de crescimento da construção do edificado existente, durante as quais foram erigidos 28,30% dos edifícios existentes no concelho.

Conclui-se, pelo exposto, e no concerne com a antiguidade do edificado, que, dos 12078 edifícios existentes, em 2021, 42,57% foi construído nas últimas quatro décadas, demonstrando a natureza relativamente recente de parte significativa do parque habitacional do concelho.

Edifícios licenciados

EDIFÍCIOS	
Indicador:	Edifícios licenciados
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Autorização concedida pelas Câmaras Municipais ao abrigo de legislação específica, para execução de Obras (construções novas, ampliações, transformações, restaurações e demolições de edifícios)."

Gráfico 27 – Edifícios licenciados: total e por tipo de obra | Município | 2009-2020



Análise:

Da análise ao número de edifícios licenciados, de 2009 a 2020, verifica-se, em 2010, uma quebra acentuada, face ao ano anterior (-35,04%), com maior expressão no licenciamento de ampliações, alterações e reconstruções. O ano de 2011 corresponde ao ano com o maior número de edifícios licenciados (137 edifícios), mais 80,26% que o ano que o antecedeu. A partir de 2011 até 2018 é perceptível a tendência de decréscimo, com especial enfoque no ano de 2016, que registou, no período temporal considerado, o menor número de edifícios licenciados (40 edifícios). Em 2019, constata-se uma tendência de crescimento, correspondendo a um acréscimo de 70,45%, face ao ano anterior.

Edifícios licenciados para habitação familiar

EDIFÍCIOS	
Indicador:	Edifícios licenciados para habitação familiar
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Autorização concedida pelas Câmaras Municipais ao abrigo de legislação específica, para execução de Obras (construções novas, ampliações, transformações, restaurações e demolições de edifícios)."

Gráfico 28 – Edifícios licenciados para habitação familiar: total e por tipo de obra | Município | 2009-2020

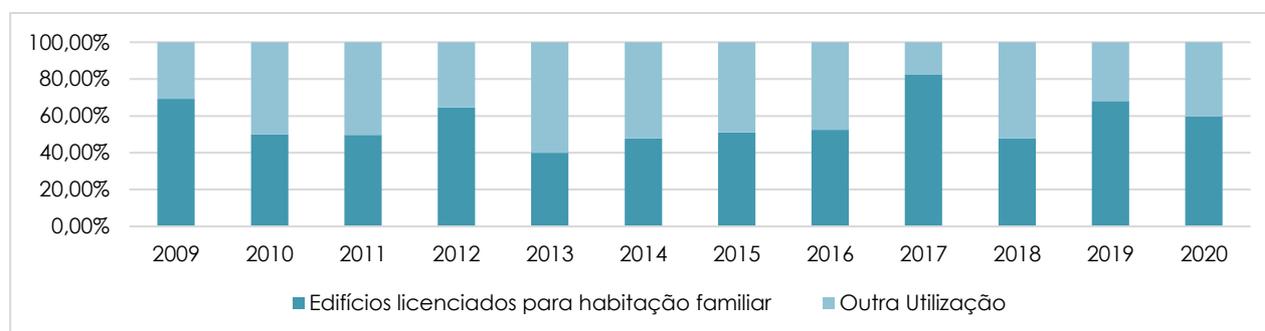
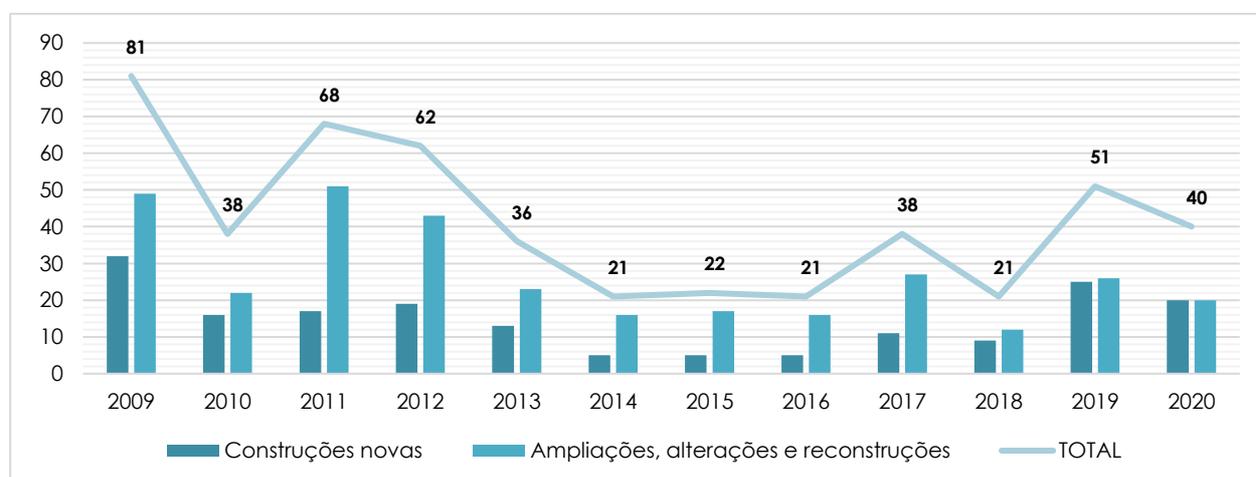


Gráfico 29 – Edifícios licenciados para habitação familiar: total e por tipo de obra | Município | 2009-2020



Análise:

Da análise ao gráfico, respeitante ao licenciamento de edifícios destinados à habitação familiar, constata-se que mantém as tendências de evolução aferidas na análise ao licenciamento de edifícios, na sua globalidade. Pese embora, na maior parte dos anos, em análise, a evidência da supremacia das ampliações, alterações e reconstruções, face às construções novas, a partir de 2018 denota-se uma aproximação entre as duas tipologias de obra. Ressalva-se, ainda, no período temporal considerado, o peso médio relativo, dos edifícios licenciados para habitação familiar no total de edifícios licenciados, de aproximadamente 56,91%.

Evolução do número de Alojamentos familiares

ALOJAMENTOS	
Indicador:	Evolução do número de Alojamentos familiares
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 2001, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins."

Gráfico 30 – Número de Alojamentos Familiares | Município de Idanha-a-Nova | 2001, 2011 e 2021

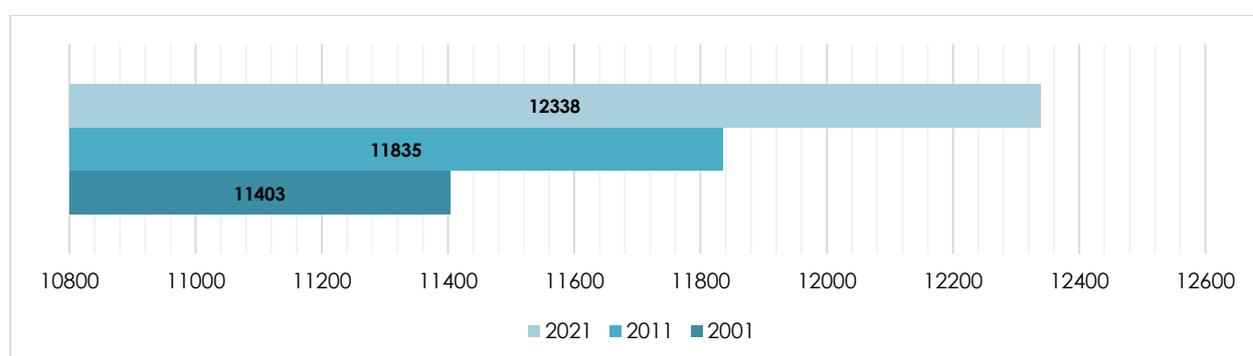
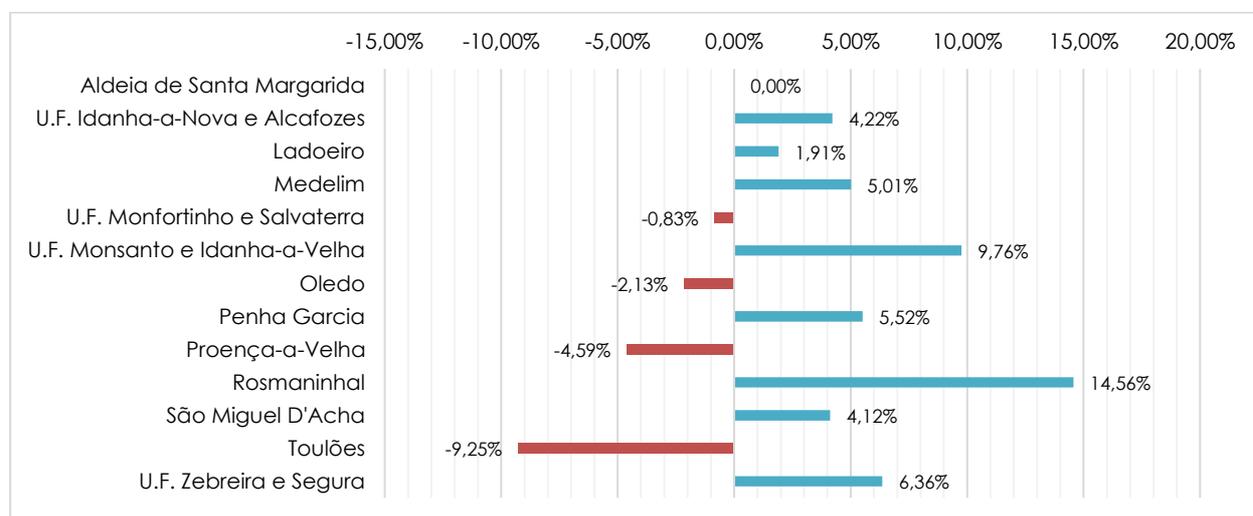


Gráfico 31 – Variação do número de Alojamentos Familiares | Freguesias | 2011 - 2021



Análise:

Em 2021, o parque habitacional do concelho integra **12338 alojamentos familiares**, representando um acréscimo de 4,25%, face a 2011.

É a freguesia do Rosmaninhal que apresenta a maior taxa de variação positiva do número de alojamentos (14,56%). Em situação inversa, é a freguesia de Toulões que perdeu, proporcionalmente, o maior número de alojamentos familiares, inteirando uma taxa de variação negativa de 9,25%.

Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação

ALOJAMENTOS	
Indicador:	Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 2001, 2011 e 2021
Referência temporal	2001, 2011 e 2021
Referência geográfica:	Município, freguesias
Descrição do indicador:	"Alojamento familiar desocupado e que está disponível para venda, arrendamento, demolição ou outra situação no momento de referência."

Gráfico 32 – Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação | Município | 2001, 2011 e 2021

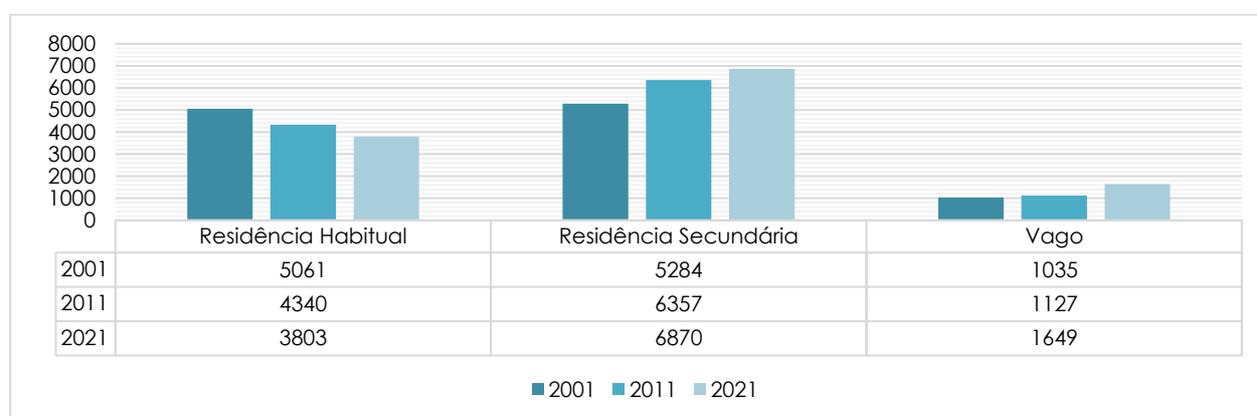
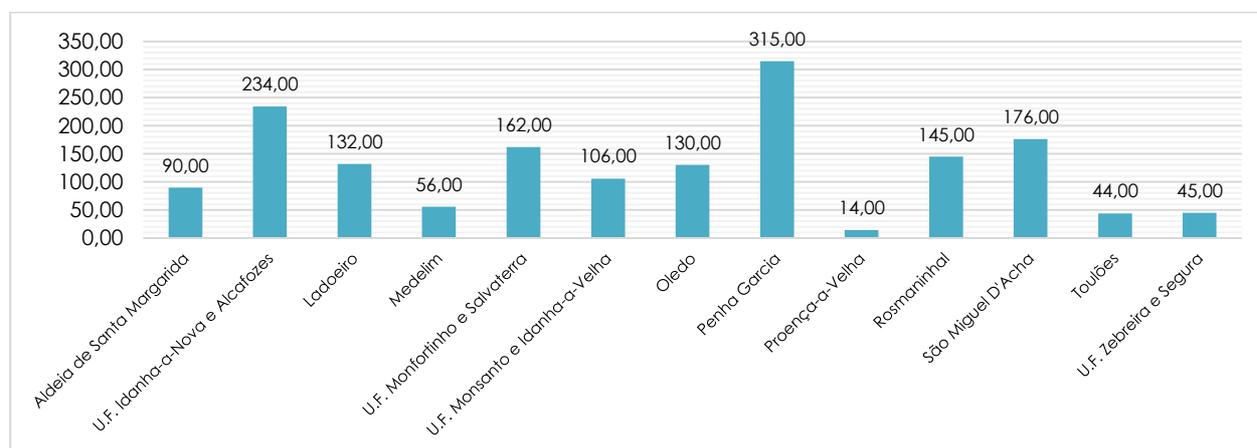


Gráfico 33 – Alojamentos familiares clássicos vagos | Freguesias | 2021



Análise:

Em 2021, o parque habitacional concelhio integra **12322 alojamentos clássicos, 86,62% dos quais se encontram ocupados e 13,38% estão vagos**. A análise à última década intercensitária (2011-2021) revela que a maior taxa de variação do número de alojamentos clássicos vagos incide na freguesia de Medelim, que viu este número subir de 2 alojamentos para 56 alojamentos. Destaca-se, ainda, a freguesia de Toulões, que apresenta a menor taxa de variação de alojamentos clássicos vagos (10,00%).

5.3.2 – Análise dos Resultados

Em 2021, no Município de Idanha-a-Nova, existiam **12078 edifícios**, resultando num **acréscimo de 3,85%**, relativamente ao momento censitário de 2011. Este crescimento do edificado foi acompanhado pela Região Centro, mas a um ritmo significativamente inferior, de 0,43%, respetivamente.

Ao nível das freguesias do concelho, constatam-se, de 2011 a 2021, taxas de variação negativa nas freguesias de Toulões, Proença-a-Velha, Oledo e União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra, que contrastam com as taxas de variação positivas apresentadas pelas restantes freguesias do concelho, com destaque para a freguesia do Rosmaninhal, que apresenta a maior taxa de crescimento, no período considerado.

A análise aos edifícios, segundo a época de construção, salienta as décadas de 80 e 90 como o apogeu da trajetória de crescimento da construção do edificado existente, durante as quais foram erigidos 28,30% dos edifícios existentes no concelho.

Conclui-se, pelo exposto, e no concerne com a antiguidade do edificado, que, dos 12078 edifícios existentes, em 2021, **42,57% foi construído nas últimas quatro décadas**, demonstrando a natureza recente de parte significativa do parque habitacional do concelho.

Entre 2009 e 2020, foram **licenciados no concelho um total de 875 projetos de obras**, 499 dos quais reportam a **edifícios licenciados para habitação familiar (57,02%)**.

A repartição dos totais apurados por tipo de obra indica que apenas 46,86% das licenças emitidas corresponderam a construções novas, evidenciando uma **forte presença de obras de ampliações, alterações e reconstruções (53,14%)**.

Ao longo das últimas décadas, o **número de alojamentos familiares** tem crescido consideravelmente por todo o país, verificando-se que o Município de Idanha-a-Nova não constituiu exceção. Entre 2011 e 2021, registou-se um **crescimento de quase 4,25%**, uma taxa superior à observada na Região Centro (1,80%).

À escala da freguesia, verifica-se que o incremento do número de alojamentos não foi generalizado, constituindo a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra, Oledo, Proença-a-Velha e Toulões, exceções, apresentando taxas de variação negativas.

No que respeita à forma de ocupação dos fogos residenciais, a evolução ocorrida ao longo dos últimos dez anos caracterizou-se por um **forte incremento dos fogos vagos**, que em 2021 representavam quase 13,38% do total de alojamentos familiares clássicos. Esta proporção, superior à registada na Região Centro (7,79%), corresponde em termos absolutos a quase 1649 alojamentos, mais 522 do que em 2011.

A presença de fogos vagos é maior nas freguesias de Oledo, Penha Garcia e São Miguel D'Acha. Pelo contrário, na União de Freguesias de Zebreira e Segura, Proença-a-Velha e União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha a proporção é substancialmente mais baixa, mantendo-se inferior a 10%.

Os dados analisados permitem, ainda, aferir o número de habitantes por alojamento consideraram-se, unicamente, os alojamentos utilizados como residência habitual, excluindo-se, pelo exposto, os alojamentos vagos e os alojamentos utilizados como segunda habitação. Verifica-se que o **número de habitantes por alojamento familiar tem vindo a decrescer**, sendo, em 2011, de 2,24 habitantes por alojamento e em 2021 de 2,20 habitantes por alojamento, valor inferior ao apurado para a Região Centro (2,45 alojamentos / habitante).

5.4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS

A distinção entre desenvolvimento e crescimento económico tem suscitado algumas divergências, no seio académico.

A busca desenfreada pelo crescimento económico levou a maioria dos territórios a concentrar os seus esforços na promoção do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), deixando a qualidade de vida em segundo plano. Desta forma, o crescimento económico era visto como meio e fim do desenvolvimento.

O desenvolvimento económico, por sua vez, é encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem económica, política e, principalmente, humana e social. Deve resultar do crescimento económico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, deve incluir *“as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar económico e social.”* (VASCONCELLOS e GARCIA, 1998).

Neste âmbito, a caracterização económica, que se inicia, pretende obter uma visão global da realidade da estrutura económica do concelho e paralelamente avaliar as tendências evolutivas e os setores de atividade que têm gerado o desenvolvimento do território e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida. Pese embora a identificação das dinâmicas num plano concelhio, contempla ainda a sua integração na envolvente regional e no contexto nacional.

5.4.1 – Indicadores de Atividades Económicas

Domínio	Área temática	Indicador
Atividades económicas	Emprego	População residente Empregada, por setor de atividade
		População residente empregada, por situação na Profissão
		Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras
		Desempregados inscritos IEFP (média anual)
		Taxa de Desemprego
	Empresas	Evolução do número de Empresas não financeiras
		Empresas não financeiras por sector de atividade económica
	Turismo	Evolução do número de Alojamentos Turísticos
		Capacidade nos Alojamentos Turísticos
		Hóspedes nos alojamentos turísticos
		Dormidas nos alojamentos turísticos
		Estada média nos alojamentos turísticos

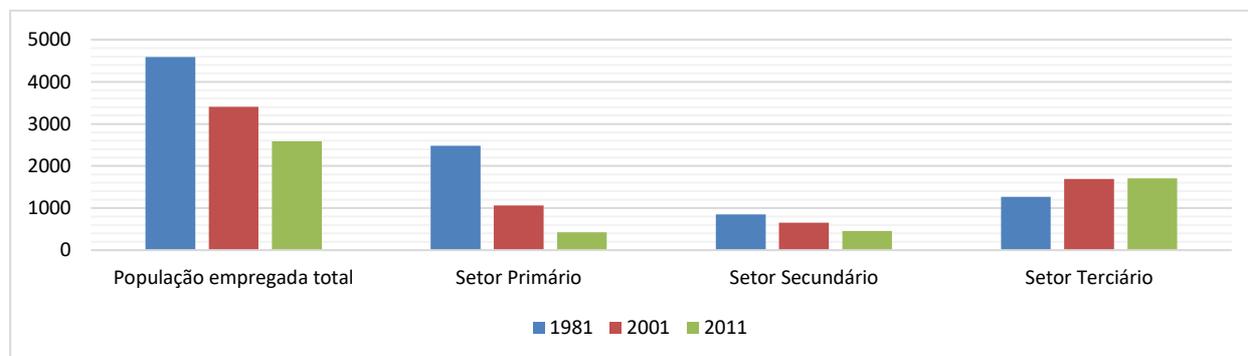
População residente Empregada, por setor de atividade

EMPREGO	
Indicador:	População residente Empregada, por setor de atividade
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 1981, 2001 e 2011
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"Indivíduo entre os 16 e os 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência."

Quadro 20 – Evolução da população residente empregada, por setor de atividade | Município | 1981, 2001 e 2011

	1981	2001	2011
POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA	4 592	3 407	2 583
Setor Primário	2 477	1 064	424
Setor Secundário	848	652	454
Setor Terciário	1 267	1 691	1 705

Gráfico 34 – Evolução da população residente empregada por setor de atividade | Município | 1981, 2001 e 2011



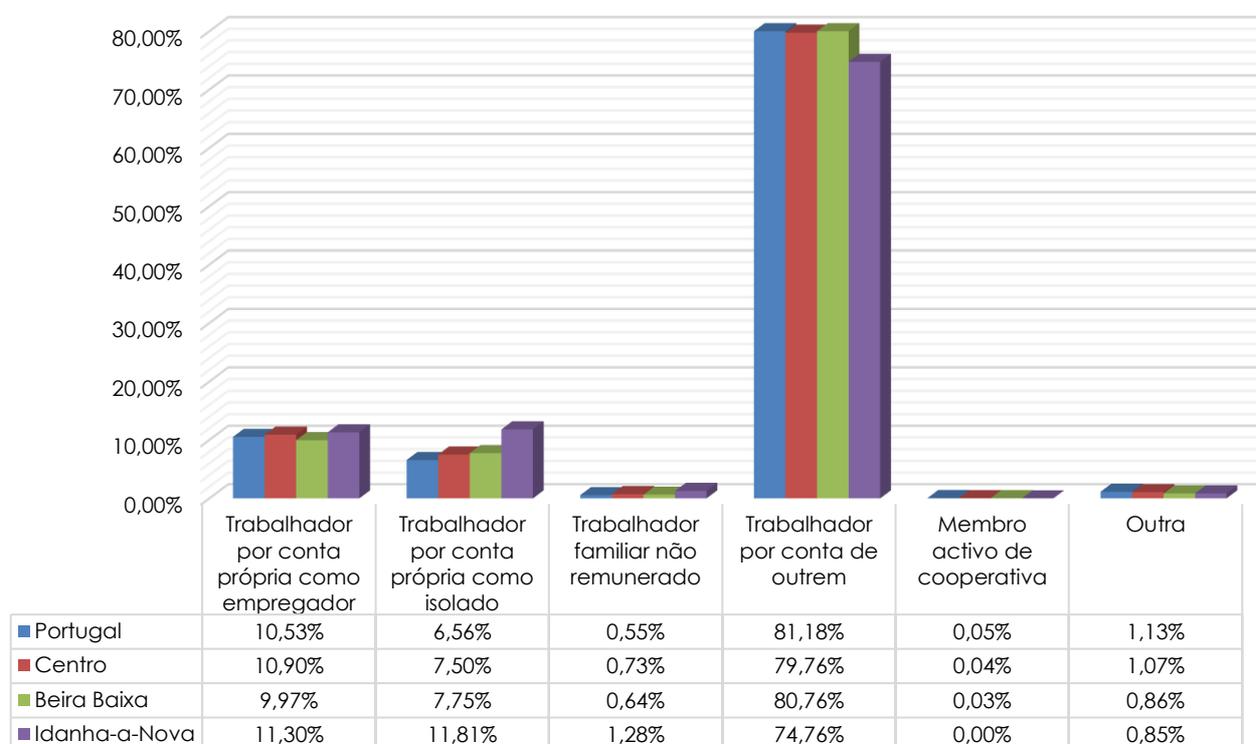
Análise:

Em 2011, o concelho concentrava 2583 indivíduos residentes a exercer uma profissão, facto que representa um **recoo de 824 indivíduos, face a 2001 (-24,19%)**. O setor primário (agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca) foi duramente atingido neste período, tendo perdido, numa década, mais de metade da população residente empregada, afeta a este setor (-60,15%). Situação análoga à experienciada pelo setor secundário (indústria, construção, energia e água), que registou uma perda de 30,37% de habitantes empregados, tendo o acréscimo de 0,83%, referente ao setor terciário (serviços), contribuído, parcialmente, para a atenuação da tendência global de declínio da população empregada no concelho.

População residente empregada, por situação na profissão

EMPREGO	
Indicador:	População residente empregada, por situação na profissão
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Censos de 2011
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	"Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa."

Gráfico 35 – População residente empregada, por situação na profissão | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 2011



Análise:

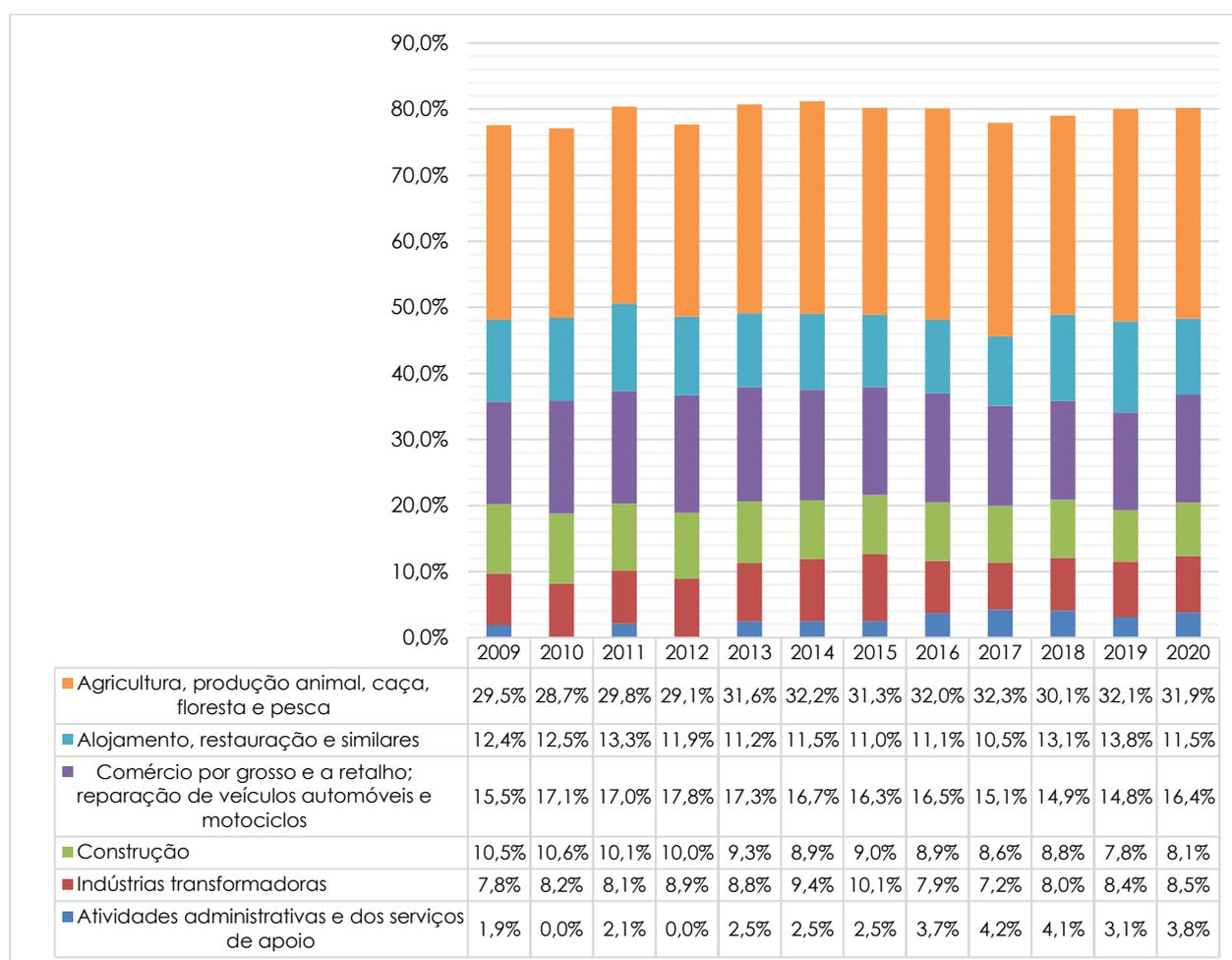
Em 2011, o que ressalta da estrutura socioprofissional da população empregada no Município de Idanha-a-Nova é o facto de **23,11% da população empregada exercer uma atividade por conta própria** (como empregador e como isolado), valor superior ao apurado, quer no País (17,09%), quer na Região Centro (18,40%) e sub-região da Beira Baixa (17,71%), revelando autonomia laboral e conduzindo ao empreendedorismo e à criação de postos de trabalho.

Há ainda a salientar a diferença significativa registada no peso relativo dos **trabalhadores por conta de outrem, que no concelho regista o valor mais baixo (74,76%)**, comparativamente com as restantes unidades espaciais, nomeadamente com o país (81,18%), Região Centro (79,76%) e Beira Baixa (80,76%).

Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras

EMPREGO	
Indicador:	Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Sistema de Contas Integradas das Empresas
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"O pessoal ao serviço é o número de pessoas que contribuem para a atividade de uma empresa ou instituição, tais como empregados, gerentes ou familiares não remunerados."

Gráfico 36 – Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras | Município | 2009-2020



Análise:

No município de Idanha-a-Nova, o sector de atividade que concentrava mais trabalhadores, em 2020, era o da **agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (31,9%)**, realidade que também se observou na generalidade dos anos antecedentes, seguido pelo sector "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos", que detinha 16,4% do pessoal ao serviço.

Desempregados inscritos IEFP (média anual)

EMPREGO	
Indicador:	Desempregados inscritos IEFP (média anual)
Unidade(s) de medida:	Média anual de Desempregados
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata / IEFP/MTSSS-METD
Documento(s) de referência:	Recenseamento (administrativo)
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	"Candidato inscrito num Centro de Emprego que não tem trabalho, procura um emprego como trabalhador por conta de outrem, está imediatamente disponível e tem capacidade de trabalho."

Gráfico 37 – Média Anual de Desempregados | Município | 2009-2020

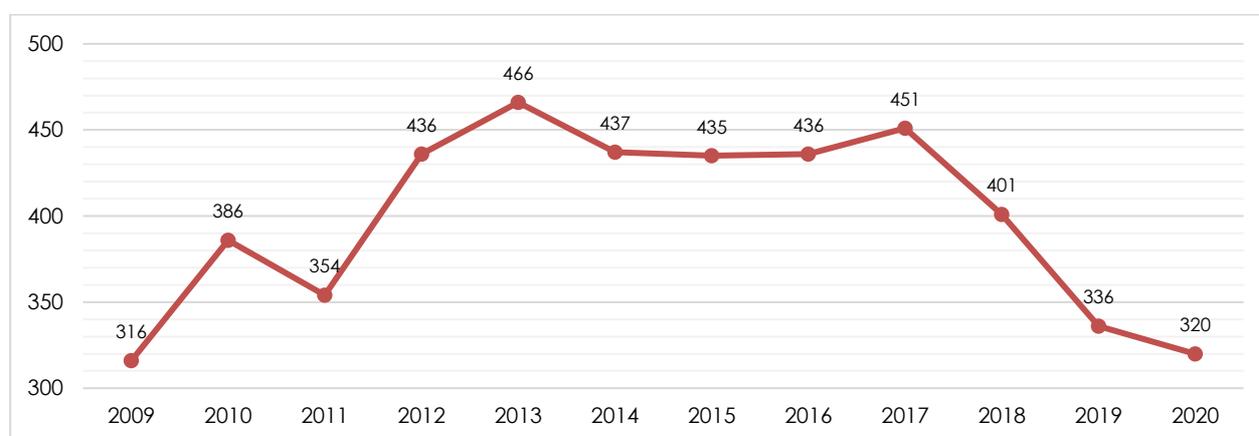
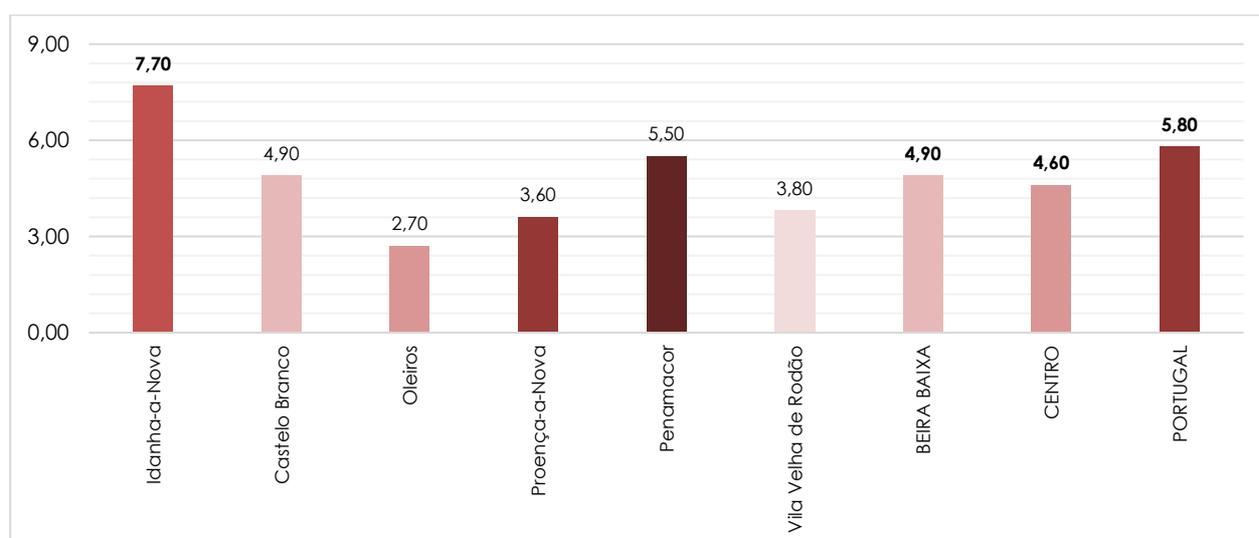


Gráfico 38 – Desempregados inscritos, em % da população residente com 15 a 64 anos | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 2020



Análise:

Em 2020, no município de Idanha-a-Nova, estiveram, **em média, por mês, 320 desempregados inscritos nos centros de emprego** – mais 1% do que em 2009 (316), detendo a maior percentagem de desempregados inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional da Beira Baixa.

Taxa de Desemprego

EMPREGO	
Indicador:	Taxa de Desemprego
Unidade(s) de medida:	Peso da população desempregada sobre o total da população ativa (%)
Periodicidade:	Decenal
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata / IIEP/MTSSS-METD
Documento(s) de referência:	Recenseamentos Gerais da População
Referência temporal	1981, 2001 e 2011
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	"Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa."

Gráfico 39 –Evolução da Taxa de Desemprego | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 1981, 2001 e 2011

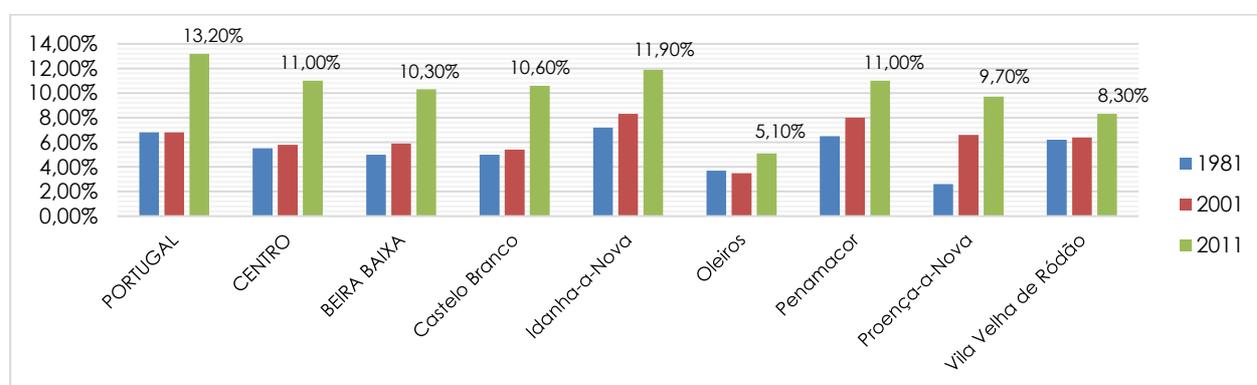
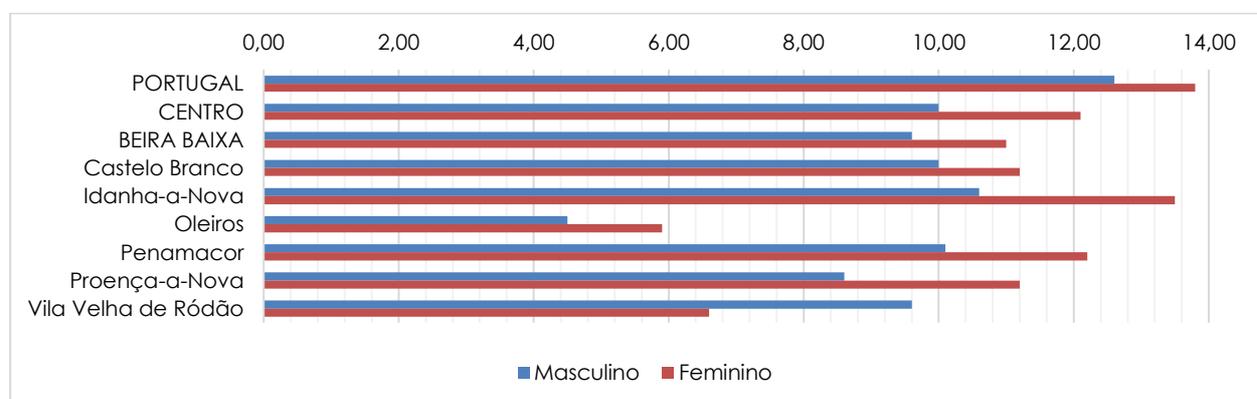


Gráfico 40 – Taxa de Desemprego, por sexo | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 2011



Análise:

Os dados aferidos, relativos aos momentos censitários de 1981, 2001 e 2011, confirmam a **tendência de agravamento da taxa de desemprego, em todas as unidades territoriais consideradas**. Em 2011, no contexto da sub-região da Beira Baixa, foi o concelho de Oleiros que apresentou a menor taxa (5,10%). Contrariamente, foi o Município de Idanha-a-Nova que registou a maior taxa de desemprego, de 11,90% (349 indivíduos), respetivamente.

Refira-se, ainda, que, em 2011, na totalidade das unidades espaciais consideradas, a **taxa de desemprego das mulheres excedeu a dos homens**; no contexto do Município de Idanha-a-Nova, em 2,9 p.p.

Evolução do número de Empresas não financeiras

EMPRESAS	
Indicador:	Evolução do número de Empresas não financeiras
Unidade(s) de medida:	Número de empresas não financeiras
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Sistema de Contas Integradas das Empresas
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	"A empresa é a organização na qual empresário e trabalhadores produzem e vendem bens ou serviços."

Gráfico 41 – Número de Empresas não financeiras | Município | 2009-2020

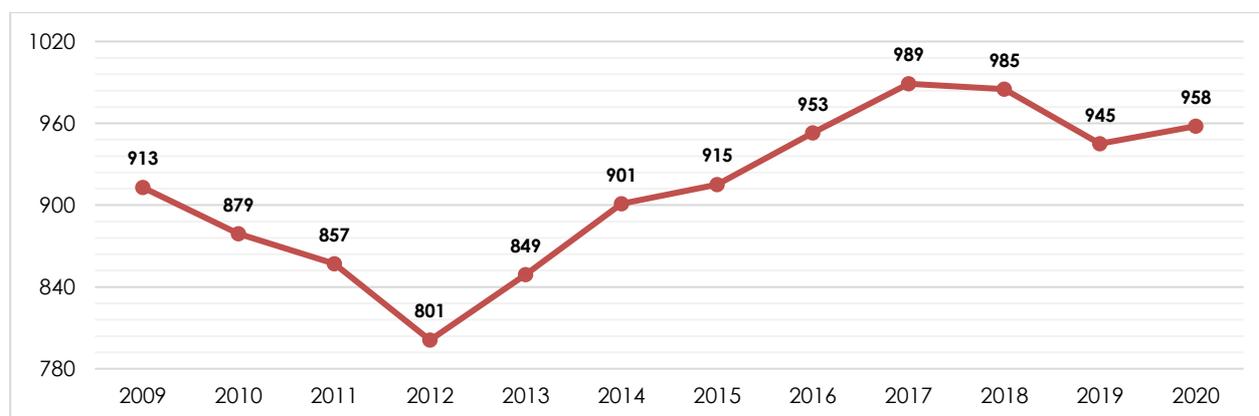
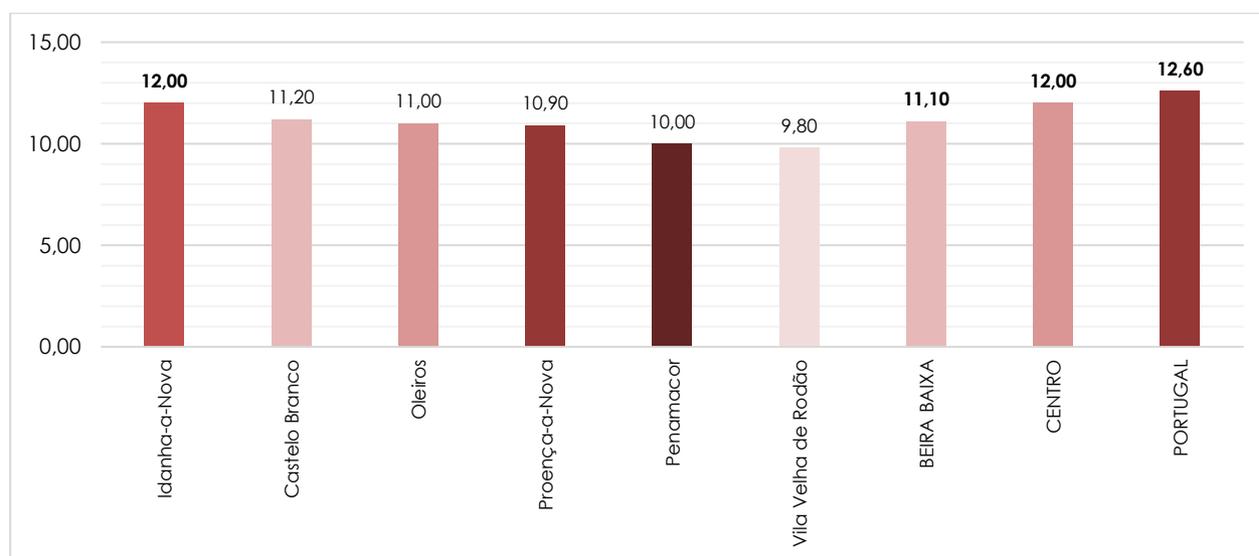


Gráfico 42 – Rácio de Empresas não financeiras por 100 habitantes | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 2020



Análise:

Entre 2009 e 2020, o número de empresas não financeiras aumentou, em Idanha-a-Nova, de 913 para 958 (um crescimento de 4,93%). A análise aos dados permite ainda concluir que, em 2020, o município de Idanha-a-Nova **apresenta o maior rácio de empresas por cem habitantes entre os municípios da Beira Baixa.**

Empresas não financeiras por sector de atividade económica

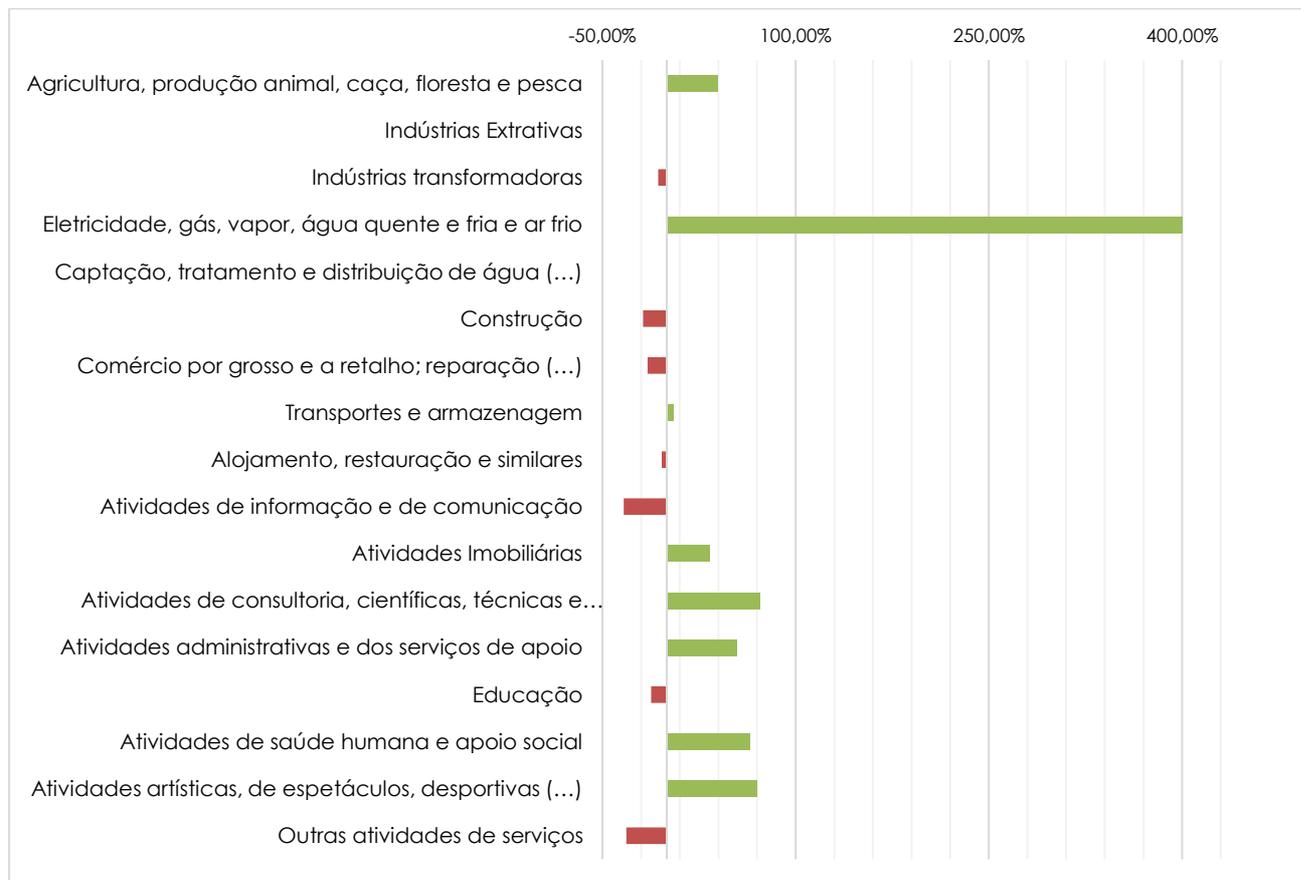
EMPRESAS	
Indicador:	Empresas não financeiras por sector de atividade económica
Unidade(s) de medida:	Número de empresas não financeiras por sector de atividade económica
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Sistema de Contas Integradas das Empresas
Referência temporal	2011 e 2020
Referência geográfica:	Município
Descrição do indicador:	"A empresa é a organização na qual empresário e trabalhadores produzem e vendem bens ou serviços."

Quadro 21 – Empresas não financeiras por sector de atividade económica | Município | 2011 e 2020

Secção (CAE Rev.3)	2011		2020		Variação 2011-2020
	N.º	%	N.º	%	N.º
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	247	28,82%	344	35,91%	97
B - Indústrias Extrativas	0	0,00%	0	0,00%	0
C - Indústrias transformadoras	45	5,25%	42	4,38%	-3
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,12%	5	0,52%	4
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0,00%	0	0,00%	0
F - Construção	81	9,45%	66	6,89%	-15
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	161	18,79%	137	14,30%	-24
H - Transportes e armazenagem	20	2,33%	21	2,19%	1
I - Alojamento, restauração e similares	126	14,70%	121	12,63%	-5
J - Atividades de informação e de comunicação	6	0,70%	4	0,42%	-2
L - Atividades Imobiliárias	6	0,70%	8	0,84%	2
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	32	3,73%	55	5,74%	23
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	37	4,32%	57	5,95%	20
P - Educação	33	3,85%	29	3,03%	-4
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	17	1,98%	28	2,92%	11
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	10	1,17%	17	1,77%	7
S - Outras atividades de serviços	35	4,08%	24	2,51%	-11
Total	857	100,00%	958	100,00%	101

Obs. - O quadro inclui as secções A S, com exceção das "Atividades financeiras e de seguros" (secção K) e da "Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória" (Secção O). Não foram publicados os valores referentes às secções B e H.

Gráfico 43 – Variação do número de Empresas não financeiras por sector de atividade económica | Município | 2011-2020



Análise:

A análise à distribuição do número de empresas não financeiras, por secções, definidas pela CAE Rev.3, destaca claramente a secção **“Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”** das restantes secções, pela **concentração do maior número de empresas não financeiras**, em todos os anos, objetos de aferição, correspondendo, em 2020, a aproximadamente 35,91% da totalidade de empresas não financeiras (958 empresas), nas secções consideradas. Realça, em simultâneo, o peso relativo do “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, que representa cerca de 14,30% do total de empresas não financeiras.

Os setores que, entre 2011 e 2020, registaram maior crescimento no n.º de empresas foram o setor “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”, com um acréscimo de 4 empresas, face a 2011 e o setor “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, que agrega, em 2020, mais 23 empresas do que em 2011.

Por sua vez, os setores que registaram uma maior queda no n.º de empresas foram os setores “Atividades de informação e de comunicação” (menos 2 empresas) e “Outras atividades de serviços” (menos 11 empresas).

Evolução do número de Alojamentos Turísticos

TURISMO	
Indicador:	Evolução do número de Alojamentos Turísticos
Unidade(s) de medida:	Número
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	A partir de 2014 (inclusive), o total de alojamentos turísticos inclui as novas unidades de Alojamento Local e os estabelecimentos do turismo no espaço rural.

Gráfico 44 – Número de alojamentos turísticos | NUTS II, NUTS III, Município | 2009-2020

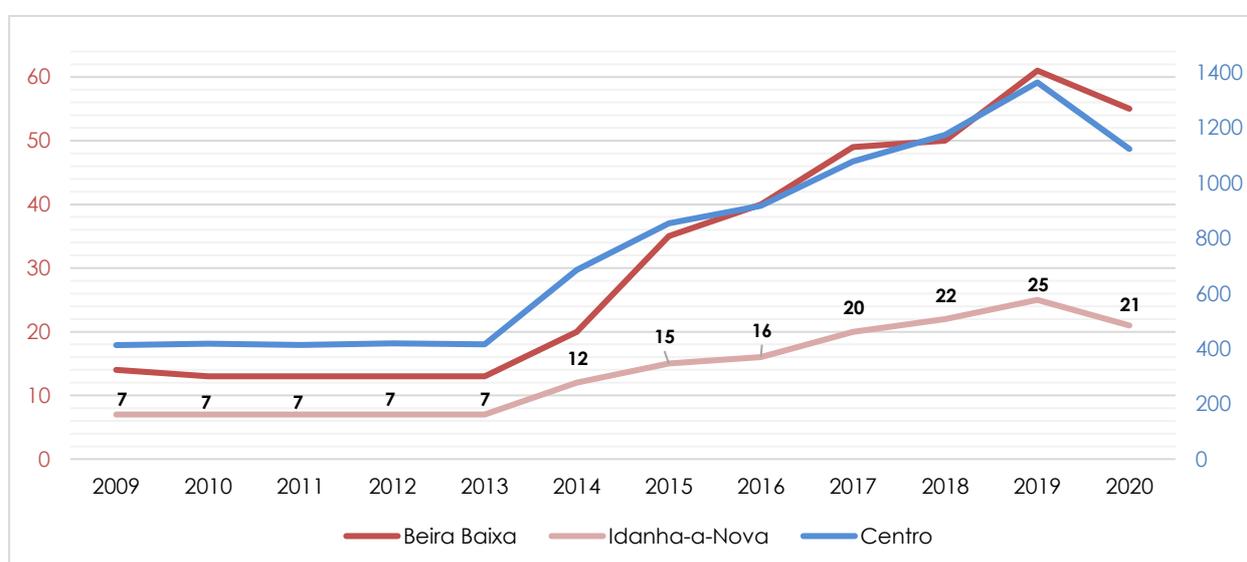


Gráfico 45 – Número de alojamentos turísticos, por tipo | Município | 2009-2020

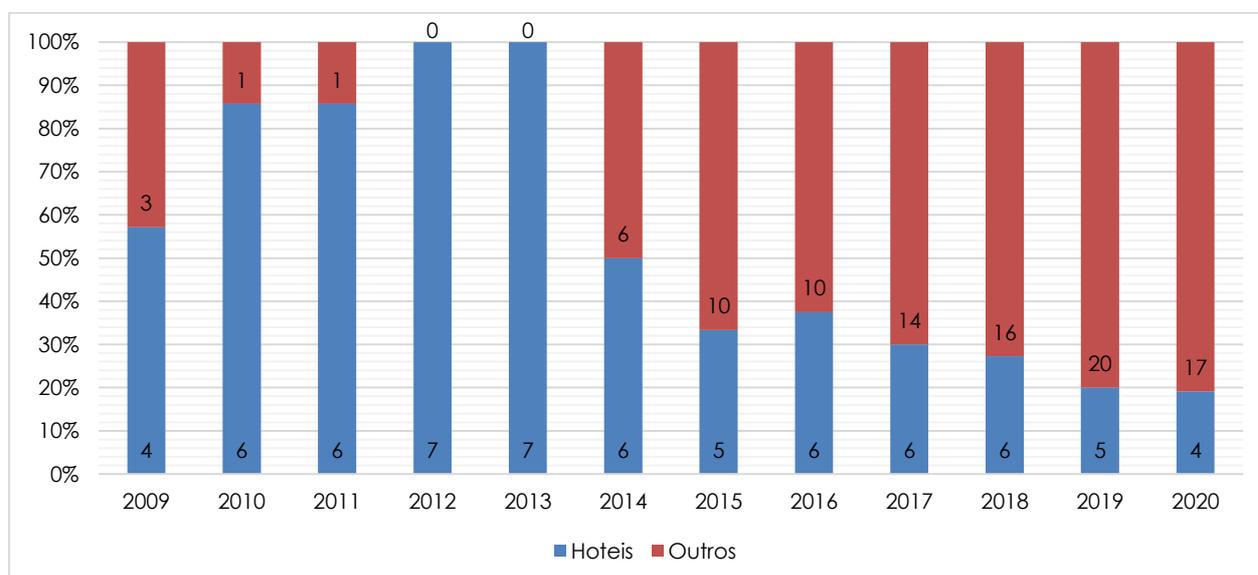
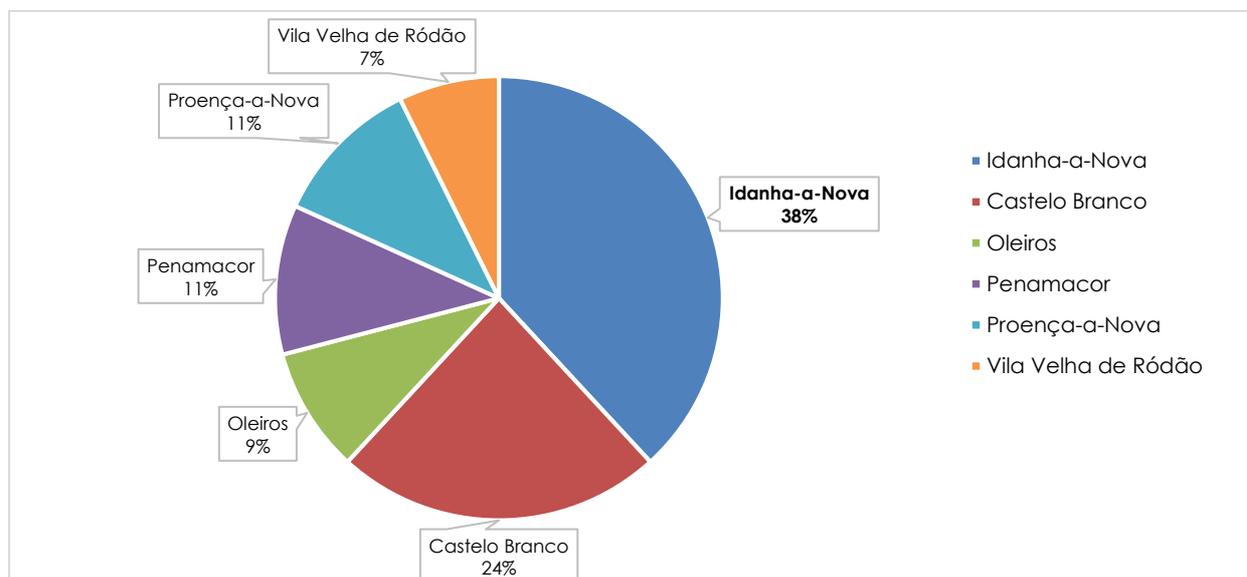


Gráfico 46 – Proporção do número de alojamentos turísticos | Municípios da Sub-região da Beira Baixa | 2020



Análise:

Considerando a generalidade dos meios do alojamento e das unidades territoriais ponderadas, verifica-se, de 2009 a 2019, uma tendência de crescimento comum. Em 2020 é constatada uma quebra generalizada no número de alojamentos, consequência da pandemia COVID-19.

No que reporta ao concelho de Idanha-a-Nova, existiam, em 2019, 25 estabelecimentos em atividade e com movimento de hóspedes, que corresponde a um **acréscimo de 257,14% face a 2009**. Em 2020 é constatada uma quebra de cerca de 16,00%, consequência da já referida situação pandémica.

Refira-se, também, que, em 2020, estavam em atividade, no concelho, 17 alojamentos turísticos, que não estabelecimentos da hotelaria, representando um acréscimo de 466,67%, comparativamente a 2009 (mais 14 alojamentos). De facto, até 2014, constata-se a supremacia dos estabelecimentos da hotelaria, incluindo hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos e aldeamentos turísticos, que chegam a inteirar, em 2012 e 2013, a totalidade de alojamentos turísticos existentes no concelho (7 estabelecimentos). Todavia, a partir de 2014, os alojamentos turísticos que não estabelecimentos da hotelaria, ganham preponderância e asseguram, em 2020, 80,95% do total de alojamentos turísticos existentes no concelho.

Salienta-se, ainda, em 2020, a **liderança destacada do Município de Idanha-a-Nova** no contributo de alojamentos turísticos, para o total aferido na sub-região da Beira Baixa (38%).

Capacidade nos Alojamentos Turísticos

TURISMO	
Indicador:	Capacidade nos Alojamentos Turísticos
Unidade(s) de medida:	Cama
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Municípios da Sub-região da Beira Baixa
Descrição do indicador:	A partir de 2014 (inclusive), o total de alojamentos turísticos inclui as novas unidades de Alojamento Local e os estabelecimentos do turismo no espaço rural.

Gráfico 47 – Número de camas nos alojamentos turísticos | Município de Idanha-a-Nova | 2009-2020

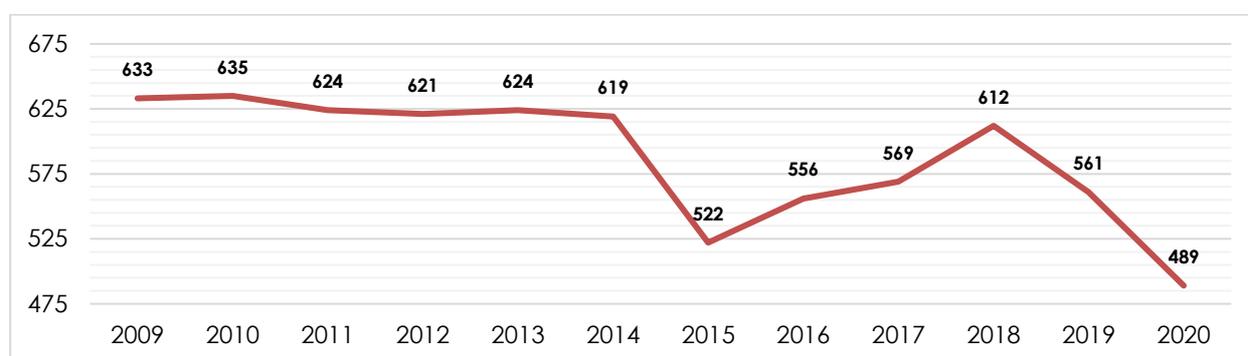
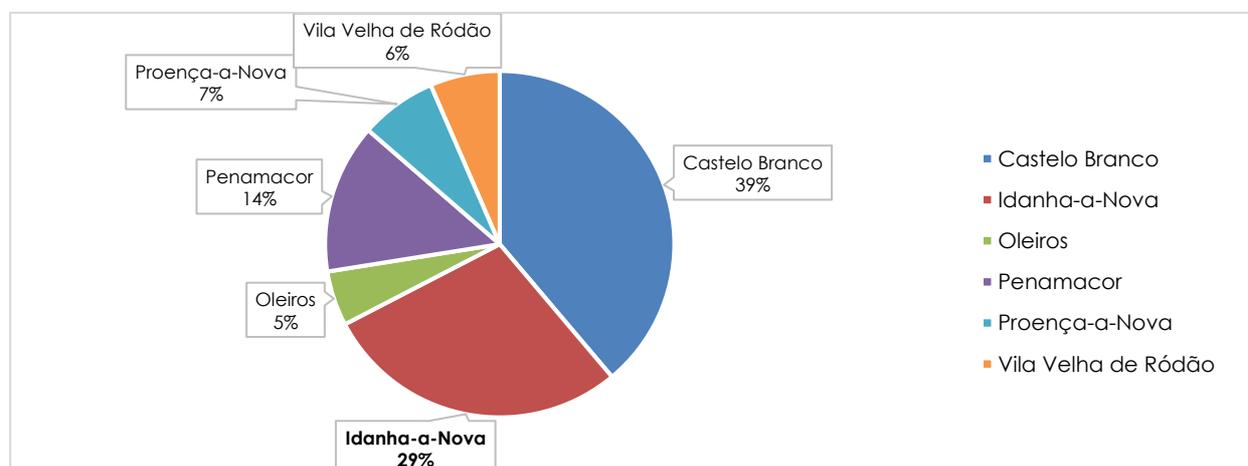


Gráfico 48 – Proporção do número de camas em alojamentos turísticos | Municípios da Sub-região da Beira Baixa | 2020



Análise:

Em 2020, os alojamentos turísticos do concelho apresentavam uma oferta de 489 camas (-22,75%, face a 2009), consequência, também, da situação pandémica COVID-19. Em 2015 e a partir de 2019, verificam-se decréscimos acentuados no número de camas disponíveis no concelho, consequência das perdas de estabelecimentos de hotelaria, que não conseguiram ser compensadas pelo acréscimo de novos alojamentos turísticos, que não estabelecimentos da hotelaria. Acresce-se que, em 2020, o Município de Idanha-a-Nova é, da sub-região da Beira Baixa, o segundo município a garantir a maior capacidade-camas, no contexto dos alojamentos turísticos (29%).

Hóspedes nos alojamentos turísticos

TURISMO	
Indicador:	Hóspedes nos alojamentos turísticos
Unidade(s) de medida:	Número de indivíduos
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	A partir de 2014 (inclusive), o total de alojamentos turísticos inclui as novas unidades de Alojamento Local e os estabelecimentos do turismo no espaço rural.

Gráfico 49 – Número de Hóspedes nos alojamentos turístico | NUTS II e Município de Idanha-a-Nova | 2009-2020

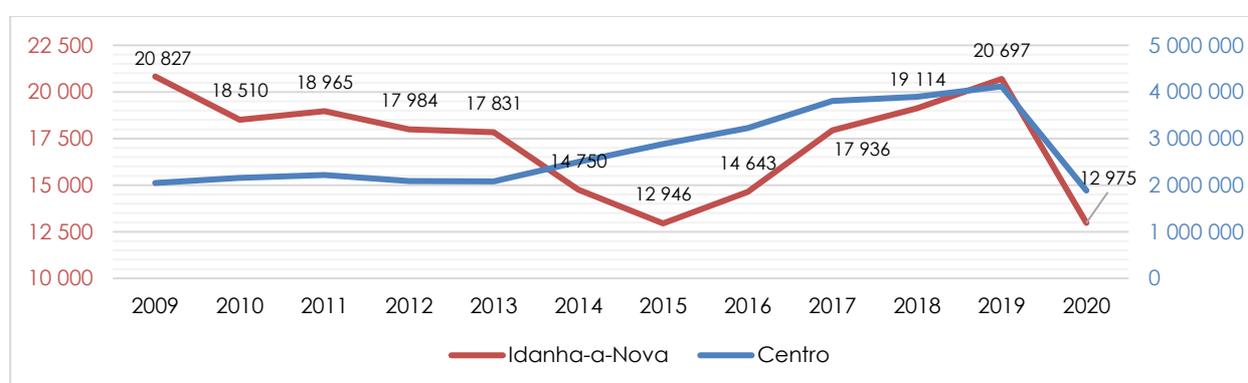
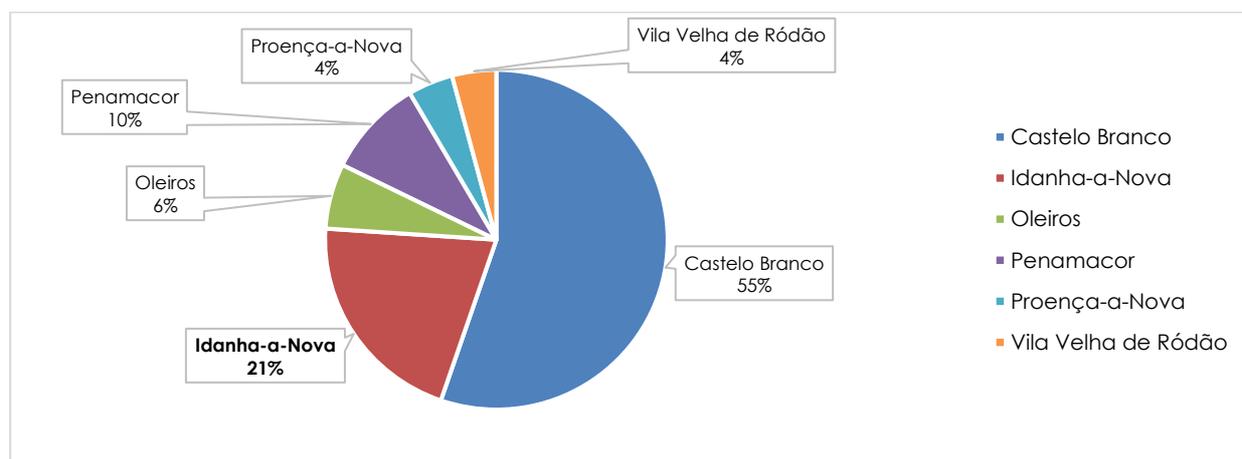


Gráfico 50 – Proporção do número de Hóspedes nos alojamentos turísticos | Municípios da Sub-região da Beira Baixa | 2020



Análise:

Da análise à evolução, entre 2009 e 2020, do número de hóspedes nos alojamentos turísticos do concelho, constata-se uma tendência decrescente até 2015 (-37,84%), ano, a partir do qual, se regista um **crescimento significativo, até 2019 (59,87%)**. A partir de 2019, consequência da pandemia COVID-19, a tendência assume o sentido descendente, com perda, em 2020, de 37,31% dos hóspedes. Ressalta-se, todavia, que, em 2020, o **Município de Idanha-a-Nova é, da sub-região da Beira Baixa, o segundo município a acumular o maior número de hóspedes (21%)**.

Dormidas nos alojamentos turísticos

TURISMO	
Indicador:	Dormidas nos alojamentos turísticos
Unidade(s) de medida:	Dormida
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	A partir de 2014 (inclusive), o total de alojamentos turísticos inclui as novas unidades de Alojamento Local e os estabelecimentos do turismo no espaço rural.

Gráfico 51 – Dormidas nos alojamentos turísticos | NUTS II e Município de Idanha-a-Nova | 2009-2020

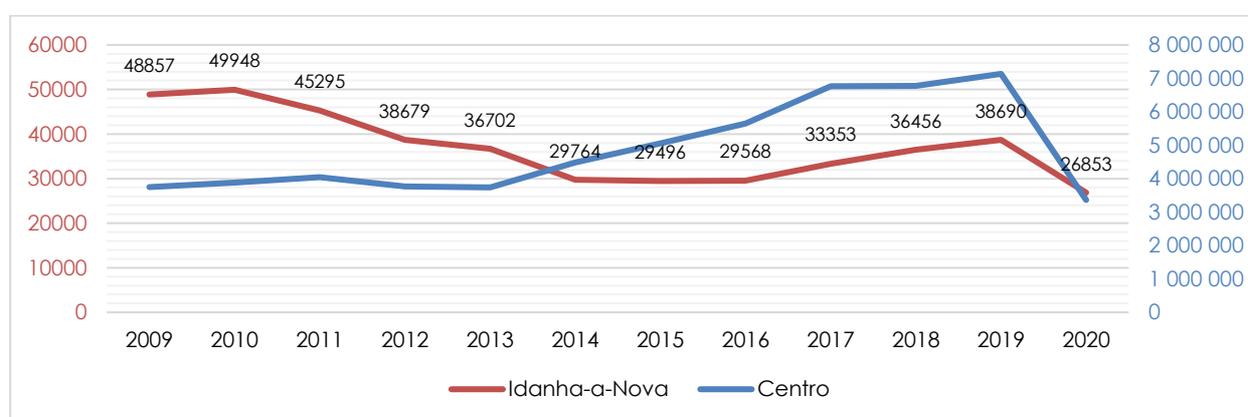
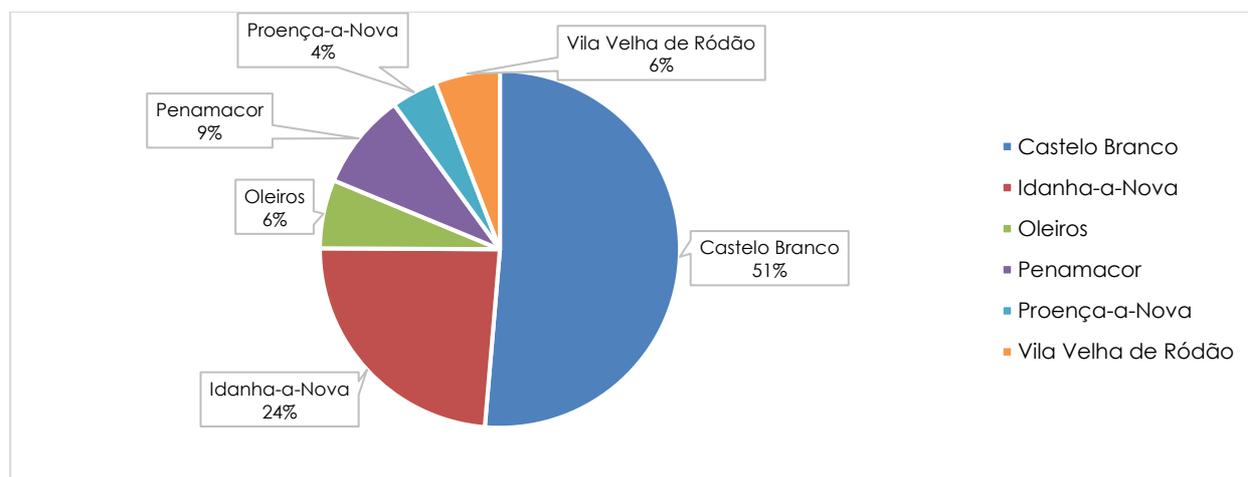


Gráfico 52 – Proporção do número de Dormidas nos alojamentos turísticos | Municípios da Sub-região da Beira Baixa | 2020



Análise:

Em 2020, os alojamentos turísticos do concelho registaram **26853 dormidas**, refletindo um decréscimo de 45,04% (-20,81%, em 2019), face a 2009. As dormidas em hotéis representam, em 2020, 61,01% das dormidas nos alojamentos turísticos (16383 dormidas). Do total dos municípios que constituem a sub-região da Beira Baixa, Idanha-a-Nova retém 24% do total de dormidas, constituindo-o como **o segundo município a assegurar o maior número de dormidas**.

Estada média nos alojamentos turísticos

TURISMO	
Indicador:	Estada média nos alojamentos turísticos
Unidade(s) de medida:	Média
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Município
Descrição do indicador:	A partir de 2014 (inclusive), o total de alojamentos turísticos inclui as novas unidades de Alojamento Local e os estabelecimentos do turismo no espaço rural.

Gráfico 53 – Evolução estadia média nos alojamentos turísticos | Portugal, NUTS II, Município | 2009-2020

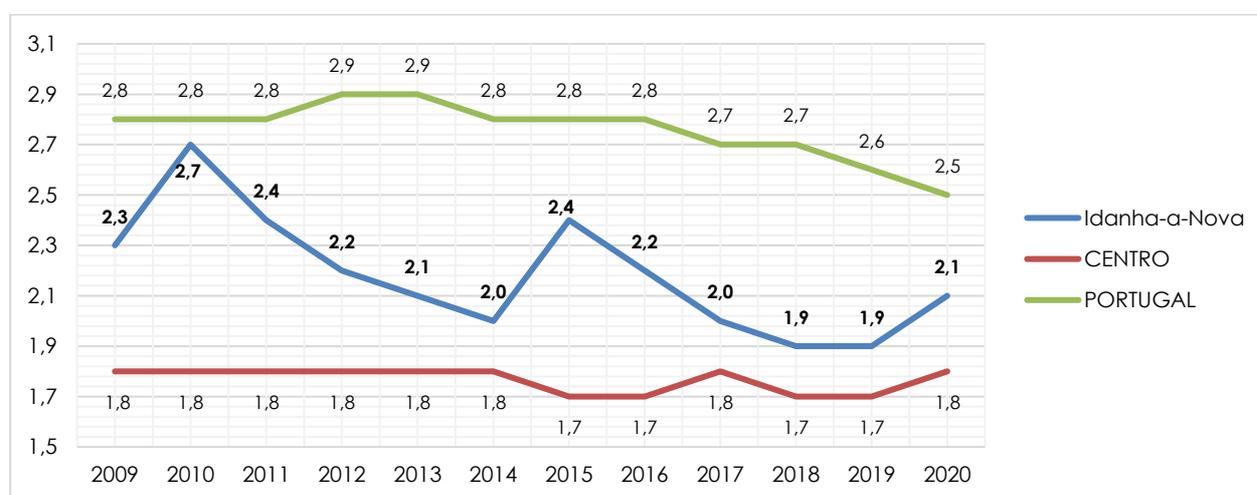
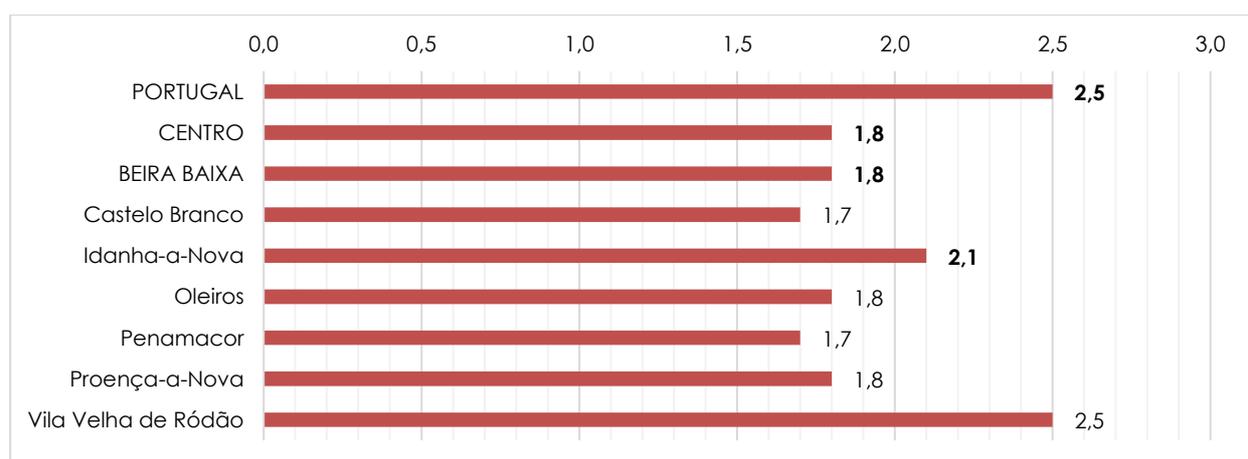


Gráfico 54 – Estadia Média nos alojamentos turísticos | Portugal, NUTS II, NUTS III, Município | 2020



Análise:

Entre 2009 e 2020, no concelho, a estada média nos alojamentos turísticos reduziu 8,70%, registando, em 2020, uma **permanência média de 2,1 noites, valor superior** ao aferido na Região Centro (1,8), sub-região da Beira Baixa (1,8) e aos concelhos que a constituem, com exceção do município de Vila Velha de Rodão (2,5).

5.4.2 – Análise dos Resultados

Integrado estatisticamente na sub-região da Beira Baixa, o concelho de Idanha-a-Nova é, neste contexto geográfico, depois do concelho de Castelo Branco e a larga distância, o concelho de maior dimensão demográfica e empresarial, sendo o concelho que, em 2020, apresenta **o maior rácio de empresas por cem habitantes**, da totalidade dos municípios da Beira Baixa.

Todavia, verifica-se, entre 2001 e 2011, um agravamento generalizado no País, da taxa de desemprego, acompanhado pelo concelho de Idanha-a-Nova, que registou, em 2011, uma **taxa de desemprego de 11,9%**, superior, tanto à assinalada em 2001 (8,3%), com à aferida, em 2011, na sub-região da Beira Baixa (10,30%). Refira-se, ainda, que, em 2011, a taxa de desemprego dos homens foi de 10,6% e a das mulheres atingiu 13,5%.

Ressalva-se, também, da estrutura socioprofissional da população empregada no Município de Idanha-a-Nova o facto de, em 2011, **23,11% da população empregada exercer uma atividade por conta própria** /como empregador e como isolado), valor inferior ao apurado quer no País (17,09%), quer na Região Centro (18,40%) e sub-região da Beira Baixa (17,71%), revelando autonomia laboral e conduzindo ao empreendedorismo e à criação de postos de trabalho.

Em 2020, o concelho assinala a existência de 958 empresas não financeiras (857, em 2011) e 1700 pessoas ao serviço (1778, em 2011).

Na estrutura empresarial, a área de **"Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca"**, sendo predominante nos anos antecedentes, aumentou de importância em 2020, face a 2011. Em 2020, cerca de 35,91% das empresas não financeiras (344) concentravam-se neste sector, abarcando 31,88% (542) do número de pessoas ao serviço.

Situação contrária é apresentada pelo sector **"Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos"**, que, sendo o segundo sector que mais empresas e pessoal absorve, sofreu, de 2011 para 2020, uma variação negativa (-14,91%), acumulando, em 2020, 14,30% das empresas não financeiras (137) e 16,35% do número de pessoas ao serviço (278).

Pese embora o exposto, foram os sectores de "Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" e "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares" os que, entre 2011 e 2020, apresentaram a maior taxa de variação do número de empresas não financeiras, de 400,0% e 71,9%, respetivamente. Por sua vez, foram os sectores de "Atividades administrativas e dos serviços de apoio" e "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares" que registaram as maiores taxas de variação do número de pessoas ao serviço, 75,68% e 56,25%, respetivamente.

O concelho de Idanha-a-Nova tem uma vocação “natural” para a especialização turística, que, se potenciada, poderá ser o grande setor estratégico de viragem e crescimento da economia concelhia.

Um dos domínios associado à potenciação turística de um território é a oferta de alojamento que, entre 2009 e 2019, apresenta, no território concelhio, um **acréscimo de 257,14%, totalizando, em 2019, 25 estabelecimentos** em atividade e com movimento de hóspedes. Salienta-se, ainda, em 2020, a **liderança destacada do Município de Idanha-a-Nova** no contributo de alojamentos turísticos, para o total aferido na sub-região da Beira Baixa (38%).

No que concerne à capacidade-cama dos alojamentos turísticos, o Município de Idanha-a-Nova é, em 2020, da sub-região da Beira Baixa, **o segundo município a garantir a maior capacidade-camas**, no contexto dos alojamentos turísticos (29%), apresentavam uma oferta de **489 camas** (-22,75%, face a 2009).

Da análise à evolução, entre 2009 e 2020, do número de hóspedes, constata-se um decréscimo de 37,70% (7 852 hóspedes), consequência, também, da pandemia COVID-19, sendo, todavia, **o segundo município da sub-região da Beira Baixa a acumular o maior número de hóspedes (21%)**.

A estada média nos alojamentos turísticos do território concelhio reduziu 8,70%, assinalando, em 2020, uma **permanência média de 2,1 noites, valor superior** ao aferido na Região Centro (1,8), sub-região da Beira Baixa (1,8) e aos concelhos que a constituem, com exceção do município de Vila Velha de Rodão (2,5).

5.5 - AMBIENTE

Um dos principais objetivos do desenvolvimento sustentável consiste na melhoria da qualidade de vida das populações e das condições ambientais, que resultam, em grande medida, do grau de dotação dos aglomerados urbanos em infraestruturas básicas, nomeadamente, de abastecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais, de recolha e tratamento de resíduos sólidos, elétricas, de comunicação e gasistas.

Consequentemente, e por condicionarem, também, o ordenamento do território, as infraestruturas urbanas requerem um cuidado especial, não só ao nível do seu dimensionamento, mas também no que diz respeito à monitorização da qualidade e do grau de cobertura dos serviços prestados e das necessidades existentes em cada momento, sempre numa ótica de otimização dos sistemas.

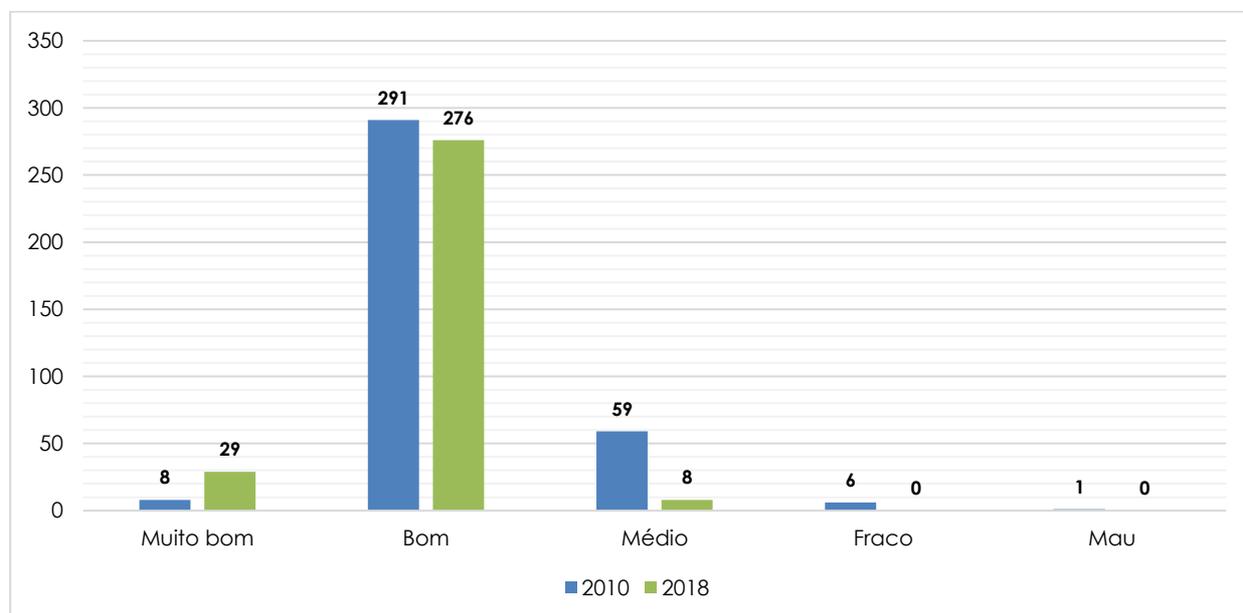
5.5.1 – Indicadores de Ambiente

Domínio	Área temática	Indicador
Ambiente	Ar	Qualidade do ar
	Água	Qualidade da água para consumo humano
		Água distribuída por habitante
		Águas residuais drenadas por habitante
	Energia	Consumo de energia elétrica por habitante
	Resíduos	Resíduos urbanos por tipo de recolha
Resíduos para aterro		
Despesas	Despesas dos municípios em ambiente	

Qualidade do ar

AR	
Indicador:	Qualidade do ar
Unidade(s) de medida:	Índice
Periodicidade:	Diário
Fonte(s) de informação:	Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Plataforma "QUALAR"
Documento(s) de referência:	---
Referência temporal	2010 e 2018
Referência geográfica:	Municípios de Vouzela e Fundão
Descrição do indicador:	O concelho de Idanha-a-Nova insere-se na Zona Centro Interior e as estações de monitorização da qualidade do ar de referência localizam-se nos municípios de Vouzela e do Fundão.

Gráfico 55 – Índice da qualidade do ar anual (n.º de dias/ano) | Municípios de Vouzela e Fundão | 2010 e 2018



Análise:

O concelho de Idanha-a-Nova insere-se na Zona Centro Interior e as estações de monitorização da qualidade do ar de referência localizam-se nos municípios de Vouzela e do Fundão.

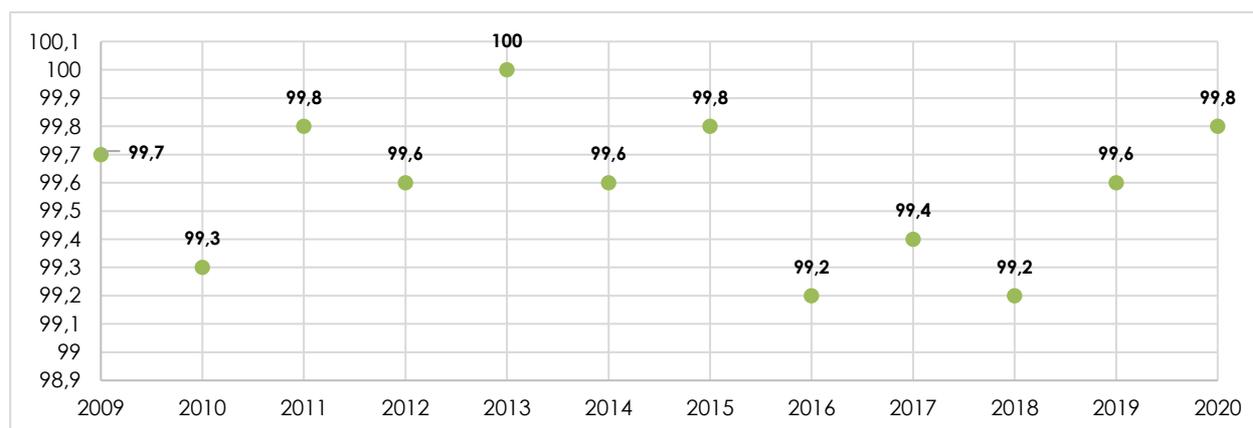
A partir dos dados recolhidos nessas estações, divulgados pela plataforma "QualAr", destacam-se os índices da qualidade do ar registados em 2010 e 2018, permitindo, desta forma, estabelecer uma análise comparativa.

Os dados obtidos permitem concluir que, entre 2010 e 2018, se verifica um acréscimo do número de dias em que a qualidade do ar é definida como "muito boa", paralelamente a uma redução do número de dias de qualidade "média" e a uma total ausência de dias de qualidade do ar "fraca" ou "má".

Qualidade da água para consumo humano

ÁGUA	
Indicador:	Qualidade da água para consumo humano
Unidade(s) de medida:	% (Proporção)
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.
Documento(s) de referência:	---
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova
Descrição do indicador:	“Corresponde à percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo este o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Em que a Percentagem de análises realizadas = $[1 - (\text{N.º de análises em falta}) / (\text{N.º de análises regulamentares obrigatórias})] * 100$ e a Percentagem de análises em cumprimento do valor paramétrico = $[(\text{N.º de análises em cumprimento do valor paramétrico}) / (\text{N.º de análises realizadas com valor paramétrico})] * 100$.”

Gráfico 56 – Qualidade da água para consumo humano | Município de Idanha-a-Nova | 2009-2020



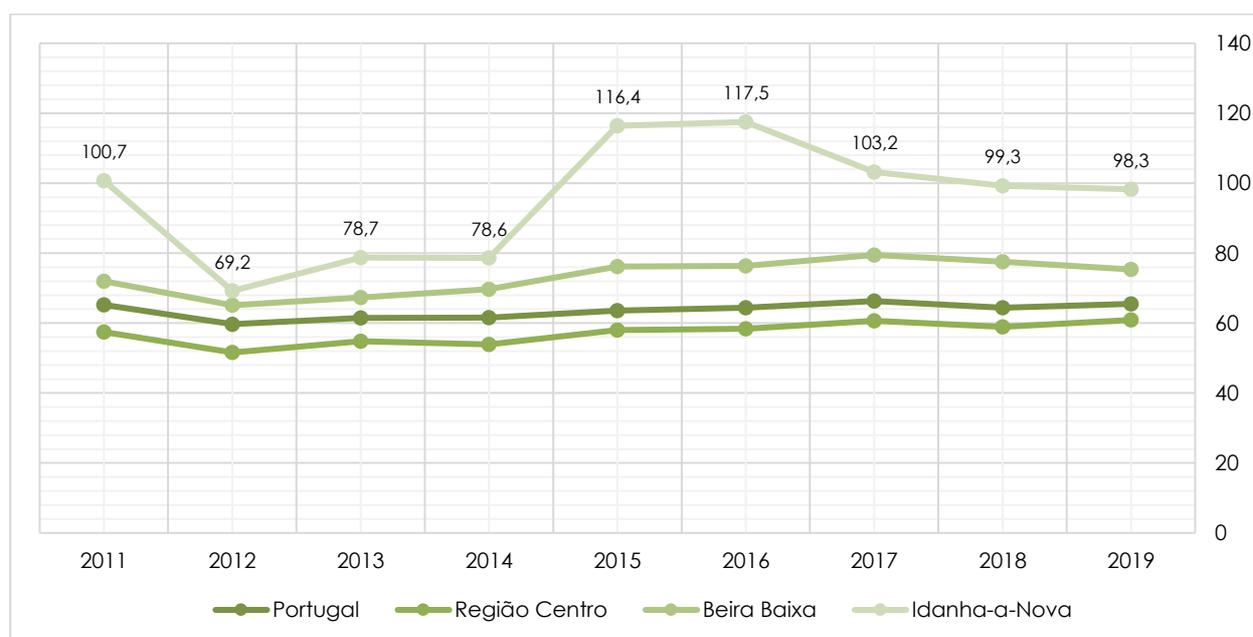
Análise:

De acordo com os dados disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a qualidade da água para consumo no Município de Idanha-a-Nova, revela que, em 2001, a percentagem de água segura era de 87,60%. Como se poderá constatar, houve melhorias significativas, concluindo-se que, de 2009 a 2020, **a proporção de água segura é superior a 99,0%** e destacando-se o ano de 2013, onde este indicador atingiu o melhor resultado possível, de 100%.

Água distribuída por habitante

ÁGUA	
Indicador:	Água distribuída por habitante
Unidade(s) de medida:	Metro cúbico/ Habitante (m ³ / hab.)
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento
Documento(s) de referência:	Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento
Referência temporal	2011-2019
Referência geográfica:	País, Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova
Descrição do indicador:	“Volume de água, incluindo água exportada, que é fornecido a consumidores registados, à própria entidade gestora e a outros, implícita ou explicitamente autorizados, para uso doméstico, comercial e industrial, durante o período de referência. O consumo pode ser faturado ou não faturado, medido ou não medido, de acordo com a prática local.”

Gráfico 57 – Água distribuída por habitante (m³/ hab.) | País, Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova | 2011-2019



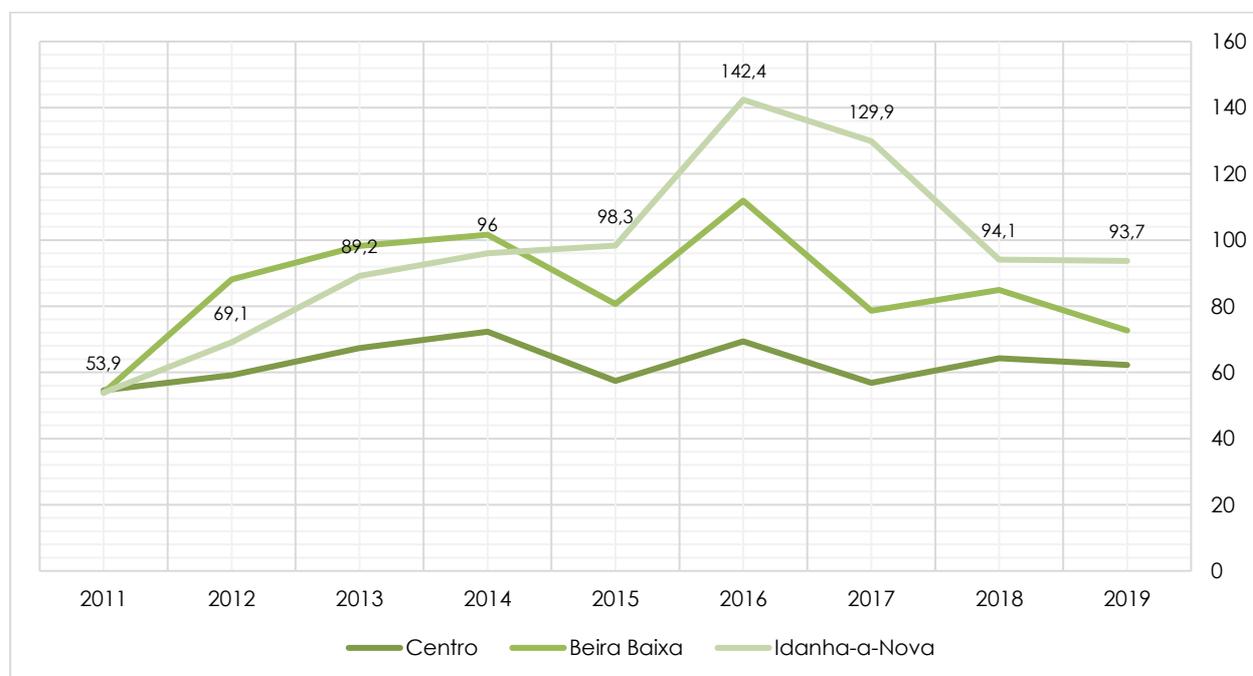
Análise:

Este indicador revela que, no Município de Idanha-a-Nova, é distribuída mais água por habitante e por ano do que nos municípios limítrofes e do que na média dos municípios do País (da ordem dos 63,6m³/hab.) **A capitação da água distribuída, entre 2011 e 2019, no Município de Idanha-a-Nova, é superior a todas as unidades territoriais** que o integram, oscilando entre os 69,2m³/hab. (2012) e os 117,5m³/hab (2016). De notar que este indicador relaciona o total de água distribuída apenas com a população residente. Contudo o consumo de água não se deve apenas a esta população, mas também à população flutuante, que inclui os turistas e todos aqueles que trabalham ou estudam no concelho sem que nele residam.

Águas residuais drenadas por habitante

ÁGUA	
Indicador:	Águas residuais drenadas por habitante
Unidade(s) de medida:	Metro cúbico/ Habitante (m ³ / hab.)
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento
Documento(s) de referência:	Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento
Referência temporal	2011-2019
Referência geográfica:	Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova
Descrição do indicador:	"Águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com ação perniciosa para o ambiente. Não se consideram as águas de arrefecimento."

Gráfico 58 – Águas residuais drenadas por habitante (m³/ hab.) | Região Centro, Beira Baixa e Município de Idanha-a-Nova | 2011-2019



Análise:

No que respeita às águas residuais drenadas, verifica-se que, entre 2011 e 2019, os valores de capitação oscilam entre os 53,9m³/hab. (2011) e os 142,4m³/hab (2016). Tal como verificado no indicador de água distribuída, o indicador de água residual drenada por habitante **e por ano é influenciado pela população flutuante e atinge em Idanha-a-Nova valores superiores ao verificado nos concelhos limítrofes e à média da Região Centro**. Este indicador revela a mesma tendência do observado, isto é, crescente de 2011 a 2016 e decrescente de 2016 a 2019.

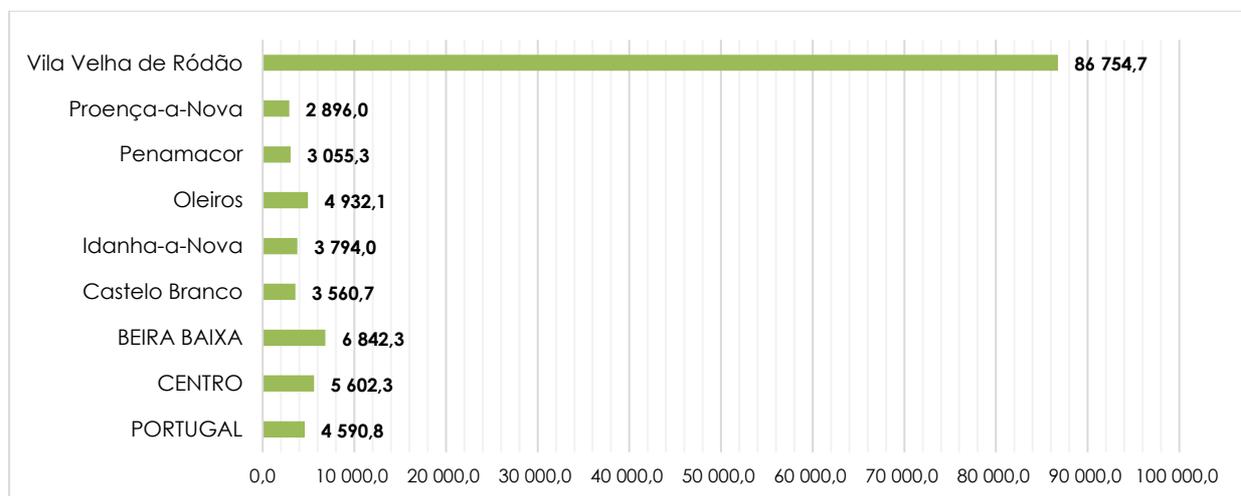
Consumo de energia elétrica por habitante

ENERGIA	
Indicador:	Consumo de energia elétrica por habitante
Unidade(s) de medida:	kWh (quilowatt-hora)/ hab.
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Recenseamento (administrativo)
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	"Energia produzida por centrais hidroelétricas, nucleares e térmicas convencionais, de ondas e marés, eólicas e solares fotovoltaicas."

Gráfico 59 – Consumo de energia elétrica pro habitante (KWh) | Município | 2009-2020



Gráfico 60 – Consumo de energia elétrica pro habitante (KWh) | Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios | 2020



Análise:

No município de Idanha-a-Nova, o consumo de energia elétrica foi de **3.794 kWh por habitante no ano de 2020, valor 1% mais alto do que em 2009.**

Entre os municípios da Beira Baixa, o município de Idanha-a-Nova apresenta o 3.º maior consumo de energia elétrica por habitante.

Resíduos urbanos por tipo de recolha

RESÍDUOS	
Indicador:	Resíduos urbanos por tipo de recolha
Unidade(s) de medida:	Tonelada
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estatísticas dos Resíduos Urbanos
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	"Resíduo proveniente das habitações privadas bem como outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações."

Gráfico 61 – Resíduos urbanos por tipo de recolha (Toneladas) | Município | 2009-2020

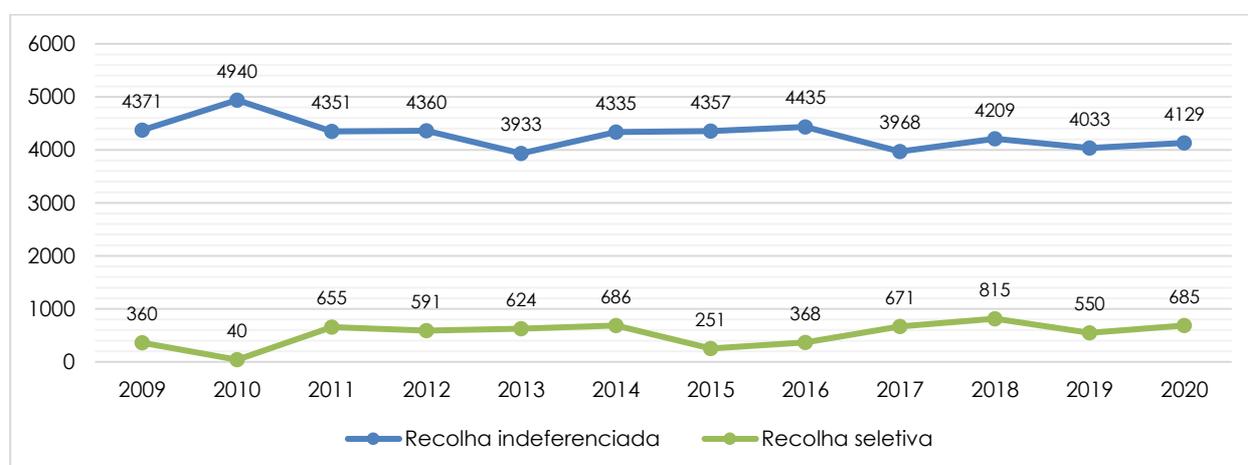
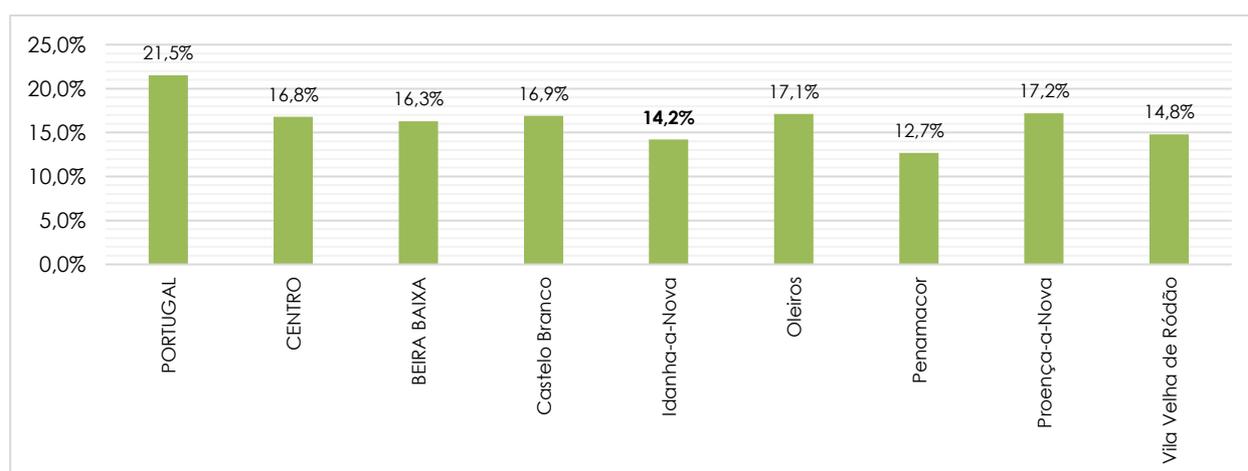


Gráfico 62 – Percentagem de recolha seletiva de resíduos urbanos | Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios | 2020



Análise:

Em 2020, no município de Idanha-a-Nova, foram **recolhidos seletivamente 685 toneladas de lixo**, ao passo que a recolha indiferenciada foi de 4.129 toneladas. Regista-se, pelo exposto, em 2020, e no município, 14,2% de recolha seletiva de lixo, constituindo-o como o município com a 2.º menor percentagem entre os municípios da Beira Baixa.

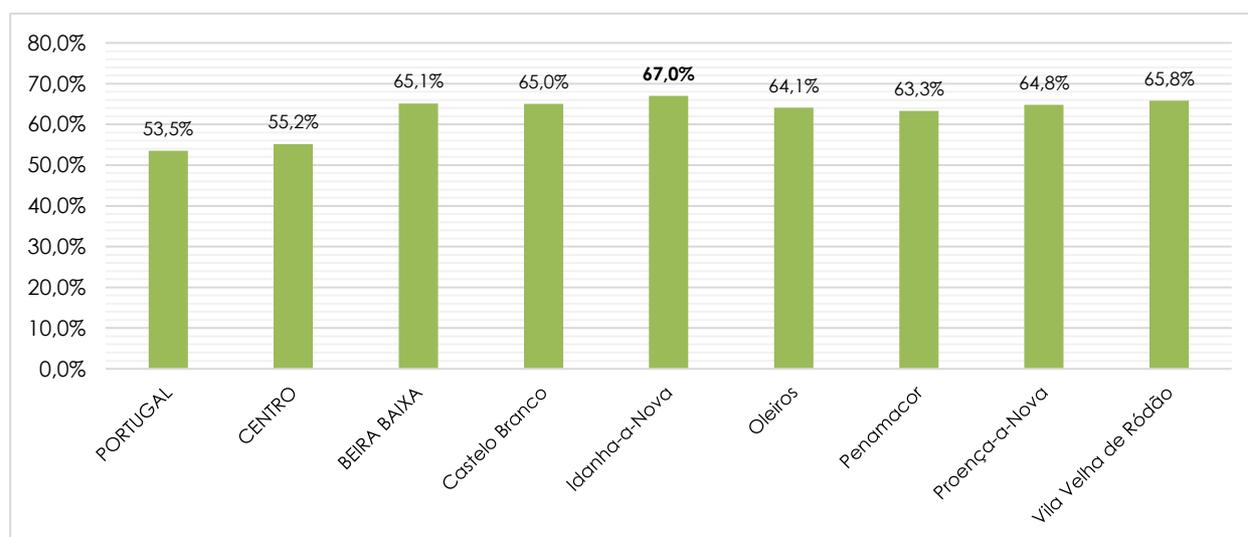
Resíduos para aterro

RESÍDUOS	
Indicador:	Resíduos para aterro
Unidade(s) de medida:	Tonelada
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Estudo estatístico
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	"O aterro é uma infraestrutura onde se depositam os resíduos que não foram recuperados para outros fins."

Gráfico 63 – Percentagem de resíduos para aterro | Município | 2009-2020



Gráfico 64 – Percentagem de resíduos para aterro | Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios | 2020



Análise:

Em 2020, a percentagem de lixo em aterro no município de Idanha-a-Nova foi de 67%, enquanto em 2009 foi de 92,4%.

Na Beira Baixa, o município de Idanha-a-Nova tem a maior percentagem de lixo em aterro.

Despesas dos municípios em ambiente

DESPESAS	
Indicador:	Despesas dos municípios em ambiente
Unidade(s) de medida:	Euro
Periodicidade:	Anual
Fonte(s) de informação:	Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata
Documento(s) de referência:	Inquérito aos Municípios - Proteção do Ambiente
Referência temporal	2009-2020
Referência geográfica:	Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios
Descrição do indicador:	Despesas dos municípios em ambiente no ano civil / Despesas efetivas das Câmaras Municipais

Gráfico 65 – Despesas do município em Ambiente (Euro – Milhares) | Município | 2009-2020

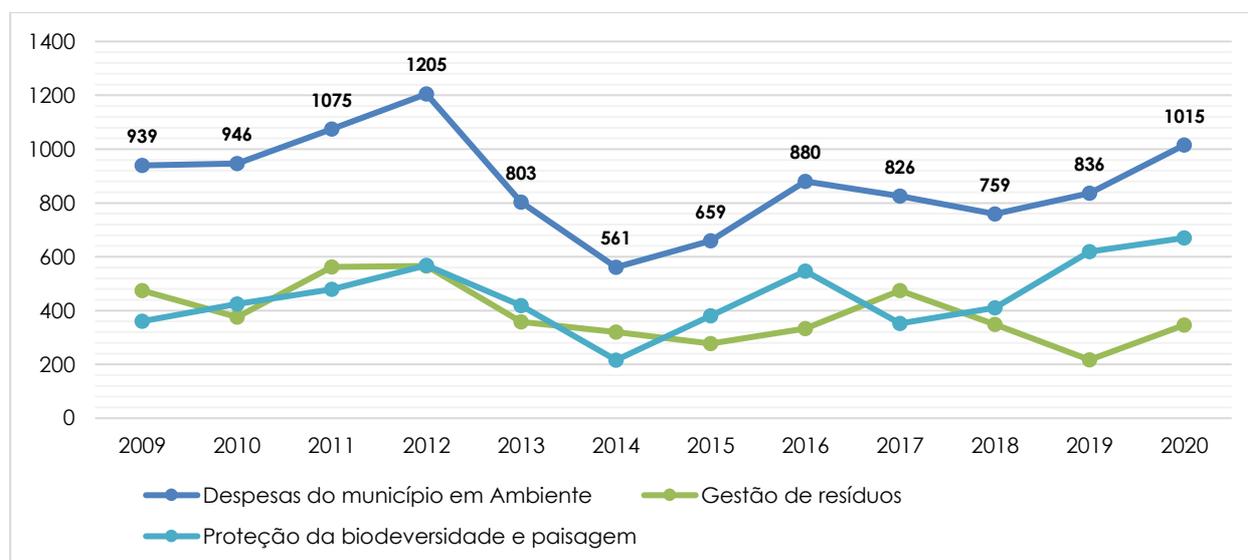
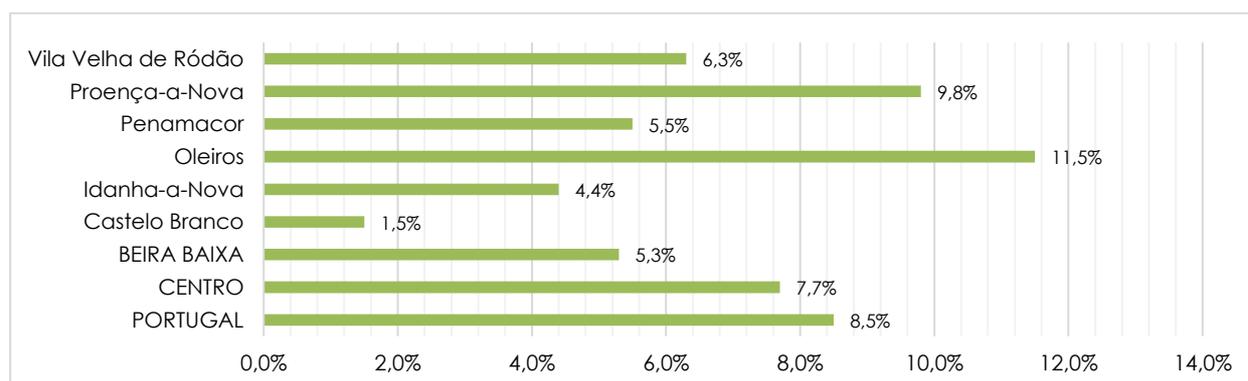


Gráfico 66 – Despesas dos municípios em ambiente (%) | Portugal, NUTS II, NUTS III, Municípios | 2019



Análise:

Em 2020, as despesas em ambiente de Idanha-a-Nova totalizaram 1,015 milhões de euros, sendo 346 milhares de euros em Gestão de Resíduos e 670 milhares de euros em Proteção da Biodiversidade e da Paisagem.

Afere-se, ainda, que, em Idanha-a-Nova, as despesas em ambiente representam **4,4% do total das despesas da Câmara Municipal**. Esta é a 2.º menor percentagem de despesa da Beira Baixa.

5.5.2 – Análise dos Resultados

Contrariamente ao observado noutros domínios Idanha-a-Nova registou uma evolução bastante favorável, no que respeita à qualidade da água e qualidade do ar.

Com efeito, a percentagem de **água segura** em Idanha-a-Nova é de 99,88 %, um valor considerado de excelência.

Por sua vez, os índices da **qualidade do ar** têm registado valores mais favoráveis desde 2010, verificando-se que a proporção de dias em que este é globalmente “bom” ou “muito bom” superou os 97,4%.

Quanto à evolução dos consumos domésticos, verifica-se que as **capitações relativas ao consumo de água** são, em anos mais recentes, inferiores às registadas no início da década passada, facto potencialmente indiciador de um uso mais eficiente deste recurso. Entre 2009 e 2019, o consumo anual de água, por habitante, em Idanha-a-Nova, baixou de 99,7 mil litros para 98,3 mil litros, apresentando, todavia, o maior consumo, entre os municípios da Beira Baixa.

Numa perspetiva ambiental, os dados relativos ao **consumo energético** (eletricidade) apresentam, em 2020, no território concelhio, o consumo de 3.794 kWh por habitante, valor 1% mais elevado que em 2009, constituindo-o como o 3.º município da sub-região da Beira Baixa, com o maior consumo de energia elétrica por habitante.

Por outro lado, cerca de 14,2% dos **resíduos sólidos urbanos** do concelho são atualmente recolhidos seletivamente, quando no início do passado decénio essa proporção era inferior a 7,6%. Em 2020, foram objeto de recolha seletiva, no município, 685 toneladas de lixo, sendo que a recolha indiferenciada inteirou 4.129 toneladas. Face ao exposto, regista a 2.º menor percentagem entre os municípios da Beira Baixa. No que concerne à percentagem de lixo em aterro, em 2020, no território concelhio, aferiu-se 67%, enquanto, em 2009, foi de 92,4%. Na Beira Baixa, o município de Idanha-a-Nova tem a maior percentagem de lixo em aterro.

Refira-se, por último, que, no município de Idanha-a-Nova, as despesas em ambiente totalizavam, em 2020, 1,015 milhões de euros, sendo 346 milhares de euros em Gestão de Resíduos e 670 milhares de euros em Proteção da Biodiversidade e da Paisagem, representando **4,4% do total das despesas da Câmara Municipal**. Esta é a 2.º menor percentagem de despesa da Beira Baixa.

5.6 – EQUIPAMENTOS COLETIVOS

A dotação de equipamentos coletivos constitui uma variável relevante para a avaliação da evolução da qualidade de vida de um centro urbano, na medida em que contribui para a satisfação das expectativas das populações relativamente à oferta de um vasto conjunto de bens e serviços. No contexto do REOT de Idanha-a-Nova, foi selecionado um conjunto de equipamentos de âmbito educativo, desportivo, social, cultural e de saúde que pelas suas características proporcionam uma melhor compreensão da evolução ocorrida neste domínio.

O nível de desenvolvimento socioeconómico de qualquer população se mede não só pelo nível de rendimento, condições de habitabilidade, etc., mas também pela possibilidade de acesso a uma determinada gama de equipamentos coletivos, cabendo ao Estado (Poder Central e/ou Local) garantir que todos os indivíduos tenham acesso a esses equipamentos.

Os equipamentos coletivos possuem uma componente determinante ao nível do tecido social, no sentido em que promovem a qualidade de vida da população ao assegurarem a otimização do acesso à educação, à saúde, à segurança social, ao desporto, à cultura e ao lazer, sendo, também, fundamentais no apoio prestado à atividade económica. Para além da componente social, são normalmente elementos polarizadores do espaço envolvente, funcionando como referências nos percursos e na paisagem urbana.

A sua disseminação pelo território concelhio não é, naturalmente, viável pelo que deve optar-se por uma distribuição equilibrada, em função da dinâmica económica e social do concelho, de forma a ser possibilitado o acesso fácil aos seus potenciais utilizadores.

Os equipamentos coletivos considerados no âmbito das propostas do PDM, pelo seu papel essencial de apoio social e de satisfação das necessidades básicas da população, são os seguintes: Equipamento Escolar, Segurança Social, Saúde, Desportivo e Cultural.

Importa referir que a avaliação realizada é eminentemente quantitativa, facto que por si só justifica que possam existir diferentes leituras da realidade, muito embora, em termos estruturais, qualquer abordagem não será muito diferente da realizada. Contudo, a Rede Social será o Programa potencial para uma visão e futura intervenção qualitativa e “personalizada”, neste e noutros domínios.

5.6.1 – Indicadores de Equipamentos Coletivos

Domínio	Área temática
Equipamentos Coletivos	Equipamentos Educativos
	Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social
	Equipamentos de Saúde
	Equipamentos Desportivos
	Equipamentos de Cultura e Tempos Livres
	Equipamentos de Segurança e Proteção Civil

Equipamentos Educativos

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos Educativos
Fonte(s) de informação:	DGESTE - Direção-geral dos estabelecimentos escolares Escola Superior de Gestão do IPCB
Referência temporal	Ano Letivo 2019/2020
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova

Quadro 22 - Equipamentos de educação e ensino, em atividade, natureza pública | Município de Idanha-a-Nova | Ano letivo de 2019/2020

Nome	Lugar	Freguesia	Nível de ensino	N.º de Crianças (ano letivo 2019/2020)
Jardim de Infância de Termas de Monfortinho	Termas de Monfortinho	União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra	Pré-escolar	4
Jardim de Infância de São Miguel de Acha	São Miguel D'Acha	São Miguel D'Acha	Pré-escolar	3
Escola Básica de Ladoeiro	Ladoeiro	Ladoeiro	Pré-escolar 1.º CEB	10 + 31 (41)
Escola Básica de Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	Pré-escolar 1.º CEB	48 + 102 (150)
Escola Básica de Zebreira	Zebreira	União de Freguesias de Zebreira e Segura	Pré-escolar 1.º CEB	14 + 50 (64)
Escola Básica de Penha Garcia	Penha Garcia	Penha Garcia	Pré-escolar 1.º CEB	5 + 24 (29)
Escola Básica de Monsanto	Monsanto	Monsanto	Pré-escolar 1.º CEB	19 + 25 (44)
Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro	Idanha-a-Nova	União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	1.º, 2.º e 3.º CEB RVCC	1 + 5 + 6 (12)
			2.º e 3.º CEB	122 + 148 (270)
			Secundário RVCC	(64)
			Secundário	(100)
				781

Quadro 23 - Equipamentos de educação e ensino, em atividade, natureza privada | Município de Idanha-a-Nova | Ano letivo de 2019/2020

Nome	Lugar	Freguesia	Nível de ensino	N.º de Crianças (ano letivo 2019/2020)
Jardim Infantil Mascas (Movimento de Apoio à Comunidade)	Ladoeiro	Ladoeiro	Pré-escolar	10
Jardim Infantil do Centro Assistência Social St.ª Casa da Misericórdia	Idanha-a-Nova	União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	Pré-escolar	17
Escola Profissional da Raia	Idanha-a-Nova	União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	3.º CEB (CEF) Secundário (Cursos Profissionais)	21 + 83 (104)
Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova Instituto Politécnico de Castelo Branco	Idanha-a-Nova	União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	Ensino Superior	484
				615

Obs.: CEB – Ciclo do ensino básico.

Análise:

Da análise aos dados constata-se que, no concelho de Idanha-a-Nova, a educação e ensino são, atualmente, garantidos por um total de **12 estabelecimentos**, sendo que 9 pertencem à rede pública, 2 são privados dependentes do estado (Jardim Infantil Mascal e Jardim Infantil do Centro Assistência Social Santa Casa da Misericórdia) e 1 é privado independente (Escola Profissional da Raia).

Verifica-se ainda que 5 dos estabelecimentos referidos se situam união de freguesia de Idanha-a-Nova e Alcafozes (41,67%), 2 na freguesia do Ladoeiro (16,67%) e 1 na união de freguesias de Zebreira e Segura e nas freguesias de Penha Garcia, Monfortinho, Monsanto e São Miguel D'Acha (8,33%, cada).

A análise à distribuição dos níveis de educação e ensino por estabelecimentos de ensino revela que, no ano letivo 2019/2020, existiam no concelho de Idanha-a-Nova:

- 9 estabelecimentos de ensino com Educação Pré-Escolar;
- 6 estabelecimentos de ensino com 1.º ciclo do Ensino Básico;
- 1 estabelecimentos de ensino com o 2.º ciclo do Ensino Básico;
- 2 estabelecimentos de ensino com o 3.º ciclo do Ensino Básico;
- 2 estabelecimentos com Ensino Secundário;
- 1 estabelecimento de Ensino Superior.

Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social
Fonte(s) de informação:	Segurança Social Município de Idanha-a-Nova (Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres (DEASCTDTL)) Carta Social de Idanha-a-Nova
Referência temporal	2022
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova, freguesias

Quadro 24 – Equipamentos de Apoio à Infância (Creches) | Natureza pública e privada | Ano letivo de 2019/2020

Nome	Lugar	Natureza	N.º de Crianças (ano letivo 2019/2020)
Creche Municipal das Termas de Monfortinho	Termas de Monfortinho	Pública	21
Creche Municipal do Rosmaninhal	Rosmaninhal	Pública	25
Creche do Centro Assistência Social St.ª Casa da Misericórdia	Idanha-a-Nova	Privada	---
Creche do Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva ao Ladoeiro, MASCAL	Ladoeiro	Privada	---
			46

Obs.: CEB – Dados referentes aos equipamentos de natureza privada indisponíveis.

Quadro 25 - Equipamentos de Apoio à Terceira Idade e respetivas valências, por freguesia | 2022

Designação	Freguesia	Localidade	Forma Jurídica	Valências
Liga dos Amigos da Aldeia de Santa Margarida	Aldeia de Santa Margarida	Aldeia de Santa Margarida	Associação	Apoio domiciliário, Centro de Dia.
Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes	Idanha-a-Nova	Misericórdia	Apoio domiciliário, Lar
Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes		Alcafozes	Misericórdia	Apoio domiciliário, Centro de Dia, Centro de Noite
Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva ao Ladoeiro, MASCAL	Ladoeiro	Ladoeiro	Associação	Apoio domiciliário, Lar, Centro de Dia
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Medelim	Medelim	Medelim	Centro Social Paroquial	Apoio domiciliário, Lar, Centro de Dia
Associação Nossa Senhora da Consolação	U.F. Monfortinho e Salvaterra do Extremo	Monfortinho	Associação	Apoio domiciliário, Centro de Dia
Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra do Extremo		Salvaterra do Extremo	Misericórdia	Apoio domiciliário, Centro de Dia
Santa Casa da Misericórdia de Monsanto	U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha	Monsanto	Misericórdia	Lar
CDADIV- Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Idanha-a-Velha		Idanha-a-Velha	Associação	Apoio domiciliário
Centro de Dia o Ninho da Felicidade de Oledo	Oledo	Oledo	Associação	Centro de Dia
Centro Social e Paroquial de Penha Garcia	Penha Garcia	Penha Garcia	Centro Social Paroquial	Apoio domiciliário, Lar, Centro de Dia
Centro de Dia de Proença a Velha	Proença-a-Velha	Proença-a-Velha	Associação	Apoio domiciliário, Centro de Dia
Santa Casa Misericórdia de Rosmaninhal	Rosmaninhal	Rosmaninhal	Misericórdia	Apoio domiciliário, Lar, Centro de Dia
Centro Social Paroquial de São Miguel D'Acha	São Miguel D'Acha	São Miguel D'Acha	Centro Social Paroquial	Apoio domiciliário, Centro de Dia
Centro Social e Cultural de Toulões	Toulões	Toulões	Associação	Apoio domiciliário, Centro de Dia
Centro Cultural e de Bem Estar Social de Zebreira	U.F. de Zebreira e Segura	Zebreira	Associação	Apoio domiciliário, Lar, Centro de Dia
Santa Casa da Misericórdia de Segura		Segura	Misericórdia	Apoio domiciliário, Centro de Dia

Análise:

No que respeita à dotação de equipamentos de apoio à infância, verifica-se que existe oferta de **4 creches**, destinadas à população residente com até 3 anos (Termas de Monfortinho, Rosmaninhal, Idanha-a-Nova e Ladoeiro), 2 de natureza pública, geridas pelo Município de Idanha-a-Nova, e frequentadas por um total de **46 crianças** (ano letivo 2019/2020) e 2 de natureza privada.

O levantamento efetuado permite, ainda, concluir que, em 2022, o concelho é servido por um total de **17 equipamentos de apoio à terceira idade**, distribuídos de acordo com as seguintes valências:

- 15 estabelecimentos com apoio domiciliário;
- 14 Centros de dia;
- 1 Centro de Noite;
- 7 estabelecimentos com Lar.

Equipamentos de Saúde

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos de Saúde
Fonte(s) de informação:	www.infarmed.pt (Consultado em 11/05/2012) www.ulscb.min-saude.pt (Consultado em 11/05/2012)
Referência temporal	2022
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova, freguesias

Quadro 26 - Equipamentos de Saúde, por freguesia | 2022

Unidade Territorial	Centros de Saúde	Extensões de Saúde	Farmácias e Postos Farmacêuticos Móveis
Aldeia de Santa Margarida	---	1	---
U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes	1	1	1
Ladoeiro	---	1	1
Medelim	---	1	---
U.F. Monfortinho e Salvaterra	---	4	---
U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha	---	2	1
Oledo	---	1	---
Penha Garcia	---	1	---
Proença-a-Velha	---	1	---
Rosmaninhal	---	3	---
São Miguel D'Acha	---	1	---
Toulões	---	1	---
U.F. Zebreira e Segura	---	2	1
Concelho de Idanha-a-Nova	1	20	4

Análise:

De acordo com a informação disponibilizada pela *Infarmed* – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. e pelo Ministério da Saúde (consultada em 11/02/2022), existem, no concelho de Idanha-a-Nova, **25 Equipamentos de Saúde**: 1 Centro de Saúde, 20 Extensões de Saúde e 4 Farmácias / Postos Farmacêuticos Móveis.

Refira-se, também, que Idanha-a-Nova possui uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), que disponibiliza cuidados paliativos e reabilitação, gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova.

O concelho de Idanha-a-Nova usufrui, ainda, da "Casa de Saúde de Idanha-a-Nova", que presta Serviços médicos e de enfermagem para os beneficiários do Cartão Raiano Saúde 0-114, bem como de Unidades Móveis de Saúde (com médico e enfermeiro), que, regularmente, percorrem o território.

Equipamentos Desportivos

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos Desportivos
Fonte(s) de informação:	Município de Idanha-a-Nova (Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres (DEASCTDTL))
Referência temporal	2022
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova, freguesias

Quadro 27 - Equipamentos Desportivos, por freguesia | 2022

Unidade Territorial	Grandes campos de jogos	Pequenos campos de jogos	Pavilhões e Salas de desporto	Piscinas (cobertas e descobertas)	Pistas de atletismos
Aldeia de Santa Margarida	1	1	---	---	---
U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes	2	4	1	1	---
Ladoeiro	---	1	1	1	---
Medelim	---	1	---	---	---
U.F. Monfortinho e Salvaterra	1	6	---	2	1
U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha	---	1	---	---	---
Oledo	1	1	---	---	---
Penha Garcia	1	3	---	1	---
Proença-a-Velha	---	1	---	---	---
Rosmaninhal	1	1	---	---	---
São Miguel D'Acha	1	1	---	---	---
Toulões	1	1	---	---	---
U.F. Zebreira e Segura	2	2	---	1	---
Concelho de Idanha-a-Nova	11	24	2	6	1

Análise:

Na análise à situação dos equipamentos desportivos do concelho de Idanha-a-Nova consideram-se todas as áreas desportivas existentes, cujo acesso e prática desportiva são facultados à população, em geral, incluindo os recintos integrados no parque escolar.

No concelho de Idanha-a-Nova são predominantes os pequenos campos de jogos (24), nomeadamente polidesportivos e campos de ténis, seguidos pelos grandes campos de jogos (11), nomeadamente campos de futebol. Em menor número, existem 6 piscinas, 2 pavilhões e 1 pista de atletismo, inteirando **44 equipamentos desportivos**.

A análise intra concelhia, permite-nos concluir que todas as unidades territoriais consideradas possuem, pelo menos, uma instalação desportiva.

Equipamentos de Cultura e Tempos Livres

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos de Cultura e Tempos Livres
Fonte(s) de informação:	Município de Idanha-a-Nova (Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres (DEASCTDTL)) CCDR (Museus e Espaços museológicos)
Referência temporal	2022
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova, freguesias

Quadro 28 - Equipamentos de Cultura e Tempos Livres | Município de Idanha-a-Nova | 2022

Freguesia	Denominação	Valências
Oledo	Antiga Escola Primária de Oledo	Espaços Residência (Artística Investigação) (2 salas, Piso 1)
U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes	Biblioteca Municipal	Serviços (10 salas)
	Centro Cultural Raiano	Serviços + 3 salas de exposição + 2 auditórios, interior e exterior
	Fórum Cultural	serviços, sala de exposições e performativa
	Centro de Artes Tradicionais	3 salas
	Posto de Turismo de Idanha-a-Nova	Serviços
	Conservatório Regional de Castelo Branco - Pólo de Idanha-a-Nova	8 salas
Medelim	Casa de Medelim	Serviços + 3 salas polivalentes
U.F. Monfortinho e Salvaterra	Posto de Turismo de Termas de Monfortinho	Serviços
U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha	Centro de Interpretação de Monsanto	Serviços + 4 salas expositivas e 1 sala polivalente
	Posto de Turismo de Monsanto	Serviços
	Posto de Turismo de Idanha-a-Velha	Serviços
	Complexo Monumental de Idanha-a-Velha	---
	Sé Igreja de Sta. Maria	1 sala polivalente
	Lagar de Varas	Serviços + 2 salas expositivas
	Pavilhão Epigráfico	1 sala expositiva
	Palheiros de S. Dâmaso	Serviços + área residencial - 10 lugares em camarata
Palheiros da R. de Guimarães	Aguarda intervenção de requalificação	
Penha Garcia	Complexo Moageiro de Penha Garcia	Núcleo de Etnografia
	Museu de S. Pedro de Alcântara	Serviços + biblioteca + sala e exposição + reservas + sala polivalente
	Posto de Turismo de Penha Garcia	Serviços
Proença-a-Velha	Núcleo do Azeite Lagares de Proença-a-Velha	Serviços + 9 áreas expositivas
	Posto de Turismo de Proença-a-Velha	Serviços
U.F. Zebreira e Segura	Centro de Interpretação da Biodiversidade	Serviços + 2 salas expositivas + sala polivalente

Análise:

Em termos de estruturas físicas, existe, no concelho de Idanha-a-Nova, oferta alargada de equipamentos de cultura e tempos livres, reconhecendo-se a existência de várias tipologias de equipamentos. É de salientar ainda a atividade associativa do concelho, marcada pela existência de um vasto conjunto de associações, com incidência para as atividades desportivas, culturais e recreativas.

Equipamentos de Segurança e Proteção Civil

EQUIPAMENTOS COLETIVOS	
Indicador:	Equipamentos de Segurança e Proteção Civil
Fonte(s) de informação:	Município de Idanha-a-Nova (Gabinete Municipal de Proteção Civil)
Referência temporal	2022
Referência geográfica:	Município de Idanha-a-Nova, freguesias

Quadro 29 - Equipamentos de Segurança e Proteção Civil | Freguesias | 2022

Unidade Territorial	Serviços e agentes Proteção Civil
U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes	Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)
	Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
	Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova
	Posto Territorial da G.N.R.
Ladoeiro	Posto Territorial da G.N.R.
U.F. Monfortinho e Salvaterra	Posto Territorial da G.N.R.
U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha	Posto Territorial da G.N.R.
Penha Garcia	Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova - Secção de Penha Garcia
Rosmaninhal	Posto Territorial da G.N.R.
U.F. Zebreira e Segura	Posto Territorial da G.N.R.
	Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova - Secção de Zebreira

Análise:

As instituições de prevenção e segurança, existentes no concelho de Idanha-a-Nova, são a Proteção Civil, a GNR e os Bombeiros.

As seis unidades da Guarda Nacional Republicana localizam-se, para além da sede concelhia, nas freguesias do Ladoeiro, U.F. de Monfortinho e Salvaterra, U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha, Rosmaninhal e U.F. de Zebreira e Segura.

Existem três quartéis de Bombeiros localizados na U.F. de Idanha-a-Nova e Alcafozes, Penha Garcia e U.F. de Zebreira e Segura.

5.6.2 – Análise dos Resultados

A análise dos dados permitiu constatar que o concelho de Idanha-a-Nova se encontra, em termos globais e quantitativos, razoavelmente dotado de equipamentos e serviços de apoio social, quando dimensionados em função dos quantitativos populacionais em presença, existindo, contudo, alguns domínios onde ainda se terá de intervir, de modo a dar uma resposta mais satisfatória às necessidades atuais e previsíveis da população.

Na ótica da distribuição espacial dos equipamentos coletivos, salienta-se que é na sede de concelho que se localizam os de ordem superior. Uma avaliação por tipo de equipamentos, ao nível da dotação atual, permite salientar os seguintes aspetos:

- a **nível educativo**, o concelho encontra-se bem-dotado face aos quantitativos populacionais em presença: (rede pública e privada): 9 estabelecimentos de ensino com Educação Pré-Escolar, 6 estabelecimentos de ensino com 1.º ciclo do Ensino Básico, 1 estabelecimentos de ensino com o 2.º ciclo do Ensino Básico, 2 estabelecimentos de ensino com o 3.º ciclo do Ensino Básico, 2 estabelecimentos de ensino com Ensino Secundário e 1 estabelecimento de Ensino Superior, acolhendo um total de 1396 crianças / alunos.
- ao nível do **apoio à 3ª idade**, há um conjunto muito significativo de estruturas de apoio, que passa pela existência de serviços de lares (7), centros de dia (14), centro de noite (1) e serviços de apoio domiciliário (15).
- ao nível do **apoio à infância**, há a registar a existência de 4 creches, considerando-se que, face aos quantitativos populacionais em presença, se encontra razoavelmente dotado.
- os **serviços de saúde** registam um total de 25 Equipamentos de Saúde: 1 Centro de Saúde, 20 Extensões de Saúde e 4 Farmácias / Postos Farmacêuticos Móveis.
- a oferta de **equipamentos desportivos** é bastante satisfatória, se atendermos a que existem, no concelho, 44 equipamentos, com predominância dos pequenos campos de jogos (24), nomeadamente polidesportivos e campos de ténis, seguidos pelos grandes campos de jogos (11), nomeadamente campos de futebol. Em menor número, existem 6 piscinas, 2 pavilhões e 1 pista de atletismo.
- no âmbito do **equipamento cultural** há alguma oferta de equipamentos culturais e recreativos, sendo de salientar, no entanto, a importância da intervenção da população, materializada nas diversas associações culturais /recreativas/ /desportivas existentes.

6. AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL

Avaliar é um processo complexo, que não deve ser realizado por uma só pessoa, nem se esgota num único momento. Serve, segundo Prada (2008) e Batista e Silva *et al.* (2009), para enriquecer todo o processo de ordenamento e planeamento do território, para legitimá-lo e para assegurar uma melhor viabilidade aos territórios e o seu uso sustentável.

Uma leitura cruzada dos diversos indicadores apresentados nos pontos anteriores permite concluir que a evolução ocorrida na década passada se traduziu, por vezes, no prolongamento de tendências já observadas anteriormente, embora por vezes de forma mais atenuada. A tendência de perda populacional constitui um exemplo significativo a este respeito. Noutras situações, tendências observadas nos anos 90 sofreram uma inversão nos dez anos posteriores, como é o caso do emprego em certas atividades. Noutros domínios ainda, como é o caso dos indicadores associados às dinâmicas construtivas, ocorreram alterações significativas já no decurso do passado decénio, não sendo possível identificar uma tendência de fundo para todo o período.

A forma de operacionalização do presente capítulo de avaliação do sistema municipal de planeamento terá por base uma análise do enquadramento estratégico e do planeamento do concelho, no qual é avaliada a execução do PDM de acordo com os objetivos preconizados no modelo de desenvolvimento e de organização territorial e das transformações operadas neste instrumento de gestão territorial.

A complementaridade das análises que se apresentam fundamenta-se no próprio âmbito e natureza deste instrumento - estratégico, regulamentar e programático.

É com base na ponderação conjunta do nível de execução das intervenções programadas no PDM em vigor e da identificação das efetivas alterações do território, em face do Modelo Territorial definido no Regulamento e Planta de Ordenamento do mesmo plano, que se afigura possível o escrutínio da prossecução e formas de materialização dos objetivos estratégicos definidos em 1994.

6.1 – PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A avaliação do ordenamento e planeamento municipal incide sobre os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) elaborados pelo município, pretendendo-se avaliar o papel destes nas transformações ocorridas nas respetivas áreas de incidência, justificando eventuais alterações e ou revogações.

Neste sentido, a avaliação incide sobre a execução dos seguintes planos municipais de ordenamento do território (PMOT) em vigor no concelho de Idanha-a-Nova:

- Plano Diretor Municipal (PDM);
- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova;
- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penha Garcia.

6.2 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM é o instrumento de gestão territorial que estabelece a estratégia e os objetivos de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, definindo o modelo de organização espacial do território municipal e a garantia da qualidade ambiental. É ainda o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de ação territorial, pelo que só o dotando de maior eficácia e operacionalidade será possível prosseguir com os seus objetivos, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

O PDM de Idanha-a-Nova, foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994, e alterado pela Declaração n.º 28/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001 e Declaração n.º 4/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004.

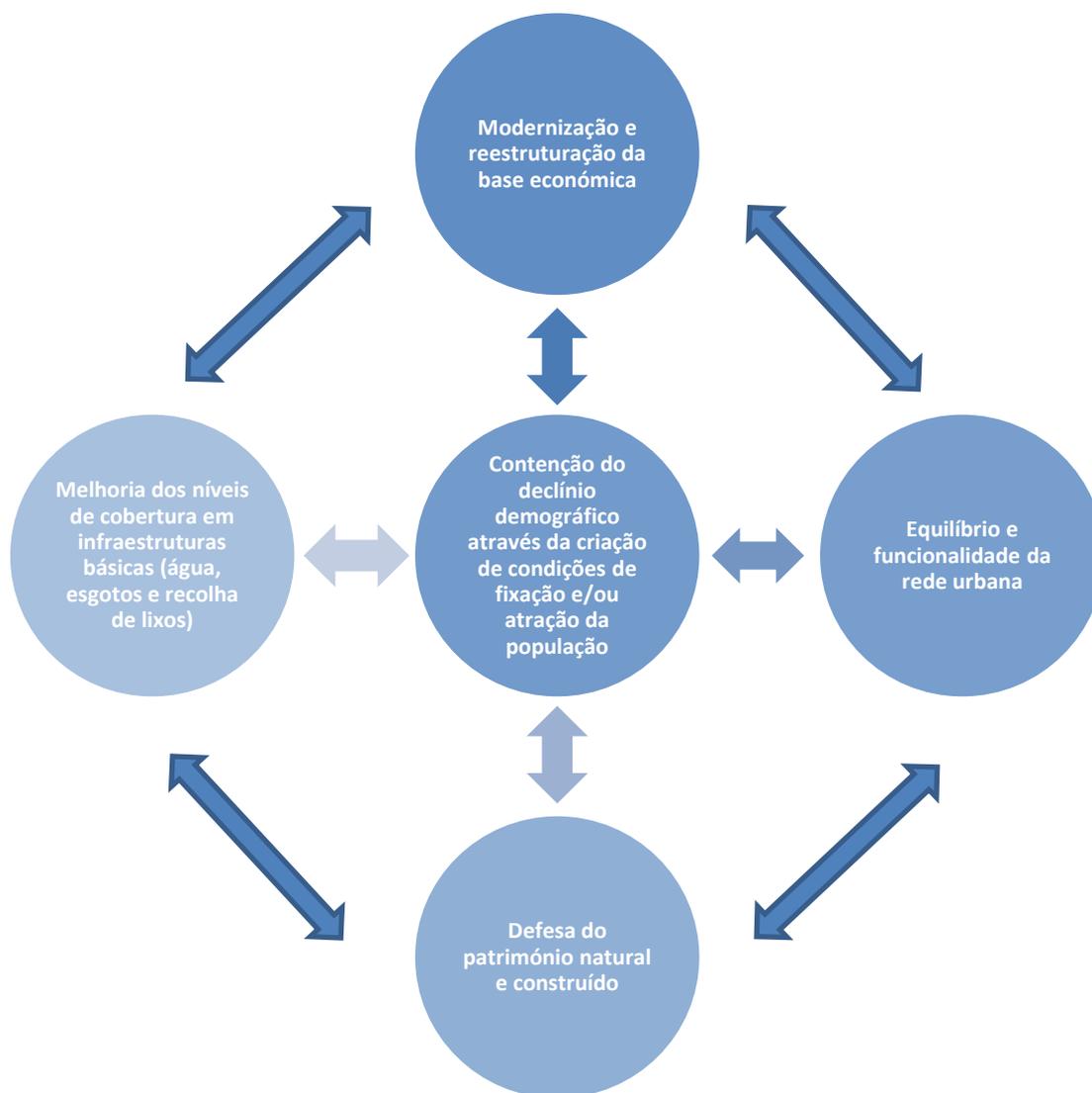
6.2.1 – ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

Numa perspetiva integrada de desenvolvimento, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos no PDM, em vigor:

- 1. Contenção do declínio demográfico através da criação de condições de fixação e/ou atração da população;**
- 2. Modernização e reestruturação da base económica;**
 - melhoria das acessibilidades;
 - valorização dos recursos concelhios, essencialmente agrícolas e silvícolas;
 - formação profissional e aposta no ensino superior;
 - desenvolvimento turístico (ex. promoção da atividade cinegética e do artesanato local, aproveitamento das Barragens de Penha Garcia e Idanha);
- 3. Equilíbrio e funcionalidade da rede urbana;**
 - melhoria dos níveis de cobertura em equipamentos, comércio e serviços;
 - melhoria das condições de habitabilidade (higiene e conforto);
- 4. Defesa do património natural e construído**
 - preservação do património natural;
 - preservação do património arquitetónico e organização espacial dos aglomerados;
- 5. Melhoria dos níveis de cobertura em infraestruturas básicas (água, esgotos e recolha de lixos).**

Apresentam-se, esquematicamente, os vários objetivos setoriais e as suas relações de dependência:

Figura 10 - Objetivos setoriais e as suas relações de dependência | PDM de Idanha-a-Nova (1994)



Fonte: Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova (1994)

6.2.2 – DINÂMICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A dinâmica dos instrumentos de gestão territorial estrutura-se em torno do conceito de correção e alteração, podendo a alteração decorrer na sequência da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidam com as respetivas disposições ou estabeleçam servidões administrativas e restrições de utilidade pública que as afetem, ou de evolução ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes, que fundamentem as opções definidas no plano.

As alterações ao plano decorrem da imprescindibilidade de adequação deste em responder positiva e atempadamente ao desenvolvimento e instalação de projetos estratégicos para o concelho de Idanha-a-Nova face às necessidades atuais de ocupação do território, ou quando se verifique que este instrumento de gestão territorial não permite responder à evolução das circunstâncias sociais e económicas subjacentes à sua elaboração.

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), constitui dever das autarquias locais “*promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo*”, designadamente “*planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização*”.

Com base neste pressuposto, o Município de Idanha-a-Nova procura, com esta alteração ao PDM, operacionalizar a gestão do território e definir e concretizar uma opção estratégica de ordenamento e desenvolvimento do território, consentânea com as dinâmicas evolutivas que o município tem vivenciado, assente numa política de promoção do desenvolvimento e coesão social, económica e territorial, no respeito pelas especificidades existentes e antecipando as necessidades futuras.

A dinâmica dos planos territoriais, prevista nos artigos 115.º e 118.º do RJIGT, prevê que o PDM possa ser objeto de alteração decorrente, nomeadamente:

- a) *“Da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou no plano;*
- b) *Da incompatibilidade ou da desconformidade com outros programas e planos territoriais aprovados ou ratificados;*
- c) *Da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidam com as respetivas disposições ou que estabeleçam servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que afetem as mesmas.”* (n.º 2, do artigo 115.º, do RJIGT)

e

“Os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.”
(artigo 118.º, do RJIGT)

Sendo mutável a realidade sobre a qual incidem os instrumentos de gestão territorial e os interesses públicos que com eles se pretendem servir, devem os mesmos ser sujeitos a um esforço de contínua adaptação ou ajustamento de modo a fornecerem uma resposta adequada às exigências de ordenamento territorial, evitando a sua desatualização.

6.2.2.1 – Alterações sujeitas a Regime Simplificado

1. Declaração n.º 28/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001

O PDM de Idanha-a-Nova, em vigor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994, foi objeto da 1.ª alteração sujeita a regime simplificado, publicada através da Declaração n.º 28/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001, a qual incidiu sobre as alíneas b) e c) do artigo 40.º e o quadro n.º 3 do Regulamento.

PDM de Idanha-a-Nova, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994:

Artigo 40.º - Regime de edificabilidade

Os índices máximos admitidos nos espaços urbanos e urbanizáveis, com exceção dos espaços urbanizáveis de vocação recreativa, são os seguintes:

- a) A densidade bruta é de 40 fogos por hectare nos aglomerados de nível I, de 30 fogos por hectare nos de nível II, de 25 fogos por hectare nos de nível III e de 15 fogos por hectare nos de níveis IV e V;
- b) O coeficiente de ocupação do solo bruto é de 0,35 nos aglomerados de nível I, de 0,30 nos de nível II, de 0,25 nos de nível III e de 0,20 nos de níveis IV e V;
- c) O índice de utilização do solo bruto é de 1 nos aglomerados de nível I, de 0,75 nos de nível II, de 0,50 nos de nível III e de 0,40 nos de níveis IV e V;

d) A altura máxima das construções, medida à platibanda ou beirado, é de 12 m e quatro pisos nos aglomerados de nível I, de 9 m e três pisos nos de nível II e III e de 6,5 m e dois pisos nos de níveis IV e V;

e) São exceção ao disposto na alínea d) os silos, depósitos de água ou instalações especiais devidamente justificadas.

QUADRO N.º 3

Regime de edificabilidade para espaços urbanos e urbanizáveis

Nível hierárquico	Aglomerados	Densidade bruta (máxima) (fogos/hectare)	Coefficiente de ocupação do solo (máximo)	Índice de utilização do solo (máximo)	Altura (máxima) (metros)	Número de pisos (máximo)
I	Idanha-a-Nova e Termas de Monfortinho	40	0,35	1,00	12	4
II	Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira	30	0,30	0,75	9	3
III	Restantes sedes de freguesia	25	0,25	0,50	9	3
IV	Outros aglomerados delimitados na planta de ordenamento	15	0,20	0,40	6,5	2
V	Restantes aglomerados	15	0,20	0,40	6,5	2
---	Espaços urbanizáveis de vocação recreativa	1	0,05	0,10	6,5	2

Declaração n.º 28/2001, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 25 de janeiro de 2001:

Artigo 40.º - Regime de edificabilidade

Os índices máximos admitidos nos espaços urbanos e urbanizáveis, com exceção dos espaços urbanizáveis de vocação recreativa, são os seguintes:

a) (...)

b) O coeficiente de ocupação do solo bruto é de 0,35 nos aglomerados de nível I, de 0,30 nos de nível II, de 0,25 nos de nível III e de 0,20 nos de nível IV;

c) O índice de utilização do solo bruto é de 1 nos aglomerados de nível I, de 0,75 nos de nível II, de 0,50 nos de nível III e de 0,40 no de nível IV;

d) (...)

e) (...)

QUADRO N.º 3

Regime de edificabilidade para espaços urbanos e urbanizáveis

Nível hierárquico	Aglomerados	Densidade bruta (máxima) (fogos/hectare)	Coefficiente de ocupação do solo (máximo)	Índice de utilização do solo (máximo)	Altura (máxima) (metros)	Número de pisos (máximo)
I	Idanha-a-Nova e Termas de Monfortinho	40	0,35	1,00	12	4
II	Ladoeiro, Penha Garcia e Zebreira	30	0,30	0,75	9	3
III	Restantes sedes de freguesia	25	0,25	0,50	9	3
IV	Outros aglomerados delimitados na planta de ordenamento	15	0,20	0,40	6,5	2

2. Declaração n.º 4/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004

A segunda alteração ao PDM de Idanha-a-Nova, publicada através da Declaração n.º 4/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004, consistiu na alteração à definição de “**cércea**”.

PDM de Idanha-a-Nova, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 140, de 20 de junho de 1994:

Artigo 38.º

Espaços urbanos

1 - Os espaços urbanos têm o estatuto de ocupação para fins urbanos, habitacionais, comerciais e de serviços, incluindo equipamentos públicos ou privados, edificados ou não, por disporem de infraestruturas urbanísticas, caracterizando-se por uma concentração de funções urbanas.

2 - Estes espaços podem ainda ter outras utilizações ou ocupações, desde que compatíveis com o uso dominante atrás estipulado, designadamente com a função habitacional.

3 - Os espaços urbanos estão sujeitos aos seguintes condicionamentos:

a) As construções novas deverão integrar-se harmoniosamente no tecido urbano construído, mantendo as características de alinhamento, cércea, volumetria e ocupação do lote tradicionais do aglomerado em que se inserem;

b) *A altura máxima das edificações não poderá ultrapassar a cércea mais alta das edificações imediatamente contíguas;*

c) A cércea máxima em situação de reconstrução é, em alternativa, a admitida na alínea anterior ou na edificação a substituir;

d) O alinhamento definido pelas edificações imediatamente contíguas será obrigatoriamente respeitado;

e) Sem prejuízo do disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a profundidade das edificações habitacionais não excederá os 15 m, medidos a partir do plano marginal à via pública.

Declaração n.º 4/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 08 de janeiro de 2004:

Artigo 38.º

Espaços urbanos

1 – (...)

2 - (...)

3 - (...)

a) (...)

b) A altura máxima das edificações não poderá ultrapassar a cêrcea mais alta das edificações imediatamente contíguas ou a moda das cêrceas do arruamento onde se integra o novo edifício, competindo à Câmara Municipal avaliar, caso a caso, qual destas opções garante a homogeneidade e coerência do conjunto urbano em que se insere;

c) (...)

d) (...)

e) (...)

6.2.2.2 – Alteração por adaptação (a aguardar publicação)

A presente alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova (a aguardar publicação em Diário da República), que se enquadra na alínea a) do n.º 1 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) não envolve atos de planeamento, mas apenas a transposição das normas vinculativas dos particulares constantes nos planos especiais para os planos municipais, e tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no artigo 78.º da LBPPSOTU por remissão do n.º 1 do artigo 198.º do RJIGT.

O concelho de Idanha-a-Nova é abrangido por dois planos especiais, designadamente: **Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha (POAI) e Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (POPNTI).**

A transposição cartográfica das plantas de ordenamento dos PEOT e da planta de condicionantes do POAI para o PDM de Idanha-a-Nova resultou num desdobramento da Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM pelas correspondentes áreas territoriais, designadamente, Albufeira de Idanha e Parque Natural do Tejo Internacional.

Por último, ressalva -se que as normas transpostas dos PEOT vigoram cumulativamente com as restantes normas do PDM, pelo que foi adicionado um artigo para salvaguarda de qualquer divergência interpretativa.

A 1.ª alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova consubstancia-se nas seguintes alterações:

1. Ao nível do regulamento:

- Alteração da redação dos artigos: 4.º, 7.º, 17.º, 29.º, 31.º, 41.º e 55.º;
- São aditados os artigos: 6.º-A, 31.º-A, 31.º-B, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º e 80.º;
- São introduzidas as seguintes alterações sistemáticas:
 - É corrigida a numeração da Secção VI – Espaços Naturais, do Capítulo III – Uso Dominante do Solo – Espaços não urbanos, a qual passa para Secção V – Espaços Naturais, do Capítulo III – Uso Dominante do Solo – Espaços não urbanos;
 - É aditada a Secção VI – Zonas de proteção da Albufeira de Idanha, no Capítulo III – Uso Dominante do Solo – Espaços não urbanos;
 - É aditada a Secção VII – Áreas de proteção do Parque Natural do Tejo Internacional, no Capítulo III – Uso Dominante do Solo – Espaços não urbanos;
 - É aditado o Capítulo VIII com a epígrafe «Albufeira de Idanha»;
 - É aditado o Capítulo IX com a epígrafe «Parque Natural do Tejo Internacional»;
 - O Capítulo VIII com a epígrafe «Disposições finais e transitórias» passa para Capítulo X com a mesma epígrafe;
 - Os artigos 58.º e 59.º passam respetivamente para os artigos 81.º e 82.º.

2. Ao nível das peças desenhadas:

- São aditadas as seguintes plantas à Carta de Ordenamento do PDM de Idanha-a-Nova:
 - Planta de Ordenamento da Albufeira de Idanha, à escala 1:25 000;
 - Planta de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional, à escala 1:25 000.
- É aditada a seguinte planta às Cartas de Condicionantes do PDM de Idanha-a-Nova:
 - Planta de Condicionantes da Albufeira de Idanha, à escala 1:25 000.

6.2.2.3 – Alteração regime normal (a aguardar publicação)

A Alteração ao Regulamento do PDM de Idanha-a-Nova, passa pelo ajustamento dos seus artigos 20.º e 25.º, não sendo necessário proceder a qualquer alteração das plantas do PDM.

O **artigo 20.º** do regulamento do PDM de Idanha-a-Nova – **Instalações agropecuárias** - apresenta a seguinte redação:

CAPÍTULO III - Uso dominante do solo - Espaços não urbanos

SECÇÃO I - Disposições gerais

Artigo 20.º - Instalações agro-pecuárias

Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas à actividade agro-pecuária sujeitas aos seguintes condicionamentos:

- a) A área bruta de construção máxima é de 2000 m²;
- b) A altura máxima é de 4,5 m, medidos à platibanda ou beirado e um piso;
- c) Os efluentes de instalações agro-pecuárias ou de nitreiras não podem ser lançados directamente em linhas de água, devendo ser previamente assegurado o seu tratamento bacteriológico e químico;
- d) O afastamento mínimo a zonas residenciais e equipamentos colectivos é de 200 m.

Propõe-se que passe a assumir a seguinte redação:

Artigo 20.º - Instalações agropecuárias

1 - Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas à actividade agropecuária sujeitas aos seguintes condicionamentos:

- a) O índice de utilização do solo máximo será de 0,20;
- b) A altura máxima será de 9 metros, medidos à platibanda ou beirado, com a exceção de silos, depósitos de água ou instalações especiais devidamente justificadas.
- c) Os efluentes de instalações agropecuárias ou de nitreiras não podem ser lançados directamente em linhas de água, devendo ser previamente assegurado o seu tratamento bacteriológico e químico;
- d) O afastamento mínimo a zonas residenciais e equipamentos coletivos é de 200 m.

Propõe-se alterar as alíneas a) e b), do presente artigo, no sentido de se ajustar os índices e os parâmetros urbanísticos, referentes às instalações agropecuárias, a uma maior flexibilidade e operacionalidade, na concretização de licenciamento.

No que se refere ao **artigo 25.º** do regulamento do PDM de Idanha-a-Nova – **Espaços florestais** - que apresenta a seguinte redação:

Artigo 25.º - Regime de edificabilidade

Sem prejuízo do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º deste Regulamento e com a excepção da categoria dos espaços florestais de protecção, nestes espaços pode ser apenas autorizada a construção de edificações destinadas a equipamentos colectivos, a habitação para proprietários ou titulares dos direitos de exploração, a trabalhadores permanentes, a turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo, a instalações agro-pecuárias, a apoio de explorações agrícolas e florestais e a instalações de vigilância e combate a incêndios florestais.

Propõe-se que adote o seguinte conteúdo:

Artigo 25.º - Regime de edificabilidade

Sem prejuízo do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º deste Regulamento, é permitido, com a excepção da categoria dos espaços florestais de protecção, os seguintes usos:

- a) Edifícios de apoio às atividades agrícolas, florestais e pecuárias;
- b) Estabelecimento industrial e agroalimentar de fabrico, transformação e venda de produtos agrícolas, pecuários e florestais, desde que autorizada a respetiva localização pela entidade competente;
- c) Empreendimentos turísticos isolados;
- d) Equipamentos de utilização coletiva;
- e) Campos de tiro e outras edificações de apoio à atividade cinegética;
- f) Instalações ou equipamentos de apoio ao recreio e lazer ao ar livre, designadamente parques de merendas, miradouros ou estruturas de apoio;
- g) Instalações de vigilância, prevenção e apoio ao combate a incêndios florestais;
- h) Instalação de infraestruturas e edifícios conexos destinadas ao aproveitamento de energias renováveis, desde que a Câmara Municipal reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas.

A interpretação e aplicabilidade deste artigo tem evidenciado algumas dúvidas, pelo que se revelou oportuno promover a clarificação do texto regulamentar, alargando o âmbito das atividades económicas, admitidas no Concelho, nomeadamente ao setor das energias renováveis, de forma que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social sustentável do Concelho.

6.2.3 – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

De acordo com o PDM, em vigor, designadamente com os números 1 e 2, do artigo 56.º do Regulamento que o integra: *“As unidades operativas de planeamento e gestão demarcam espaços de intervenção dispendo ou para os quais se pretende obter uma coerência própria e que deverão ser tratados a um nível de planeamento de maior detalhe. É obrigatória a elaboração de planos para as unidades operativas de planeamento e gestão, cuja área de intervenção é delimitada na planta de ordenamento.”*

Tratando-se de um concelho onde estão presentes áreas de Reserva Ecológica Nacional e de Reserva Agrícola Nacional e diversos valores patrimoniais e naturais, e sendo também um concelho onde a qualidade do espaço urbano deverá incentivar a fixação da população, foram instituídas diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, distinguidas da seguinte forma:

a) Áreas a sujeitar a planos de urbanização:

- Idanha-a-Nova;
- Ladoeiro;
- Penha Garcia;
- Zebreira;

b) Áreas a sujeitar a planos de pormenor:

- Zona Industrial de Idanha-a-Nova;
- Zona da Senhora da Graça, em Idanha-a-Nova;
- Zona constituída pelo espaço de vocação recreativa da Quinta do Valongo, em Idanha-a-Nova;
- Zona constituída pelo espaço de vocação recreativa da Quinta do Burrinho do Marquês, em Monsanto;

c) Áreas a sujeitar a planos de pormenor de salvaguarda e valorização:

- Núcleo histórico de Idanha-a-Nova;
- Núcleo histórico de Monsanto;
- Idanha-a-Velha;
- Núcleo histórico de Penha Garcia;

d) Áreas a sujeitar a planos de ordenamento:

- Zona envolvente da albufeira de Penha Garcia;
- Zona envolvente da albufeira da Toulica;
- Zona envolvente da albufeira de Idanha;
- Zona situada no concelho de Idanha-a-Nova do Projecto Corine - Biótopos C090, Penha Garcia;
- Zona do Projecto Corine - Biótopos C042, Tejo Internacional;
- Zona do Projecto Corine - Biótopos C147, Idanha-a-Nova.

Os Planos definidos destinam-se, essencialmente, a qualificar determinadas áreas (quer de aglomerados, ou parte deles, quer zonas particularmente sensíveis por constituírem uma simbiose entre a ocupação humana e o espaço natural), promovendo a sua integração no meio envolvente e a salvaguarda e requalificação do património edificado e natural. Atendeu-se, também, à implementação de zonas para equipamentos, a uma infraestruturização adequada e à valorização de zonas verdes.

Das 18 unidades operativas de planeamento e gestão, previstas no PDM, encontram-se executada e ou em execução 2 unidades:

- **Zona Industrial de Idanha-a-Nova** (a abordar no subcapítulo 6.3 - Planos de Pormenor);
- **Zona envolvente da albufeira de Idanha.** (a abordar no subcapítulo 7.2 – Síntese das alterações ao contexto legal estratégico).

A aprovação da lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, através da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e, na sua sequência, a revisão do RJIGT, operou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável.

Na sequência do disposto no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, o município terá que proceder à inserção, no plano municipal em vigor, das novas regras de classificação e qualificação do solo, através de uma alteração ao PDM, dispondo de um prazo de 5 anos, após a entrada em vigor do RJIGT, sob pena de suspensão das normas do plano, não podendo ocorrer qualquer intervenção que implique a ocupação, uso e transformação da área abrangida.

Assim, de modo a dar cumprimento ao previsto no RJIGT, a Câmara irá proceder à avaliação das áreas urbanizáveis do PDM, de acordo com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, sendo que a apreciação das áreas urbanizáveis implica uma reavaliação das UOPG delimitadas no PDM.

6.2.4 – AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE EXECUÇÃO

O Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova não se demitiu das suas componentes programáticas e operacionais, alheando-se da sua dimensão estratégica e do seu contributo para um projeto de um território, pelo que propôs, como já mencionado, um conjunto de objetivos estratégicos, que definiram uma postura perante um problema a resolver e que condicionaram o processo de pesquisa em torno da realidade estudada:

- 1. Contenção do declínio demográfico através da criação de condições de fixação e/ou atração da população;**
- 2. Modernização e reestruturação da base económica;**
 - melhoria das acessibilidades;
 - valorização dos recursos concelhios, essencialmente agrícolas e silvícolas;
 - formação profissional e aposta no ensino superior;
 - desenvolvimento turístico (ex. promoção da atividade cinegética e do artesanato local, aproveitamento das Barragens de Penha Garcia e Idanha);
- 3. Equilíbrio e funcionalidade da rede urbana;**
 - melhoria dos níveis de cobertura em equipamentos, comércio e serviços;
 - melhoria das condições de habitabilidade (higiene e conforto);
- 4. Defesa do património natural e construído**
 - preservação do património natural;
 - preservação do património arquitetónico e organização espacial dos aglomerados;
- 5. Melhoria dos níveis de cobertura em infraestruturas básicas (água, esgotos e recolha de lixos).**

Nesse sentido, este subcapítulo abordará cada um dos cinco objetivos propostos, relativamente ao seu grau de concretização. No entanto, por questões meramente operativas, estabelecem-se os seguintes eixos de intervenção:

- Demografia;
- Atividades Económicas;
- Habitação e Equipamentos Coletivos;
- Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas;
- Património Cultural e Natural.

A avaliação do grau de implementação das intervenções previstas no PDM, em vigor, será concretizada através da confrontação entre as ações propostas em 1994 e as ações efetivamente concretizadas no concelho de Idanha-a-Nova, até à presente data.

Ressalva-se, contudo, que, analisada a informação disponível, se constata existirem lacunas e omissões nas ações propostas no âmbito do PDM, em vigor, nomeadamente as que concernem as temáticas da Equipamentos (Desportivos e Outros Equipamentos) e Infraestruturas.

6.2.4.1 – Demografia

Nas últimas décadas, Idanha-a-Nova continuou a registar um **decréscimo da população residente, a par de um progressivo envelhecimento da sua população**, sendo ambas tendências observáveis na generalidade do País. A evolução dos saldos natural e migratório permite constatar que o contributo do saldo migratório para a quebra da população diminuiu ao longo do tempo. Verifica-se, com efeito, que no passado decénio os movimentos de saída foram parcialmente compensados por fluxos de sentido oposto, parte dos quais constituídos por população estrangeira. Das tendências observadas, afere-se que **Idanha-a-Nova se encontra no início de um novo ciclo de atratividade demográfica**.

Se a descentralização da população residente constitui um fenómeno específico das principais aglomerações urbanas, outras tendências refletem, em parte, alterações dos estilos de vida observáveis por todo o país. É o caso da composição das famílias, hoje caracterizadas por uma menor dimensão, por uma **maior presença de núcleos monoparentais e pela maior presença de famílias unipessoais**. Como consequência desta evolução, o número global de famílias em Idanha-a-Nova decresceu, pese embora de forma menos abrupta, entre 2001 e 2011 (não é ainda possível aferir os dados relativos a 2021), apesar da quebra da população residente.

Idanha-a-Nova continua, no entanto, a atrair uma população utilizadora considerável, incluindo um **intenso fluxo de trabalhadores e estudantes provenientes de outros concelhos** (7,98%, quase 776 indivíduos, em 2011), superior à percentagem de população residente que trabalha ou estuda noutra unidade territorial (4,98%, 484 indivíduos).

Para além destes fluxos de natureza regular deverão ainda ser considerados outros de mais difícil quantificação, designadamente os relacionados com o turismo, com a cultura e lazer, com as compras, com a atividade empresarial ou com a prestação de serviços sociais, pessoais e coletivos.

Quadro 30 - Síntese da evolução dos indicadores - demografia

Domínio	Área temática	Indicador	2001	2011	2020	2021	Evolução	
DEMOGRAFIA	População	População residente total (n.º de indivíduos)	11 659	9 716	---	8 356	↘	
		População estrangeira com estatuto legal de residente (n.º de indivíduos)	---	250	503	---	↗	
		Saldo natural (n.º de indivíduos)	- 212	-139	-215	---	↘	
		Saldo migratório (n.º de indivíduos)	28	- 59	98	---	↗	
		Saldo total (n.º de indivíduos)	-184	-198	-117	---	↗	
	Estrutura etária	Estrutura etária da população residente						
		População jovem (-15) (%)	8,98%	8,71%	---	8,68%	↘	
		População idosa (65+) (%)	40,68%	42,91%	---	42,80%	↘	
		Índice de dependência (%)	100,9%	108,1%	93,70%	---	↘	
		Índice de envelhecimento (%)	453,7 (%)	422,0 (%)	416,6 (%)	---	↘	
	Famílias	Dimensão média das famílias (média)	2,3	2,1	---	---	↘	
		Famílias unipessoais (%)	27,4%	30,66%	---	---	↗	
		Núcleos familiares monoparentais (n.º)	284	294	---	---	↗	
	Qualificação da população	População residente segundo o nível de Escolaridade						
		População residente que atingiu níveis de escolaridade (%)	44,98%	68,33%	---	78,70%	↗	
		População que alcançou o ensino superior (%)	1,90%	4,61%	---	8,23%	↗	
		Taxa de analfabetismo (%)	32,10%	30,38%	---	20,64%	↘	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

A par da evolução ocorrida no plano quantitativo, a população residente em Idanha-a-Nova sofreu igualmente uma transformação importante no que respeita aos aspetos qualitativos das dinâmicas demográficas, em particular os que remetem para a sua estrutura etária. O envelhecimento da população, continuou a manifestar-se ao longo da última década, consequência, sobretudo, do declínio do número de jovens, tendo em consideração que se verificou um decréscimo ligeiro da população com 65 ou mais anos.

Como consequência desta evolução, o índice de envelhecimento, indicador que mede a relação entre o número de idosos e o número de jovens, regrediu na última década. Se em 2011 residiam 422 idosos por cada 100 jovens, com menos de 15 anos, em 2020 essa relação desceu para 417 idosos por cada 100 jovens.

Face ao exposto, e pese embora o decréscimo populacional aferido, conclui-se uma maior atratividade do território de Idanha-a-Nova, perceptível, sobretudo, nos movimentos populacionais (migrações e movimentos pendulares) que se observam, na redução ligeira do seu maior ativo, que é a população em idade ativa, e nas qualificações académicas superiores, fomentando a regeneração e sustentabilidade populacional futura.

O concelho figura, desta forma, como um concelho atrativo, recetor de população, destacando-se como o segundo maior polarizador da envolvente regional, concentrando, em 2021, 10,34% da população sub-regional.

6.2.4.2 – Atividades Económicas

No PDM, em vigor (1994), e no que ao setor económico concerne, são identificados como **fatores limitativos ao desenvolvimento do concelho:**

- Acessibilidade ao concelho

“(...) o facto de se encontrar à margem do eixo de crescimento da Região da Beira Interior, visto não existirem infraestruturas viárias que permitam uma acessibilidade e mobilidade indispensáveis para sustentarem as relações de troca entre os vários agentes económicos, de forma a possibilitarem o seu desenvolvimento.”;

- Estrutura etária dos recursos humanos

“Os recursos humanos do concelho apresentam, como características principais, um decréscimo acentuado nas últimas décadas, associado a um elevado grau de envelhecimento e um baixo nível cultural e de ensino.”;

- A predominância dum setor primário pouco desenvolvido
“(...) a agricultura não se encontra estruturada, quer em termos de produção, quer em canais de distribuição, no sentido de se poder sustentar o desejável crescimento e desenvolvimento económico de Idanha-a-Nova.”;
- Inexistência de oportunidades de investimento no setor secundário
“Face à ineficaz resposta do setor primário, em termos de crescimento económico, poder-se-ia esperar o aparecimento de outras iniciativas empresariais. (...) No entanto apurou-se (...) que tais iniciativas também não surgiram. Do ponto de vista local, encontra-se como principal fator inibidor (...), a baixa instrução da população e, por conseguinte, a inexistência de um espírito empresarial fomentador de criatividade, iniciativa e disponibilidade para assumir riscos de levar a cabo projetos de desenvolvimento motivadores.”.

Por sua vez, são reconhecidas, no mesmo plano, as seguintes **potencialidades de desenvolvimento:**

- Preservação dos recursos naturais
“O concelho de Idanha-a-Nova, sendo uma região que do ponto de vista de desenvolvimento dos setores económicos tradicionais não apresenta grande evolução, detém todo um património natural que não se encontra ainda ferido por esses fatores de desenvolvimento e que importa preservar.”;
- O desenvolvimento das atividades tradicionais
“Existem no concelho potencialidades agrícolas para se desenvolverem, muito embora seja necessário um grande esforço inicial para que os seus produtos se possam afirmar como base de sustentação sólida de desenvolvimento do concelho.”;
- A atividade turística
“Idanha-a-Nova apresenta potencialidades turísticas que devidamente enquadradas num plano de desenvolvimento, explorando as novas correntes turísticas que se vão manifestando na procura de destinos fora do tradicional, poderá apresentar taxas de crescimento significativas.”;

- Abertura da fronteira de Monfortinho

“O concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma localização marginal relativamente ao território nacional. Não sendo atravessado por nenhuma via de comunicação com impacto nacional, encontra-se encostado à fronteira espanhola em possuir, também, qualquer via de acesso a Espanha. Não existe assim qualquer incentivo à passagem por este concelho, quer de deslocações individuais, quer de qualquer outro tipo de deslocações ligadas à atividade económica.”.

Refira-se, por último, os **vetores de desenvolvimento propostos**:

- 1. As atividades económicas a desenvolver em Idanha-a-Nova devem ter uma perspetiva de complementaridade ao maior desenvolvimento económico.**
- 2. Para além do aproveitamento dos recursos naturais, a agricultura deverá também ser um vetor de desenvolvimento do concelho.**
- 3. Ambos os vetores anteriores têm como pressuposto, para o desenvolvimento de Idanha-a-Nova, não o crescimento quantitativo, mas a aposta qualitativa na complementaridade e diversificação das atividades dos concelhos limítrofes.**

SETOR PRIMÁRIO

O diagnóstico económico de Idanha-a-Nova, referente ao atual PDM, em vigor, revelou um concelho predominantemente agrícola, com uma baixa produtividade e essencialmente produzindo para autossustentação dos seus produtores. Não se encontraram volumes de produção, nem em quantidade, nem em qualidade, que permitissem a existência de uma verdadeira economia de mercado, potenciadora e geradora de fluxos financeiros capazes de constituírem uma base de financiamento sólida, para o crescimento económico do concelho.

Em 2019, ano referente ao último Recenseamento Geral da Agricultura, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística, o concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma superfície de 141 634 hectares, dos quais **88 078 são superfícies agrícolas utilizadas**, isto é, superfícies das explorações que incluem terras aráveis (limpa e sob coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes, concluindo-se que **62,19% do solo se encontra afeta ao setor primário** (64%, em 1979).

Gráfico 67 – Variação do número de explorações agrícolas, por classes | Município | 1989 - 2019

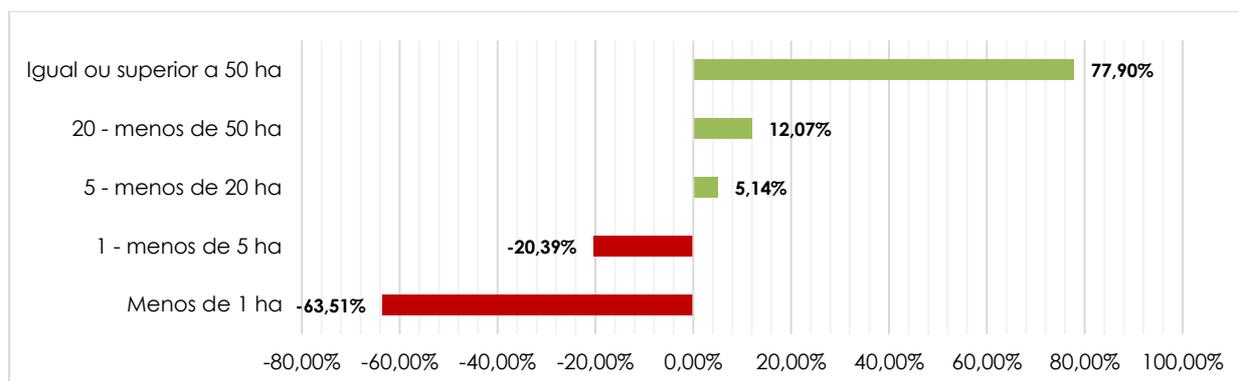
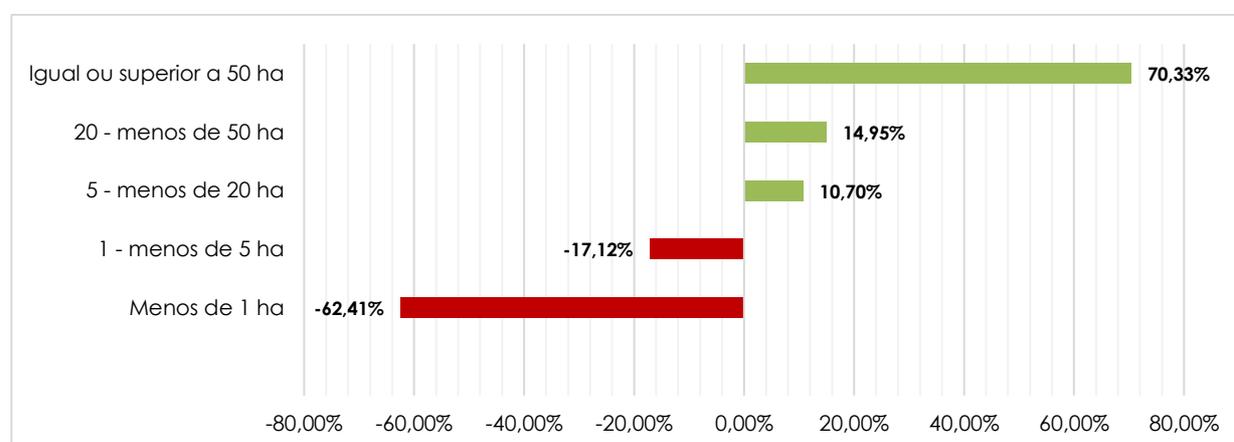


Gráfico 68 – Variação da superfície agrícola utilizada, por classes | Município | 1989 - 2019



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

Confere-se um **abandono da atividade agrícola pelos pequenos produtores** – explorações agrícolas inferiores a 1 hectare – a partir de 2009, apresentando, no período considerado, um **decréscimo de 63,51%**. Em contrapartida, verifica-se um **incremento substancial de explorações agrícolas com área igual ou superior a 50 hectares, que apresentam, em 2019, uma variação de 77,90%** comparativamente a 1989.

O aumento da **dimensão média das explorações** (31,3 ha, em 1989 e **54,5 ha, em 2019**) deve-se, não só, a uma **concentração fundiária em grandes unidades produtivas**, mas também ao efetivo redimensionamento das explorações de média dimensão, uma vez que se registam alterações significativas quer em número quer na respetiva superfície agrícola utilizada.

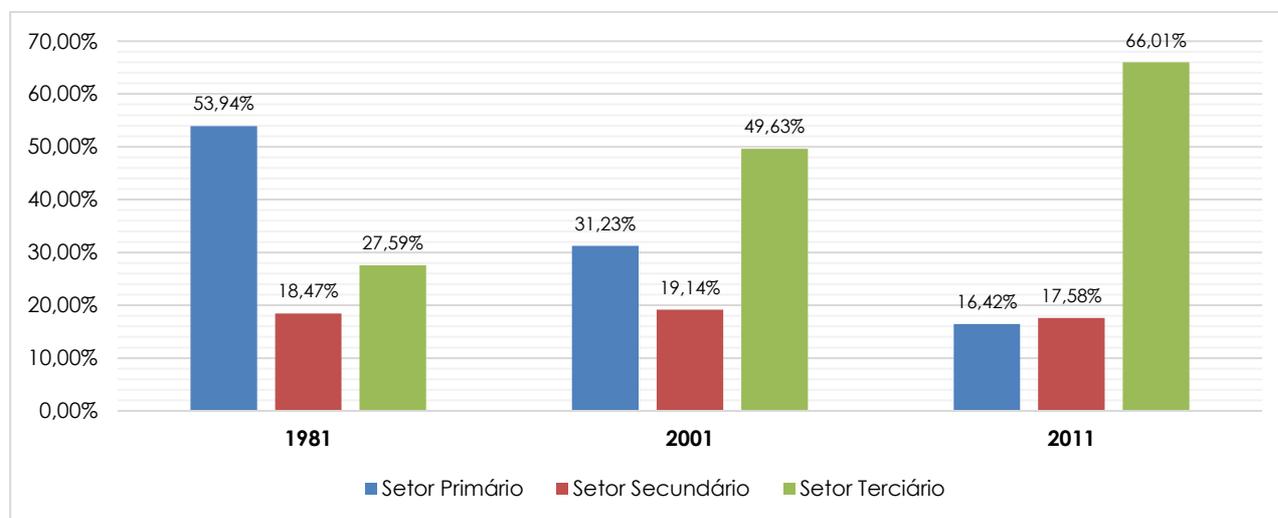
A utilização das terras agrícolas alterou-se significativamente desde 1989, verificando-se um **decréscimo de 57,42% nas terras aráveis**, mais que compensado pelos **expressivos aumentos das áreas das culturas permanentes (+25,59%) e das pastagens permanentes (em terra limpa e sob coberto de montado) (+205,68%)**.

Especial enfoque para as culturas permanente, cujo aumento decorre na forte aposta, na última década, na **instalação e modernização dos olivais e pomares, em particular de frutos pequenos de baga e amendoais**. Para esta evolução terá contribuído o incentivo dado pelo PDR 2020 à fruticultura, sendo um dos setores com maior relevância nas medidas de apoio ao investimento.

Refira-se, também, e no que ao modo de produção diz respeito, que a **área em produção biológica** é de **17 492 hectares (20,7% da superfície agrícola total)**, sendo que 81,60% são pastagens permanentes, 10,91% culturas temporárias, 7,48% culturas permanentes e 0,05% pousio. Relativamente à superfície em conversão de agricultura biológica, afere-se um total de 741 hectares. A proporção de explorações agrícolas com agricultura biológica inteira, em 2019, 8,31%, correspondendo a **134 explorações agrícolas**.

Particularmente elucidativa, no diagnóstico referente ao PDM, em vigor, sobre a estrutura agrícola do concelho, era a distribuição da população residente empregada, por setor de atividade, a confirmar o predomínio, ainda **em 1981, das atividades ligadas à agricultura, as quais ocupavam, então, 53,94% do total de indivíduos que exerciam uma profissão**.

Gráfico 69 – População residente empregada, por setor | Município | 1981, 2001 e 2011



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

Todavia, terciarização será a palavra que, nas últimas décadas, melhor descreverá a evolução da economia portuguesa, no geral, e do concelho, em particular. Entre 1981 e 2011, para além da incidência crescente do setor terciário (serviços, comércio e distribuição) na retenção da população empregada, verifica-se o decréscimo progressivo, relativamente às atividades do setor primário e do setor secundário (onde se incluem as atividades industriais). **O setor terciário, por sua vez, absorveu grande parte da mão-de-obra da população empregada, perfazendo, em 2011, no território concelho, cerca de 66,0% de população empregada.**

A mão de obra agrícola familiar, constituída pelo produtor e o seu agregado doméstico, contribui, em 2019, com cerca de 80,68% do trabalho agrícola. No entanto, **a mão de obra agrícola assalariada, com carácter regular e sazonal, aumentou 67%** nos últimos 10 anos, passando a representar 19,32% do total.

Desde 2009 o perfil do produtor agrícola registou:

- A **manutenção da representatividade de género**, observando-se em todo o caso um ligeiro aumento da importância relativa das mulheres produtoras agrícolas (+5,83 p.p. que em 2009 – peso relativo, em 2019, de 27,73%);
- O **agravamento do envelhecimento**, verificando-se um aumento de 1 ano na idade média dos produtores face a 2009, sendo que mais de metade (53%) tem idade superior a 64 anos;
- A **melhoria do nível de instrução**, confirmando-se o crescimento do número de produtores com níveis de ensino superiores ao 1º ciclo, cuja representatividade passou de 71% em 2009 para 86%. O número de produtores com formação superior nos domínios da agricultura e floresta, aumentou 100%, representando 14% do total;
- O **aumento da formação profissional agrícola**, em parte devido à obrigatoriedade da frequência de cursos de formação de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, que levou ao extraordinário aumento;
- O **decréscimo da população agrícola familiar**, constituída pelo produtor e pelos membros do seu agregado doméstico, que passou de 3438 pessoas, em 2009, para 2958 (-13,96%).
- A **manutenção da pluriatividade e diversidade das fontes de rendimento**, comprovada pelo facto de 30,43% da população agrícola familiar declarar atividades remuneradas exteriores à exploração agrícola.

SETOR SECUNDÁRIO

Conforme referenciado no atual PDM: “O concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma atividade industrial bastante reduzida.”.

Conforme já analisado, a distribuição dos ativos por setores de atividade registou uma evolução digna de referência. Com efeito, são os setores primário e terciário que registam as alterações mais significativas, num contexto em que a **afetação da população ao setor secundário se mantém, praticamente, inalterável** (17,58%, em 2011).

A atividade industrial é tradicionalmente uma componente pouco significativa da estrutura económica do concelho de Idanha-a-Nova, quer pelo número de estabelecimentos que possui (**990 estabelecimentos**, em 2020), quer pelo número de trabalhadores que afeta (**1726 indivíduos**, em 2020). Idanha-a-Nova possui uma atividade industrial pouco desenvolvida e muito dependente da oferta de matérias-primas e de uma procura locais.

Os dados mais recentes (Quadros de Pessoal), relativos a 2020 e ao emprego formal (por conta de outrem), permitem concluir que, no âmbito das atividades referenciadas como pertencendo ao setor secundário, são as "**Indústrias transformadoras**" que empregam o maior número de trabalhadores (139), seguidas pelo setor da "**Construção**" (138 empregados) e pelo setor da "**Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio**" (5 empregados). No espaço decorrido entre 2010 e 2020, o emprego na construção e na indústria transformadora diminuem 26,20% e 2,11%, respetivamente, ao contrário do que sucedeu com o emprego na eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, que viu afetar 5 empregados ao seu setor.

Como incentivo à instalação de empresas, a autarquia promoveu:

- **Zona Industrial de Idanha-a-Nova**, localizada próxima da vila de Idanha-a-Nova, com uma área de 50 hectares, devidamente equipada e infraestruturada e com a disponibilização de lotes para estabelecimentos industriais;
- **Zona Industrial de Penha Garcia**, com 7,26 hectares, de igual forma, para instalação de estabelecimentos industriais;
- **Incubadora de Base Rural**, com uma área de 552 hectares, enquanto serviço de apoio ao nascimento e crescimento de empresas especialmente dedicado a iniciativas de base rural, como sejam a agricultura, a agroindústria, a silvicultura ou outros serviços e tecnologias de suporte.
- **Centro Logístico Agroalimentar do Ladoeiro** uma estrutura multiusos, com principal enfoque no sector agroalimentar, dotado de condições para a instalação de novas empresas, bem como de estruturas e infraestruturas que se pressupõem de uso comum (Central Hortofrutícola, Núcleo Administrativo Central etc.).

Pese embora o exposto, concluem-se, efetivamente, algumas debilidades no tocante à capacidade de atração de empresas ligadas ao setor secundário, nomeadamente, e a primeira e mais decisiva, a reduzida mão de obra disponível, bem como carências ao nível dos serviços de apoio à atividade produtiva.

SETOR TERCIÁRIO

Conforme mencionado no atual PDM: *“Se para o desenvolvimento dos setores económicos, anteriormente referenciados, se tornava necessário a existência de recursos humanos tecnicamente apetrechados, para o desenvolvimento da área de serviços, esta vertente assume importância capital.”*.

As atividades terciárias ocupam mais de metade da população residente empregada do concelho de Idanha-a-Nova. Tradicionalmente agrícola, só em 2001 é que conseguiu ter o setor terciário com um peso superior ao setor primário, em termos de afetação de ativos. Com efeito, há 40 anos atrás, este setor apenas ocupava um quarto da população empregada (1981). Em 2011, **o setor terciário afeta 66% da sua população residente empregada.**

Esta evolução, como já referido, está, contudo, em consonância com a tendência atual de terciarização dos sistemas económicos, materializada na retração do setor primário e na expansão dos setores comerciais e de serviços.

Sendo inegável a evolução no sentido da terciarização do concelho, interessa realçar a evolução ocorrida entre 2010 e 2020, tanto ao nível do emprego, como ao nível do número de estabelecimentos.

De acordo com os Quadros do Pessoal, **as atividades terciárias ocupam 52% do emprego formal** (por conta de outrem) do concelho. Destaca-se o **“Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”** que é a principal atividade geradora de emprego (277 trabalhadores), seguida do **“Alojamento, restauração e similares”** (212 trabalhadores) e da **“Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”** (75 trabalhadores). Só estas três atividades ocupam cerca de 63% do setor terciário.

TURISMO

No âmbito da atividade turística, o PDM evidencia que o concelho de Idanha-a-Nova *“(…) não só possui uma paisagem natural bastante preservada, como detém património cultural possível de ser explorado e apresenta potencialidades para a exploração de infraestruturas turísticas (…)”*, podendo apresentar taxas de crescimento significativas.

A atividade turística constitui um dos exemplos mais significativos do dinamismo da atividade económica do concelho, refletindo-se na evolução favorável do número de visitantes, das dormidas e da capacidade instalada das unidades. Ressalva-se, todavia, os impactos da pandemia Covid-19, nos totais apurados no ano civil 2020.

Considerando a generalidade dos meios do alojamento turístico (estabelecimentos de alojamento turístico³, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), em 2019 estavam em atividade e com movimento de hóspedes **25 estabelecimentos**, com capacidade total de **561 camas**, correspondendo, face a 2009, a um acréscimo de 257% e a um decréscimo de 11,37%, respetivamente. Em 2020, como consequência da pandemia COVID-19, verificou-se uma diminuição de 4 estabelecimentos e de 72 camas.

A generalidade dos meios de alojamento turístico registou, em 2019, **20697 hóspedes**, que proporcionaram **48857 dormidas**, traduzindo-se em diminuições, face a 2009, de 0,62% e 20,81%, respetivamente, (-37,70% e -45,04%, relativamente a 2020).

A hotelaria concentrou, em 2020, 19,05% do total de estabelecimentos, 52,35% da capacidade-camas, 55,53% no total de hóspedes e 61,01% no total de dormidas, no contexto dos estabelecimentos de alojamento turístico.

A **proporção de hóspedes estrangeiros**, no total de hóspedes rececionados nos alojamentos turísticos concelhios, foi, em 2009 de 17,6% e, em 2019, de **30,7%** (16,1%, em 2020), revelando um aumento significativo.

Em termos globais, apesar do PDM não assegurar, por si só, a concretização das ações propostas ao nível do turismo, muitas delas dependentes do investimento privado, a significativa evolução positiva nos anos mais recentes justifica uma avaliação globalmente positiva dos objetivos preconizados.

³ - Hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos e aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), turismo no espaço rural/ habitação e alojamento local (AL com 10 ou mais camas)

SÍNTESE CONCLUSIVA

Quadro 31 - Síntese da evolução dos indicadores – atividades económicas

Domínio	Área temática	Indicador	2001	2011	2019	2020	Evolução
ATIVIDADES ECONÓMICAS	Emprego	População residente empregada (n.º de indivíduos)	3407	2583	---	---	↘
		Setor Primário	1064	424	---	---	↘
		Setor Secundário	652	454	---	---	↘
		Setor Terciário	1691	1705	---	---	↗
		Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras (n.º de indivíduos)	1778	1700	---	---	↘
		Desempregados inscritos IEFP (média anual)	---	354	---	320	↘
		Taxa de Desemprego (%)	8,30%	11,90%	---	---	↗
	Empresas	Empresas não financeiras (n.º)	---	857	---	958	↗
	Turismo	Alojamentos Turísticos (n.º)	---	7	25	21	↗
		Capacidade nos Alojamentos Turísticos (n.º de camas)		624	561	489	↘
		Hóspedes nos alojamentos turísticos (n.º)	---	18 965	20 697	12 975	↘
		Dormidas nos alojamentos turísticos (n.º)	---	45 295	38 690	26 853	↘
		Estada média nos alojamentos turísticos (média de dias)		2,4	1,9	2,1	↘

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

Considera-se, face ao exposto, que, pese embora o seu caráter mais generalista, as ações propostas no PDM, em vigor, que visam o desenvolvimento económico do concelho de Idanha-a-Nova, se encontram, de um modo geral, concretizadas.

6.2.4.3 – Habitação e Equipamentos Coletivos

HABITAÇÃO

A questão habitacional é um dos principais fatores que levam à transformação do território, daí que, já o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março e o Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de outubro, que regulavam os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), definissem, como um dos objetivos destes Planos, “*determinar as carências habitacionais, enquadrando as orientações e soluções adequadas no âmbito da política de habitação.*” (alínea c), n.º 2, Art.º 5.º.).

O parque habitacional do concelho de Idanha-a-Nova era constituído, em **2001**, por **11413 alojamentos familiares**, os quais albergavam **11659 pessoas** (população residente), constatando-se que, neste concelho, havia quase “**uma casa por pessoa**”. Em termos objetivos, esta dotação traduzia uma baixa ocupação do parque habitacional, atendendo a que, em média cada família era composta por 2,3 membros. De facto, dos 11413 alojamentos familiares do concelho, só cerca de **45% era habitado de forma permanente**, concluindo-se que os restantes 55% ou eram utilizados sazonalmente, ou estavam devolutos.

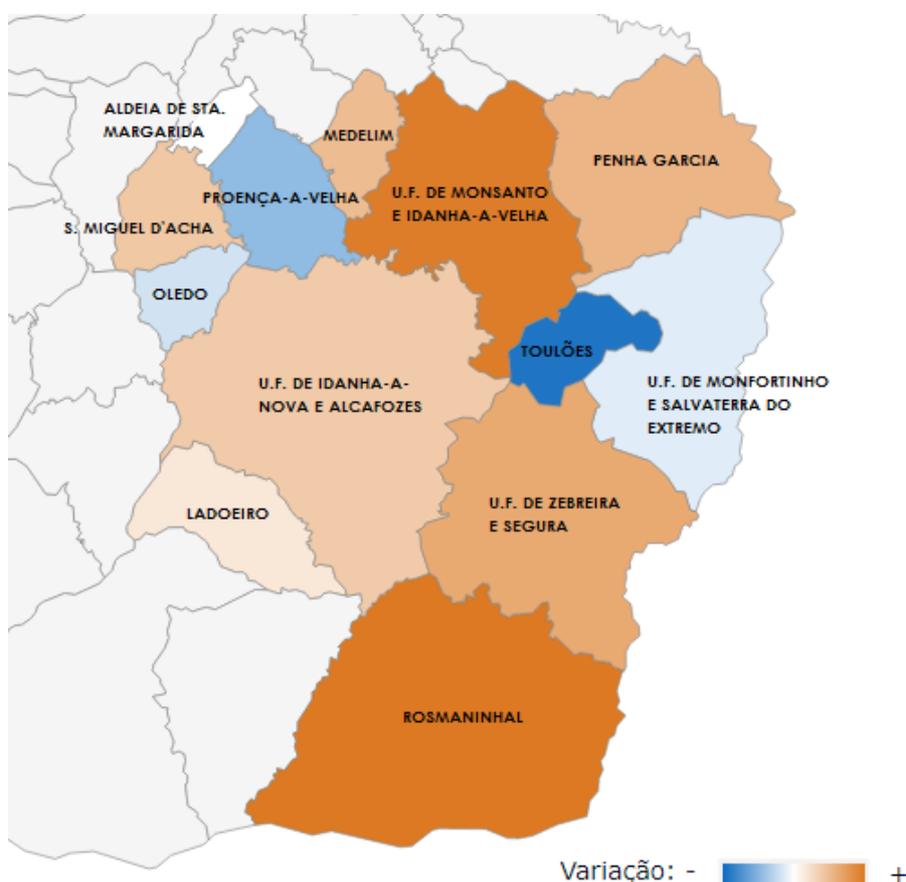
Nos últimos vinte anos, registou-se um tímido **crescimento do parque habitacional de 8,24%** (940 novos alojamentos), tendo sido, contudo, contrário à evolução da população, que no mesmo período diminuiu 28,33% (menos 3303 indivíduos). As dinâmicas demográficas nem sempre estão associadas às dinâmicas construtivas, isto é, nem sempre o crescimento demográfico tem implícito o crescimento do parque habitacional, como também o inverso não sucede frequentemente.

Em **2021**, o parque habitacional concelhio é constituído por **12338 alojamentos familiares**, os quais acolhem **8356** residentes, aferindo-se a média de 1,48 alojamentos por pessoa. Relevando o facto de, em média, cada família ser composta por 2,1 membros, conclui-se uma baixa ocupação do parque habitacional. Dos 12322 alojamentos familiares clássicos do concelho, só cerca de **31% é habitado de forma permanente**, resultando na constatação que os restantes 69% ou são utilizados sazonalmente (residência secundária) ou estão vagos (e, eventualmente, devolutos).

O comportamento do parque habitacional, entre 2011 e 2021, permite ainda identificar, três grandes grupos de freguesias:

- **Freguesias que verificaram um crescimento positivo**
 - Rosmaninhal (14,56 %)
 - U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha (9,76 %)
 - U.F. Zebreira e Segura (6,36 %)
 - Penha Garcia (5,52 %)
 - Medelim (5,01 %)
 - U.F. Idanha-a-Nova e Alcafozes (4,22 %)
 - São Miguel D'Acha (4,12 %)
 - Ladoeiro (1,91 %)
- **Freguesias que registaram crescimento negativo**
 - Toulões (-9,25 %)
 - Proença-a-Velha (-4,59 %)
 - Oledo (-2,13 %)
 - U.F. Monfortinho e Salvaterra (-0,83 %)
- **Freguesias que mantiveram estabilizado o parque de alojamentos**
 - Aldeia de Santa Margarida (0,00 %)

Figura 11 – Variação do número de Alojamentos | Freguesias | 2011 – 2021



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

O peso das situações críticas, designadamente no que se refere aos “alojamentos não clássicos” considerados como todos aqueles que não correspondem aos padrões de habitabilidade socialmente aceites (barracas, improvisações, construções rudimentares de madeira, instalações móveis, entre outros), não são aparentemente significativos, identificando-se, em 2011, um total de **11 alojamentos não clássicos (0,09%), nos quais viviam 11 famílias**.

No que concerne à obsolescência do parque edificado, de acordo com os censos 2011, **a idade média dos edifícios é de 42,45 anos**, reconhecendo, do ponto de vista da sua degradação:

- **5,58% de edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados** (649 edifícios);
- **34,90% de edifícios com necessidade de reparação** (4059 edifícios).

SÍNTESE CONCLUSIVA

Quadro 32 - Síntese da evolução dos indicadores – Habitação

Domínio	Indicador	2001	2011	2019	2020	Evolução
HABITAÇÃO	Número de Alojamentos familiares	11 403	11 835	12 338	---	↗
	Alojamentos familiares clássicos	11 380	11 824	12 322	---	↗
	Residência Habitual	5061	4340	3803	---	↘
	Residência Secundária	5284	6357	6870	---	↗
	Vagos	1035	1127	1649	---	↗
	Edifícios licenciados para habitação familiar	---	68	51	40	↘
	Construção Nova	---	17	25	20	↘
	Ampliações, alterações e reconstruções	---	51	26	20	↘

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) / Pordata

Face ao exposto, e aos dados apurados referentes às décadas que o antecederam, refere o atual PDM que: “A conservação e qualificação do parque existente é, pois, uma tarefa prioritária, que tem de acompanhar a evolução deste, de modo a conseguir-se uma estrutura urbana equilibrada. Neste sentido, será importante o desenvolvimento de ações que permitam melhorias, nomeadamente nas condições de habitabilidade, designadamente:

Quadro 33 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Habitação

Habitação	Nível de execução
Designação da ação	
<ul style="list-style-type: none"> Qualificar a rede de infraestruturas, particularmente, o abastecimento de água, aumentando a capacidade e regularidade do serviço, de modo a serem satisfeitos. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Intervir diretamente na reconversão ou recuperação dos alojamentos para resolução de situações de ausência de infraestruturas e equipamentos de apoio. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Criar sistemas de incentivo e apoio técnico e financeiro aos proprietários e ocupantes de modo a qualificar as habitações 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver processos de manutenção e recuperação do parque habitacional. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de uma política de conservação / valorização do parque habitacional nos centros históricos dos aglomerados mais antigos do concelho. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Preservação e reabilitação dos edifícios com valor histórico-arquitetónico. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de políticas municipais que desincentivem a manutenção de casas devolutas. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios que orientem as intervenções urbanísticas no tecido consolidado ou de expansão, tendo como objetivo a preservação do tecido urbano. 	✓

Fonte: PDM, em vigor / Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Destacam-se, dos diversos apoios e projetos municipais implementados com o objetivo de melhorar as condições de acesso e permanência na habitação, os seguintes:

- **Apoios Sociais** do Município de Idanha-a-Nova
- **Estratégia Local de Habitação** de Idanha-a-Nova;
- **Programa de Arrendamento e Reconstrução Acessível de Habitações** (destinatários: população em geral – construção/aquisição/reabilitação de 200 imóveis)
- **Programa de Requalificação e Adaptação Funcional de Habitação** (destinatários: população idosa/necessidades específicas – 50 imóveis);
- **Programa de Apoio à Habitação para Estudantes do Ensino Superior** (aquisição de imóvel para reabilitação para Residência de Estudantes – 311 estudantes);
- **Programa Integrado de Apoio** (destinatários: população em situação de risco e de exclusão social – construção/reabilitação de 32 imóveis);
- **Programa de Apoio à Manutenção e Reabilitação de Habitação Própria** (apoio em obras de reabilitação/conservação);
- Delimitação de 17 **Áreas de Reabilitação Urbana**;
- Definição de 17 **Operações de Reabilitação Urbana**.

EQUIPAMENTOS COLETIVOS

A caracterização da rede de equipamentos coletivos, realizada na elaboração do atual PDM, com o fim de identificar os problemas e carências, permitiu apresentar as perspetivas e estratégias de redução dos níveis de insatisfação e promoção de qualidade de vida.

Equipamentos Educativos

Em 1991, todas as freguesias do concelho eram servidas por **escolas primárias**, localizadas nas respetivas sedes. Existiam, inclusivamente, nas freguesias de Idanha-a-Nova e Monsanto, unidades instaladas fora das sedes (na Sra. da Graça, para a freguesia de Idanha-a-Nova e em Relva e Carroqueiro, para Monsanto). No total das 27 escolas primárias existentes, apenas **25 se encontravam a funcionar**, já que uma se encontrava desativada e outra apenas a funcionar como posto de telescola, acolhendo um total de **665 alunos**.

Relativamente ao, então, **ensino preparatório e secundário**, existia, no concelho, apenas **1 escola** com estes dois tipos de ensino, destinada a ministrar do 5.º ao 9.º ano de escolaridade. Esta unidade encontrava-se implantada em Idanha-a-Nova (Escola Secundária C+S de Idanha-a-Nova) e albergava um total de **819 alunos**.

Se, de acordo com o atual PDM, e relativamente ao ensino primário, “(...) *as carências quantitativas não existem.*”, o mesmo não sucedia com a situação da rede escolar afeta ao ensino preparatório e secundário, uma vez que “(...) *apenas existe um estabelecimento localizado na sede concelhia. (...) Em termos quantitativos, o ensino preparatório e unificado está assegurado a todos os indivíduos com idades entre os 10 e os 14 anos, embora não se possa dizer o mesmo em termos qualitativos. Assim, conclui-se que não há número de utilizadores que justifique a construção de novas instalações, mas tem que criar condições que reduzam os custos relativos às deslocações dos alunos para Idanha.*”

Apurados os dados relativos ao ano letivo 2019/2020 conclui-se que o concelho se encontra bem-dotado face aos quantitativos populacionais em presença (rede pública e privada): **9** estabelecimentos de ensino com **Educação Pré-Escolar**, **6** estabelecimentos de ensino com **1.º ciclo do Ensino Básico**, **1** estabelecimentos de ensino com o **2.º ciclo do Ensino Básico**, **2** estabelecimentos de ensino com o **3.º ciclo do Ensino Básico**, **2** estabelecimentos de ensino com **Ensino Secundário** e **1** estabelecimento de **Ensino Superior**, acolhendo um total de **1396 crianças / alunos**.

Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social

No atual PDM (1994), foram identificados 4 equipamentos de apoio à infância - 1 creche, em Idanha-a-Nova, e 3 Jardins de infância (Idanha-a-Nova, Ladoeiro e Penha Garcia) - detetando-se carências nas freguesias da Zebreira e em Idanha-a-Nova.

Em 2020, ao nível do **apoio à infância**, há a registar a existência de **4 creches**, considerando-se que, face aos quantitativos populacionais em presença, se encontra razoavelmente dotado. Face ao exposto e considerando que os Jardins de Infância passaram a integrar os equipamentos educativos (Educação Pré-Escolar), constata-se que existiu um **incremento de 3 creches**, no território concelhio.

No que respeita à dotação de equipamentos e serviços sociais, ao nível do **apoio à 3.ª idade**, o concelho dispunha, em 1994, de 2 lares (em Idanha-a-Nova e Monsanto) e de um terceiro, em construção (Zebreira). Atualmente, foram identificados **17 equipamentos**, um conjunto muito significativo de estruturas de apoio, que integra serviços de **lares (7), centros de dia (14), centro de noite (1) e serviços de apoio domiciliário (15)**.

Equipamentos de Saúde

O atual PDM inventariou um total de 24 equipamentos de saúde: 1 Hospital, 17 postos de saúde e 6 farmácias.

De acordo com a informação disponibilizada pela *Infarmed* – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. e pelo Ministério da Saúde (consultada em 11/02/2022), existem, atualmente, no concelho de Idanha-a-Nova, **25 Equipamentos de Saúde**: 1 Centro de Saúde, 20 Extensões de Saúde e 4 Farmácias / Postos Farmacêuticos Móveis. Refira-se, também, que Idanha-a-Nova possui uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), que disponibiliza cuidados paliativos e reabilitação, gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova. O concelho de Idanha-a-Nova usufrui, ainda, da “Casa de Saúde de Idanha-a-Nova”, que presta Serviços médicos e de enfermagem para os beneficiários do Cartão Raiano Saúde 0-114, bem como de Unidades Móveis de Saúde (com médico e enfermeiro), que, regularmente, percorrem o território.

Todavia, e à semelhança do que é referido no atual PDM, “(...) mostra-se urgente a adoção de medidas que incentivem a fixação de quadros técnicos necessários (...).

Menciona ainda o mesmo plano que: “As restantes freguesias possuem locais para consultas, designados por postos de saúde, que em alguns casos funcionam nas instalações das juntas de freguesia ou dos edifícios do povo. No entanto, na maioria das freguesias, o número de consultas semanais é insuficiente e a maior parte destes locais não possuem condições mínimas satisfatórias para a função que desempenham.”

Equipamentos Desportivos de Cultura e Tempos Livres

No que se refere aos equipamentos desportivos, foram identificados, no atual PDM, 20 equipamentos, com predominância dos campos de futebol (14). Aludia o mesmo plano que: “De acordo com os indicadores oficiais (4 m²/ha. de superfície desportiva útil), este concelho ultrapassa largamente o definido oficialmente (7,1 m²/ha. de superfície desportiva útil).”

Atualmente, o território concelhio é dotado de um total de **44 equipamentos desportivos**: 24 pequenos campos de jogos, 11 grandes campos de jogos, 6 piscinas, 2 pavilhões e 1 pista de atletismo.

Em termos de equipamento culturais, existe, no concelho de Idanha-a-Nova, oferta alargada de equipamentos de cultura e tempos livres, reconhecendo-se, em 1994, face aos quantitativos populacionais em presença e à própria estrutura etária, uma oferta razoável de equipamentos.

Ressalva-se, ainda, a importância da intervenção da população, nomeadamente materializada nas diversas associações culturais / recreativas / desportivas existentes.

Apresenta-se, de seguida, o nível de execução das ações propostas no PDM, em vigor, relativas aos Equipamentos Coletivos.

Quadro 34 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Equipamentos Coletivos

Equipamentos Coletivos	Nível de execução
Designação da ação	
Equipamentos Educativos	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar contratos com as empresas de transportes para aumentar a frequência do serviço, ajustar os percursos e os horários; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Criar e implementar instrumentos financeiros, com a participação dos serviços escolares, para apoiar a população com mais dificuldades; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Colocar em funcionamento um transporte camarário que efetue, exclusivamente, o transporte dos estudantes que residem em áreas mais afastadas e não servidas, de forma ajustada, pelos transportes coletivos; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento de equipamentos complementares, na escola ou em instalações associadas, para a prática de atividades culturais, recreativas e desportivas; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Prestação de serviço alimentar através de bares e refeitórios, o que permite a realização de refeições de qualidade e nos horários adequados. 	✓
Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social	
<ul style="list-style-type: none"> Colocar em funcionamento 9 novas unidades de jardim de infância (3 meses aos 5 anos), das quais 3 localizadas em Idanha-a-Nova e as restantes distribuídas igualmente por Zebreira, Rosmaninhal e S. Miguel D' Acha; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Quanto às creches, a solução mais viável e ajustada à dispersão do povoamento e à distância entre os vários aglomerados e Idanha-a-Nova, é implementar instalações locais dimensionadas para o quantitativo populacional; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Implementar Centros de Dia em cada sede de freguesia. (*) 	–
Equipamentos de Saúde	
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de instalação dos postos de saúde, que existem em todas as sedes de freguesia; 	–
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de farmácias de menor dimensão e que assegurem os serviços mínimos. 	✗
Equipamentos Desportivos de Cultura e Tempos Livres	
<ul style="list-style-type: none"> Associação atividades afetas a diferentes grupos etários, promovendo a continuidade de certas tradições que identificam culturalmente a população; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Criação de instrumentos de apoio às associações e solicitar a sua participação na animação cultural – festejos, feiras, etc. – o que promove a imagem e a dinâmica do concelho e permite obter meios para aumentar a qualidade das atividades sociais. 	✓

(*) – Exceciona-se a U.F. Monsanto e Idanha-a-Velha
Obs.: (-) Parcialmente cumprido

Fonte: PDM, em vigor / Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

6.2.4.4 – Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas

ACESSIBILIDADES

Um dos vetores estratégicos do PDM do Idanha-a-Nova incide na melhoria das acessibilidades. De acordo com o mesmo plano:

“Confirma-se a importância para o desenvolvimento de uma região da sua rede de infraestruturas viárias e a acessibilidade e mobilidade que ela permite, para que, com as ligações mais fáceis, possa representar um instrumento para o desenvolvimento regional. Podemos, assim, concluir como primeiro facto limitativo ao desenvolvimento do concelho, o facto de se encontrar à margem do eixo de crescimento da Região da Beira Baixa Interior, visto não existirem infraestruturas viárias que permitam uma acessibilidade e mobilidade indispensáveis para sustentarem as relações de troca entre os vários agentes económicos, de forma a possibilitarem o seu desenvolvimento.”

A conjugação deste enunciado com a leitura do relatório do plano e, em particular, do relatório sectorial dedicado à **Rede Viária** e Transportes, permite concluir que este objetivo se desdobra em três áreas críticas:

- *Estabelecimento duma adequada rede de ligações ao exterior do concelho, tendo em atenção a localização dos vários polos geradores de deslocações motorizadas de e para o concelho e a configuração da rede viária;*
- *Implementação de uma hierarquização viária funcional da rede, que permita segregar convenientemente os vários tipos de tráfego, de modo a poder proporcionar níveis de serviço adequados com o mínimo de custos de exploração e manutenção;*
- *Definição de normas de projeto de infraestruturas viárias – troços e interseções que, em estrita ligação viária estabelecida, permitam dotar as diferentes vias municipais das características físicas mais adequadas ao desempenho das respetivas funções, sem encarecer desnecessariamente a sua construção.”*

No que respeita às intervenções no sistema viário, o esforço de racionalização proposto no PDM centrava-se, em grande medida, numa hierarquização do sistema, de modo a clarificar as funções de cada arruamento. Distingue-se um sistema viário principal, constituído por eixos estruturantes e de articulação intermunicipal, de um sistema complementar correspondente a uma rede viária de nível secundário, destinada a estabelecer um compromisso entre o tráfego de acesso à rede principal e as funções localizadas (residência, estacionamento, cargas e descargas...). A hierarquização prevista no PDM inclui ainda uma rede de provimento local, terciário, constituída pelas vias municipais menos importantes.

A par da hierarquização da rede, o PDM propõe intervenções nos arruamentos, de modo que estes possam responder adequadamente às funções que lhes são acometidas. É igualmente proposta uma expansão da rede em zonas do território onde se verifica uma insuficiência da dotação de arruamentos com funções adequadas.

Quadro 35 – Extensões viárias totais | 1994-2021

Tipos de Vias	Extensão Viária (km)		Proporção (%)		Variação (km), 1994 - 2021
	1994	2021	1994	2021	
Estradas Nacionais	220,0	140,50	70,40%	30,76%	-79,50
Estradas Municipais	71,5	174,30	22,88%	38,16%	102,80
Outras Vias	21,0	142,00	6,72%	31,09%	121,00
TOTAL	312,5	456,80	100,00%	100,00%	144,30

Fonte: Volume VI – Rede Viária e Transportes, PDM, em vigor (1994) / Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Analisando a distribuição das extensões viárias por categoriais de vias, referentes a 1994, constata-se que a mesma se apresenta distorcida, relativamente ao que seria desejável, uma vez que, em geral, numa rede viária com estruturação adequada, as extensões viárias devem decrescer com o aumento da categoria hierárquica das vias, exatamente o inverso do que sucedia na rede viária do concelho.

Em 2021, decorrente, também, da redefinição e reclassificação da rede rodoviária nacional e estradas regionais, transferidas para património municipal, a distorção constata-se atenuada, tendo em consideração que **38,16% da extensão viária, integra estradas municipais**.

Desde a entrada em vigor do PDM de Idanha-a-Nova até 2021, **foram concretizados, um total de 144,30 km**, correspondendo a uma **variação da extensão viária de 46,18%**. Entre as principais intervenções efetuadas, previstas no PDM, destacam-se:

- Caminho rural entre Idanha-a-Nova e a localidade da Mata;
- Via de ligação entre Segura e o Rosmaninhal;
- Prolongamento do caminho municipal a partir de Cegonhas até ao limite com o concelho de Castelo Branco, para permitir a ligação a Monforte da Beira;
- Via de ligação entre Toulões e Monfortinho;
- Via de ligação entre Ladoeiro e EN353.

Por fim, refira-se que para além das vias integradas nos três sistemas funcionais atrás descritos – as que asseguram funções relevantes neste âmbito –, existe um conjunto considerável de caminhos rurais e estradas florestais (alguns deles com características bastante razoáveis), assumindo importância no âmbito do escoamento da produção florestal e agrícola do concelho e, nalguns casos, como percursos de interesse turístico e recreativo.

INFRAESTRUTURAS URBANAS

No concelho de Idanha-a-Nova, o abastecimento de água e saneamento de águas residuais é atualmente da responsabilidade da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, **a totalidade da população do concelho de Idanha-a-Nova era, em 2009, servida por sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem de águas residuais e por estações de tratamento de águas residuais (ETAR).**

A recolha, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos no concelho de Idanha-a-Nova está a cargo da VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.. Em Idanha-a-Nova, a VALNOR possui uma Estação de Transferência e um Ecocentro, que entrou em funcionamento no ano de 2010, com uma capacidade instalada de 4.800 ton/ano (de acordo com o Plano de Ação 2020 da VALNOR, S.A., 2015).

Em 2020, o volume de **resíduos urbanos recolhidos no município de Idanha-a-Nova foi de 602,90 kg/hab**, valor superior face a 2002 (381,70 kg/hab) e aos valores registados ao nível da NUTS II Centro e NUTS III Beira Baixa (465,80 kg/hab e 482,50 kg/hab, respetivamente). Afere-se, ainda, em 2020, **14,2% de recolha seletiva de lixo**, constituindo-o como o município com a 2.º menor percentagem entre os municípios da Beira Baixa.

De acordo com a Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 2020, o **consumo anual de energia elétrica por habitante no município de Idanha-a-Nova foi de 3794 kWh/hab**. Entre os municípios da Beira Baixa, o município de Idanha-a-Nova apresenta o 3.º maior consumo de energia elétrica por habitante.

O consumo de energia no município de Idanha-a-Nova foi, em 2020, maioritariamente doméstico (42,40%), não-doméstico (19,00%) e proveniente da atividade agrícola (14,17%). A indústria, por sua vez, absorve 3,82% do consumo. Ao nível da administração pública, a iluminação das vias públicas do município correspondeu a cerca de 10,82% do consumo total de energia elétrica do município e a iluminação interior dos edifícios do Estado a 9,78%, valores que se encontram consideravelmente acima dos valores registados em 1994, e que denotam as preocupações municipais na adoção de medidas de eficiência energética e de redução dos consumos de energia.

SÍNTESE CONCLUSIVA

Face ao exposto, analisa-se o nível de execução das ações propostas no PDM, em vigor, relativas às Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas.

Quadro 36 - Nível de execução das ações propostas no PDM em vigor: Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas

Acessibilidades e Infraestruturas Urbanas	Nível de execução
Designação da ação	
Acessibilidades	
<ul style="list-style-type: none"> Dotar o concelho de alternativas de ligação em condições, no mínimo, razoáveis nas duas direções preferenciais, que a localização dos diversos polos geradores, de nível local e a própria estrutura da rede envolvente aconselham: Norte-Sul e Poente- Nascente. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Adoção de um traçado que, a partir da atual EN233 passe junto à sede do concelho e termina na nova fronteira a construir nas Termas de Monfortinho. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Adoção de um corredor para a implantação do traçado semelhante ao da atual EN239, na zona norte do concelho, terminando, igualmente, na nova ponte sobre o ERGES. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Ligações ao exterior do concelho, asseguradas por: 	
IC8, que atravessará transversalmente o território, ligando-o, no sentido poente, a Castelo Branco	✗
IP2, assegurando, no sentido nascente, a ligação à rede viária do país vizinho.	✗
A terceira ligação mais importante à rede viária exterior será completada pela atual EM557, que efetuará as ligações a Penamacor, Fundão e Vilar Formoso.	✗
Infraestruturas Urbanas	
<ul style="list-style-type: none"> Manifesta-se necessária a revisão / renovação de redes de distribuição de água em zonas de execução mais antiga (com sintomas de envelhecimento), nos aglomerados de Idanha-a-Nova, Ladoeiro e Segura. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução das redes de recolha, com tratamento de esgotos domésticos, em aglomerados não servidos e que já dispõem de abastecimento domiciliário de água, nas freguesias de Idanha-a-Nova, Monsanto e Rosmaninhal. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução de sistema de tratamento em Aldeia de Santa Margarida. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução de ETAR em Idanha-a-Nova com extensão de tratamento a todos os efluentes recolhidos. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Revisão, com correção de deficiências no funcionamento, da rede de recolha do Ladoeiro. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução de sistema de tratamento de esgotos em Ladoeiro. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução de sistemas de tratamento de esgotos de Monfortinho e na povoação de Torre; 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Execução de sistema de tratamento em São Miguel D'Acha. 	✓
<ul style="list-style-type: none"> Construção de aterro sanitário controlado. 	✓

Fonte: PDM, em vigor / Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Considera-se que as ações propostas neste âmbito se apresentem maioritariamente cumpridas, total ou parcialmente, ou em fase de execução, com destaque para aquelas que contemplam a beneficiação e melhoria das acessibilidades aos diversos aglomerados do concelho, bem como para as que se relacionam com a remodelação das redes de águas e esgotos e com a recolha, gestão e tratamento de resíduos sólidos.

Relativamente à acessibilidade externa, entende-se que deverá ser, fundamentalmente, assegurada pelas vias integradas na Rede Nacional as quais, atendendo aos seus padrões de conceção, construção e exploração, deverão corresponder mais adequadamente às exigências funcionais impostas pela sua inerente utilização por parte do tráfego de penetração e de atravessamento.

Para tal, deverá a administração central assegurar aos municípios acessibilidades exteriores, adequadas ao desenvolvimento harmonioso e ao ordenamento equilibrado do território, quer à escala nacional, quer regional, através das vias integradas na Rede Complementar, formada por Itinerários Complementares (IC) e por Estradas Nacionais (EN).

6.2.4.5 – Património Cultural e Natural

O conceito e âmbito de **Património Cultural** é definido pelo Estado Português, através da Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro⁴, na sua redação atual, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como englobando todos os bens materiais e imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas, sejam testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, que sejam da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional, e possibilitem, ao mesmo tempo, uma democratização da cultura.

Através da salvaguarda e valorização do património cultural, deve o Estado: “assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular”. (artigo 3.º, Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro)

A Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada no dia 16 de novembro de 1972 pela UNESCO, considerou como **Património Cultural**:

⁴ Lei de bases do Património Cultural.

- **Monumentos:** obras arquitetónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- **Conjuntos:** grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- **Locais de interesse:** obras do Homem, ou obras conjugadas do Homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excecional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Considerou ainda como **Património Natural:**

- Monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excecional do ponto de vista estético ou científico;
- As formações geológicas e fisiológicas e as zonas estritamente delimitadas, que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excecional do ponto de vista da ciência ou da conservação;
- Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excecional do ponto de vista da ciência, conservação ou beleza natural.

Nesta perspetiva, proceder-se-á, no presente capítulo, à análise do património cultural e natural do concelho de Idanha-a-Nova.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

De acordo com o número 1, do artigo 74.º, da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, *“integram o património arqueológico e paleontológico todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos:*

- a) Cujas preservação e estudo permitam traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente;*
- b) Cujas principais fontes de informação sejam constituídas por escavações, prospeções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia.”*

De acordo com o número 2, do mesmo artigo, “o património arqueológico integra depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitetónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respetivo contexto, quer estejam localizados em meio rural ou urbano, no solo, subsolo ou em meio submerso, no mar territorial ou na plataforma continental.”.

O património arqueológico é património nacional, uma vez que constituem testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante e refletem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade, ou exemplaridade, competindo ao Estado proceder ao seu arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação.

A base de dados, disponibilizada pela Direção Geral do Património Cultural, permite a identificação, no concelho da Idanha-a-Nova, de **232 sítios arqueológicos**, 78,45% dos quais situados na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha (182), 13,36%, em Proença-a-Velha (31), 2,16% em São Miguel de Acha (5), 1,72% na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes e União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra (4), 1,29% na Aldeia de Santa Margarida (3) e 0,43% nas freguesias de Medelim, Oledo e Penha Garcia (1).

PATRIMÓNIO NATURAL

“Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos” foi consagrado como um dos objetivos estratégicos que constituem o quadro referencial de compromissos das políticas nacionais, com incidência territorial, constantes no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

As várias Opções Estratégicas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB, Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio) destacam claramente a importância do ordenamento do território para a sua prossecução, figurando, entre elas a promoção da integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais, aperfeiçoando a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local.

Neste âmbito, e como já referido, foram consideradas, no atual PDM, várias servidões administrativas e restrições de utilidade pública, que condicionam o uso do território, designadamente: **Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.), Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), Parques e reservas naturais, áreas sujeitas a regime florestal e áreas integradas no domínio público hídrico.**

A Área Protegida, de carácter nacional, do Tejo Internacional, foi criada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de agosto - **Parque Natural do Tejo Internacional**. Esta área ocupa parte do concelho de Idanha-a-Nova e tem como objetivo *primordial* “proteger o património natural, através de um correto ordenamento, conforme as potencialidades e características de cada zona, tendo em vista a preservação da biodiversidade e a utilização sustentável das espécies, habitats e ecossistemas.”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 170/2008, de 21 de novembro, aprovou, por sua vez, o **Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha (POAI)**, que abrange o Plano de Água e a Zona de Proteção da Albufeira, integrando o território do concelho de Idanha-a-Nova. O ordenamento do plano de água e zona envolvente procura conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos e, principalmente, a preservação da qualidade da água e o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território.

A **Rede Natura 2000**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia e integra cerca 11 300,92 ha do território concelhio (8%).

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

A análise ao património arquitetónico do concelho da Idanha-a-Nova, que agora se inicia, baseou-se fundamentalmente nos dados disponibilizados pelo Inventário do Património Arquitetónico (IPA), que, tendo começado a ser elaborado no início da década de 90 do século passado, pela entretanto extinta Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), é desenvolvido, desde 2007, pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.),

Trata-se de uma base de dados, assente em metodologias e ferramentas de identificação, registo, documentação, interpretação, estudo e divulgação, que documenta o património arquitetónico, urbanístico e paisagístico português e de raiz portuguesa, não só edifícios e estruturas construídas, aglomerados urbanos (centros históricos, quarteirões, ruas, praças, etc.) e paisagens culturais, como também dos múltiplos valores, significados e sentidos que aqueles podem virtualmente encerrar para comunidades e agentes.

Contrariando o conceito de que património arquitetónico são apenas os monumentos históricos, foram categorizadas intervenções de cariz mais modesto, obras de épocas mais recentes, bem como conjuntos urbanos, que representam valores de civilização e contribuem, de igual forma, para a identidade cultural do concelho.

Da análise aos dados disponibilizados pelo Inventário do Património Arquitetónico, referentes ao concelho da Idanha-a-Nova, resulta a constatação da identificação de 3 categorias distintas de património arquitetónico, existente no concelho, designadamente:

1 – Conjunto Arquitetónico;

2 – Conjunto Urbano;

3 – Monumentos (Edifícios e Estruturas construídas).

Definindo-se **conjuntos arquitetónicos** como grupos homogéneos de construções urbanas ou rurais, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, identificam-se, nesta categoria:

- Bairro da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova;
- Bairro da Santa Casa da Misericórdia de Medelim;
- Casas Quinhentistas na Rua Conde de Proença-a-Velha, n.º 18 a 21
- Casas Quinhentistas na Rua de São Pedro, n.º 11 a 15, União das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes;
- Conjunto de Lagariços em Monsanto
- Estação Arqueológica Romana de São Lourenço, União das freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha
- Estação de Fomento Pecuário da Beira Baixa
- Estação Fronteira de Monfortinho
- Estação Fronteira de Segura
- Passos da Via Sacra e Capela do Senhor do Calvário em Proença-a-Velha
- Villa Romana de Barros, Oledo

No que se refere aos **conjuntos urbanos**, reconhecem-se:

- Núcleo urbano da vila de Idanha-a-Nova
- Povoação de Idanha-a-Velha / Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha
- Povoação de Medelim / Aldeia de Medelim
- Povoação de Monsanto / Aldeia Velha de Monsanto
- Povoação de Proença-a-Velha / Aldeia de Proença-a-Velha

Os **monumentos** abarcam todo o tipo de edifícios e estruturas construídas, de todas as classes tipológicas, épocas e estilos artísticos (incluindo o património não monumental) no que concerne à forma, estrutura e respetivos componentes. No conceito do IPA, cabe sob a categoria de *Monumento* todo e qualquer objeto edificado que se distinga enquanto contentor de significados que ultrapassam o âmbito estritamente construtivo, arquitetónico ou urbanístico, para transmitir relevância histórica, social, política, científica, técnica, ecológica ou outra.

De acordo com o Inventário do Património Arquitetónico (IPA), são inventariadas, no território concelhio, **159 existências na categoria de “Edifício e Estrutura”**.

O património arquitetónico é um recurso de importância vital para a identidade coletiva e um fator de diferenciação e de valorização territorial, que importa preservar e legar para as gerações futuras.

A sua conservação, valorização e divulgação tem um potencial de projeção local, regional, nacional e, em casos específicos, mundial, com capacidade de atratividade de diferentes públicos, atendendo à diversificação dos valores associados: de ordem histórica, urbanística, arquitetónica, etnográfica, social, industrial, técnica, científica e artística.

As intervenções no património cultural devem, pelo exposto, observar e cuidar das diversas valências e expressões que o caracterizam, numa operação técnica pluridisciplinar integrada e rigorosa, decisiva para a futura fruição pública dos monumentos, conjuntos ou sítios e dos respetivos contextos que com eles possuem uma relação interpretativa e informativa.

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, através do seu artigo 15.º, estabelece que, consoante o seu valor relativo, os bens imóveis de interesse cultural podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

Um bem considera-se de **interesse nacional** quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação, sendo que para os bens imóveis classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, adotar-se-á a designação “monumento nacional”.

Um bem considera-se de **interesse público** quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado.

Consideram-se de **interesse municipal** os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um município.

Determina ainda, através do mesmo artigo, que os bens imóveis podem pertencer às categorias de **monumento, conjunto ou sítio**, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional,

O Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho (que regulamenta as intervenções sobre bens classificados) determina que os estudos, projetos e obras devem obedecer aos princípios da prevenção (garantindo a apreciação prévia), planeamento (assegurando programação prévia e qualificada), graduabilidade (adequando valor/exigência técnica), acompanhamento e informação (promovendo a divulgação para fins histórico-documentais, de investigação e estatísticos).

Já o Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro, estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Quadro 37 - Imóveis Classificados – Concelho de Idanha-a-Nova

Designação	Categoria de Proteção	Categoria / Tipologia	Freguesia
Villa Romana de Barros	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR, 1.ª série-B, n.º 301 de 31 dezembro 1997	Villa de edificação romana.	Oledo
Pelourinho de Penha Garcia	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DR n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	Penha Garcia
Edifício e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Velha	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR n.º 301 de 31 dezembro 1997	Religiosa: edifício de confraria / irmandade	Proença-a-Velha
Igreja Paroquial de Proença-a-Velha / Igreja de Nossa Senhora da Silva	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 5/2002, DR n.º 42 de 19 fevereiro 2002	Religiosa: igreja paroquial	Proença-a-Velha
Pelourinho de Proença-a-Velha	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	Proença-a-Velha
Pelourinho de Rosmaninhal	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	Rosmaninhal
Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra do Extremo	Categoria: MIP - Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 178/2013, DR, 2.ª série, n.º 67 de 05 abril 2013	Religiosa: igreja de confraria / irmandade	U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo
Igreja Paroquial de Salvaterra do Extremo / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR n.º 301 de 31 dezembro de 1997	Religiosa: igreja paroquial	U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo
Pelourinho de Salvaterra do Extremo	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo
Capela Românica de São Pedro de Vir-à-Corça	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 42 007, DG n.º 265 de 06 dezembro 1958	Religiosa: capela	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Catedral de Idanha-a-Velha	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 40 684, DG n.º 146 de 13 julho 1956. Incluído na Zona do Proteção do Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha	Religiosa: catedral	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Estação Arqueológica Romana de São Lourenço	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 26 - A / 92, DR n.º 126 de 01 junho 1992	Agrícola e florestal: villa	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Pelourinho de Idanha-a-Velha	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DR n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Pelourinho de Monsanto	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DR n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Ponte sobre o Rio Ponsul	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 40 684, DG n.º 146 de 13 julho 1956. Incluído na Zona do Proteção do Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha	Transportes: ponte	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Povoação de Monsanto / Aldeia Velha de Monsanto	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 28/82, DR, 1.ª série, n.º 47 de 26 fevereiro 1982	Não aplicável	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Castelo e Muralhas de Monsanto	Categoria: MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 37 077, DG, 1.ª série, n.º 228 de 29 setembro 1948 / ZEP, Portaria, DG, 2.ª Série, n.º 265 de 14 novembro 1950	Militar: castelo e cerca urbana	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Povoação de Idanha-a-Velha / Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha	Categoria: MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 67/97, DR, 1.ª série-B, n.º 301 de 31 dezembro 1997	Não aplicável	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha
Castelo de Segura / Fortaleza de Segura	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 42 255, DG n.º 105 de 08 maio 1959	Militar: castelo	U.F. de Zebreira e Segura
Pelourinho de Segura	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	U.F. de Zebreira e Segura
Pelourinho de Zebreira	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 23 122, DG n.º 231 de 11 outubro 1933	Judicial: pelourinho	U.F. de Zebreira e Segura

FONTE: Direção Geral do Património Cultural

SÍNTESE CONCLUSIVA

Em 1994, data de entrada em vigor do PDM de Idanha-a-Nova, encontravam-se classificados ou em vias de classificação:

1. Imóveis classificados:

Monumento Nacional

- Castelo e Muralhas de Monsanto

Imóveis de Interesse Público

- Catedral e Ponte Velha, a Este, sobre o Rio Ponsul (Idanha-a-Velha)
- Aldeia Velha de Monsanto (Monsanto)
- Capela de São Pedro de Vir-à-Corça (Monsanto)
- Fortaleza de Segura (Segura)
- Igreja da Misericórdia de Proença-a-Velha (Proença-a-Velha)
- Pelourinho de Idanha-a-Velha (Idanha-a-Velha)
- Pelourinho de Penha Garcia (Penha Garcia)
- Pelourinho de Proença-a-Velha (Proença-a-Velha)
- Pelourinho do Rosmaninhal (Rosmaninhal)
- Pelourinho de Salvaterra do Extremo (Salvaterra do Extremo)
- Pelourinho de Segura (Segura)
- Pelourinho de Zebreira (Zebreira)

2. Imóveis em vias de classificação:

- Edifício na Rua de São Pedro, 13-15, em Idanha-a-Nova;
- Casa do Couce ou do Corso, em Idanha-a-Nova;
- Antiga aldeia de Penha Garcia, em Penha Garcia;
- Capela da Santa Casa da Misericórdia, em Idanha-a-Nova;
- Igreja do Ladoeiro, no Ladoeiro;
- Igreja Matriz, em Proença-a-Velha;
- Igreja da Misericórdia, em Segura;
- Igreja do Rosmaninhal, no Rosmaninhal;
- Capela de São Miguel, em Monsanto.

Face ao exposto, conclui-se que, desde 1994, procederam-se às seguintes alterações ao património classificado e em vias de classificação:

Quadro 38 - Alterações ao património classificado e em vias de classificação desde 1994 - 2022

Designação	Categoria de Proteção	Categoria / Tipologia	Freguesia
Villa Romana de Barros	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR, 1.ª série-B, n.º 301 de 31 dezembro 1997	Villa de edificação romana.	Oledo
Edifício e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Velha	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR n.º 301 de 31 dezembro 1997	Religiosa: edifício de confraria / irmandade	Proença-a-Velha
Igreja Paroquial de Proença-a-Velha / Igreja de Nossa Senhora da Silva	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 5/2002, DR n.º 42 de 19 fevereiro 2002	Religiosa: igreja paroquial	Proença-a-Velha
Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra do Extremo	Categoria: MIP - Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 178/2013, DR, 2.ª série, n.º 67 de 05 abril 2013	Religiosa: igreja de confraria / irmandade	U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo
Igreja Paroquial de Salvaterra do Extremo / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 67/97, DR n.º 301 de 31 dezembro de 1997	Religiosa: igreja paroquial	U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo
Povoação de Idanha-a-Velha / Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha	Categoria: MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 67/97, DR, 1.ª série-B, n.º 301 de 31 dezembro 1997	Não aplicável	U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha

FONTE: Direção Geral do Património Cultural

Constata-se um evidente dinamismo, neste âmbito, uma vez que, decorridos 28 anos, se verifica um incremento de 1 Monumento Nacional, 1 Monumento de Interesse Público e 4 Imóveis de Interesse Público.

6.3 – PLANOS DE PORMENOR

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova, atualmente em vigor, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 29 de fevereiro de 1992, e ratificado através da Portaria n.º 682/93 de 21 de julho, publicada no 2.º Série-B do Diário da República. O seu conteúdo manteve-se inalterável desde essa data até aos dias de hoje, independentemente de, no próprio articulado do regulamento do plano, nomeadamente no número 4 do artigo 1.º, estipular que: “(...) o Plano de Pormenor deve ser revisto antes de decorrido o prazo de 10 anos a contar da data da sua entrada em vigor (...)”.

Quadro 39 – Quadro síntese da ocupação do solo

	Área (m2)
Área total do terreno	553 500
Área total dos lotes industriais	283 650
Áreas de equipamento comum	25 800
Áreas do arruamento, passeios e estacionamentos públicos	76 100
Área de espaços livres e verdes públicos	142 450
Área de reserva	25 500

FONTE: Portaria n.º 682/93, de 21 de julho, publicada no 2.º Série-B do Diário da República

O Plano de Pormenor, constitui um instrumento de planeamento e gestão territorial, que com base na estratégia de desenvolvimento municipal, desenvolveu e concretizou em detalhe as o regime de ocupação do solo, estabelecendo regras sobre a localização, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação.

Contudo, a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode determinar a necessidade de adequação dos planos, o que implica um planeamento territorial necessariamente mais flexível, integrador e mais dinâmico.

Com efeito, num mundo global e incerto, as oportunidades podem ser diversas, mas existem sérios riscos de virem a ser desperdiçadas, o que poderá comprometer as estratégias de desenvolvimento municipal a médio ou longo prazo, sendo necessário, por vezes, repensar as opções do plano para determinados territórios.

Ao longo do tempo, e em consequência da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e cultural, as quais nunca foram acompanhadas por uma adequação e alteração das premissas definidas no plano, que se manteve estático, foram surgindo na área da sua incidência, alguns equipamentos e infraestruturas considerados essenciais, mas que eram incompatíveis com as disposições constantes no plano, como é o caso da estação de tratamento de águas residuais da zona industrial (ETAR), da estação de transferência e do ecocentro.

Qualquer uma destas infraestruturas foram construídas a mais de 20 anos, e encontram-se desde então em funcionamento. Atualmente, essas infraestruturas assumem-se como essenciais e imprescindíveis ao normal desenrolar da atividade da recolha dos resíduos sólidos urbanos de todo o concelho de Idanha-a-Nova, assim como o tratamento das águas residuais de toda a Zona Industrial.

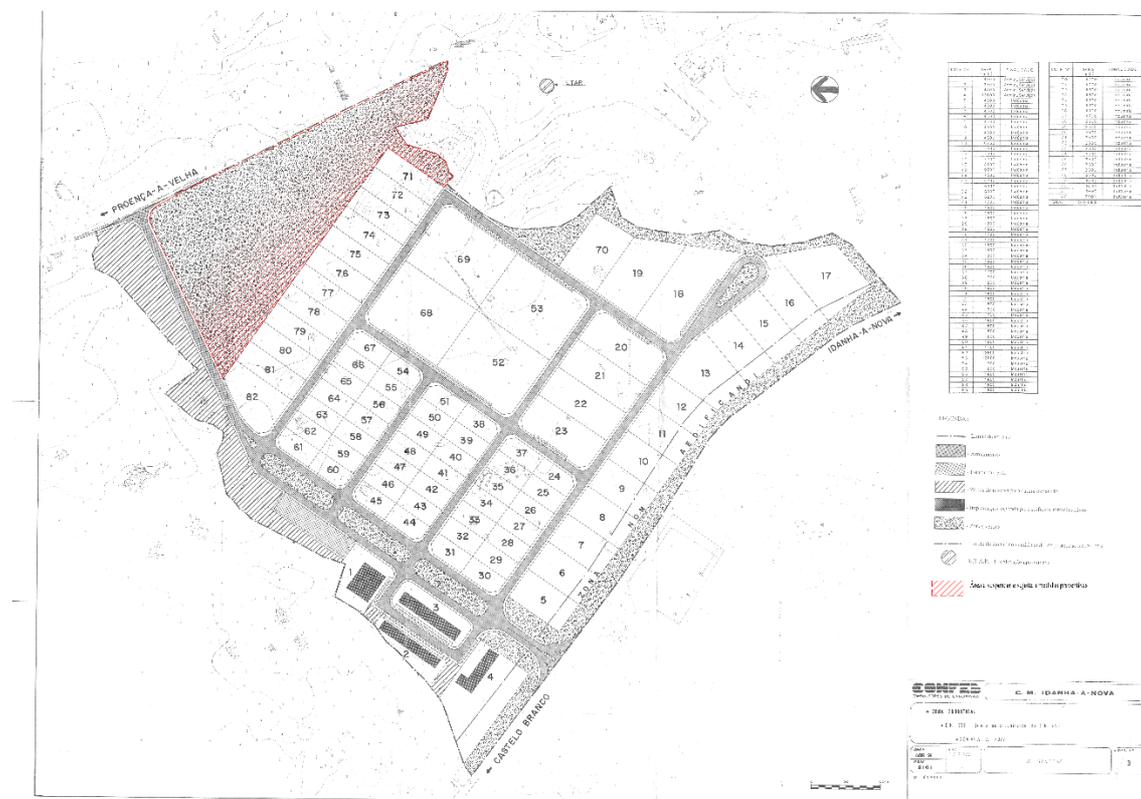
No entanto, recentemente o Ecocentro e a Estação de Transferência de Idanha-a-Nova, viram indeferidos os procedimentos de licenciamento, por motivos de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova, independentemente de estarem em funcionamento ininterruptamente desde a data da sua construção.

O iminente encerramento da Estação de Transferência de Idanha-a-Nova e do Ecocentro, irá ocasionar graves impactes negativos em termos ambientais no concelho de Idanha-a-Nova, originando eventualmente em algumas zonas do concelho problemas ao nível de saúde pública.

Face ao exposto, e decorridos mais de 29 anos sobre a aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova, era incontornável a necessidade da atualização das premissas desse instrumento de gestão territorial, pelo que se julgou ser oportuno despoletar o procedimento de revisão, necessário para garantir a sua adaptação e ajustamento as necessidades atuais e exigências em termos de ordenamento do território.

Através do **Aviso n.º 6415/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, deu-se início ao procedimento de revisão do plano e à sua suspensão parcial, com a adoção de medidas preventivas**, verificadas as circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, **com a incidência territorial apenas numa parcela com a área aproximada de 7,2700 ha.**

Figura 12 – Suspensão Parcial do PP da Zona Industrial de Idanha-a-Nova | Área sujeita a medidas preventivas



FONTE: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Os procedimentos referidos não se encontram ainda concluídos.

Figura 13 – Evolução dos Territórios artificializados | Zona Industrial de Idanha-a-Nova | 1995 e 2018



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 1995 e 2018

Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia

A Resolução do Conselho de Ministros 11/96, de 6 de fevereiro, ratifica o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia, no município de Idanha-a-Nova, que tem por objetivo estabelecer as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação e uso do solo dentro dos limites da sua área de intervenção.

Quadro 40 – Quadro síntese da ocupação do solo

	Área (m ²)
Área total do terreno	72 630
Área total dos lotes industriais	34 310
Áreas de equipamento comum	19 525
Áreas do arruamento, passeios e estacionamentos públicos	8 915
Área de espaços livres e verdes públicos	9 880

Figura 14 – Territórios artificializados | Zona Industrial de Penha Garcia | 1995, 2007 e 2018



Fonte: Direção-Geral do Território (DGT) – COS 1995 e 2018

O plano não foi objeto, desde a sua publicação, de qualquer alteração, considerando-se necessária a sua adequação às alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local.

6.4 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CARIZ ESTRATÉGICO, COM INCIDÊNCIA TERRITORIAL

6.4.1 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

As estratégias locais de são instrumentos de planeamento de iniciativa municipal, que visam assegurar a integração da Nova Geração de Políticas de Habitação, fixando objetivos com base numa visão partilhada e num modelo de intervenção simplificado e largado, quer de partilha, quer de recursos e compromissos.

O Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, veio proporcionar um conjunto de medidas que incentiva e agiliza o processo de apoio ao acesso à habitação, fomentando a disseminação de ações direcionadas nesse sentido. A Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros N.º 50-A/2018, de 2 de maio, é orientada de forma a acomodar o elevado número populacional excluído do acesso a habitações condignas, por situações de carências financeiras e vulnerabilidades várias, incentivando com este programa a reabilitação e também o arrendamento público.

Um conjunto de procedimentos englobados na Estratégia Local de Habitação que permite impulsionar e operacionalizar os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova nas soluções habitacionais às especificidades locais, através de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, bem como garantir soluções habitacionais a desenvolver com apoio público, permitindo assim a integração socio territorial de comunidades menos favorecidas.

A abordagem a ser tomada nesta temática é considerada particularmente sensível, no que diz respeito aos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte de famílias que vivem em situações de grave carência habitacional, e que geralmente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão, como o caso da pobreza, desemprego, discriminação e falta de qualificações. Sendo por isso, urgente, a necessidade da elaboração de um programa desta natureza, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas e agregados familiares que vivem em condições indignas, não dispendo de capacidade financeira para suportar o custo de uma habitação adequada.

A Estratégia Local de Habitação de Idanha-a-Nova foi aprovada em 29 de junho de 2020 e apresenta, enquanto eixos orientadores:

OBJETIVO 1: Estimular e Apoiar o ARRENDAMENTO

Este objetivo visa o financiamento, em condições favoráveis face às de mercado, de operações de reabilitação de edifício que, após a conclusão das obras, se destinem ao arrendamento habitacional. Prevê-se adequação das condições de financiamento oferecidas face às necessidades específicas presentes no Município, de modo a conceber uma resposta aos residentes e agregados familiares que não obtêm resposta por via de mercado. Assumindo assim uma abordagem de promoção de oferta pública para este segmento, contribuindo para a sua viabilização económica e para um aumento da oferta. Com este efeito, o Município tem a capacidade demonstrada de desempenhar um papel importante na promoção da acessibilidade à habitação no seu território, sendo que esta articulação pode permitir e viabilizar a reabilitação de imóveis habitacionais devolutos e que descaracterizam os aglomerados urbanos.

OBJETIVO 2: Impulsionar e Reforçar a REABILITAÇÃO do Edificado Degradado ou funcionalmente inadequado

Este objetivo prevê a dinamização do processo de reabilitação em detrimento da construção nova, sendo que esta solução aumenta a vida útil dos edifícios com conseqüente rentabilização dos recursos ambientais já investidos, sendo que contribui também para a minimização dos resíduos de construção e para a conservação da natureza e biodiversidade. Neste contexto, considera-se fundamental estimular e apoiar a intervenção física e funcional no edificado, criando condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, passando a reabilitação da exceção à regra, assumindo a generalização da sua expressão territorial e fomentando intervenções integradas.

OBJETIVO 3: CONSTRUÇÃO de novos Empreendimentos Habitacionais

Pretende-se com este objetivo fomentar uma alternativa à compra de habitação, através do desenvolvimento de novas formas de habitação acessíveis, incentivando a colocação de fogos privados no mercado do arrendamento. O conhecimento atual permite sublinhar a importância da diversidade e da transformação das estruturas familiares, por isso, este objetivo deverá ter a capacidade de adaptação do sistema habitacional a necessidades emergentes associadas a essas transformações. A ELH, deverá por isso ter como objetivo a valorização da diversidade de soluções e escolhas habitacionais. Reconhecendo a necessidade da existência de uma "Bolsa de Habitações" para a integração de alojamentos de emergência, de transição ou de inserção, que respondam a situações de risco, abrangendo por exemplo casos de violência doméstica, população sem abrigo ou em habitação precária, refugiados, ou realojamento de comunidades desintegradas como, comunidades ciganas, quer também as situações excecionais decorrentes.

OBJETIVO 4: AQUISIÇÃO

Este objetivo relaciona-se diretamente com qualquer um dos objetivos supracitados, na medida em que este Instrumento de Financiamento é apenas viável com a complementaridade de uma solução habitacional de construção ou de reabilitação, promovida com o financiamento concebido nos termos e ao abrigo do Programa do 1º Direito. A aquisição de terrenos, pode ser útil na regularização de áreas de génese ilegal e clandestina, no sentido de opor a concentração espacial de habitação social, que frequentemente abrangendo famílias com problemas, aumenta a discriminação e segregação social, e inclusivamente, potenciar conflitos e marginalidade, o que pode levar à constituição de "guetos" territoriais, entende-se que esta opção vem vincular a opção da construção de pequenos núcleos de habitação, por exemplo de cariz social dispersos no tecido urbano, facilitando a integração das famílias a realojar, fortalecendo a coesão territorial.

Tendo por base a visão preconizada para o território, é possível identificar diferentes grupos-alvo que detém diferentes necessidades e enfrentam diferentes desafios no acesso à habitação, considerando o contexto analisado, identificam-se as seguintes prioridades de atuação:

No âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (**IFRRU 2020**), e do Fundo Especial de Investimento de Imobiliário Fechado (FUNDIESTAMO):

- **População Idosa e com necessidades Específicas**, nomeadamente agregados desta faixa etária e/ ou com necessidades específicas que apresentam a viver em situações de insalubridade e insegurança, precariedade, sobrelotação e inadequação, necessitando de apoio no acesso e manutenção da sua habitação. Disponibilizando soluções habitacionais adequadas às necessidades da população e incentivar a reabilitação do parque edificado.
- **Estudantes do Ensino Superior**, nomeadamente alunos nacionais deslocados de fora do concelho e alunos internacionais oriundos de países de Língua Oficial Portuguesa (Palop's), promovendo soluções de reabilitação do edificado de forma a revitalizar o património habitacional do Concelho.
- **População Geral**, considerando que se trata de uma estratégia abrangente, que visa promover soluções de arrendamento e reconstrução acessível de habitações, por parte do Município ou privados, para agregados familiares em carência financeira ou particulares que optem residir no Concelho de Idanha-a-Nova. Por parte dos privados pretende-se promover e incentivar a reabilitação do parque urbano, que optem por adquirir imóveis devolutos ou em ruína pertencentes ao património Municipal por um valor simbólico (de acordo com a avaliação do respetivo imóvel), desde que estes se comprometam à reabilitação dos mesmos.

No âmbito do **1.º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação:**

- **População em situação de Risco e de Exclusão Social**, nomeadamente, os indivíduos e/ ou agregados familiares em situação de emergência, ou em situação de insalubridade, insegurança, precariedade, sobrelotação e inadequação. Este plano de ação foca-se em grupos ou indivíduos com necessidades mais urgentes de apoio para o acesso à habitação, promovendo a melhoria das condições habitacionais e facilitando a inclusão social.

No âmbito do enquadramento financeiro **Municipal:**

- **População em Carência Financeira**, indivíduos e/ ou agregados familiares que devido à incapacidade financeira não consigam suportar o custo para obras de manutenção e reabilitação da habitação própria. Este plano de ação visa apoiar agregados familiares ou indivíduos em obras de manutenção e reabilitação das habitações próprias, levando à melhoria das condições de habitabilidade das mesmas.

No âmbito do **Programa Porta ao Lado:**

- Constituição de um **Gabinete de Apoio ao Município**, que assumirá a operacionalização de toda a ELH, disponibilizando informações, identificando, acompanhando e gerindo cada caso de forma personalizada.

De forma a sintetizar e sistematizar a informação dos Programas a Desenvolver, defrontamos o enquadramento financeiro e orçamental dos programas estabelecidos na Estratégia Local de Habitação ao abrigo do 1º Direito e dos restantes instrumentos financeiro, no que diz respeito a potenciais fontes de financiamento a valorizar e ter em conta para a implementação da ELH.

Quadro 41 – Estratégia Local de Habitação | Programas a Desenvolver | Quadro Síntese



ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO- QUADRO SÍNTESE				
PROGRAMAS OBJETIVOS	PÚBLICO-ALVO QUANTIFICAÇÃO	SOLUÇÕES PREVISTAS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	FONTES DE FINANCIAMENTO
<p>Programa de Requalificação e Adaptação funcional de Habitação</p> <p>POPULAÇÃO IDOSA NECESSIDADES ESPECÍFICAS</p> <p>-Promover soluções habitacionais adequadas à população idosa e indivíduos com necessidades específicas, em termos de conforto, funcionalidade e acessibilidade.</p> <p>-Reforço da oferta habitacional destinada à população idosa e indivíduos com necessidades específicas.</p>	-100 indivíduos	-Construção de 50 Imóveis T1	1 279 200.00€	-IFRRU 2020 FUNDIESTAMO
<p>Programa de Apoio à Habitação</p> <p>ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR</p> <p>Promover soluções habitacionais para alojamento dos Estudantes de Ensino Superior deslocados (ESGIN EPRIN), por meio da reabilitação do edifício de forma a revitalizar o património habitacional do Concelho.</p>	-311 estudantes, com necessidade habitacional	- Aquisição de Imóvel para Reabilitação para Residência de Estudantes	2 506 000.00€	- IFRRU 2020 FUNDIESTAMO
<p>Programa Integrado de Apoio</p> <p>POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE EXCLUSÃO SOCIAL</p> <p>-Disponibilizar soluções temporárias de habitação que permitam dar resposta a situações de emergência (Sem abrigo, Vítimas de violência doméstica);</p> <p>-Promover soluções habitacionais para pessoas em situação de risco e fomentar a inclusão social dos mais desfavorecidos.</p>	<p>-32 agregados familiares, total de 111 indivíduos</p> <p>-Precariedade e/ou vítimas de violência doméstica- 5 agregados</p> <p>-Insalubridade Insegurança- 13 agregados</p> <p>-Sobrelotação- 10 agregados</p> <p>-Inadequação- 4 agregados</p>	<p>- Reabilitação- 8 Imóveis do Património Municipal</p> <p>- Construção- 24 Imóveis (10 São Miguel de Acha, 4 Oledo, 10 Idanha-a-Nova)</p>	2 802 400.00€	-Programa 1.º Direito
<p>Programa de Apoio à Manutenção e Reabilitação de Habitação Própria</p> <p>POPULAÇÃO EM CARÊNCIA FINANCEIRA</p> <p>-Apoiar agregados familiares em obras de manutenção/conservação e reabilitação da habitação própria de forma a não haver deterioramento do património edificado que leva por vezes a situações de condições habitacionais indignas, e ao mesmo revitalizar o património habitacional do Concelho</p>	-Carência financeira- 11 agregados familiares	- Apoio financeiro em obras de manutenção/ conservação de habitações de agregados em carência financeira	300 000.00€	-Município
<p>Programa de Arrendamento e Reconstrução acessível de Habitações</p> <p>POPULAÇÃO GERAL</p> <p>-Promover a reabilitação do parque urbano, reabilitando imóveis devolutos ou em ruína pertencentes ao património Municipal por um valor simbólico, desde que se comprometam à reabilitação dos mesmos.</p>	-200 agregados familiares	<p>- Construção de 50 Imóveis T1;</p> <p>- Aquisição de 50 Imóveis T1;</p> <p>- Aquisição e Reabilitação de 100 Imóveis (50 T0 + 50 T2)</p>	5 692 200.00€	-IFRRU 2020 FUNDIESTAMO
<p>GABINETE DE APOIO AO MUNICÍPIO</p> <p>-Conhecer a diversidade de características, situações específicas e necessidades dos agregados familiares do Município, por forma a adequar e aperfeiçoar cada vez mais a ELH.</p> <p>-Adequar as respostas, os meios e os recursos a mobilizar no âmbito das carências habitacionais da população.</p>	-Não aplicável	- Aquisição de Serviços de Técnico Superior de Classe I	111 038.94€	-Programa Porta ao Lado
				TOTAL: 12 690 838.94 €

Fonte: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

6.4.2 – OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)

No período de vigência do PDM foram empreendidas diversas ações de reabilitação, requalificação e regeneração urbanas em diversos aglomerados do concelho. Mais recentemente, no quadro do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual), foram aprovadas **Operações de Reabilitação Urbana (ORU)** para 17 aglomerados concelhios: Alcafozes, Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Medelim, Monfortinho, Monsanto, Oledo, Penha Garcia, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, São Miguel D'Acha, Segura, Termas de Monfortinho, Toulões e Zebreira.

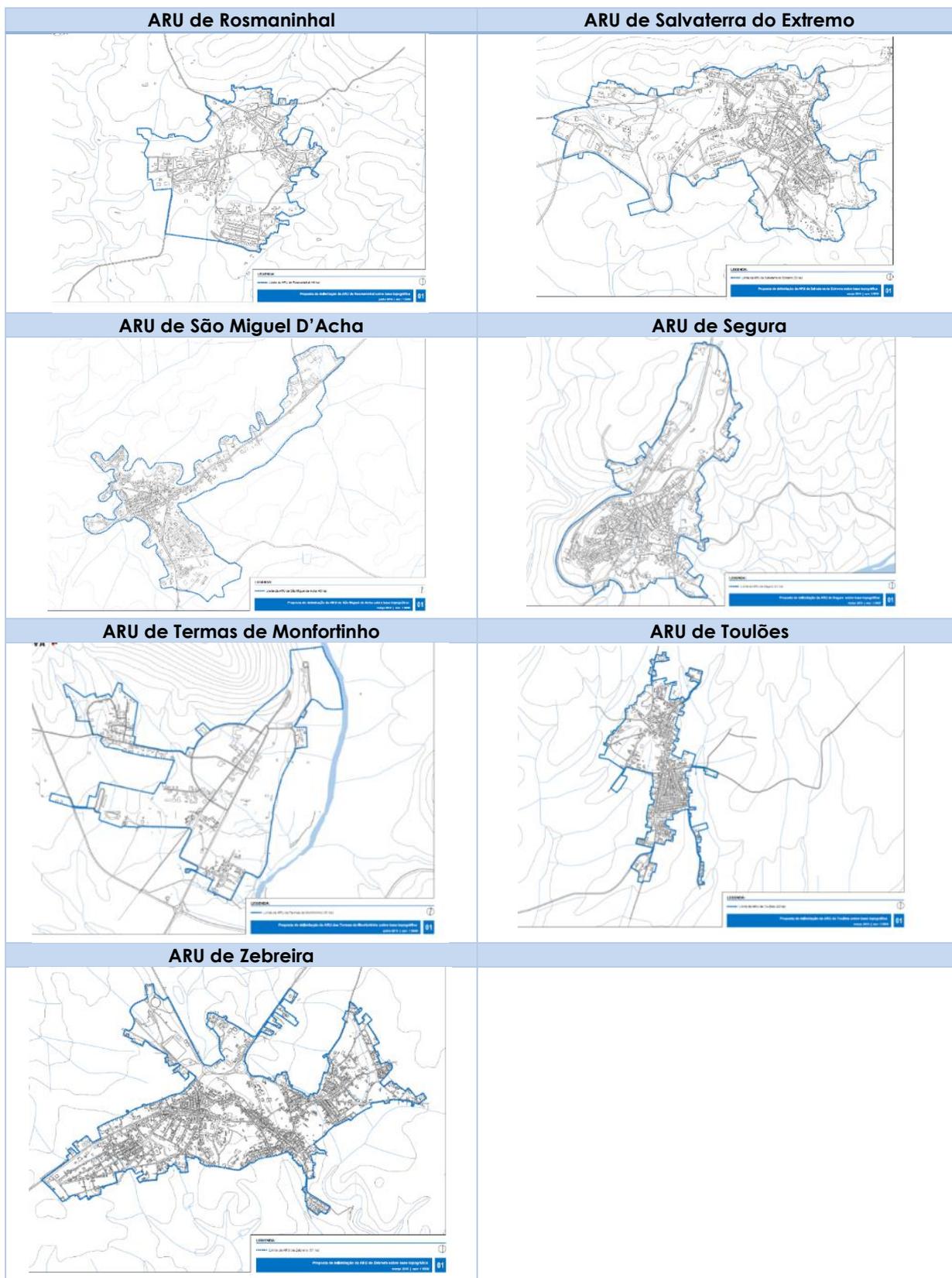
Estas Operações de Reabilitação Urbana constituem o conjunto articulado de intervenções, que, de uma forma integrada, visam a reabilitação urbana de uma determinada área. A cada Área Reabilitação Urbana (ARU) corresponde uma ORU. Os limites definidos para as ARU são, na sua maioria, coincidentes com os limites dos perímetros urbanos, integrando as áreas que possuem fortes relações físicas e funcionais com os centros dos aglomerados, e/ou aquelas que, por razões estratégicas e pelas suas condições locativas, urbanísticas, patrimoniais e socioeconómicas, podem contribuir decisivamente para o processo de reabilitação dos aglomerados referidos.

Refira-se, ainda, que as diferentes ORU, consubstanciam uma operação de reabilitação urbana sistemática, enquadradas por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) os quais, sem prejuízo dos deveres de reabilitação de edifícios que impedem sobre os particulares e da iniciativa particular, na promoção da reabilitação urbana, enquadra as intervenções tendentes à respetiva execução, as quais são ativamente promovidas pelas entidades gestoras.

Com a delimitação das diversas ARU e correspondentes ORU pretende-se dar cumprimento aos desígnios enunciados pelo Município de Idanha-a-Nova, no sentido de aumentar a qualidade de vida dos residentes, através de operações que visam mitigar vulnerabilidades sociais e aumentar a qualidade do espaço público, criando, simultaneamente, condições para a revitalização do tecido económico e social, através da colmatação urbanística e do aproveitamento sustentável do terreno expectante, com a consequente fixação de nova população residente.

Quadro 42 – Delimitação das 17 áreas de Reabilitação Urbana (ARU) | Quadro Síntese

<p style="text-align: center;">ARU de Alcafozes</p>	<p style="text-align: center;">ARU de Aldeia de Santa Margarida</p>
<p style="text-align: center;">ARU de Idanha-a-Nova</p>	<p style="text-align: center;">ARU de Idanha-a-Velha</p>
<p style="text-align: center;">ARU de Medelim</p>	<p style="text-align: center;">ARU de Monfortinho</p>
<p style="text-align: center;">ARU de Monsanto</p>	<p style="text-align: center;">ARU de Oledo</p>
<p style="text-align: center;">ARU de Penha Garcia</p>	<p style="text-align: center;">ARU de Proença-a-Velha</p>



Fonte: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

7. SÍNTESE E CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PDM

A revisão de um Plano Diretor Municipal constitui um momento importante na reflexão acerca do futuro do concelho a que respeita, já que é o instrumento adequado para resolver problemas suscitados quer pelo anterior processo de elaboração do PDM, quer pela sua aplicação posterior, quer, ainda, por questões surgidas ao longo do seu período de vigência decorrentes de novas acessibilidades, de problemas socioeconómicos, de desequilíbrios ambientais, de constrangimentos urbanos, etc..

Numa era marcada pela incerteza e pela mudança rápida, num contexto de grande interação entre territórios e de estabelecimento de relações complexas entre os mesmos, o planeamento estratégico municipal não pode corresponder apenas a uma postura reativa, de mero ajustamento a tendências, dada a necessidade constante de mudança e inovação, palavras-chave na afirmação de territórios. Dessa forma, o planeamento estratégico deverá refletir uma visão ofensiva, qualitativamente ambiciosa, contemplando uma postura proactiva ao lado dos atores locais, particularmente, da autarquia.

7.1 – SÍNTESE DOS FATORES DE MUDANÇA INTERNOS

A análise à evolução da ocupação do território de Idanha-a-Nova sugere a ausência de alterações muito significativas, sendo que as maiores ocorreram, fundamentalmente, no período compreendido entre 1995 e 2007. Em 2018, mantém-se o **predomínio das Áreas Florestais em 37%** do território, seguindo-se as Áreas Agrícolas com peso de 20,4%. Por sua vez, a **ocupação urbana corresponde a 0,6% da globalidade do território concelho**.

Na última década, dos **100 municípios que constituem a região Centro, 87 registaram decréscimos populacionais** e apenas 13 registaram aumentos. Segundo os resultados preliminares dos Censos 2021, residem no concelho de Idanha-a-Nova **8356 pessoas**, das quais 3999 homens (48%) e 4357 mulheres (52%). Nos últimos 10 anos, a população residente no concelho reduziu-se em 1360 pessoas, correspondendo a um **decréscimo populacional de 14,0%** (inferior à penúltima década, 16,67%). Os seis concelhos que integram a sub-região apresentam decréscimo populacional. Idanha-a-Nova regista a terceira pior quebra populacional, entre 2011 e 2021, depois de Penamacor (-16,09%) e de Oleiros (-14,26%). Atualmente, o efetivo populacional do concelho representa 10,34% do total da sub-região da Beira Baixa, mantendo-o como o **segundo maior polarizador da envolvente sub-regional**.

A análise da escala intra concelhia permite verificar que, entre 2011 e 2021, **o decréscimo populacional tem sido progressivo e generalizado às 13 freguesias**, destacando-se a União de Freguesias de Zebreira e Segura e a freguesia de Aldeia de Santa Margarida, que registaram o menor (4,00%) e maior (31,16%) decréscimo populacional, respetivamente.

Nas últimas décadas, o comportamento demográfico do concelho tem sido marcado pela evolução negativa das duas componentes de crescimento: o crescimento natural tem sido determinado pelo número superior de óbitos do que de nascimentos e o crescimento migratório tem sido justificado pelo número de saídas do concelho ser muito superior ao número de entradas. Em 2020, o enfraquecimento do crescimento natural, que atingiu valores negativos (-215 indivíduos), em conjugação com a **aceleração do crescimento migratório** para valores mais elevados (98 indivíduos), tiveram como consequência a **desaceleração do ritmo de crescimento efetivo negativo** (-117 indivíduos, taxa de crescimento efetivo de -1,47%, superior a 2011, que se cifrou em -2,05%).

Entre 2011 e 2021, verificou-se uma **diminuição da população em todos os grupos etários**. O grupo dos 0 aos 14 anos sofreu a redução mais significativa (-14,3%). Desta forma, agravou-se o fenómeno do duplo envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da população idosa e pela redução da população jovem. Esta estrutura etária envelhecida encontra justificação na existência de apenas **8,68% população jovem** (até aos 14 anos), de **48,53% de população adulta** (dos 14 aos 64 anos) e de **42,80% de população idosa** (com mais de 65 anos). Consequentemente, no concelho, passámos a ter **493 idosos por cada 100 jovens**, ou seja, o número de idosos no concelho é sensivelmente o quántuplo dos jovens residentes. No conjunto dos municípios da sub-região da Beira Baixa, o concelho de Idanha-a-Nova regista, simultaneamente, o terceiro maior peso de jovens (8,68%) e o terceiro menor peso de população idosa (42,80%). Oleiros, Penamacor e Vila Velha de Rodão são os concelhos mais envelhecidos da sub-região.

Na década entre 2020 e 2010, a **população estrangeira no concelho cresceu muito significativamente (97,25%), representando agora 6,20% do total da população residente** (2,6%, em 2010), facto que consagra o território concelhio como o segundo concelho da sub-região da Beira Baixa com maior proporção de população estrangeira residente, precedido apenas por Penamacor (8,5%).

O **nível de escolaridade da população também aumentou consideravelmente** na última década (2011-2021), com o reforço da população com ensino superior e com ensino secundário e pós-secundário. Assim, em 2021, 8,23% dos residentes no concelho têm como qualificação o ensino superior (4,61% em 2011) e 15,17% o ensino secundário/pós-secundário (7,99%, em 2011). A percentagem de população sem nenhum nível de ensino completo é de 21,30% (31,67%, em 2011).

Em 2021, no concelho existem **menos famílias clássicas e com uma dimensão média inferior**. São 3823 agregados domésticos privados, traduzindo um decréscimo de 12,86%, face a 2011. Na última década, **aumentou também o número de pessoas que vivem sozinhas**, representando, em 2021, 34,1% do total de agregados familiares do concelho (30,7% em 2011).

O parque edificado concelhio é composto por **12078 edifícios** (que aumentaram 3,85% face a 2011) e por **12322 alojamentos clássicos** (variação de 4,21%, relativamente a 2011). O concelho concentra 20,7% dos edifícios da sub-região da Beira Baixa e 16,67% do total de alojamentos. Destes alojamentos, **30,86% são para residência habitual, 55,75% de residência secundária e 13,38% estão vagos**. A importância dos alojamentos vagos aumentou (9,53 pontos percentuais) na última década, em detrimento das outras formas de ocupação.

No âmbito da estrutura económica, em 2011 (dados censitários de 2021 ainda indisponíveis) os 9716 residentes no concelho de Idanha-a-Nova, agrupavam-se da seguinte forma, quando analisados em função da sua atividade perante a atividade económica:

- **População até 14 anos: 8,71%** (em 2001 era de 8,98%);
- **População com atividade económica** (população ativa – empregada e desempregada): **30,18%** (em 2001 era de 31,86%);
- **População sem atividade económica**, na qual se integram os estudantes, reformados, incapacitados para o trabalho, e outros casos: **91,29%** (em 2001 era de 91,02%).

Verifica-se, face ao exposto, que, em 2011, a população ativa total em Idanha-a-Nova totalizava os 2932 indivíduos, aferindo-se uma **taxa de atividade (33,1%)**, inferior à registada na sub-região da Beira Baixa (45,6%). Do mesmo modo, a **taxa de desemprego (11,90%)**, no mesmo momento, era superior à da sub-região da Beira Baixa (10,30%), traduzindo uma posição desfavorável no mercado de emprego local, relativamente a contextos geográficos mais vastos.

Na distribuição sectorial dos ativos observa-se, em 2011, uma **preponderante afetação ao setor terciário (66,01%)**, face aos setores secundário (17,58%) e primário (16,42%), em consonância, em termos estruturais, com a repartição setorial da sub-região da Beira Baixa.

O **setor do turismo** é uma atividade económica fundamental para a geração de riqueza e emprego no concelho. Afere-se que, em 2020, o **número de hóspedes no concelho tenha atingido 12 975**, correspondendo a uma diminuição de 37,31%, face a 2019, consequência da pandemia COVID-19, que proporcionaram **26853 de dormidas**, traduzindo-se numa diminuição de 30,59%, comparativamente a 2019. Considerando a generalidade dos meios do alojamento turístico (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), em 2020, estavam em atividade e com movimento de hóspedes **21 estabelecimentos**, o que corresponde a uma redução de 0,16%, face a 2009.

Ressalva-se, todavia, que o concelho de Idanha **lidera, notoriamente, no contributo de alojamentos turísticos**, para o total aferido na sub-região da Beira Baixa (38%). No que concerne à capacidade-cama dos alojamentos turísticos, o Município de Idanha-a-Nova é, em 2020, o **segundo município a acumular o maior número de hóspedes (21%) e a garantir a maior capacidade-camas (29%), no contexto dos alojamentos turísticos**.

No âmbito ambiental, de acordo com a Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 2020, o **consumo anual de energia elétrica por habitante no município de Idanha-a-Nova foi de 3794 kWh/hab**. Entre os municípios da Beira Baixa, o município de Idanha-a-Nova apresenta o 3.º maior consumo de energia elétrica por habitante. **O consumo de energia no município de Idanha-a-Nova foi, em 2020, maioritariamente doméstico (42,40%), não-doméstico (19,00%) e proveniente da atividade agrícola (14,17%)**. A indústria, por sua vez, absorve 3,82% do consumo. Ao nível da administração pública, a iluminação das vias públicas do município correspondeu a cerca de 10,82% do consumo total de energia elétrica do município e a iluminação interior dos edifícios do Estado a 9,78%, valores que se encontram consideravelmente acima dos valores registados em 1994, e que denotam as preocupações municipais na adoção de medidas de eficiência energética e de redução dos consumos de energia.

No que se refere aos **resíduos urbanos**, os dados concelhios, apurados para 2020, apontam para uma recolha de **4814 toneladas de resíduos urbanos** (decréscimo de -192 toneladas, relativamente a 2011), correspondente, em 2020, a **602,90 quilogramas de resíduos urbanos gerados por habitante** (518,0 kg/hab. em 2011). Foram **recolhidos de forma seletiva** (ecopontos, porta-a-porta, circuitos especiais, ecocentros e grandes produtores de resíduos urbanos), em 2020, 685 toneladas de resíduos urbanos (655 toneladas em 2011), um incremento de 30 toneladas (4,6%).

7.2 – SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES AO CONTEXTO LEGAL E ESTRATÉGICO

Decorridas, praticamente, três décadas, desde a publicação do PDM de Idanha-a-Nova, o contexto legal conheceu profundas alterações, quer ao nível da organização do sistema nacional de gestão territorial, quer ao nível do âmbito, conteúdo e procedimentos de elaboração, acompanhamento e aprovação dos planos municipais.

À data de elaboração do PDM de Idanha-a-Nova, o quadro de referência estratégico, a que este estava sujeito, se resumia, no essencial:

- Decreto-lei n.º 69/90, de 2 de março, que regulava a elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais de ordenamento do território;
- Decreto-lei n.º 468/71 de 5 de novembro - Regime jurídico dos terrenos no domínio público hídrico;
- Decreto-lei n.º 313/80 de 19 de agosto – Lei dos solos;
- Decreto-lei n.º 93/90 de 19 de março - Reserva Ecológica Nacional;
- Decreto-lei n.º 196/89 de 14 de junho - Reserva Agrícola Nacional;
- Decreto-lei n.º 205/88 de 16 de junho - Estabelece as regras a que ficam sujeitos os projetos de arquitetura em imóveis classificados e respetivas zonas de proteção, impondo nomeadamente que sejam da responsabilidade de arquitetos;
- Decreto-lei n.º 4/78, de 11 de janeiro, que definiu a orgânica dos parques naturais, reservas e património paisagístico;
- Decreto-lei n.º 613/76 de 20 de março - Sistema Nacional de Parques e Reservas Naturais;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 17-B/86 de 14 de fevereiro – que aprova o Plano Nacional de Turismo.

Atualmente, do ponto de vista legal, essa situação foi inteiramente modificada, e o quadro com influência direta sobre o ordenamento do território é, hoje, denso, complexo e multissetorial. A este acrescem os instrumentos de gestão do território, propriamente ditos, do âmbito nacional ao local.

O **Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio**, que revogou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (**Lei n.º 31/2014, de 30 de maio**), definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.

No âmbito deste novo RJIGT, os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, de acordo com as diretrizes estratégicas de âmbito regional e com as opções de desenvolvimento estratégico local, o regime de uso do solo e a respetiva execução. Por sua vez, o **Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto**, constitui o diploma legal que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rustico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Para além das alterações constantes no novo RJIGT, o PDM, enquanto instrumento que define uma estratégia de base territorial para o desenvolvimento local, integra e articula as orientações (particularmente de natureza estratégica) dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito nacional e regional, bem como de outros documentos orientadores internacionais, nacionais, regionais, intermunicipais e mesmo municipais, e constitui um instrumento de referência para o desenvolvimento das intervenções setoriais.

Face ao exposto, integram o Quadro de Referência Estratégico fundamental todos os planos e programas que, em função do seu âmbito territorial, importam equacionar no PDM.

Quadro 43 - Quadro de Referência Estratégico | Âmbito Nacional, Regional e Municipal

ÂMBITO NACIONAL
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
Programa Nacional de Regadios
Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional
Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)
Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) 2030
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020
Plano Estratégico Nacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (PENSAAR) 2020
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) 2008-2013
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI)
Plano Rodoviário Nacional
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal
Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade para 2030

ÂMBITO NACIONAL (Continuação)
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – 2005-2015
Estratégia Nacional para as Florestas
Estratégia Nacional para o Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030
Estratégia para o Regadio Público 2014-2020
Estratégia Turismo 2027
Portugal 2020
ÂMBITO REGIONAL
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020
Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Beira Baixa
Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro
Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)
Plano Regional de Desenvolvimento Turístico (2020-2030)
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020
Vistão Estratégica para a Região Centro 2030
RIS3 do Centro de Portugal – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC)
ÂMBITO MUNICIPAL
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Idanha-a-Nova
Plano de Pormenor da Zona Industrial da Vila de Penha Garcia
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
Diagnóstico Social de Idanha-a-Nova 2015
Plano de Desenvolvimento Social 2005-2008
Plano de Ação da Rede Social – CLAS 2005-2008
Carta Educativa 2006
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Aldeia de Santa Margarida
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Alcafozes
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Idanha-a-Nova
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Idanha-a-Velha
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Medelim
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Monfortinho
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Monsanto
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Oledo
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Penha Garcia
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Proença-a-Velha
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Rosmaninhal
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Salvaterra do Extremo
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de São Miguel D'Acha
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Segura
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Termas de Monfortinho
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Toulões
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Zebreira

Pese embora a importância relativa de todos, e no sentido de não tornar exaustiva a abordagem, serão objeto de uma análise mais detalhada, quer numa perspetiva de articulação com o instrumento, atualmente em vigor, quer numa perspetiva de incorporação de elementos a atender numa futura revisão, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha.

O **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, Lei n.º 99/2019 - publicada em 5 de setembro de 2019 (Diário da República n.º 170/2019, Série I). Trata-se da 1.ª revisão do PNPOT de 2007 (Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro), assume-se como o referencial estratégico nacional para os demais instrumentos de gestão territorial, para a territorialização das políticas públicas e para a programação de investimentos territoriais a financiar por programas nacionais e comunitários.

No âmbito da “Estratégia e Modelo Territorial” destaca a importância da promoção de “um sistema urbano policêntrico”, capaz de proporcionar várias funções e criar oportunidades que levem à melhoria do bem-estar das populações. Neste sentido, é colocado em relevo a importância das cidades enquanto “motores de internacionalização” e é sugerida a necessidade de orientar esforços para promover a qualidade ambiental, a inclusão social e a criação de emprego, tirando partido dos recursos sociais, culturais e económicos que os centros urbanos oferecem.

“Uma Agenda para o Território”, são as políticas de intervenção no território a assumir o papel central. A necessidade de intervir com políticas detalhadas e a importância da monitorização (por exemplo, do estado dos solos) são pontos importantes desta rubrica, que aponta, ainda, os efeitos esperados no território (a título de exemplo, a redução das áreas expectantes para urbanização) e elenca, para cada efeito esperado, as entidades com responsabilidades na concretização dos resultados práticos.

No “Diagnóstico Territorial”, são caracterizadas as tendências e o desempenho do território na última década e é enquadrada a posição de Portugal relativamente ao resto do continente europeu. Este documento dá, também, conta do salto positivo que Portugal deu no decorrer da última década (2007-2017), no que respeita à produção de informação técnica e científica sobre o Ordenamento do Território, assim como da conceção e implementação de sistemas de informação que contribuiram para a aplicação de políticas sectoriais.

Não se encontrando ainda aprovado, o **Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Centro** desempenhará um papel decisivo nas dinâmicas urbanas de Idanha-a-Nova, devido às funções de charneira desempenhadas pelos PROT no sistema português de planeamento. Com efeito, estes planos visam articular de forma coerente os objetivos, as orientações e as aspirações dos municípios com as dos diferentes setores da Administração Central. Os PROT deverão, deste modo, enquadrar à escala regional os investimentos estruturantes e os diversos planos de ordenamento. A sua elaboração constitui uma responsabilidade das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que deverão envolver nesse processo os municípios, os diferentes setores da Administração Central e a sociedade civil.

A elaboração do PROT da Região Centro foi determinada em 2006 por Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março, abrangendo a totalidade da região. Entre as funções do plano com maior relevância para o concelho de Idanha-a-Nova, conta-se:

- A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.

O **Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (POPNTI)**, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de novembro, tem a natureza jurídica de regulamento administrativo e com ele se devem conformar os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos a realizar na sua área de intervenção. Este Plano estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção com vista a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade, a manutenção e a valorização da paisagem, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento económico das populações aí presentes.

Ocupa agora uma área de cerca de 26 484 ha, abrangendo parte dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

Constituem objetivos gerais do POPNTI:

- a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à classificação como parque natural;
- b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida; d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.

O **Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 170/2008, incide sobre o plano de água e respetiva zona de proteção com uma largura de 500 m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota 255,5 m) e medida na horizontal, encontrando-se a totalidade da sua área integrada no concelho de Idanha-a-Nova.

A albufeira de Idanha localiza-se num troço do rio Ponsul, dispondo de uma capacidade total de armazenamento de cerca de 78 100 dam³ e de uma superfície inundável, ao nível pleno de armazenamento, de 678 ha.

Encontra-se classificada, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro, como albufeira protegida. De acordo com aquele diploma, "albufeiras protegidas são aquelas cuja água é ou se prevê que venha a ser utilizada para abastecimento de populações e aquelas cuja proteção é ditada por razões de defesa ecológica".

O ordenamento do plano de água e zona envolvente procura conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos e, principalmente, a preservação da qualidade da água e o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território.

7.3 – CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO PDM DE IDANHA-A-NOVA

Desenhar um modelo de desenvolvimento futuro para um dado território, envolve uma análise do passado, para se compreender o presente, de forma a evitar a definição de propostas irrealistas e desfasadas da realidade local. Estas propostas devem ser ambiciosas e inovadoras, mas, ao mesmo tempo, realistas e coerentes com o território e com a sua população.

Um primeiro momento na definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial, consiste em avaliar e diagnosticar a situação atual desse território, nos seus vários domínios (socioeconómica, biofísica, história e património, rede urbana, etc.), distinguindo, entre esses vários elementos, as linhas estratégicas de atuação que visam não só a mitigação dos bloqueios identificados, como também uma enfatização das potencialidades do concelho, que possam permitir um desenvolvimento sustentável, e por inerência, uma maior qualidade de vida aos habitantes de Idanha-a-Nova.

Neste sentido, considerando a importância do PDM, enquanto instrumento de ordenamento do e desenvolvimento do território, definem-se, como diretrizes de orientação, ainda que preambulares:

- Adaptar do seu conteúdo ao novo quadro legal (Lei de Bases e RJIGT).
- Propor um modelo de ordenamento atualizado, que assegure um desenvolvimento territorial equilibrado e integrado, assente em critérios de contenção, adequação e racionalização.
- Dotar o concelho de Idanha-a-Nova de um instrumento eficiente, operacional, facilitador da gestão urbanística e de carácter eminentemente estratégico, que vá de encontro às tendências e oportunidades atuais.
- Dar oportunidade a uma atualização/reconfiguração do seu programa de ações, como documento onde se fazem refletir as componentes espacializadas das intervenções que consubstanciam a estratégia municipal de desenvolvimento, sendo que a formulação das suas opções e objetivos deve procurar:
 - i. A potenciação das tendências positivas emergentes;
 - ii. A atenuação/superação das fragilidades detetadas.

- Promover os princípios de desenvolvimento sustentável, apelando à coesão social, económica e ecológica.
- Definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e de um modelo de organização territorial que permita a valorização dos recursos naturais, patrimoniais e históricos.
- Contenção da artificialização do solo, nomeadamente através da redução e controlo dos perímetros urbanos, e restrição da nova edificação dispersa e isolada em solo rustico.
- Articulação do PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e com o sistema de defesa da floresta contra incêndios, numa lógica de compatibilização entre a gestão do risco de incêndio e salvaguarda de pessoas e bens e o desenvolvimento económico.
- Definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e de um modelo de organização territorial que procure reverter ou atenuar as dinâmicas de regressão populacional, garantindo a viabilidade da rede de equipamentos públicos e de serviços às populações, ao nível da mobilidade e transportes, educação, saúde e outros serviços sociais.
- Diversificação da base económica concelhia, através da aposta em *clusters* produtivos locais, devendo ser privilegiada a fileira agroalimentar, através de o desenvolvimento de uma agricultura biológica.
- Valorização turística do concelho de Idanha-a-Nova. O desenvolvimento da atividade turística no concelho de Idanha-a-Nova deverá ser orientado numa perspetiva de integração entre as várias tipologias possíveis de exploração, bem como destas com os recursos do território, assim como do concelho de Idanha-a-Nova com os concelhos envolventes.
- Reflexão sobre problemas, desafios e objetivos estratégicos da política municipal de habitação (Estratégia Local de Habitação) e reabilitação urbana (Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana, nomeadamente no que concerne com a resolução das carências habitacionais e com processos de requalificação e revitalização de centros urbanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA E SILVA, JORGE; LANDEIRO, CLARA; GONÇALVES, JORGE; SOARES, RITA; CAMBRA, PAULO.** (2009) *Participação Pública e Monitorização de Planos e Projectos. In "Métodos e Técnicas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – A experiência dos projectos Polis"*. Lisboa, ParqueExpo, pp. 139-172
- LAMBIN, E.F., TURNER, B.L., GEIST, H.J., AGBOLA, S.B., ANGELSEN, A., BRUCE, J.W., COOMES, O.T., DIRZO, R., FISCHER, G., FOLKE, C., GEORGE, P.S., HOMEWOOD, K., IMBERNON, J., LEEMANS, R., LI, X., MORAN, E.F., MORTIMORE, M., RAMAKRISHNAN, P.S., RICHARDS, J.F., SKÅNES, H., STEFFEN, W., STONE, G.D., SVEDIN, U., VELDKAMP, T.A., VOGEL, C., XU, J.,** (2001). *The causes of land-use and land-cover change: moving beyond the myths. Global Environmental Change 11, 261–269. doi:10.1016/S0959-3780(01)00007-3*
- PRADA, OLGA.** (2008) *Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração, Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território.* Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.
- VASCONCELOS, Marco António; GARCIA, Manuel Enriquez.** *Fundamentos de economia.* São Paulo: Saraiva, 1998.